

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL,**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL,**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano da Graça do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às dez horas (10h), consoante artigos 54 e 55 do Estatuto Social da Autarquia, em segunda convocação, nos termos do Edital de Convocação datado de primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois (1º/11/2022) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, retificado pelo Edital datado de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois (22/11/2022) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na Edição nº 3221 do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022), na Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 120, Rodovia BR 104, Km 87, na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco. De acordo com a lista de presença assinada em livro próprio, reuniram-se

em Assembleia Geral Ordinária - AG, sob a Presidência do Prefeito de Altinho, Orlando José da Silva, os seguintes Prefeitos Constitucionais: Orlando José da Silva – Prefeito de Altinho; Gracina Maria Ramos Braz da Silva – Prefeita de Catende; Dioclécio Rosendo de Lima Filho – Prefeito de Riacho das Almas; Edvaldo Marcos Ramos Ferreira – Prefeito de Jurema; Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira – Prefeita de Jaqueira; Josué Mendes da Silva – Prefeito de Agrestina; José Maria Leite de Macêdo – Prefeito de Cupira; bem como os prepostos, conforme Carta de Preposição assinada pelos Prefeitos e entregues no início da Assembleia Geral, Sr. Roberto Paulo do Nascimento – Vice-Prefeito de Belém de Maria; Dr. Raphael Adolfo – Procurador Geral de São Joaquim do Monte; Sr. Forlan de Melo – Secretário de Infraestrutura de Lagoa dos Gatos; José Ronilson Silva – Secretário de Governo de Bonito; Sr. George Falcão Souto – Secretário de Meio Ambiente de Maraial; e Sr. Reginaldo Oliveira – Secretário de Administração de Jupi, todos Representantes Legais dos seus respectivos Municípios integrantes do COMAGSUL, Associação Pública constituída na forma dos Protocolos de Intenções, respectivas Leis Municipais Autorizativas, Lei Federal 11.107 de 6 de abril de 2005 e regulamentada pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Registrou-se ainda a presença do prefeito recém-eleito de Maraial, Marlos Cavalcanti, ainda não empossado e, portanto, sem direito a voto na presente Assembleia. Dando início aos trabalhos o Presidente observou que havia quórum legal para iniciar a presente AG. Na sequência convocou o Dr. Sebastião Cavalcanti – Secretário Executivo do COMAGSUL para atuar como Secretário, inclusive para proceder a apresentação das Matérias constantes da Ordem do Dia e fazer a coleta dos votos dos representantes legais dos Municípios presentes à Assembleia. Em seguida o Presidente fez a saudação inicial. Ato contínuo, o Secretário procedeu a leitura da Ordem do Dia em conformidade com o Edital de Convocação e passou a palavra ao Cerimonialista Valderlins Santos, que convidou as autoridades para formação da Mesa. Após a formação da Mesa, o Secretário constatou que havia treze (13) representantes municipais com direito a voto e deu início à apresentação das matérias para posteriores deliberações previstas no Edital de Convocação. Em sucessão apresentou a primeira Matéria da pauta - OBJETO 1: Apresentação da nova composição do Grupo Gestor triênio 2022-2025. O novo Grupo Gestor, formado por cinco membros, eleito e empossado em 02 de setembro de 2022, foi apresentado à Assembleia Geral não havendo deliberações por sobre o objeto; OBJETO 2: Apresentação dos Resultados / Prestação de Contas das ações realizadas pelo COMAGSUL 2022. Os resultados foram apresentados em *powerpoint* pelo Coordenador de Projetos Dr. Bartolomeu Mendonça, não sendo necessárias deliberações por sobre o objeto; OBJETO 3: Apresentação de Proposta aos Gestores Municipais para recuperação, via judicial, de valores relativos às diferenças recebidas a menor do FPM, não sendo necessárias deliberações por sobre o objeto por se tratar de matéria de faculdade exclusiva de cada município; OBJETO 4: Apreciação de Resoluções *Ad Referendum* dos anos de 2021/2022; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 75/2021 de 30 de dezembro de 2021 “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e alteração no Quadro de Funções do COMAGSUL, e dá outras providências”. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 1/2022 de 31 de março de 2022, “Declara situação anormal, caracterizada como “situação de emergência”, os serviços e locação de máquinas pesadas no âmbito do Aterro Sanitário do COMAGSUL, e dá outras providências”. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 2/2022 de 08 de abril de 2022, “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências” relativo ao imóvel denominado Área B terra nua sem edificações e benfeitorias, localizado no Sítio Juá, Zona Rural do Município de Altinho-PE. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas

(02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 3/2022 de 08 de abril de 2022, “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências” relativo ao imóvel denominado Área C terra nua sem edificações e benfeitorias, localizado no Sítio Juá, Zona Rural do Município de Altinho-PE. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 4/2022 de 08 de abril de 2022, “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências” relativo ao imóvel galpão/garagem, com edificações e benfeitorias, localizado na Rua 11 de Setembro, n.º 102, BR-104 – km-87, Zona Urbana do Município de Agrestina-PE. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 5/2022 de 08 de abril de 2022, “Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e dá outras providências” para fazer face às despesas oriundas da aquisição do imóvel localizado na Rua 11 de Setembro, n.º 102, BR-104 – km-87, Zona Urbana do Município de Agrestina-PE, para implantação da Clínica de Diagnósticos por Imagem. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 6/2022 de 11 de abril de 2022, “Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e dá outras providências” para fazer face às despesas com a aquisição dos imóveis fronteiros ao atual terreno do Aterro Sanitário da Autarquia. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 7/2022 de 02 de maio de 2022, “Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e dá outras providências” para fazer face às despesas oriundas da adesão e associação a Rede Nacional de Consórcios Públicos-RNCP. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 8/2022 de 1º de junho de 2022, “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e alteração no Quadro de Funções do COMAGSUL, e dá outras providências”. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 9/2022 de 1º de junho de 2022, “Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e da outras providências” para fazer face às despesas oriundas da construção, reforma e adequação do imóvel adquirido para implantação da Clínica de Diagnóstico. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 10/2022 de 1º de novembro de 2022, “Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e da outras providências” para fazer face às despesas com os Programas Governamentais de Catende. Em votação, a Matéria foi aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; OBJETO 5: Apreciação dos seguintes Projetos de Resoluções COMASUL: Nº 001/2022 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do COMAGSUL para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”. Orçamento Consorcial para 2023. Em votação a Matéria, foi a mesma aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; Nº 002/2022 “Estabelece os valores do Contrato de Rateio Administrativo previsto no art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”. Dispõe sobre o valor do Contrato de Rateio para o exercício de 2023. Em votação a Matéria, foi a mesma aprovada por dez votos a um (10x1), e duas (02) abstenções, ficando a redação do Projeto de Resolução aprovada na íntegra e consignada na presente Ata em seu inteiro teor por se tratar de norma que tem validade e eficácia de Contrato de Rateio, cuja redação é a seguinte: “PROJETO DE RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 002/2022. Estabelece os valores do Contrato de Rateio Administrativo previsto no art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 71, XII do Estatuto Social, submete à apreciação da 22ª Assembleia Geral, consoante proposta do Grupo Gestor, o

seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO: Art.1º Esta Resolução formaliza o Contrato de Rateio Administrativo convencionado entre os entes consorciados para o exercício financeiro de 2023, a ser entregue mensalmente ao COMAGSUL, nos termos do art. 8º da Lei Federal 11.107/2005. Art. 2º O valor mensal do Rateio Administrativo para 2023, destinado ao custeio das despesas administrativas da Autarquia, corresponde a dois mil reais por cada Município, acrescido de cinco centavos por habitante, utilizando como parâmetro a população medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base na projeção para o ano de 2021. § 1º O valor de parcela mensal será entregue ao Consórcio até o dia 10 (dez) de cada mês. Art.3º A presente Resolução tem eficácia jurídica de Contrato de Direito Público, dotada de liquidez, certeza e exigibilidade, prestando-se como título extrajudicial a ser executado administrativa ou judicialmente em caso de inadimplemento, sem prejuízo das demais cominações legais. Parágrafo Único. É dispensada a formalização de instrumento contratual entre o COMAGSUL e os Entes consorciados referente unicamente ao Rateio Administrativo, por força da supremacia das decisões consorciais tomadas em Assembleia Geral. Art. 4º As decisões tomadas em Assembleia Geral são dotadas de eficácia por sobre todos os Entes consorciados. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023. Sede do COMAGSUL em Agrestina (PE), em 16 de dezembro de 2021. *Marcelo Antonio da Silva* - Procurador Jurídico Autárquico; *Hildeberto Rodrigues da Silva* - Coordenador Administrativo; *Luziene Ferraz* - Coordenadora Financeira; *Bartolomeu P. Mendonça* - Coordenador de Programas e Projetos; *Betânia Ribeiro Costa* - Coordenadora de Articulação; *Orlando José da Silva* - Prefeito do Altinho, Presidente do COMAGSUL. Nº 003/2022 – “Dispõe sobre o Plano de Comunicação Institucional”; Em votação a Matéria, foi a mesma aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções; e Nº 004/2022 – “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração e alteração do quadro de pessoal e dá outras providências”, a qual prevê que o valor dos vencimentos base atribuídos aos empregados, membros do Grupo Gestor e da Diretoria Executiva do COMAGSUL deverá ser revisado até o dia 31 de janeiro de 2023, na forma do art. 37 inciso X da Constituição Federal, com base no acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da Fundação Getúlio Vargas - FGV, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022, e será praticado por Ato do Presidente do Consórcio, que mencionará o percentual apurado a ser aplicado por sobre os salários, para vigor a partir de janeiro de 2023. Em votação a Matéria, foi a mesma aprovada por onze votos a zero (11x0), e duas (02) abstenções. Encerradas as deliberações, o Secretário consignou que todas as abstenções ocorridas por ocasião das deliberações foram efetivadas pelos representantes legais dos Municípios de Jurema e São Joaquim do Monte, uma vez que os mesmos não fizeram a entrega das cédulas de votação. Consignou ainda que todas as deliberações ocorreram com votos abertos, nominais e escritos. Finalmente foi observado o OBJETO 7: “Outros assuntos de interesse da Autarquia”; Nesta ocasião, o Secretário indagou se algum dos Prefeitos ou Prefeitas presentes manifestariam interesse em inscrever-se para compor o Conselho Fiscal do COMAGSUL – Órgão responsável pelo Controle Interno da Autarquia, explicando que todos os cargos do Conselho Fiscal estão vagos por desinteresse dos Prefeitos Consorciados, e nenhum dos gestores presentes manifestou interesse em participar do Conselho Fiscal. Em seguida, o Secretário fez o registro de que até a presente data nenhum Município integrante do COMAGSUL formalizou a intenção junto à Assembleia Geral efetivando pedido para retirar-se do Consórcio, dispondo atualmente este Consórcio Público de vinte e três (23) municípios pernambucanos das regiões Agreste e da Mata Sul do Estado. Logo após, o Secretário facultou a palavra aos Prefeitos e Prefeitas presentes sem que ninguém quisesse dela fazer uso. Em seguida ocorreu uma breve apresentação do Dr. Romilson Basílio acerca de biodigestores como alternativa para o tratamento de resíduos nos municípios, Dr. Glauber Barros dissertou sobre licitações e contratos e a nova legislação e, por fim, o Dr. Thiago Coelho e a Enfermeira Priscila discorreram sobre segurança no trabalho. Dando continuidade, o Cerimonial convidou o Presidente da Assembleia Geral, Prefeito Orlando José a fazer suas considerações finais, momento em que o mesmo fez os agradecimentos a todos os prefeitos, prefeitas, vice-prefeitos, vereadores, secretários, procuradores, assessores e demais autoridades presentes. Fez ainda

agradecimento especial aos palestrantes, aos funcionários da Autarquia e ao público presente, discorrendo ainda sobre a disponibilidade deste Consórcio Público em promover parcerias e ações junto aos Municípios Consorciados. O Presidente encerrou a Assembleia Geral, convidando a todos para o OBJETO 8: Almoço de Confraternização Natalina. Do que para constar, eu: \_\_\_\_\_

Sebastião Cavalcanti, Secretário da AG, tudo presenciei, mandei digitar e lavrar em livro próprio a presente Ata, que será encaminhada a todos os Chefes de Poder Executivo dos Municípios-membro para, querendo, impugná-la no prazo de dez (10) dias após seu protocolo, que vai devidamente por mim assinada, pelo Presidente, pelos membros do Grupo Gestor e por tantos quantos assistiram a AG e desejarem assiná-la. (aa) Sebastião Cavalcanti – Secretário Executivo e Secretário da 22ª Assembleia Geral; Orlando José da Silva – Presidente do COMAGSUL; Bartolomeu Pereira de Mendonça – Coordenador de Projetos; Luziene Ferraz – Coordenadora Financeira; Hildeberto Rodrigues da Silva – Coordenador Administrativo; Betânia Ribeiro Costa – Coordenadora de Articulação; Marcelo Antonio da Silva – Procurador Jurídico. Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 16 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO CAVALCANTI**

Secretário Executivo  
Secretário da 22ª AG

**MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Procurador Jurídico Autárquico

**HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Coordenador Administrativo

**LUZIENE FERRAZ**

Coordenadora Financeira

**BARTOLOMEU P. MENDONÇA**

Coordenador de Programas e Projetos

**BETÂNIA RIBEIRO COSTA**

Coordenadora de Articulação Institucional

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito do Altinho  
Presidente do COMAGSUL

**Publicado por:**

Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:F9C912EF

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
SUSPENSÃO, SINE DIE, DO PROCESSO CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS  
VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**EDITAL N.º 004/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE  
JAQUEIRA  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL – PROED**

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL atuando por delegação de competência, nos termos do art. 3º inciso XIII do Decreto Federal nº 6.017/2007, tendo em vista os esclarecimentos que estão sendo prestados pelo Consórcio Público ao Tribunal de Contas do Estado, e objetivando a preservação da lisura, legalidade e para atender ao interesse público, **TORNA PÚBLICO** que fica suspenso, *sine die*, o Processo Chamamento Público para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários para o Programa Municipal de Mobilização Todos pela Educação de Jaqueira – PROED, até ulterior decisão do COMAGSUL, devendo ser publicado novo CRONOGRAMA, para que o Processo de Credenciamento siga o seu curso normal com as publicações dos resultados preliminar e final, conforme previsto no Edital de Abertura.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 30 de janeiro de 2023.

*Comissão de Credenciamento de Voluntários:*

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Coordenador

**LUANA MARTINS VITAL**

Membro

**KARINA ELLEN DE SOUZA SILVA**

Membro

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:6E736C24

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -  
COMUPE**

**CONSELHO DIRETOR  
ATA DA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS  
PERNAMBUCANOS – COMUPE**

**ATA DA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**ELEIÇÃO-POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E  
CONSELHO FISCAL, ESCOLHA DO SECRETÁRIO  
EXECUTIVO, APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO  
2022 E INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO, ARAÇOIABA E TRACUNHAÉM**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023 - às 10h, por meio híbrido - videoconferência e presencial – conduzida da Sede Administrativa do COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - Recife - PE, reuniram-se os (as) Senhores (as) a seguir relacionados, Prefeitos de Municípios Pernambucanos: Exmo. Sr. **LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA**, agente político, CPF nº 527.227.834-87, Prefeito de Águas Belas e Diretor Presidente do COMUPE; Exmo. Sr. **ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, agente político, CPF nº 027.702.354-86, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Exmo. Sr. **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, agente político, CPF 640.600.714-04, Prefeito de São Bento do Una; Exma. Sra. **MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ**, agente político, CPF nº 064.736.994-06, Prefeita de Serra Talhada; Exmo. Sr. **TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**, agente político, CPF 040.497.704-90, Prefeito de Chã de Alegria; Exma. Sra. **MARIA REGINA DA CUNHA**, agente político, CPF nº 759.062.874-34, Prefeita de Itaíba; Exmo. Sr. **JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL**, agente político, CPF 153.586.824-49, Prefeito de Arcoverde; Exmo. Sr. **EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**, agente político, CPF 416.226.694-87, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, agente político, CPF 896.498.424-20, Prefeito de Buenos Aires; Exmo. Sr. **OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**, agente político, CPF 047.303.974-52, Prefeito de Bodocó; Exma. Sra. **NADEGI ALVES DE QUEIROZ**, agente político, CPF 166.569.034-87, Prefeita de Camaragibe; Exmo. Sr. **RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, agente político, CPF 039.574.724-40, Prefeito de Caruaru; Exma. Sra. **MARIANA MENDES DE MEDEIROS**, agente político, CPF 658.154.244-04, Prefeita de Cumarú; Exmo. Sr. **VILMAR CAPPELLARO**, agente político, CPF 402.952.300-53, Prefeito de Lagoa Grande; Exmo. Sr. **MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, agente político, CPF 653.901.384-65, Prefeito de Paudalho; Exmo. Sr. **EDILSON TAVARES DE LIMA**, agente político, CPF 688.024.474-20, Prefeito de Toritama, os quais expressamente concordam com o agendamento prévio desta sessão pública destinada à Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Secretário Executivo do COMUPE e Aprovação das contas do exercício de 2022. Iniciada a sessão pelo atual Presidente, foi em seguida apresentado pelo Secretário Executivo a prestação de contas do exercício de 2022, aprovada sem ressalva. Dando continuidade, o Presidente agradeceu o apoio dos consorciados, falou

das perspectivas de ampliação das ações do Consórcio e abriu a discussão sobre a Eleição, passando a direção dos trabalhos para a Presidente do processo eleitoral, Sra. **MARIA REGINA DA CUNHA**, Prefeita de Itaíba. A Sra Presidente fez a leitura do Estatuto e abriu oficialmente a inscrição ou indicação dos nomes e propôs a composição dos membros da nova Diretoria do Consórcio, considerando a soberania da Assembleia e o critério de efetiva participação. Após a discussão, os presentes, por unanimidade, concordaram com a proposta apresentada pela Presidente do processo eleitoral e representante consorciada e decidiram pela composição a seguir: a) **DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente:** Luiz Aroldo Rezende de Lima – Prefeito de Águas Belas; **Primeiro Vice-Presidente:** Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite – Prefeito de Afogados da Ingazeira; **Segundo Vice-Presidente:** Pedro Alexandre Medeiros de Souza – Prefeito de São Bento do Una ; **Primeiro Secretário:** Márcia Conrado de Lorena e Sá - Prefeita de Serra Talhada; **Segundo Secretário:** Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito de Chã de Alegria. b) **CONSELHO FISCAL: Presidente:** Maria Regina da Cunha – Prefeita de Itaíba; **Vice-Presidente:** José Wellington Cordeiro Maciel – Prefeito de Arcoverde; **Conselheiro Titular:** Edmilson Cupertino de Almeida – Prefeito do Moreno; **Conselheiro Suplente:** José Fábio de Oliveira – Prefeito de Buenos Aires. Em seguida, a Presidente do processo eleitoral colocou para apreciação da Assembleia a proposta de permanência do Sr. José Mário Barros Falcão, brasileiro, CPF 653.307.224-20, na Secretaria Executiva do Consórcio, tendo os presentes aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente do Consórcio colocou para aprovação da assembleia o ingresso do Município do **Cabo de Santo Agostinho**, solicitado via Ofício GABPRE nº 16/20.01.2023, do Município de **Araçoiaba**, solicitado via Ofício nº 01/23.01.2023 e do Município de **Tracunhaém**, solicitado pelo Ofício GP nº 10/26.01.2023, sendo os pleitos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cujo conteúdo foi registrado na presente ata, lavrada por mim, José Mário Barros Falcão, a qual assino \_\_\_\_\_ e que segue assinada igualmente pela Diretoria, consubstanciando assim, todos os efeitos jurídicos decorrentes das deliberações consignadas, na melhor forma do Direito.

Recife/ PE, 27 de janeiro de 2023.

**LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**  
Município de Águas Belas – Diretor Presidente

**ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Município de Afogados da Ingazeira

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito de São Bento do Una

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ**  
Município de Serra Talhada

**TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito de Chã de Alegria

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Município de Itaíba

**JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL**  
Prefeito de Arcoverde

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Município de Moreno

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
Município de Buenos Aires

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito de Bodocó

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Município de Camaragibe

**RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS**  
Município de Caruaru

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Município de Cumaru

**VILMAR CAPPELLARO**  
Município de Lagoa Grande

**MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Município de Paudalho

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Município de Toritama

**Publicado por:**  
Jorge Marques do Amaral Santos  
Código Identificador:5C4304E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO**  
**DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**ATA DE ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2023-2024**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CODEAM E CODEAM/CONSÓRCIO, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DEFINIR A NOVA DIRETORIA DAS ENTIDADES, PARA O BIÊNIO 2023/2024, EM SUA SEDE SOCIAL, SITUADA À RUA CAPITÃO PEDRO RODRIGUES, 920 – MAGANO, EM GARANHUNS – PERNAMBUCO.**

Aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala da Presidência, desta entidade realizou-se uma reunião extraordinária com os membros do Conselho de Representantes da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL-CODEAM, e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM/CONSÓRCIO, e alguns componentes de sua Diretoria. O Prefeito de Garanhuns/PE, e Presidente em exercício da CODEAM e CODEAM/CONSÓRCIO, Sivaldo Rodrigues Albino, deu por aberto os trabalhos, dando boas-vindas aos presentes e deixando-os todos bem à vontade, sendo dado início a votação, começando pelo Presidente em exercício, seguido dos demais Prefeitos. Sivaldo Rodrigues Albino, fez o uso da palavra, inicialmente agradecendo a todos pela forma consensual que foi realizado o processo de condução da eleição, que de uma forma unânime concordaram em haver uma CHAPA ÚNICA, composta da seguinte forma: **Presidente:** Francisco Expedito da Paz Nogueira, brasileiro, casado, comerciante; RG:1.503.802 SSP/PE, CPF: 137.165.654-15, Prefeito de Calçado/PE, residente na Rua Luís Inácio dos Santos, s/n, CEP: 55.375-000 – Calçado/PE; **Vice-Presidente:** Thatiane Pinto Macedo Lima, brasileira, delegada, casada, RG: 94002046251 SSP/CE , CPF: 817.896.613-15, Prefeita de Palmeirina/PE, residente na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 08 AP.05 Boa Vista, CEP: 55.290-000 – Garanhuns/PE; **Secretário Geral:** Matheus Emídio de Barros Calado, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Major José Pedro, s/n, RG: 8.789.675 SSP/PE, CPF: 093.940.664-03, CEP. 55.305-000 –Terezinha-PE; **Tesoureiro:** José Valmir Pimentel de Gois, brasileiro, comerciante, casado, RG- 2.795.770 SSP/PE, CPF: 370.979.704-72, Prefeito de Paratama/PE, residente na Rua São Luiz, n.º25 – centro, CEP:55.280-000, Paratama/PE; **Diretora de Saúde:** Elisabeth Barros de Santana, brasileira, casada, dentista, RG: 6.710.34 SDS/PE, CPF: 054.926.744-12, Prefeita de Brejão/PE, residente na Fazenda Mamoeiro, CEP: 55.225-000 – Brejão-PE; **Diretor de Resíduos Sólidos e Patrimônio:** Erivaldo Rodrigues Amorim, brasileiro, casado, RG: 2.618.081 SSP/PE, CPF: 385.32.124-68, Prefeito de Lajedo/PE, residente na Rua Duque de Caxias, 320, CEP: 55.385-000 Lajedo/PE; **Diretor de Esportes, Cultura e Direitos Humanos:** João Lucas da Silva Cavalcante, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: 9.599.574 SSP/PE, CPF: 703.852.024-58, Prefeito de Bom

Conselho/PE, residente na Rua Santa Quitéria, s/n, CEP: 55.330-000, Bom Conselho-PE; **Diretor de Articulação Institucional:** Rivaldo Alves de Souza Júnior, brasileiro, casado, advogado, RG: 5.505.861 SSP/PE, CPF: 033.046.464-77, Prefeito de Saloá/PE, residente na Fazenda Olho d'água, CEP:55.350-000, Saloá/PE; **Conselho Fiscal:** José Wilson Ferreira de Lima, brasileiro, casado, comerciante, RG: 3.566.059 SSP/PE, CPF: 623.658.514-87, Prefeito de São João/PE, residente na Rua Antônio Moura Neto,04, Parque Alvorada, CEP:55.435-000 – São João/PE; **Conselho Fiscal:** Álvaro Porto de Barros Filho, brasileiro, casado, funcionário público, RG:7.145.200 SSP/PE, CPF:093.178.444-13, Prefeito de Quipapá/PE, residente a Rua José Américo Leite, 40 – CEP: 55.415-000, Quipapá/PE; **Conselho Fiscal:** Pedro Alexandre Medeiros, brasileiro, casado, administrador, RG:3.557.920 SSP/PE, CPF: 640.600.714-04, Prefeito de São Bento do Una/PE, residente na Avenida Maciel, 355 – centro, CEP: 55.370-000 – São Bento do Una/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio José de Souza, brasileiro, casado, contador, RG: 1.007.177 SSP/PE, CPF: 066.327.64-53, Prefeito de Iati/PE residente na Rua Sete de Setembro, s/n, CEP: 55.345-000- Iati/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Edson Lopes Cavalcante, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 3.508.839 SSP/PE, CPF: 625.158.374-68, Prefeito de Lagoa do Ouro/PE, residente na Avenida São Cristóvão, s/n – centro, CEP: 55.320-000 – Lagoa do Ouro/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio Marcos Patriota, brasileiro, casado, comerciante, RG:5.648.708 SSP/PE, CPF:029.114.064.51, Prefeito de Jupi/PE, residente na Rua José Correia de Lima, 255, centro – CEP: 55395-000 Jupi/ PE. E de uma forma harmônica, o Presidente eleito, Francisco Expedito da Paz Nogueira - Prefeito do município de Calçado/PE, ficou de marcar posteriormente a data da posse da Nova Diretoria. As assinaturas dos presentes encontram-se em anexo, no Livro de Presença das reuniões na página 97. O Presidente em exercício, Sivaldo Rodrigues Albino, também apresentou as Resoluções 01/2022 e 02/2022 do CODEAM/CONSÓRCIO, que foram aprovadas pelos prefeitos presentes e em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. E não havendo mais nada a tratar, eu, Magna Ferreira de Godoy, funcionária da CODEAM, lavrei a presente ata que vai por mim digitada e assinada para os devidos fins. Sala de reunião da CODEAM e CODEAM/CONSÓRCIO, em 07 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**

Ingrid Tatttyana de Lima

**Código Identificador:**20FED527

#### DIRETORIA EXECUTIVA ATA DE POSSE PARA O BIÊNIO 2023-2024

**ATA DA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CODEAM E CODEAM/CONSÓRCIO, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, TENDO COMO FINALIDADE A POSSE DA NOVA DIRETORIA DAS ENTIDADES PARA O BIÊNIO, 2023/2024, EM SUA SEDE SOCIAL, RUA CAPITÃO PEDRO RODRIGUES, 920 – MAGANO, EM GARANHUNS – PERNAMBUCO.**

Aos (19) dezanove dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório desta entidade realizou-se uma reunião extraordinária com os membros do Conselho de Representantes da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL – CODEAM, CNPJ: 11.468.931/0001-35 e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM/CONSÓRCIO, CNPJ: 11.274.563/0001-94, ambos situados na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Magano - Garanhuns – PE, com a finalidade de Empossar a Nova Diretoria eleita em Assembleia no dia 07 de dezembro de 2022 e inaugurar a sala de reuniões Adelmo Duarte, realizada pelo atual gestor da CODEAM, Sivaldo Rodrigues Albino. Os trabalhos foram abertos às 19:30 horas pelo Cerimonialista Marcelo Jorge registrando a presença das autoridades e de todos os convidados e em seguida foi passada a palavra ao Presidente da CODEAM e CODEAM/CONSÓRCIO, Sivaldo Rodrigues Albino que fez a inauguração da Sala de reuniões Adelmo Duarte. Logo após foi feita a abertura para a posse da Nova Diretoria. O Cerimonialista Marcelo Jorge compôs a mesa Diretora,

saudou a todos e em seguida passou a palavra ao Presidente da CODEAM e CODEAM/CONSÓRCIO que fez uma explanação da sua gestão, passando a palavra ao Secretário Geral do CODEAM, Cayo Filipe Oliveira Albino, o mesmo falou da gestão e do que foi feito durante sua permanência à frente da CODEAM e também prestação de contas. Em seguida o Presidente da CODEAM-CODEAM/CONSÓRCIO, Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns/PE empossou a Nova Diretoria da CODEAM e CODEAM/CONSÓRCIO para o biênio 2023/2024, ficando assim constituída: **Presidente:** Francisco Expedito da Paz Nogueira, brasileiro, casado, comerciante; RG:1.503.802 SSP/PE, CPF: 137.165.654-15, Prefeito de Calçado/PE, residente na Rua Luís Inácio dos Santos, s/n, CEP: 55.375-000 – Calçado/PE; **Vice-Presidente:** Thatiane Pinto Macedo Lima, brasileira, delegada, casada, RG: 94002046251 SSP/CE, CPF: 817.896.613-15, Prefeita de Palmeirina/PE, residente na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 08 AP.05 Boa Vista, CEP: 55.290-000 – Garanhuns/PE; **Secretário Geral:** Matheus Emídio de Barros Calado, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Major José Pedro, s/n, RG: 8.789.675 SSP/PE, CPF: 093.940.664-03, CEP. 55.305-000 –Terezinha-PE; **Tesoureiro:** José Valmir Pimentel de Gois, brasileiro, comerciante, casado, RG- 2.795.770 SSP/PE, CPF: 370.979.704-72, Prefeito de Paranatama/PE, residente na Rua São Luiz, n.º25 – centro, CEP:55.280-000, Paranatama/PE; **Diretora de Saúde:** Elisabeth Barros de Santana, brasileira, casada, dentista, RG: 6.710.34 SDS/PE, CPF: 054.926.744-12, Prefeita de Brejão/PE, residente na Fazenda Mamoeiro, CEP: 55.225-000 – Brejão-PE; **Diretor de Resíduos Sólidos e Patrimônio:** Erivaldo Rodrigues Amorim, brasileiro, casado, RG: 2.618.081 SSP/PE, CPF: 385.32.124-68, Prefeito de Lajedo/PE, residente na Rua Duque de Caxias, 320, CEP: 55.385-000 Lajedo/PE; **Diretor de Esportes, Cultura e Direitos Humanos:** João Lucas da Silva Cavalcante, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: 9.599.574 SSP/PE, CPF: 703.852.024-58, Prefeito de Bom Conselho/PE, residente na Rua Santa Quitéria, s/n, CEP: 55.330-000, Bom Conselho-PE; **Diretor de Articulação Institucional:** Rivaldo Alves de Souza Júnior, brasileiro, casado, advogado, RG: 5.505.861 SSP/PE, CPF: 033.046.464-77, Prefeito de Saloá/PE, residente na Fazenda Olho d'água, CEP:55.350-000, Saloá/PE; **Conselho Fiscal:** José Wilson Ferreira de Lima, brasileiro, casado, comerciante, RG: 3.566.059 SSP/PE, CPF: 623.658.514-87, Prefeito de São João/PE, residente na Rua Antônio Moura Neto,04, Parque Alvorada, CEP:55.435-000 – São João/PE; **Conselho Fiscal:** Álvaro Porto de Barros Filho, brasileiro, casado, funcionário público, RG:7.145.200 SSP/PE, CPF:093.178.444-13, Prefeito de Quipapá/PE, residente a Rua José Américo Leite, 40 – CEP: 55.415-000, Quipapá/PE; **Conselho Fiscal:** Pedro Alexandre Medeiros, brasileiro, casado, administrador, RG:3.557.920 SSP/PE, CPF: 640.600.714-04, Prefeito de São Bento do Una/PE, residente na Avenida Maciel, 355 – centro, CEP: 55.370-000 – São Bento do Una/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio José de Souza, brasileiro, casado, contador, RG: 1.007.177 SSP/PE, CPF: 066.327.64-53, Prefeito de Iati/PE residente na Rua Sete de Setembro, s/n, CEP: 55.345-000- Iati/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Edson Lopes Cavalcante, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 3.508.839 SSP/PE, CPF: 625.158.374-68, Prefeito de Lagoa do Ouro/PE, residente na Avenida São Cristóvão, s/n – centro, CEP: 55.320-000 – Lagoa do Ouro/PE; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio Marcos Patriota, brasileiro, casado, comerciante, RG:5.648.708 SSP/PE, CPF:029.114.064.51, Prefeito de Jupi/PE, residente na Rua José Correia de Lima, 255, centro – CEP: 55395-000 Jupi/ PE. E em seguida o Presidente agora empossado Francisco Expedito da Paz Nogueira nomeou e empossou a Secretária Executiva, a senhora Lucineide Almeida Reino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 3856937 SSP/PE, CPF: 642.597.224-68, residente na Rua Marechal Rondon, 68 – José Maria Dourado, CEP: 55.297-805 – Garanhuns – PE. Sivaldo parabenizou toda a Diretoria. A Prefeita de Palmeirina usou da palavra agradecendo a todos os presentes e também por fazer parte da Nova Diretoria, passando a palavra ao Novo Presidente da CODEAM- CODEAM/CONSÓRCIO, Francisco Expedito da Paz Nogueira que cumprimentou a todos os presentes na solenidade de posse, em seguida disse que como ser humano e gestor do município de Calçado pelo segundo mandato, era uma honra imensa assumir mais esse compromisso que, agora, vai além das fronteiras municipais. Disse que o compromisso que firma hoje com sua vice a prefeita de Palmeirina Delegada Tathiane Macedo, se

estende a todo o consórcio agrestino e municípios que integram a CODEAM-CODEAM/CONSÓRCIO. Disse que esforços não serão medidos, tão pouco meios para que o sucesso e o desenvolvimento das políticas públicas e sociais discutidas por esta comissão sejam efetivamente postas em práticas em cada um dos municípios abrangido por tal .Estaremos junto ao governo Estadual e Federal, em busca de propostas pra o desenvolvimento da região do agreste meridional, discutindo proposta, apresentando ideias e nos fortalecendo enquanto região pernambucana em potencial de desenvolvimento econômico e social. Agradecendo aos companheiros e amigos prefeitos e prefeitas a confiança depositada, reafirmando o compromisso de fazer uma gestão onde lideranças, parcerias e sucesso serão os pilares da construção de uma sociedade rica e diversa. A assinatura encontra-se em anexo no Livro de Presença nas páginas, 99 a 100. Logo após convidou a todos para uma recepção dando por encerrado os trabalhos. E, não havendo mais nada a tratar, eu, Rejane de Fátima Vasconcelos Jatobá, Funcionária da CODEAM, lavrei a presente ata que vai por mim digitada e assinada para os devidos fins. Sala de reunião da CODEAM-CODEAM/CONSÓRCIO em 19 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Ingred Tattyana de Lima  
**Código Identificador:**84B699F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ- PE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Nº 007/2023 – Inexigibilidade Nº 007/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para Apresentação artística da Banda Xote 10 no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que abrilhantara a Festividade de Nossa Senhora do Pilar no dia 03 de fevereiro na Praça do Pilar. Contratada: Associação das Agremiações e Movimentos Folclóricos, Cultural e Carnavalesco de Goiana e Regiões, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 31 de janeiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**  
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**8887B247

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Nº 008/2023 – Inexigibilidade Nº 008/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para Apresentação artística da Banda Sentimentos no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que abrilhantara a Festividade de Nossa Senhora do Pilar no dia 03 de fevereiro na Praça do Pilar. Contratada: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 31 de janeiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**  
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**1814970D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Nº 009/2023 – Inexigibilidade Nº 009/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para Apresentação artística do Padre Damião Silva no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que abrilhantara a Festividade de Nossa Senhora do Pilar no dia 04 de fevereiro na Praça do Pilar. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.466/0001-29, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 31 de janeiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**  
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**AA4A7EE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Nº 010/2023 – Inexigibilidade Nº 010/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para Apresentações artísticas do André Marreta no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Banda Nova Reação no valor R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), que abrilhantarão a Festividade de Nossa Senhora do Pilar no dia 04 de fevereiro na Praça do Pilar. Contratada: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 31 de janeiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**  
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**6EE0FEF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Nº 011/2023 – Inexigibilidade Nº 011/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para Apresentação artística de Lia de Itamaracá no valor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) que abrilhantara a Festividade de Nossa Senhora do Pilar no dia 05 de fevereiro na Praça do Pilar. Contratada: L. A. DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 31 de janeiro de 2023

**PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE**  
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**4BBC1C4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2023**

**Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-DR NILO DE SOUZA COELHO:**

**02º RAFAELA AMORIM NETO**

**Art. 2º -OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 1º de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

**2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:**

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e

Cumprir as determinações deste Edital.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 1º de janeiro de 2023.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva

**Código Identificador:1541D538**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
040/2022 - PREFEITURA**

**Processo:** 050/2021 **Tomada de Preços:** 010/2021 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.:** Aditamento de prazo cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol, Lote 01 saldo remanescente do Contrato de Repasse nº MC 788633/2013, Operação nº 1007076-37 no município de Agrestina. **Contratada:** ADRIANA SILVA PAIVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.0773.671/0001-06. Agrestina 31 de janeiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

*Agrestina/PE, 31 de janeiro de 2023.*

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Josete Costa

**Código Identificador:59383392**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
005/2022 - PREFEITURA**

**Processo:** 002/2022. **Dispensa nº** 001/2022. **Nat Objeto.:**Locação. **Objeto Descr.:** Adiantamento de prazo cujo o objeto Locação do imóvel localizado na Rua Sebastião Francisco Tavares, Nº 10 – Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do DETRAN, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na

clausula sétima do contrato original, com a presente prorrogação gera-se um saldo de R\$ 700,92 (setecentos reais e noventa e dois centavos) ao valor inicialmente contratado. **Locatário: ANTONIO JOSÉ ALVES. Inscrito no CPF nº 239.205.564-53.** Agrestina, 31 de janeiro de 2023. **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacao@outlook.com

Agrestina/PE, 31 de janeiro de 2023.

**JOSUE MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Josete Costa  
**Código Identificador:**E5A946AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de - **CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA** da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

**CARGO: CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
08	SANDREANE FEITOSA LUSTOZA	314.202.100.454	70,0

**CARGO: NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	GRAZIELLY MAYANE MARTINS FAUSTINO	314.202.100.485	60,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2023.

**LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabio Felix Cabral  
**Código Identificador:**F7519857

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 004/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Serviço. Tipo Menor Preço GLOBAL. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO para atender as necessidades

do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, tudo em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado R\$ 26.133,12 (Vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e doze centavos). Recebimento das propostas no dia 01 de fevereiro de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de fevereiro de 2023 a partir das 09:150hrs, início da sessão de disputa dia 15 de fevereiro de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente a prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 14:00, ou, ainda através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

**LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**D2A8DDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público que **CONVOCA** para a apresentação de documentos os(as) classificados(as) subsequentes, listados abaixo, considerando o item 6.2 do Edital 001/2021, para ocupar a vaga que encontra-se em aberto:

<b>SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
Classificação	Nome
2º	MACIEL EDVALDO DE LIMA SILVA

<b>COORDENADOR – CRIANÇA FELIZ</b>	
Classificação	Nome
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA

Torna público ainda que **CONVOCA** também para a apresentação de documentos, os demais candidatos subsequentes listados abaixo para compor CADASTRO RESERVA, considerando que, em virtude de inúmeras desistências por parte dos convocados, estão sendo recorrentes as vacâncias dos referidos cargos, o que vem causando dificuldades na condução das aulas e, conseqüentemente, no cumprimento das atividades.

<b>SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
Classificação	Nome
3º	ITAMARA SILVA CORTEZ COSTA

<b>COORDENADOR – CRIANÇA FELIZ</b>	
Classificação	Nome
4º	LUCAS LIRA DE MENEZES
5º	ROMERITO BEZERRA RÊGO DO NASCIMENTO
6º	MANUELA SILVA DE ANDRADE

Saliaenta que os candidatos que compõem o CADASTRO RESERVA terão seus documentos arquivados na Secretaria Municipal de Administração e serão convocados para assinatura do contrato, conforme necessidade de excepcional interesse público.

Os(as) convocados(as) deverão estar munidos de toda a documentação exigida no Edital (Item 6 – Original e cópia reprográfica legível) e de toda a documentação original que ora foi anexada no ato da inscrição online, conforme já previsto em Edital (Item 3.10.2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração nos dias 02/02/2022 (quinta-feira) e 03/02/2022 (sexta-feira) das 8:00 horas às 13:00 horas.

Aliança-PE, 01 de fevereiro de 2023.



**MARIELLY MARIA LOPES DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**A2DE70B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO**  
**PORTARIA Nº 007 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr. ARLINDO FERREIRA DE SOBRAL, RG nº 1.101.720 SDS/PE e CPF nº 114.101.084-49, Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, matrícula: 125, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Assuntos Institucionais; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de fevereiro de 2023.

**GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS**

Diretor Presidente  
Mat. 164216

**Publicado por:**  
Tiago de Barros Gomes  
**Código Identificador:**9392A768

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO**  
**PORTARIA Nº 008 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora CLEONICE ANGELINA DE JESUS MELO, RG de nº 6.515.220 SDS/PE e CPF de nº 902.194.654-87, na condição de companheira do então servidor inativo, o senhor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, que ocupou o cargo de SERVENTE, matrícula: 349, RG nº 5.965.829 SDS/PE e CPF nº 440.992.584-91, falecido em 18/11/2022.

**Art. 2º** - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de fevereiro de 2023.

**GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS**

Diretor Presidente  
Mat. 164216

**Publicado por:**  
Tiago de Barros Gomes  
**Código Identificador:**4C223378

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AMARAJO**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**CCPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJO AVISO DE**  
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 002/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório N.º 002/2023.**  
**Pregão Eletrônico N.º 001/2023**

Objeto: Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amaraço/PE. Valor Máximo Global: R\$ 1.238.433,27 (hum milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). A Sessão acontecerá através do site: [www.licitaamaraji.com.br](http://www.licitaamaraji.com.br), o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 01/02/2023 às 08:00 horas até 13/02/2023 às 13hs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 14/02/2023 às 09:00. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 14/02/2023 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br> e no [www.licitaamaraji.com.br](http://www.licitaamaraji.com.br)

Amaraço (PE), 01/02/2023.

**ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**3D4B7433

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**CCPL**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**  
**AMARAJO - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PROCESSO N.º 001/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 001/2023**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE**  
**AMARAJO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Processo Licitatório N.º 001/2023.**  
**Pregão Eletrônico N.º 001/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O SAAE NO TRATAMENTO DE AGUA PARA POPULAÇÃO DE AMARAJO/PE. Valor Máximo Global: R\$ 1.582.713,07 (hum milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e treze reais e sete centavos). A Sessão acontecerá através do site:

www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 01/02/2023 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 15/02/2023 às 09:00. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 15/02/2023 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado: www.licitaamaraji.com.br.

Amaraji (PE), 01/02/2023.

**ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**AE288F5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0024/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0024/2022**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº: 0024/2022. PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 003/2022 CPL.FMS. PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM AMBULÂNCIAS REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGONETA, PIK-UP, FURGÃO SEMI – UTI MÓVEL E AUTOMÓVEL HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA-PE. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0042.1030.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE, Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Contratado: **FIORI VEÍCULO S/A** - CNPJ 35.715.234/0001-08. Valor R\$ 185.688,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Araçoiaba-PE: 23/05/2022.

**MANOEL ALDO DA SILVA**  
Secretário de Saúde – Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**A65D5B40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0025/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0025/2022**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº: 0025/2022. PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 003/2022 CPL.FMS. PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM AMBULÂNCIAS REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGONETA, PIK-UP, FURGÃO SEMI – UTI MÓVEL E AUTOMÓVEL HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA-PE. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO

ATIVIDADE: 10.301.0042.1030.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE, Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recursos: Convênio/Recursos Próprios. Contratado: **VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA** - CNPJ 20.351.700/0001-38. Valor R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Araçoiaba-PE: 23/05/2022.

**MANOEL ALDO DA SILVA**  
Secretário de Saúde – Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**253FCA57

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO, POR MEIO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS E DESINFECÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE. **CONTRATO Nº 002/2023;** Contratado: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede no SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO, nº 400, Zona Rural, Cupira - PE, CEP: 55.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00. Valor Contratado: **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura: 26 de janeiro de 2023. Prazo: a partir da data de sua assinatura até **26 de janeiro de 2024**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 26 de janeiro de 2023.

**PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**73EAD4E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059.2019. Processo Licitatório nº 050/2019. Pregão Presencial nº 026/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, electricista e auxiliar de mecânico, no Município de Araripina. Contratada: **ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, com sede na Rodovia BR 316, s/n, Bairro Centro, CEP: 56280-000, Araripina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.036/0001-94. Nova Vigência: **01/01/2023** e seu termo final em **31/12/2023**.

Araripina/PE 13 de Dezembro de 2022.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A01B9A18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Publicadonoscanaisdecomunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023. Edição 3255. Código Identificador: 891A6C43.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 09/08/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA** -  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**BB01BC0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

Publicadonoscanaisdecomunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023, Edição 0246 .

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 14/06/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**B14C5FBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 008/2022.**

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023. Edição 3255. Código Identificador: 98DA7108

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 17/06/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**BCE6BEDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023, Edição 0 246.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 20/09/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A7FFF41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 008/2022.**

Publicadonoscanaisdecomunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023. Edição 3255. Código Identificador: 25D60182

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 21/06/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA** -  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**9D62E1AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO 031/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 013/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2022.**

Publicadonoscanaisdecomunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023, Edição 0 246.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 05/05/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA** -  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**70251747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022. Processo Licitatório nº 066/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE INTERNET PROTOCOLO (IP). Contratada: VIRTEX TELECOM EIRELI inscrito no CNPJ/MF nº 05.439.562/0016-36, representada pelo Sr. HIRAN LAVOR NERI. Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 04/08/2023.

Araripina/PE 30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**E7BEDA1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 015/2022.**

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: a 12/01/2023. Edição 3257. Código Identificador: 6CADDDB91.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 25/11/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**988F780F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 014/2022.**

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 11/01/2023. Edição 3256. Código Identificador: 1288ABE1.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 09/08/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**181ADE39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
ERRATA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 015/2022.**

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Publicado em: 10/01/2023. Edição 3255. Código Identificador: 88184904.

ONDESELÊ: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

LEIA-SE: Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 28/07/2023.

Araripina,30 de janeiro de 2023.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**5A25E2F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020.2021. Processo Licitatório nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina/PE. Contratada: **LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA ME.** CNPJ/MF sob o nº 28.634.123/0001-01 **Nova Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.**  
**Inclusão da Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO **Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios **Código Reduzido da Despesa: 411;** Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CUSTEIO** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios **Código Reduzido da Despesa: 422;** Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS **Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios **Código Reduzido da Despesa: 434** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS **Código Reduzido da Despesa: 433;** Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios **Código Reduzido da Despesa: 445** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS **Código Reduzido da Despesa: 446;** Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência

Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ação: **2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios Código Reduzido da Despesa: **453** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS Código Reduzido da Despesa: **454**; Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Ação: **2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios Código Reduzido da Despesa: **479** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS Código Reduzido da Despesa: **478**; Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASILAção: **2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios Código Reduzido da Despesa: **558** Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS Código Reduzido da Despesa: **559**.

Araripina/PE 31 de janeiro de 2023.

**VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador: 719B76CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE  
ERRATA AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ERRATA AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de ares-condicionados em atendimento a necessidade de climatização das salas de aulas e bebedouros para as dependências da AESA. conforme especificação no Termo de Referência

Na publicação vinculada do Diário Oficial do Município -DOM na edição 3270 do dia 31 de janeiro de 2023. Código identificador FC29CFE1

**Onde se lê:** Contratação de empresa para Aquisição de ares-condicionados em atendimento a necessidade de climatização das salas de aulas e bebedouros para as dependências da AESA. conforme especificação no Termo de Referência

**Leia-se:** Contratação de empresa para Aquisição Parcelada de ares-condicionados em atendimento a necessidade de climatização das salas de aulas e bebedouros para as dependências da AESA. conforme especificação no Termo de Referência.

**Onde se lê: VALOR GLOBAL:** R\$ 53.369,03 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos).

**Leia-se: VALOR GLOBAL:** R\$ 53.345,03 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Arcoverde 31 de janeiro 2023

**MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA**  
Presidente-CPL

**Publicado por:**  
Monique Maria Alves de Sousa  
Código Identificador: F25C4A6B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 07/2023**

*O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, através do SETOR DE COMPRAS torna público que abre chamada publica para aquisição de PROPOSTAS de preços para o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 07/20233, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços de locação de aparelhagens de som e telão de LED para subsidiar eventos 18.566,62 (dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)*

*Recepção das propostas até: 03/02/2023, às 13 (Treze) horas, Planilhas, termos, de referência e demais informações na sala do SETOR DE COMPRAS SEDUC, nos dias úteis, das 08 às 15h ou através do e-mail pmaseacompras21@gmail.com.*

Arcoverde, 31 de janeiro de 2023

**ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA**  
Secretario de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rodrigues Mendes Souza  
Código Identificador: BD0704C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL, Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a continuidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), prorrogando a vigência da decretação de situação anormal caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município de Barra de Guabiraba-PE.*

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 54.392, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, do Estado de Pernambuco, que atualiza medidas restritivas para conter a disseminação do COVID-19, em razão de dados técnicos que recomendam a prorrogação do "Estado de Emergência em Saúde Pública" decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a existência de surtos de Covid-19 em vários países e regiões do mundo, persistindo o estado de emergência declarado pela OMS, mantendo-se a possibilidade da necessidade imediata de ativação contingencial de diferentes componentes de resposta coordenada ao vírus no âmbito da saúde pública;

**CONSIDERANDO** o fato do próprio Estado de Pernambuco indicar que a população pernambucana aponta baixos índices de imunização contra o Covid-19, sobretudo nas doses de reforço necessárias para

crianças, adolescentes, adultos, gestantes e demais grupos vulneráveis às formas graves da doença;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de **uniformização e alinhamento das políticas públicas** de combate à disseminação do vírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam adotadas, no âmbito do Município de Barra de Guabiraba-PE, as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Art. 2º** As medidas instituídas no Decreto mencionado no art. 1º terão vigência até o dia 31, de março de 2023, em conformidade com as disposições delineadas no Decreto nº 54.392, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba/PE, 30 de janeiro de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**61E93A85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2023**

**PORTARIA Nº 004/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª ANAMARINA VASCONCELOS COUTINHO**, inscrita no CPF/ nº **206.107.056-14 e RG nº 6.660.414 SDS/PE**, que exerce a função de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 30 de janeiro de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**67255677

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2023**

**PORTARIA Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32 da Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014C/C Lei Municipal nº 257, de 06 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Sr.º **WANDSON BRAUNER SOUSA BRITO**, inscrito no CPF sob nº 086.824.584-46, e RG nº 3.288.434 SSDS/PB, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO**, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 31 de janeiro de 2023.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**7BCBA6ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE**  
**PORTARIA Nº 02/2023**

**PORTARIA Nº 02/2023**

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 154 e 155, inciso I da Lei nº 181/1991 - Regime Jurídico dos Servidores de Belém de São Francisco,

Considerando a decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2023;

Considerando o artigo 141, inciso III da Lei Municipal nº 181/1991, aplicável ao caso concreto em razão dos artigos nº 146, II e art. 152, do mesmo diploma legal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, matrícula funcional nº 105, professora adjunta N-1, a partir de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/23.

Belém do São Francisco-PE, 31 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Ana Gleide de Souza Leal Sa  
**Código Identificador:**46CC0F38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para suprir as necessidades conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Belém do São Francisco-PE. **Fim do Recebimento das propostas até: 13/02/2023 às 09h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 13/02/2023 às 10h (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL -

Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado” Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - **Valor global estimado: R\$ 1.778.169,68.**  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: [cplbelem@hotmail.com](mailto:cplbelem@hotmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 31 de janeiro de 2023.

**ANDERSON S. SANTOS** –  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Severiano dos Santos  
**Código Identificador:**6D3D6CD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001-2022**

Ata de Reunião realizada às 10h do dia 31 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, situada a Av. Cel. Caribé, 266, Centro Belém do São Francisco-PE, referente à licitação convocada com a Concorrência nº 001/2022 - CPL, e Processo Administrativo nº 055/2022 - CPL e com o objetivo de abertura, apreciação e julgamento das propostas. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Gustavo Henrique Granja Caribé; Anderson Severiano dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação; Grlândia Lisboa da Silva - Secretária e Edja Angelim Torres – 1º Membro. Inicialmente, a CPL verificou se o presente processo licitatório estava devidamente autuado, se tinha o edital e seus respectivos anexos, atestado de publicação, ato de designação da comissão de licitação, conforme o Art. 38, da Lei 8.666/93. Aberta a sessão verificou-se a presença das empresas: **JOSÉ RUFINO PIRES CAMPOS LIMA – ME CNPJ: 30.193.034/0001-00** e a empresa 49.337.385 **MARIA NAZARE DO CARMO RIBEIRO - ME CNPJ: 49.337.385/0001-76** as empresas participantes apenas entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, mas não se fizeram presente na sessão. Toda a documentação referente às propostas de habilitação e de preços dos licitantes participantes foram entregues em envelopes distintos e lacrados. Abertos os envelopes de habilitação dos participantes foi feito a análise e o Presidente da CPL observou que a empresa **JOSÉ RUFINO PIRES CAMPOS LIMA – ME**, não apresentou Certidão negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede e não apresentou Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho, a empresa 49.337.385 **MARIA NAZARE DO CARMO RIBEIRO – ME**, não apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede, sendo assim foram consideradas Inabilitadas. Como todas as empresas foram inabilitadas o pregoeiro com base no § 3 do Art. 48 da Lei 8.666/93, decidiu abrir o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a tratar, às 11h30min, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para julgamento das propostas.

Belém do São Francisco – PE, 31 de janeiro de 2023.

**ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**GRLÂNDIA LISBOA DA SILVA**  
Secretária da CPL

**EDJA ANGELIM TORRES**  
1º Membro da CPL

**Publicado por:**  
Anderson Severiano dos Santos  
**Código Identificador:**81860FAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Nº: 006/2021. CPL- Inexigibilidade Nº 01/2021. Contratação de escritório de advocacia. **Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01A/2021. leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01A/2021.**

Belo Jardim, 01/02/2023.

**FILIPPE DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**A50FCBDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
10042/2022**

A Secretária de Educação do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 086/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 10047/2022, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios de PANIFICAÇÃO, para atender o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado aos alunos da Rede Básica Municipal de Ensino para o ano de 2023, atendidos pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE, em favor da seguinte empresa **JASIELE MARIA DA SILVA CNPJ 17.375.600/0001-37** com sede na Av Ademar de Barros, nº 641, Celeiro das Alegrias Futuras, Cep 54.774-395, Camaragibe/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$244.630,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com).

**TARCIANA BEZERRA NÁPOLES DE FRANÇA SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**2F3A9798

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA**

Processo Nº 00001/2023 DISPENSA-Credenciamento Nº 00001/2023 Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023. Valor: R\$ 1.365.483,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 19 de Julho, S/n – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730.000); no dia 23 de fevereiro de 2023; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de

solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 31/01/2023

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador:EE84CF7D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022 - FME. Processo Licitatório Nº: 012/2022; Inexigibilidade Nº 002/2022. Prorrogação da vigência do Contrato. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação para os motoristas lotados na Secretaria de Educação do Município do Bom Jardim - PE. Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0152-50. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova Vigência: 27/12/2022/ a 27/02/2023. Data da Assinatura 21/12/2022. Bom Jardim, 31 de janeiro de 2023.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Marcos Cristovão da Silva  
Código Identificador:76E955EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 045/2021; Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Acréscimo financeiro ao contrato, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. (Lotes remanescentes). Contratada: LADSON PRAZERES DE MOURA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.668/0001-75. Valor Acrescido R\$ 127.558,38 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). O acréscimo promovido por este termo corresponde a 23,01% do valor inicial do contrato, observando-se, portanto, o limite de 25% previsto no Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos Cristovão da Silva  
Código Identificador:A7B495D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 PM. Processo Administrativo Nº: 011/2022; Dispensa Nº 004/2022. Prorrogação da vigência do Contrato. Objeto Nat.: Fornecimento integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude do Município do Bom Jardim/PE, Contratada: SEVERINO ALVES DE BRITO NETO 26601135801, inscrita no CNPJ sob o nº 45.827.171/0001-27. Prazo Acrescido: 01 (um) mês. Nova Vigência: 31/12/2022/ a 31/01/2023. Data da Assinatura 21/12/2022.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marcos Cristovão da Silva  
Código Identificador:362007D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 014/2023.** Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Desc:** Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de pneus destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** deste Edital. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 727.707,76 (Setecentos e vinte e sete mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia:01/02/2023, às09h00min, até o dia15/02/2023às08h00min. Abertura das Propostas:15/02/2023, às 08h30min.Início da Sessão de Disputa de Precos:15/02/2023às09h15min, ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**BONITO - PE, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**JOSEFA MIRELI DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
Código Identificador:7AB2D512

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 24/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EDILSON ELI BARBOSA MORIMURA,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 586.953.034-20 e Cédula de Identidade Nº 2.951.134 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Mariana Mirelli Pereira Vilar  
Código Identificador:344C29D4



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buíque, nos termos do Art. 72 e 74, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa de Consultoria e assessoria na área tributária, em matérias de maior complexidade, em favor da empresa: **JMJ Assessoria e Consultoria Contábil Eireli, CNPJ n.º 10.569.180/0001-80**, pelo valor de: R\$ 168.000,00.

Buíque 31 de janeiro de 2023.

**TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA**  
Secretária de Finanças

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:6649A355**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 2.318, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Ementa: Institui o Protocolo Clínico para Fornecimento de Fraldas Descartáveis aos usuários(as) do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º, inciso I, “alínea d”, prevê que a execução de ações de assistência terapêutica integral está incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde; e, complementa no artigo 19-M, inciso I, que essa assistência consiste na dispensação de produtos de interesse para a saúde;

**CONSIDERANDO** que o direito de recebimento de fraldas descartáveis, mediante prescrição médica, está implícito ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera um agravamento moral e físico do paciente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a dispensação de fraldas aos usuários(as) do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 327, de 03 de novembro de 2022, que aprova por unanimidade dos conselheiros(as) presentes na 10ª Reunião Ordinária, a Minuta de Decreto que institui o protocolo para sistematizar a dispensação do insumo fralda descartável aos usuários com necessidades específicas atendidos pelo SUS no município do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição de fraldas, especialmente quanto

ao uso racional de fraldas, em atenção às recomendações de condutas clínicas reconhecidas internacionalmente e, frente às opções de produtos devidamente registrados e aprovados pelos órgãos competentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o protocolo para sistematizar a dispensação do insumo fralda descartável aos usuários com necessidades específicas atendidos pelo SUS no município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde - SMS adotará todas as medidas necessárias para divulgação e execução das diretrizes constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Para requerer o direito ao benefício, o usuário deverá preencher os pré-requisitos dispostos no Anexo Único deste Decreto, mediante avaliação médica dos profissionais de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, sem prejuízo de outros julgados necessários.

**Art. 4º** A dispensação das fraldas descartáveis, nos termos do protocolo de dispensação de fraldas descartáveis, está condicionada à presença e disponibilidade do produto no estoque da Prefeitura.

**Art. 5º** Fica vedada a dispensação/fornecimento de prescrição das fraldas descartáveis para menores de 12 anos desacompanhados e que contrariem as normas legais e técnicas estabelecidas.

**Art. 6º** É proibido comercializar ou doar os produtos recebidos da Secretária Municipal de Saúde - SMS, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabíveis, uma vez que os produtos dispensados são de uso exclusivo do paciente cadastrado.

**Art. 7º** A quantidade de produto recebida na data de inclusão do usuário poderá a qualquer momento sofrer alteração, como acréscimos, reduções ou suspensões, dependendo da evolução do paciente e de acordo com os critérios para o fornecimento de fraldas descartáveis descritos no protocolo de dispensação de fraldas descartáveis disposto no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 8º** O protocolo de dispensação de fraldas descartáveis disposto no Anexo Único deste Decreto poderá ser alterado a qualquer tempo mediante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ou do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 24 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
**PREFEITO**  
**CHANCELAS:**

**Osvir Guimarães Thomaz**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.318, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

**01. Critérios para atendimento.**

**Art. 1º** Público alvo:

§1º Pacientes com incontinência urinária, secundárias as seguintes patologias:

- I - Pessoas com Doenças Crônicas-degenerativas;
- II - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- 
- III - Lesão Encefálica hemorrágica ou isquêmica;
- IV - Malformações congênitas do sistema nervoso;
- V - Síndromes Genéticas;
- VI - Doença Alzheimer;
- VII - Paralisia cerebral / Retardo Mental;
- VIII - Doença de Parkinson;
- IX - Demência Senil;
- X - Sequela de Traumatismo Cranioencefálico;
- XI - Sequela de Traumatismo Coluna Vertebral;
- XII - Oncologia;
- XIII - Doença Renal Crônica;

## 02. Período de fornecimento.

**Art. 2º** Pelo prazo definido em prescrição médica de profissional médico da rede municipal de saúde HUMANIZA-CABO, indicado pelo gestor da saúde, limitado a 06 (seis) meses, após a aprovação do pedido, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos quando permanecer a necessidade do paciente, mediante atualização de documentos.

## 03. Quantidade.

**Art. 3º** O fornecimento será efetuado na quantidade deferida no formulário de cadastramento, conforme prescrição e avaliação do usuário, ficando estabelecido o limite máximo de até 06 pacotes/mês para incontinência urinária e 03 pacotes/mês para incontinência fecal, não havendo somatória deste número quando da ocorrência de ambas.

## 04. Relação de documentos.

**Art. 4º** Para ingresso do paciente no cadastro municipal para recebimento de fraldas descartáveis:

I - Prescrição médica em formulário específico do programa proveniente de serviços públicos de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, devidamente preenchido;

II - Apresentar documentação necessária: (CPF e RG do paciente, se menor, apresentar: Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação atualizado, CPF e RG do responsável. Para realização de cadastro no setor serviço social no HUMANIZA-CABO;

III - O responsável não sendo familiar será necessária apresentar uma procuração registrada em cartório (na impossibilidade de realizar a procuração, a equipe de visitas domiciliar terá em no máximo 15 dias, para realiza-la junto ao responsável e usuário;

IV - Cópia do CNS - Cartão Nacional de Saúde do paciente (cartão do SUS) com residência do Cabo de Santo Agostinho;

V - Comprovante de endereço atualizado do paciente (conta de água, luz, telefone fixo ou declaração da Associação dos moradores);

VI - Comparecimento dos pais ou responsáveis de acordo com o agendamento, para uma avaliação inicial com o médico responsável pelo programa junto à secretaria municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho;

**Art. 5º** Para renovação do fornecimento:

I - Prescrição médica em formulário específico do programa proveniente de serviços públicos de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, devidamente preenchido;

II - Comprovante de endereço atualizado do paciente (conta de água, luz, telefone fixo ou declaração da Associação dos moradores).

## 05. Forma de acesso ao benefício:

**Art. 6º** O município deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Programas, para:

I - Realizar preenchimento do formulário para cadastramento;

II - Realizar avaliação médica, diagnosticando a deficiência e a incontinência urinária e/ou fecal.

## 06. Suspensão no fornecimento.

**Art. 7º** O desligamento do usuário do cadastro municipal para recebimento de fraldas dar-se-á por:

I - Não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implica na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);

II - Ausência de renovação, após sessenta dias do agendamento.

III - Uso indevido das fraldas;

IV - Autismo deverá permanecer no programa por no máximo 360 dias, após esse período só irá permanecer no programa se apresentar laudo médico atualizado de um especialista TO (Terapeuta Ocupacional) do Município do Cabo de Santo Agostinho.

V - Mudança de endereço;

VI - Alta médica;

VII - Óbito.

## 07. Análise dos pedidos:

**Art. 8º** A Secretaria da Saúde, através do Setor de Programas e Central de Abastecimento Farmacêutico, apreciará os pedidos de cadastro ao benefício, deferindo o fornecimento das fraldas descartáveis em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste protocolo e observando a disponibilidade contratual e orçamentária do município. Casos excepcionais serão analisados por comissão técnica e submetidos à apreciação superior do Secretário Municipal da Saúde.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Publicado por:**

José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:F37CE4C6**

## GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0075/2023.

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 106/23 – SMS de 25/01/2023, Requerimento feito pela servidora JAQUELINE CELLY BUARQUE DE VASCONCELOS PEREIRA de 24/01/2023 e Despacho SEARH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª JAQUELINE CELLY BUARQUE DE VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 31.265 do cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**4D27F97B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 0076/2023.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 103/23 – SMS de 23/01/2023, Requerimento feito pela servidora ANA BEATRIZ BENEVIDES de 18/01/2023 e Despacho SEARH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª ANA BEATRIZ BENEVIDES, matrícula nº 33.406 do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**03F89334

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
ATO Nº 014/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO: EULLYS SÉRGIO DE PAULA ALVES**, do cargo de **COORDENADOR**, símbolo CC3, a partir de **31 de janeiro de 2023**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**F16A1A05

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA SEARH Nº 0109/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

**A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 082/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 23.381 - SMS de 31/08/2022, Processo nº 23.381 – SEARH de 27/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.381 - COLEG/SEARH de 09/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.381 - SEARH de 09/08/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.ª **MARIANA SOUSA PASSOS DE QUEIROZ CAMPOS**, mat. nº 31.832, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**414027B7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA SEARH Nº 0112/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

**A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 24.592 - SMS de 05/01/2023, Processo nº 24.592 – SEARH de 21/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.592 - COLEG/SEARH de 10/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.592 - SEARH de 11/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **RENATA DE SÁ MOURA**, mat. nº **30.934**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**ABF1EB93

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 0069/2023.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “ b” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a C.I nº 047/2023 - SME de 19/12/2022, C.I nº 0015/2023 – SEARH de 06/01/2023, C.I nº 0557/2022 – SEARH de 03/08/2022, Processo nº 21.326 – SEARH de 04/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.326 – SEARH/COLEG de 03/08/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora **MARIA DEOCLECIA DE SOUSA PESSOA**, mat. **30.011**, para o cargo de **PROFESSOR I**, símbolo **NEP 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**8D1DDFE1

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 0070/2023.**

*Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “ a” do

Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

**Considerando** o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

**Considerando** a C.I nº 73/2023 - SME de 23/01/2023, C.I nº 777/2022 – SEARH de 30/12/2022, Processo nº 25.158 – SEARH de 19/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.158 – SEARH/COLEG de 27/12/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora **JEANE MARIA DE LIMA OLIVEIRA**, mat. **30.040**, para o cargo de **PROFESSOR I**, símbolo **NLP 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**B1A6DAC4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 0071/2023.**

*Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 597/2022 - SMAJ de 13/12/2022, Processo nº 24.967 – SEARH de 01/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.967 – COLEG/SEARH de 05/12/2022 e Despacho GRH de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Sr. **ARTHUR DE MELO MARQUES DE SA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, mat. **33.108**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, por **02 (dois) anos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**72F8B9ED

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 0072/2023.**

*Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

**Considerando** o Processo nº 25.402 – SEARH de 05/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.402 – COLEG/SEARH de 13/01/2023 e Despacho SEARH de 19/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Sr. **JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA**, mat. **34.446**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE**, gratificação por titulação de **25%**, símbolo **GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023*.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
Código Identificador:79007012

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº. 004/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELLO**, Professor II- 200H, Especialização, Nível NEP-06, matrícula 7147, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr Marivaldo Buregio De Lima**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Josebergues Clarisval de Souza Melo  
Código Identificador:C68CD1B6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº. 005/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JULIANA MARIA DA SILVA**, Professor II- 150H, Especialização, Nível NEP-08, matrícula 7704, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professor Maria Thamar Leite Da Fonseca**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Josebergues Clarisval de Souza Melo  
Código Identificador:IACFAB7A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº. 006/2023, DE 31 DE JANEIRO 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **EDELSON FELICIANO DO NASCIMENTO**, Motorista Diarista, matrícula 3262, lotado na **Secretaria Executiva de Educação**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Josebergues Clarisval de Souza Melo  
Código Identificador:FB3F95CB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº 007/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 12 de dezembro de 2022, data do requerimento, a MARIA DE LOURDES DE LIMA**, cônjuge, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ LEÃO DE LIMA**, aposentado no cargo de servente, matrícula de nº 21.073, falecido em 11 de outubro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor- Presidente

**Publicado por:**  
Josebergues Clarisval de Souza Melo  
Código Identificador:CD60062B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº 008/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 16 de dezembro de 2022, data do óbito, a JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA, cônjuge, beneficiário da ex-segurada VERA LUCIA CORREIRA DA SILVA OLIVEIRA, aposentada no cargo de Professora I, Licenciatura Plena – NLP 7, matrícula de nº 99.125, falecida em 16 de dezembro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Josebergues Clarisval de Souza Melo  
**Código Identificador:**1151D4F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº 009/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte temporária até 21 anos, a contar de 15 de dezembro de 2022, data do requerimento, a MARIA DAS GRAÇAS RAMOS GONÇALVES, filha menor de 21 anos, beneficiária do ex-segurado GILSON OLIVEIRA GONÇALVES, aposentado no cargo de Professor II – Especialização, NEP 8, matrícula de nº 3019, falecido em 11 de novembro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor- Presidente

**Publicado por:**

Josebergues Clarisval de Souza Melo  
**Código Identificador:**E35EECB6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº 010/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 23 de novembro de 2022, data do óbito, a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, cônjuge, e temporária até 21 anos a BRUNA MANOELA DA SILVA, neta tutelada, menor de 21 anos, ambas beneficiárias do ex-segurado MANOEL APOLINÁRIO DA SILVA, aposentado no cargo de servente, matrícula de nº 3461, falecido em 23 de novembro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.**

Este ato retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Josebergues Clarisval de Souza Melo  
**Código Identificador:**1AF608D4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº. 011/2021, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato de nº 029/2020 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA**, Guarda Municipal, Inspetor I, coluna 41, Nível C1, matrícula 660, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 30 de abril de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor-presidente

**Publicado por:**

Josebergues Clarisval de Souza Melo  
**Código Identificador:**E81927E0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/CABOPREV/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 004/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO, VOLTADOS À ÁREA DE GESTÃO, PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS, DE ALCANCE NO NÍVEL III, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015 de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, na atualidade sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT, Ministério da Economia, em atendimento às necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.177.090/0001-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 004/CABOPREV/2023 - Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/01/2023 a 26/01/2024.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto

**Código Identificador:**90F36528

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/CABOPREV/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 005/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO TODAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ATOS OPERACIONAIS LEGAIS RELACIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** PEDRO MARCOS LIRA DE FREITAS 11754858457, inscrita no CNPJ sob o nº 36.096.896/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 005/CABOPREV/2023 - Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 27/12/2023.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto

**Código Identificador:**8BD99136

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/CABOPREV/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 006/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** THATIANY DEODATO DE LUCENA 09719877421, inscrita no CNPJ sob o nº 48.806.188/0001-96. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 006/CABOPREV/2023 - Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 27/12/2023.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto

**Código Identificador:**88E0460E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/CABOPREV/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 007/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM DATACENTER, ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS SERVIDORES E DATA CENTER, E AINDA, ROTINAS DE BACKUP LOCAL E NUVEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** DIRETIVA IT CONSULTING LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.890.115/0001-40. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 007/CABOPREV/2023 - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 27/07/2023.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**

Alisson Bruno Melo Barreto

**Código Identificador:**72EFFF70

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/CABOPREV/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 008/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM PLANO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO DE 35MB E PLANO COMERCIAL DE 240MB DE DOWNLOAD, SENDO 120MB DE UPLOAD, PARA USO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** PROTEGE NET SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.079/0001-01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 008/CABOPREV/2023 - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 27/01/2024.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**  
Alisson Bruno Melo Barreto  
**Código Identificador:**8EC26942

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0106/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 069/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 23.693 - SMS de 05/10/2022, Processo nº 23.693 – SEARH de 17/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.693 - COLEG/SEARH de 19/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.693 - SEARH de 19/09/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **MARIA DA PENHA LINS DOS SANTOS**, mat. nº **6400**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**CF5BC86C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0107/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 080/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 23.400 - SMS de 17/10/2022, Processo nº 23.400 – SEARH de 28/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.400 - COLEG/SEARH de 09/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.400 - SEARH de 09/08/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **THULIA RUBIA WANDERLEY DE SOUZA**, mat. nº **30.531**, no cargo de **TÉC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**CF97F51

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0108/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 081/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 23.681 - SMS de 16/12/2022, Processo nº 23.681 – SEARH de 16/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.681 - COLEG/SEARH de 05/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.681 - SEARH de 05/09/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **JOSUE SHIN LIAN LIU**, mat. nº **32.039**, no cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**14562C1D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0110/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 083/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.620 - SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.620 – SEARH de 26/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.620 - COLEG/SEARH de 07/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.620 - SEARH de 07/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.



**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **CARLOS GERMANO OLIVEIRA CAMARA**, mat. nº **30.977**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIST**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**0E7426EC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0111/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 073/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 24.602 - SMS de 04/01/2023, Processo nº 24.602 – SEARH de 24/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.602 - COLEG/SEARH de 29/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.602 - SEARH de 29/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.ª **JULIANA CARLA SERAFIM DA SILVA**, mat. nº **30.479**, no cargo de **BIOLOGO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**C69551B9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0113/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 071/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 24.452 - SMS de 26/12/2022, Processo nº 24.452– SEARH de 07/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.452 - COLEG/SEARH de 08/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.452 - SEARH de 08/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO**, mat. nº **6361**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, restantes do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**A6089879

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0114/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 070/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 23.760 - SMS de 06/01/2023, Processo nº 23.760 – SEARH de 22/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.760 - COLEG/SEARH de 19/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.760 - SEARH de 19/09/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.ª **SHIRLEY ROBERTA DOS SANTOS**, mat. nº **9738**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**CB7601DE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0115/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 067/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 23.092 - SMS de 08/09/2022, Processo nº 23.092 – SEARH de 11/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.092 - COLEG/SEARH de 20/07/2022, Anexo Requerimento nº 23.092 - SEARH de 20/07/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSE DA SILVA**, mat. nº **31.330**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**A2D2A3B5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0116/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 085/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.623 – SEARH de 26/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.623 - COLEG/SEARH de 25/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.623 - SEARH de 25/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE QUEIROZ DA SILVA**, mat. nº **32.945**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**D261622C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0117/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 079/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 21.136 – SEARH de 25/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.136 - COLEG/SEARH de 07/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.136 - SEARH de 07/04/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **ANA GABRIELA SALES DE SENA**, mat. nº **30.520**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**7327DEC1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0118/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 068/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 22.063 – SMS de 25/07/2022, Processo nº 22.063 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.063 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.063 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA DA SILVA**, mat. nº 6347, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**CC033BC9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0119/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 086/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.619 – SMS de 22/12/2022, Processo nº 24.619 – SEARH de 26/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.619 - COLEG/SEARH de 25/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.619 - SEARH de 25/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **EDER LEITE DE AGUIAR**, mat. nº 31.135, no cargo de **TEC EM GESSO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**205691FF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0120/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 088/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 15.545 – SMS de 28/12/2022, Processo nº 15.545 – SEARH de 17/02/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 15545 - COLEG/SEARH de 18/02/2021, Anexo Requerimento nº 15.545 - SEARH de 18/02/2021 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **MAURICIO LUIZ DE OLIVEIRA**, mat. nº 32.454, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**B698D20C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0121/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 089/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 23.686 – SMS de 11/11/2022, Processo nº 23.868 – SEARH de 30/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.868 - COLEG/SEARH de 30/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.868 - SEARH de 30/09/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **ELIZABETH DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUZA**, mat. nº 6513, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**A7F04E9C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0122/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 092/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 23.949 – SMS de 29/12/2022, Processo nº 23.949 – SEARH de 02/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.949 – COLEG/SEARH de 07/11/2022, Anexo Requerimento nº 23.949 – SEARH de 07/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, mat. nº **6550**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**94E6E5AB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0123/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 093/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.484 – SMS de 18/01/2023, Processo nº 24.484 – SEARH de 11/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.484 – COLEG/SEARH de 10/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.484 – SEARH de 10/11/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **MARIA CRISTINA DA SILVA JORGE**, mat. nº **6398**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº

20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**9976353F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0124/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 078/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.120 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 24.120 – SEARH de 15/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.120 – COLEG/SEARH de 11/10/2022, Anexo Requerimento nº 24.120 – SEARH de 11/10/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **ANTONIO CARLOS BARACHO DA SILVA**, mat. nº **33.245**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**9699BA5D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0125/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 099/23 – SMS de 23/01/2023, Processo nº 21.900 – SMS de 20/12/2022, Processo nº 21.900 – SEARH de 02/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.900 – COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.900 – SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **JARDEL PEREIRA SOARES**, mat. nº **31.153**, no cargo de **MÉDICO GINECO-OBSTETRA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:** 16FD5A33

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0126/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 091/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 24.605 – SMS de 30/12/2022, Processo nº 24.605 – SEARH de 25/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.605 – COLEG/SEARH de 01/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.605 – SEARH de 01/12/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.ª **CHIRLEIDE CAVALCANTI DA SILVEIRA**, mat. nº **6866**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, restantes do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:** 15152A4D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0127/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 066/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 22.705 – SMS de 25/08/2022, Processo nº 22.705 – SEARH de 10/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.705 – COLEG/SEARH de 13/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.705 – SEARH de 13/07/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.ª **SOLANGE MARIA DE SANTANA**, mat. nº **7352**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:** 51B3841B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0128/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 090/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 22.045 – SMS de 18/01/2022, Processo nº 22.045 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.045 – COLEG/SEARH de 20/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.045 – SEARH de 20/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.ª **VALKIRIA FRANCISCA GOMES SOARES**, mat. nº **6658**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**02C4B45B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0129/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 087/23 – SMS de 19/01/2023, Processo nº 22.253 – SMS de 19/12/2022, Processo nº 24.253 – SEARH de 23/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.253 – COLEG/SEARH de 06/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.253 – SEARH de 06/12/2022 e Despacho GRH de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **VERALANIA MARIA SILVA XAVIER**, mat. nº **31.419**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**706D1AA9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0130/2023.**

*Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 005/2023 de 23/01/2023, Ofício nº 252/2023 - ZE121/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 121ª Zona Eleitoral de 11/01/2023, Ofício nº 252/2023 ZE121/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 11/01/2023 e Despacho CESSÃO de 23/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** ao órgão de origem a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **33.234**, que encontrava-se à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 121ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**A8449C4C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0131/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 2711/22 – SMS de 29/11/2022, Processo nº 20.706 – SMS de 03/06/2022, Processo nº 20.706 – SEARH de 04/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.706 – COLEG/SEARH de 18/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.706 – SEARH de 18/03/2022 e Despacho GRH de 02/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **EDNA MARIA DA PAIXAO PEREIRA**, mat. nº **8117**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**5112FF8D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0132/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1.274/2022 – SMDS de 09/11/2022, Processo nº 22.876 – SEARH de 28/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.876 - COLEG/SEARH de 28/07/2022, Anexo Requerimento nº 20.876 - SEARH de 28/07/2022 e Despacho GRH de 10/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **MARILUCE MARIA DO NASCIMENTO LIMA**, mat. nº **32.521**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**9B3A5A68

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0133/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1.277/2022 – SMPROS de 29/11/2022, C.I nº 0298/2022 – SEARH de 05/04/2022, Processo nº 20.961 – SEARH de 16/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.961 - COLEG/SEARH de 23/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.961 - SEARH de 23/03/2022 e Despacho GRH s.d.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **ELENI SOUZA DA SILVA**, mat. nº **32.300**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**4204C873

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0134/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 25.000 – SEARH de 02/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.000 - COLEG/SEARH de 02/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.000 - SEARH de 02/01/2023 e Despacho GRH de 20/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **JOSE AGUINALDO SERGIO**, mat. nº **2891**, no cargo de **AJUDANTE DE MECÂNICO**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**49316762

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0135/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 012/2023 – SEARH de 05/01/2023, Processo nº 24.990 – SEARH de 01/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.990 - COLEG/SEARH de 03/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.990 - SEARH de 03/01/2023 e Despacho GRH de 19/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **EVERALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, mat. nº **30.371**, no cargo de **AUDITOR FISCAL TESOUREO MUNICIPAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**142DB8DE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0136/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 25.396 – SEARH de 05/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.396 - COLEG/SEARH de 18/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.396 - SEARH de 18/01/2023 e Despacho GRH de 19/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **ERNADES GABRIEL DA SILVA**, mat. nº **3479**, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**537E74AF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0137/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 050 – SMDS de 05/01/2023, C.I nº 007/2023 – Salvamento Aquático de 03/01/2023 Processo nº 22.789 – SEARH de 17/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.789 - COLEG/SEARH de 19/08/2022, Anexo Requerimento nº 22.789 - SEARH de 22/07/2022 e Despacho GRH de 06/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **HALISSON DELMIRO DOS SANTOS LIMA**, mat. nº **32.236**, no cargo de **GUARDA VIDAS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**9AC6FF5D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0138/2023.**

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 008/2023 de 30/01/2023 – Cessão Inicial, Ofício nº 008/2023 – GAPRE de 16/01/2023, Ofício nº 183/2022 de 20/05/2022-CABOPREV e Despacho CESSÃO de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, a servidora **ERIKA DENIZE DA SILVA BRITO**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, mat. **31.316**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial a partir de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**ECEBC7AD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0139/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,



Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72 – SME de 19/01/2023, C.I nº 0046/2023 – SEARH de 19/01/2023, Processo nº 25.217 – SEARH de 28/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.217 - COLEG/SEARH de 18/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.217 - SEARH de 18/01/2023 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA DA ROCHA SILVA**, mat. nº **32.853**, no cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**3940A816

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0140/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72 – SME de 19/01/2023, C.I nº 680/2022 – SEARH de 24/10/2022, Processo nº 24.080 – SEARH de 14/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.080 - COLEG/SEARH de 17/10/2022, Anexo Requerimento nº 24.080 - SEARH de 17/10/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **ANDREIA PATRICIA ROQUE DE AZEVEDO**, mat. nº **379**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 08**, por **09 (nove) meses**, sendo **03 (três) meses** referentes ao 3º quinquênio, **03 (três) meses** referentes ao 4º quinquênio e **03 (três) meses** referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**D5EC9EB6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0141/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72/2023 – SME de 19/01/2023, C.I nº 009/2023 – SEARH de 05/01/2022, Processo nº 247.907 – SEARH de 25/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.907 - COLEG/SEARH de 04/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.907 - SEARH de 04/01/2023 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **LIONI MACIEL DE OLIVEIRA**, mat. nº **31.721**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**8F24F3EA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0142/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72 – SME de 19/01/2023, C.I nº 0047/2022 – SEARH de 06/06/2022, Processo nº 22.169 – SEARH de 11/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.169 - COLEG/SEARH de 02/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.169 - SEARH de 02/06/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **ELSON PATRIOTA VIANA**, mat. nº **30.966**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 04**, por **03 (três) meses** referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**42CE07BC**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0143/2023.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72 – SME de 19/01/2023, C.I nº 750/2022 – SEARH de 08/12/2022, Processo nº 24.077 – SEARH de 14/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.077 - COLEG/SEARH de 06/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.077 - SEARH de 06/12/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **VALERIA MARIA AYRES DA SILVA LINS**, mat. nº **31.610**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **02 (dois) meses** referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**24F866BC**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0144/2023.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 72 – SME de 19/01/2023, C.I nº 773/2022 – SEARH de 20/09/2021, Processo nº 17.377 – SEARH de 03/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.377 - COLEG/SEARH de 17/09/2021, Anexo Requerimento nº 17.377 - SEARH de 17/09/2021 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **JOCENILDA BARRETO DE SOUZA LACERDA**, mat. nº **31.576**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**1ABAA92B**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0145/2023.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 016 – SMI de 25/01/2023, C.I nº 011/2023 – SEARH de 05/01/2023, Processo nº 24.961 – SEARH de 30/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.961 - COLEG/SEARH de 03/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.961 - SEARH de 03/01/2023 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **LOURIVAL JOSE GOMES DE SOUZA**, mat. nº **31.992**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**447DA229**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0146/2023.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072– SME de 19/01/2023, C.I nº 0009/2023 – SEARH de 05/01/2023, Processo nº 24.090 – SEARH de 14/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.090 - COLEG/SEARH de 03/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.090 - SEARH de 03/01/2023 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **MOSENI SILVINO DA SILVA**, mat. nº **31.613**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**F729E960

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0147/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072– SME de 19/01/2023, C.I nº 736/2022 – SEARH de 30/11/2022, Processo nº 24.596 – SEARH de 21/10/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.596 - COLEG/SEARH de 29/11/2022, Anexo Requerimento nº 24.596 - SEARH de 29/11/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA VELEIS DA SILVA**, mat. nº **5767**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 06**, por **03 (três) meses**, referentes ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**65A7887D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0148/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072– SME de 19/01/2023, C.I nº 0606/2022 – SEARH de 02/09/2022, Processo nº 23.628 – SEARH de 12/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.628 - COLEG/SEARH de 31/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.628- SEARH de 31/08/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **SIBERIA MARIA DE OLIVEIRA**, mat. nº **387**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 07**, por **05 (cinco) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio, **01 (um) mês** restante do 4º quinquênio e **03 (três) meses** referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**0BE9FDAE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0149/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072– SME de 19/01/2023, C.I nº 0009/2023 – SEARH de 05/01/2023, Processo nº 24.976 – SEARH de 01/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.976 - COLEG/SEARH de 04/01/2023, Anexo Requerimento nº 24.976- SEARH de 04/01/2023 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **ANDREZA DE CAMPOS MONTEIRO**, mat. nº **31.732**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**6BC3E6CE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0150/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072– SME de 19/01/2023, C.I nº 0589/2022 – SEARH de 24/08/2022, Processo nº 23.015 – SEARH de 06/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.015 - COLEG/SEARH de 10/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.015- SEARH de 10/08/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** á Sr.<sup>a</sup> **SONIA REGINA ALVES DE QUEIROZ**, mat. nº **5823**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 06**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**2A347326

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0151/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 072/2023– SME de 19/01/2023, C.I nº 0404/2022 – SEARH de 20/05/2022, Processo nº 21.979 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.979 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.979- SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **ALEXANDRE JOSE COSTA SANTOS**, mat. nº **31.371**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 02**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**428C2D1E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0152/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 005/2022– SMDet de 27/01/2023, C.I nº 0020/2023 – SEARH de 10/01/2023, Processo nº 25.015 – SEARH de 06/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.015 - COLEG/SEARH de 04/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.015- SEARH de 04/01/2023 e Despacho GRH de 31/01/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **DAVID JOHN FREITAS FRAGA**, mat. nº **31.744**, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**DC486914

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0153/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 109/23 – SMS de 27/01/2023, Processo nº 25.169 – SMS de 27/01/2023, Processo nº 25.169 – SEARH de 20/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.169 – COLEG/SEARH de 06/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.169 – SEARH de 06/01/2023 e Despacho GRH de 31/01/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.ª **DEIVYANE TASSIA ANAIR DA SILVA**, mat. nº **30.695**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**93AA4E88

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 234/2022 - Processo Licitatório n.º 134/PMCSA-SEOBP/2022 - Pregão Eletrônico n.º 069/PMCSA-SEOBP/2022. Natureza do Objeto:** Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum de engenharia visando a implantação de sinalização gráfica (horizontal e vertical) e de dispositivos auxiliares em Ciclo Faixa em diversas ruas na cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo o fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e da mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços, conforme quantidades, condições e descrições constantes neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 740.326,58 (setecentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 01/02/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 13/02/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 13/02/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 13/02/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**6AF2D881

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 009/2023 - Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SECL/2023 - Pregão Eletrônico n.º 003/PMCSA-SECL/2022. Natureza do Objeto:** Serviço. **Objeto:** Registro de Preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada, em locação de equipamentos do tipo trio e mini trio elétrico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as festividades realizadas pelo município, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, conforme quantidades, descrições e condições previstas neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 678.771,80 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 01/02/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 13/02/2023 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 13/02/2023 às 13:15. **Início da Disputa:** 13/02/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**DCF239B2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 016/FMS/2023**, **Processo Administrativo n° 169/2022**, **Processo licitatório n° 050/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico n° 046/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos telefônicos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.314.972/0001-47, com sede na Av. Tuiuti, 1.370, Sala 01, Vila Morangueira, Maringá - PR, CEP: 87.040-360. **Valor Total:** R\$ 1.296,00. **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**1B5CE40B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 038/FMS/2023**, **Processo Administrativo n° 228/2022**, **Processo licitatório n° 071/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico n° 060/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede

municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Empresa:** **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, com endereço na Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: CEP: 56.800-000. **Valor Total:** R\$ 113.575,00. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**BCF99561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

**CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
047/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 047/FMS/2023, Processo Administrativo nº 228/2022, Processo licitatório nº 071/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 060/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Empresa:** **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0006-53, com endereço na Rodovia Empresário João Santos Filho, 689, Galpão C5 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.355-030. **Valor Total:** R\$ 54.000,00. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**126CCA7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

**CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
050/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 050/FMS/2023, Processo Administrativo nº 228/2022, Processo licitatório nº 071/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 060/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade,

Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **Empresa:** **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0008-80, com endereço na Rodovia CE 040 Km 10, S/N, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000. **Valor Total:** R\$ 177.450,00. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**56BEB8B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº001/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023; INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023. OBJETO: Contratação da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 23.076.345/0001-24, situada a Avenida Menino Marcelo, 9350, Edifício Emp. Humberto Lobo, andar 8, sala 801 – Serraria – Maceió - AL, CEP: 57.046-000, com o valor de percentual ofertado de R\$ 0,12 (doze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real), recuperado aos cofres do município. Os serviços serão pagos em conformidade com os êxitos obtidos, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar créditos tributários (ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS) não recolhidos pela Distribuidora de Energia Elétrica, e também, os valores de cobranças indevidas nas faturas de energia elétricas (repetição de indébito), revisão e elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública pela concessionária de energia elétrica e, os tributos oriundos da prestação de serviços de seus prestadores de serviços repassados com insuficiência total ou parcial aos cofres do município bem como, auxiliar o departamento em todas as fases do PAF (Procedimento Administrativo Fiscal).

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2023.

**GILBERTO SILVA RAIMUNDO.**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**C37DADAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
RESULTADO - JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO –  
TOMADA DE PREÇO Nº004/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do município de Cachoeirinha/PE torna público o resultado de JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS referente ao referente ao Processo Licitatório n.º 018/2022; Tomada de Preço nº 004/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO POLO COMERCIAL DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – PE, obra a ser financiada através do convênio nº 875296/2018 e por recursos próprios do Município. Empresa vencedora do objeto: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, usufruindo da (Lei 123/2006 e alterações posteriores) com o valor global de **R\$1.902.624,93** (um milhão, novecentos e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o Prazo de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 31 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**58C98F5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora **Joanita Natali Rosendo Pereira Silva**, datado em 30 de janeiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Joanita Natali Rosendo Pereira Silva**, Assistente Administrativo Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 31 de janeiro de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de janeiro de 2023.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**81D7CDF6

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora **Allany Maria Ferreira de Albuquerque**, datado em 31 de janeiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Allany Maria Ferreira de Albuquerque**, Professor II – Pedagogia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 31 de janeiro de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de janeiro de 2023.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**E7AA024B

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 015/2023.** Processo 024/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores) para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Caetés/PE, incluindo a montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia. **CONTRATADA:** **VIA NOVITA LTDA** CNPJ Nº 04.447.180/0001-05 pelo valor global de **R\$ 4.334,70**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 31/01/2023.

**JOSÉ RONALDO DE MELO**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**323B6916

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE SESSÃO DESERTA**

**PUBLICAÇÃO DE SESSÃO DESERTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 023/2022**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, o Processo nº 124/2022 - Pregão Eletrônico nº 023/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMBATE A INCÊNDIO PARA PICKUP, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Julgamento menor preço por item.** Valor estimado: **R\$ 50.799,39 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, com sessão de disputa ocorrida no dia 31/01/2023, às 10h, restou-se DESERTO.

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**1237ED77

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 008/2023-PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Natureza. Compras. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de relês fotoelétricos e lâmpadas led, destinados a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R\$ 138.808,37. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 01.02.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13.02.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 13.02.2023, às 08:30h, (horários de Brasília), site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site Oficial do Município [www.camocimdesaofelix.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelix.pe.gov.br), na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com).

Camocim de São Félix, 31 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**62FA8F26

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**  
**DECRETO Nº 029, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 029, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, por doação ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita de Camutanga-PE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

Considerando a necessidade de acesso de pedestres entre da entrada do Município de Camutanga e o início das principais Ruas e Avenidas da Cidade, bem como a construção de calçamento destinado a prática de caminhadas e práticas de atividades físicas do municípes.

DECRETA: Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Parte do terreno rural medindo **0,42414 hectares**, situado no “Engenho Zumbi”, com área total de 472,01600 hectares, situada no município de **Camutanga**, Estado de Pernambuco, com todos os limites e demais características constantes da mencionada matrícula imobiliária nº 04 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Camutanga, Estado do Pernambuco. limitando-se: ao Norte - Sítio Quebec, Sítio Recreio e Área Urbana do município de Camutanga. Ao Sul – com Engenho Vundinha. Ao Leste – com Engenho Olho D’Água. Ao Oeste – Com Engenho Paraíso.

Art.2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “m” sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a do acesso entre a entrada da Cidade e as principais ruas e avenidas municipais.

Art.3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

– O Município de Camutanga-PE, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da média de três avaliações de peritos e/ou pela avaliação do Núcleo de Corretores Setorial Imobiliário.

- O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

– O Município de Camutanga, arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a

viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

- Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Camutanga-PE. Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal, 02.08 Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, unidade orçamentária:15.451.0007.1.015, aquisição e desapropriação de Imóveis 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, em 02 de dezembro de 2022.

**TALITA CARDOZO FONSECA**

Prefeita do Município de Camutanga-PE

**Publicado por:**  
Lucas Pereira Cabral Silva  
**Código Identificador:**8E6F7A9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**  
**AVISO DE LEILÃO**

Torna público que no dia 17 de fevereiro de 2023 às 10:00hs, no pátio da garagem da prefeitura, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: 01 I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB, ANO 2012, (01) MMC/L200 TRITON GL D,MOD 2017, (01) PIPA E DIV. MATERIAIS DA SAUDE, INFORMÁTICA, AR CONDICIONADOS E OUTROS. Considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2023 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Comissão permanente de licitação: e-mail licitacoescamutanga@outlook.com e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

**Publicado por:**  
Lucas Pereira Cabral Silva  
**Código Identificador:**57A1433E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**INEXIGIBILIDADE N. 003/2023**

Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, em favor da Empresa **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, com sede na AVENIDA DOM LUIS Nº 176 – LOJA 04 – ALDEOTA – FORTALEZA /CE, para Contratação do artista musical ZE VAQUEIRO para abrilhantar as festividades tradicionais de São Sebastião, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2023, na Praça de Eventos, na Sede do Município, a partir das 00:00 (zero horas), com duração de 1H30 minutos, no valor de R\$ 250.000,00 nos termos do Art. 25, Inciso III – Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Canhotinho, 31 de janeiro de 2023.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**8D10BC01



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 001/2023 – Pregão Eletrônico nº. 001/2023** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE CONFORME EP Nº 425/2023.** Valor estimado total de **R\$ 151.666,66 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 14/02/2023 às 08h15min. **Processo Nº: 002/2023 – Pregão Eletrônico nº. 002/2023** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE CONFORME EP Nº 425/2023.** Valor estimado total de **R\$ 81.036,80 (Oitenta e um mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 16/02/2023 às 08h15min. **Processo Nº: 003/2023 – Pregão Eletrônico nº. 003/2023** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 183.795,51 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).** Início do acolhimento das propostas: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 17/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 004/2023 – Pregão Eletrônico nº. 004/2023** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 452.073,81 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos).** Início do acolhimento das propostas: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 23/02/2023 às 08h30min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/>. **Processo Nº: 005/2023 – Chamada Pública nº. 001/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023** - Comissão: Comissão Permanente de Licitação – Natureza do objeto: Serviço - Objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO EM SERRA TALHADA – PE.** Valor estimado total: **R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).** Período de recebimento de documentação e proposta: 01.02.2023 ao dia 06.03.2023 no horário de 07h00min às 13h00min e no último dia até às 08h:00min, abertura da sessão pública e análise da documentação dia 06.03.2023 às 08h:00min, no Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE. Edital completo em: <https://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 31 de Janeiro de 2023.

**ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA** –  
Pregoeira/ Presidente.

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:65C5AC01**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 DOS  
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

**A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumprindo o acordão nos autos do Processo nº 0000623-72.2015.8.17.0460, lança Edital de Convocação nº 001 / 2023 neste dia 31 de janeiro de 2023, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.**

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, **no horário das 7h às 13h, nos dias úteis entre 01 de fevereiro de 2023 à 02 de março de 2023**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;  
Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

**RELACÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:**

Eletroencefalograma com laudo;  
Eletrocardiograma com laudo;  
Hemograma completo com contagem de plaquetas;  
Glicemia em jejum;  
Lípidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);  
Transaminases oxalacética e pirúvica;  
Sorologia para lues (VDRL);  
Grupo sanguíneo e fator RH;  
Urina rotina (EAS);  
Parasitológico de fezes;  
Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);  
PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);  
Raio X de tórax em PA com laudo.  
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;  
Professores: Audiometria e Laringoscopia;  
Agente de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

**DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL:**

A convocada deve aguardar contato da Secretaria de Administração referente ao dia agendado para perícia.

Está convocada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES**

**ANTÔNIA DAS GRAÇAS SALVIANO**

CPF: 924.077.063-15

ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, Nº 046, CENTRO - CARNAÍBA - PE.

Carnaíba/PE, 31 de janeiro de 2023

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

Código Identificador:EB9DD782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 007/2023 – Pregão Eletrônico nº. 005/2023** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2023.** Valor estimado total de R\$ 233.848,80 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Início do acolhimento: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/02/2023 às 08h00min. Sessão de lances: 14/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 008/2023 – Pregão Eletrônico nº. 006/2023** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de R\$ 1.621.994,54 (Hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Início do acolhimento: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/02/2023 às 08h00min. Sessão de lances: 15/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 009/2023 – Pregão Eletrônico nº. 007/2023** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de R\$ 142.128,20 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Início do acolhimento: 01/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/02/2023 às 08h00min. Sessão de lances: 16/02/2023 às 08h30min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 31 de janeiro de 2023 –

**EDMILSON PEREIRA DA SILVA –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:6C4B6598

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2023. Edição 3261. **Onde se ler: “Processo Nº: 00004/2023”. Leia-se: “Processo Nº: 00005/2023”.**

Casinhas, 31/01/2023

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

Código Identificador:C8A774A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00057/2022**

**Contrato Nº: 00057/2022.** Processo Nº: 00037/2022. SDL. Dispensa Nº DV00012/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas – PE, durante o exercício de 2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS.** CNPJ: 45.454.702/0001-83. Valor **R\$30.900,00.** Vigência: de 04/07/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 04/07/2022.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

Código Identificador:7EFAE9B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Nº: 00023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED e braços curvos, a serem destinados a Eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00068/2022.** Contratado: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 40.690.097/0001-26. Valor R\$18.991,00. Vigência: de 09/08/2022 a 31/12/2022; **Contrato Nº: 00069/2022.** Contratado: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO. CNPJ: 32.318.543/0001-48. Valor R\$50.460,00. Vigência: de 09/08/2022 a 31/12/2022; **Contrato Nº: 00076/2022.** Contratado: CONCRETERRES LTDA. CNPJ: 43.383.871/0001-44. Valor R\$55.494,00. Vigência: de 16/08/2022 a 31/12/2022; **Contrato Nº: 00077/2022.** Contratado: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI. CNPJ: 32.137.518/0001-68. Valor R\$44.940,00. Vigência: de 16/08/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 16/08/2022.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

Código Identificador:57984976

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00070/2022.** Contratado: ANDRE FERREIRA DE ARRUDA. CNPJ: 02.879.937/0001-04. Valor R\$52.091,50. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2023; **Contrato Nº: 00071/2022.** Contratado: B. A. EDITORA LTDA. CNPJ: 39.639.898/0001-88. Valor R\$1.010,43. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2023; **Contrato Nº: 00072/2022.** Contratado: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50. Valor R\$1.835,65. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2023; **Contrato Nº: 00073/2022.** Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$3.853,60. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2022; **Contrato Nº: 00074/2022.** Contratado: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI. CNPJ: 32.137.518/0001-68. Valor R\$8.333,33. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2023; **Contrato Nº: 00075/2022.** Contratado: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R\$3.846,21. Vigência: de 16/08/2022 a 16/08/2023.

Casinhas, 16/08/2022.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**90028728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00090/2022**

**Contrato Nº: 00090/2022.** Processo Nº: 00061/2021. SDL. Dispensa Nº DV00020/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular do município de Casinhas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS. CNPJ: 13.691.594/0001-76. Valor R\$40.879,00. Vigência: de 24/11/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 24/11/2022.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**0B770A04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CASINHAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de estrutura de eventos, incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas das festividades do município de Casinhas durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$1.095.257,29. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.casinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licit.casinhas@gmail.com](mailto:licit.casinhas@gmail.com).

**Casinhas, 19/01/2023.**

**FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**92C162CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CASINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.618.704/0001-95, torna público o **Processo Administrativo Nº: 00002/2023. Chamada Pública Nº 00002/2023.** Compra. **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Casinhas – PE, durante o exercício de 2023,** conforme §1º do Art.14 da LEI Nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE. **Valor: R\$ 99.535,00** (Noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais). Os interessados que estiverem de acordo com o art. 34 da Resolução FNDE nº06, de 08/05/2020 deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas **até às 13h do dia 24 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas - Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10h, no mesmo local de entrega dos envelopes.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, e/ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licit.casinhas@gmail.com](mailto:licit.casinhas@gmail.com)

Casinhas, 31 de janeiro de 2023.

**SANDREANE BARBOSA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**9714BB55

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – 13**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PE**  
**AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – 13**

**O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco - Torna Pública a NOMEAÇÃO dos demais Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria nº 08/2020 de 13 de janeiro de 2020. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento das A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.**

**06 - MÉDICO CLÍNICO GERAL**

NOME	NOTA
RAYANNE MAYARA SILVA DE OLIVEIRA VALGUEIRO DE	4,80

**11 - PROFESSOR EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I**

NOME	NOTA
MARCIANO ANTONIO DA SILVA	7,00
SILVIO PROFIRIO DA SILVA	7,00

**14 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	NOTA
ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA	6,75

**15 - MOTORISTA CAT D**

NOME	NOTA
ALEXANDRO FERREIRA	8,25

**21 - SERVIÇOS GERAIS**

NOME	NOTA
AGUIDA ALVES PEREIRA	7,75

Chã Grande, 30 de janeiro de 2023.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Aline Holanda Vaz

**Código Identificador:**76003D46

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,  
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
022/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 022/2022**, para o Registro de preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de material cognitivo para uso comum dos discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino de Chã Grande/PE, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Lotes Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**) e do (Lotes Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**).

**JOEL GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 30 de janeiro de 2023.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

**Código Identificador:**6E35B3D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 001/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, **Dispensa de Licitação nº 001/2023**

**Objeto:** Locação de imóvel, situado na Avenida 7 de Setembro, nº 352, Centro, Condado – PE, para funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

**CONTRATADO:** Maria LETÍCIA DIAS DE LIMA  
**END:** RUA JOÃO DE ANDRADE, Nº 217, CENTRO, CONDADO-PE  
**CPF:** 039.567.584-71

**CONTRATO:** Nº 001/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.756,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Condado, 31 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde do Condado  
**ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA**

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**B30A3D59

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 002/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, **Dispensa de Licitação nº 002/2023**

**Objeto:** Locação de imóvel, situado na Rua Marcos de Almeida, nº 47, Centro, Condado – PE, para funcionamento do Centro Médico Dr. Otaci Cândido.

**CONTRATADO:** Alexandre araujo de morais andrade lima  
**END:** RUA NETO CAMPELO, 70, AP. 1602, EDF. LAURA CAULA, TORRE, RECIFE-PE  
**CPF:** 366.250.354-91  
**CONTRATO:** Nº 002/2023  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.488,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Condado, 31 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA**

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**7328DE76

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preço na eventual Prestação de Serviços em locação de veículos utilitários. **Valor Total Estimado R\$ 1.021.497,16.** Abertura da sessão dia 15/02/2023 às 09:00 horas; Informações e obtenções do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br), ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>. Pregoeira: Barbara Gorelle da Silva Melo

**Publicado por:**

Susena Nayara Brito Cavalcanti

**Código Identificador:**8345E958

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº001-FMAS/2023**

Processo administrativo Nº 010-FMAS/2023

Dispensa Nº. 004-FMAS/2023

Contrato Nº 001-FMAS /2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 CNPJ: 12.027.814/0001-07  
 Contratada: **JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO NETO**  
 CPF: 340.247.194-91

OBJETO DO CONTRATO: a locação de um imóvel situado na Rua José Ferreira Batista, Nº 90, Centro, Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme documentação anexa, com a finalidade do funcionamento do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS.

PRAZO DE VIGENCIA: 01/02/2023 à 31/01/2024.

VALOR GLOBAL: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Dormentes-PE, 31 de janeiro de 2023.

**JOSEANE DAMASCENA DE ASSIS SOUSA**  
 Secretária Municipal de Assistência social e Habitação

**Publicado por:**  
 Andrea de Macedo  
**Código Identificador:** 5D371743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18/2023 E Nº: 19/2023**

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 18/2023**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Advogado

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Advogado, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, CREAS - Centro de Referência em Assistência Social, pelo período a seguir determinado.

**Contratado:** **MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS**

**CPF:** 055.092.774-32

**VALOR:** Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 19/2023**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Auxiliar de Saúde Bucal

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Auxiliar de Saúde Bucal, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na **Unidade Básica de Saúde – JOÃO COELHO REIS**, pelo período a seguir determinado.

**Contratado:** **JACIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**

**CPF:** 049.276.314-35

Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES-PE, 16 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Andrea de Macedo  
**Código Identificador:** D218A02A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 021/2023**

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 021/2023**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Médica Ginecologista

**Objeto descr.:** Prestar os seus serviços, na função de Médica Ginecologista, em caráter provisório e temporário, no Município de

Dormentes, no **Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF**, pelo período a seguir determinado.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

**Contratado:** **CAMILLA CINTHIA DE JESUS SILVA MEDEIROS**

**CPF:** 057.388.964-32

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

Dormentes, 20 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Andrea de Macedo  
**Código Identificador:** 24C78546

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20/2023**

**Processo: Contratual**

**Contrato Nº: 20/2023**

Contrato de pessoal

**Objeto:** Médico Psiquiatra

**Objeto descr.:** Prestar os seus serviços, na função de Médico Psiquiatra, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial**, pelo período a seguir determinado.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data do ato de sua assinatura.

**Contratado:** **JOÃO CLAUDIO DE CASTRO ARAÚJO**

**CPF:** 415.984.075-20

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), irrevogável até o seu término.

Dormentes, 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Andrea de Macedo  
**Código Identificador:** 8A9FFBB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**RESOLUÇÃO N. 002/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE, VEREADOR JURANDIR SEVERO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas anuais do Município do Exu-PE, relativas ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º** - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu-PE, 08 de dezembro de 2022.

**JURANDIR SEVERO DE CARVALHO**  
 Presidente

OBS:

Resolução publicada no mural da Câmara Municipal de Vereadores no dia 08/12/2022.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Lima do Nascimento  
**Código Identificador:**0186FBCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU**, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia **24/02/2023, às 09:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo Licitatório 016/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO) DE RUAS, PAVIMENTADA EM PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R\$ 588.336,53**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [exu.pe.tenosoftsistemas.com.br](http://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br), junto a Comissão de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@exu.pe.gov.br](mailto:licitacao@exu.pe.gov.br).

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**34D03644

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 029/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Pedro Adiel Costa Estima**, matrícula nº 994132, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar do Município de Flores, para gozo no mês de fevereiro do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de janeiro de 2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**208E7C78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 030/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o OFÍCIO nº 020/2023 da Secretaria Municipal de Educação e o Termo de Compromisso firmado entre o Município de Flores e o Ministério Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuar nas salas de recursos multiprofissionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

NOME/CARGO/CPF	MAT	ÓRGÃO
Maria do Socorro Lopes Almeida Professora CPF: 862.175.344-87	2087	Escola Municipal Antonio Luiz de Albuquerque
Josefa Rodrigues de Medeiros Lima Professora CPF: 795.497.644-00	492	Escola Municipal José Cirino de Carvalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**FADE8B60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 212/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:  
Considerando o Ofício nº 008/2022 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **LOTAR** a servidora Senhora **JAKELINE BELARMINO DOS SANTOS MARCELINO**, matrícula nº 995862, portador do RG nº 8720633 SDS/PE e do CPF nº 096.706.924-66, ocupante do cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Controle Interno**.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Publique-se.

Flores – PE, em 28 de dezembro de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**B34E8450

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021; PRORROGAÇÃO** ao contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** destinado a abrigar o Projeto caminhos para a Cidadania; **Oriundo do processo nº 021/2021; Modalidade:** Dispensa 012/2021; **Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** **BARTIRA HOSANA DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA**; **CPF** nº 782.251.834-87; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência:** 30 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**BAC9F086

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 08º Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescente da UBS da agrovila seis no município de Floresta. **Oriundo do processo nº 049/2021; Modalidade:** Tomada de Preços Nº 003/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ** nº 14.417.792/0001-09; **Prazo acrescido:** 02 (dois) meses; **Vigência de prorrogação:** 22 de novembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**A340F1C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2021;**

PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Locação de imóvel (terreno) destinado a uma garagem para os veículos da secretaria de administração; **Oriundo do processo nº 080/2021; Modalidade:** Dispensa 021/2021; **Contratante:** O PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** FLÁVIO MENEZES MARTINS; **CPF:** nº 026.997.344-38; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**1CAF13D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/2021;**

PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Locação de imóvel (terreno) destinado a uma oficina para os veículos da secretaria de administração; **Oriundo do processo nº 080/2021; Modalidade:** Dispensa 021/2021; **Contratante:** O PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** FLÁVIO MENEZES MARTINS; **CPF:** nº 026.997.344-38; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**5413A5AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2021**

referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender os planos de trabalho municipal do FEM 3 **Oriundo do processo nº 050/2021; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 004/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI; **CNPJ** nº 21.921.643/0001-48; **Prazo acrescido:** 07 (sete) meses; **Vigência de prorrogação:** 22 de setembro de 2022 a 22 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**7D89B19C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2021**

REPROGRAMAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação granítica da Rua 04-Cohab, Rua Aneley Teotônio e Travessa Manoel Domingos Novaes. **Oriundo do processo nº 050/2021; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 004/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI; **CNPJ** nº 21.921.643/0001-48; **Data do aditivo:** 04 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C6C239D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – REAJUSTE 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2020**

REAJUSTE do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº 012/2020; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Data do aditivo:** 04 de julho 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**0BF3FFFE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – SUPRESSÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2020**

SUPRESSÃO ao contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº 012/2020; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Data do aditivo:** 31 de agosto 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**60FB6234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2022**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para sinalização horizontal das avenidas Cap. Antônio Davi no bairro Santa Rosa e Dep. Audomar Ferraz, centro no Município de Floresta. **Oriundo do processo nº 015/2022; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 004/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 01.727.985/0001-14; **Prazo acrescido:** 02 (dois) meses; **Vigência de prorrogação:** 05 de setembro de 2022 a 05 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**AFC1318B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2022**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para sinalização horizontal das avenidas Cap. Antônio Davi no bairro Santa Rosa e Dep. Audomar Ferraz, centro no Município de Floresta. **Oriundo do processo nº 015/2022; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 004/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 01.727.985/0001-14; **Prazo acrescido:** 02 (dois) meses; **Vigência de prorrogação:** 04 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**49286450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licenciamento de uso de software, incluindo serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores da secretaria de Educação e escolas de Floresta – PE. **Oriundo do processo nº 075/2021; Modalidade:** Pregão eletrônico nº 033/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI; **CNPJ** nº 31.721.113/0001-00; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**1C5246B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 128/2022**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma das praças: José Gonçalves Torres (nova academia pernambucana) e praça do chinelo na Rua Teófanos Torres no município de floresta. **Oriundo do processo nº 019/2022; Modalidade:** Tomada de Preços nº 05/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA; **CNPJ** nº 37.533.476/0001-06; **Prazo acrescido:** 03 (três) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de setembro de 2022 a 30 de dezembro.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**D01237A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/2022**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Contratação de empresa especializada em engenharia que possua em seu quadro técnico engenheiro civil, com conhecimento comprovado para monitoramento do sistema SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), do FNDE, para prestar assessoria técnica especializada e apoio no monitoramento, supervisão e fiscalização das obras pactuadas entre o município de Floresta com o FNDE e elaboração do Planejamento para novas obras e ações através do PAR utilizando o SIMEC. **Oriundo do processo nº 082/2021; Modalidade:** Pregão eletrônico Nº 038/2021; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; **CNPJ** nº 12.767.171/0001-20; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 05 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**F805E1B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2022**

REAJUSTE do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Extensão da Escola Municipal Benvinda Cavalcante Novaes do Município de Floresta/PE. **Oriundo do processo nº 023/2022; Modalidade:** Dispensa Nº 004/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** Veralucia Margarida da Silva; **CPF** nº 748.259.924-04; **Data do aditivo:** 16 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**FDD31F17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 193/2014**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à Pavimentação granítica das ruas Padre Frederico, Fortunata Gominho, Trav. Padre Frederico, Washington Nunes Nogueira e Trav. Manoel Cornélio no município



de Floresta PE – FEM II/2014 (SEPLAG). **Oriundo do processo nº 044/2014; Modalidade:** Tomada de Preços Nº 003/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** J.E GOMES SAMPAIO E CIA LTDA; **CNPJ** nº 05.418.653/0001-09; **Prazo acrescido:** 07 (sete) meses; **Vigência de prorrogação:** 28 de setembro 2022 a 28 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**DDA07F7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Pregoeiro: Ricardo José de Souza Costa. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização e materiais descartáveis, para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor estimado: R\$ 127.951,91. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 14/02/2023; Horário 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.aesga.edu.br/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**45490CA7

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE**  
**PREÇOS (REPUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO**  
**INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO 3269,**  
**DE 30/01/2023, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS –**  
**CÓDIGO IDENTIFICADOR 700BA585)**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de empresa para o fornecimento de Motocicletas, conforme quantidades e especificações abaixo:

- 12 (doze) Motocicletas de uso misto, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor azul, mínimo de 260 cilindradas e máximo de 320 cilindradas; bicombustível (gasolina/etanol); motor** monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; injeção eletrônica; **sistema de partídaelétrico;** transmissão 5 velocidades e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

- 02 (duas) Motocicletas de uso misto, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor azul, mínimo de 170 cilindradas e máximo de 190 cilindradas; bicombustível (gasolina/etanol); motor** monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; injeção eletrônica; **sistema de partídaelétrico;** transmissão 5 velocidades e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores

triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

- 03 (três) Motocicletas de uso na cidade, **zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mais recentes, na cor azul, mínimo de 450 cilindradas e máximo de 500 cilindradas; combustível gasolina; motor** dois cilindros, 4 tempos, refrigeração líquida; injeção eletrônica; **sistema de partídaelétrico;** transmissão 6 velocidades e equipada com Kit motopatrulheiro 10 canais, composto por: 01 (uma) sirene eletrônica; 01(um) chicote elétrico de sinalização com controlador de LED; 01 (um) protetor de perna; 01 (um) bagageiro com hastes laterais; 02 (dois) mini sinalizadores triangulares rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos rubi (dianteira); 02 (dois) mini sinalizadores redondos cristal (dianteira); 04 (quatro) mines sinalizadores linear rubi (traseira) e 01 (um) bauleto de 28 litros.

**A proposta deverá:**

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento;
- O valor do frete será custeado pela empresa contratada.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **10/02/2021**.

Garanhuns-PE, 30 de janeiro de 2023.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**  
Diretor-Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ACD1FA8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2023-GP**

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. **5783** – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. **7244** – RECEPCIONISTA, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** - Nº. **8275** - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836 de 02.07.97**, para juntos apurarem possíveis práticas de condutas vedadas e descritas no **Art. 194, incisos V e XI, do mesmo dispositivo legal, c/c o Art. 313-A do Código Penal Brasileiro, apontadas por meio de requerimento (NND 2023.01755)**, concernente ao servidor **OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO**, Matrícula nº: 10.912, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado atualmente na Secretaria de Administração, conforme Portaria nº

067/2023-SAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 20 de janeiro de 2023, edição nº 3263.

**Art. 2º** - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**30775B26

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 005/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) CYNARA DE OLIVEIRA ALVES GALVÃO.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES GALVÃO**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2300, portador(a) do RG nº 4.650.226 SDS/PE e CPF/MF nº 891.619.394-04, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 - GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5FB8080F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 003/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS**, no cargo de Professora II, Nível GMII, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2372, portador(a) do RG nº 3.145.024 SDS/PE e CPF/MF nº 495.861.304-87, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 - GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7693BDA4

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 001/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2359, portador(a) do RG nº 4.832.639 SDS/PE e CPF/MF nº 888.422.584-15, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
---	--

Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1A79B533

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 004/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) IVANIA SOUSA PESSOA GÚNDES.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **IVANIA SOUSA PESSOA GÚNDES**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2897, portador(a) do RG nº 1.962.124 SDS/PE e CPF/MF nº 248.524.064-72, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0400F80E

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 002/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) ISAQUE CORREIA DE LIMA JÚNIOR.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **ISAQUE CORREIA DE LIMA JÚNIOR**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe D, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 197, portador(a) do RG nº 3.436.701 SDS/PE e

CPF/MF nº 611.321.954-20, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**13447AEB

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 006/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.(a) GILMA LOPES PACHECO.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **GILMA LOPES PACHECO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, Matrícula Funcional nº 7580, portador(a) do RG nº 2.099.578 SDS/PE e CPF/MF nº 275.042.394-53, lotado na Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 e com o Artigo 40, §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de Fevereiro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**48E7C66D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 007/2023 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) MARIA NEIDE RICARDO DA SILVA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSE, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) servidor(a) MARIA NEIDE RICARDO DA SILVA, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2257, portador(a) do RG n.º 2.493.553 SDS/PE e CPF/MF n.º 345.740.854-87, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da

Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

**NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA**

Diretora de Previdência Social  
Portaria nº 010/2021 – GAB  
Mat. 84127

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSE  
Portaria nº 007/2021 - GP  
Mat. 84126

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ECDDAB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 321/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **WELLIKA PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5081**, lotada na **Secretaria de Administração, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **27/12/2022 a 24/06/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BCF465E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 322/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **NATHALIA MELO GOMES, Técnico de Enfermagem**, Matrícula nº **92488**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **30/12/2022 a 28/04/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2FFB9A9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 323/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **AMANDA LUIZA PEIXOTO, Professor I**, Matrícula nº **10992/7602**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **27/09/2022 a 25/03/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1763BA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 324/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo**, Matrícula nº **20939**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Rodrigo Teixeira de Melo - 23/09/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D422F43E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 325/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **HELENITA SOUTO GODOY FIGUEIREDO, Prof Ling Estrangeira-Ii**, Matrícula nº **5541**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2022 a 06/11/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AB54EBD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 326/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MIRIAN LOPES DA SILVA, Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº **92854**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/12/2022 a 11/12/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**925D5265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 327/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JANIELE ANDRADE SILVA, Agente de Endemias**, Matrícula nº **93272**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/12/2022 a 18/12/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2A8F70BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 328/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, Motorista**, Matrícula nº **92739**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/12/2022 a 18/12/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B6D02B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 329/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA LEITE, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3162**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2022 a 16/12/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**84390ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 330/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOAO SEVERINO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2630**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/11/2022 a 03/12/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2E9662A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 331/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CORDULINA MACHADO CAVALCANTI FERREIRA, Prof Ling Estrangeira-Ii**, Matrícula nº 11610, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/10/2022 a 23/11/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:49532B7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 332/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JESILENE LIMA CAVALCANTE, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 2250, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **12 (doze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2022 a 04/11/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:25DBD50B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 333/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 5545, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/09/2022 a 12/10/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:DA0E82EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 334/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ADEILSON DE LIMA LINS, Dentista**, Matrícula nº 92784, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/11/2022 a 22/11/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:F2A4C21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 335/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE JAINAL AQUINO TENORIO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1137, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/11/2022 a 26/02/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:9D82BE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 336/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VANESSA DE GOES MENDES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 20512, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/10/2022 a 03/11/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:F8717E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 337/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11413, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/12/2022 a 12/12/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5269B0B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 338/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDVALDO COSMO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7311, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/11/2022 a 06/12/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**792A3B36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 339/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROBERTO LUIZ VILACA DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1130, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/01/2023 a 21/01/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FAA71F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 340/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **HELENO FELIX DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18942, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/10/2022 a 05/11/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F9F5301A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 341/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7636 / 5410, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **11 (onze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2022 a 03/11/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**352A2CD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 342/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDVALDO COSMO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7311, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de 02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2023 a 01/04/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FB292B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 343/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUIZ LEITE BEZERRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1126**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **06 (seis) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2023 a 30/07/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ABA66E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 344/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **TALUCHA FRANCESCA LINS CALADO DE MELO, Dir Presidente Licitação-Cc3**, Matrícula nº **16054**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/02/2023 a 02/03/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FC0ACDB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 345/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FABIO DE CARVALHO PORTUGAL, Motorista**, Matrícula nº. **31550**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Ana Clara Vieira Portugal, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **14/01/2023 a 02/02/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FBDA00AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 346/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3420**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2023 a 01/04/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C9EB6D22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 347/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE CICERO DO NASCIMENTO, Musico**, Matrícula nº **1681**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/02/2023 a 13/05/2023**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**4F4D944F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**006/2023**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 006/2023 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 006/2023 - PMG**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) **APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS**, com prestação de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, para a Secretaria de Administração do Município de Garanhuns - PE. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 16 de janeiro de 2023, bem



como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 30 de janeiro de 2023, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir. Após a realização dos trâmites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI - CNPJ sob o nº. 29.529.181/0001-20, vencedora do lote 1 pelo valor de R\$ 9.278,00 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais).

2V SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº. 34.745.957/0001-89, vencedora do lote 2 pelo valor de R\$ 2.979,65 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 31 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:A2A3925A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA  
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00hrs (dez horas), de acordo com a Legislação em vigor, em observância a eleição e proclamação dos eleitos nos termos do Art. 18 § 5º, da Lei Orgânica do Município com a sua nova redação dada pela Emenda nº 021 de 28 de junho de 2021, tomaram posse em Sessão Solene os membros quem comporão a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2023/2024, assim constituída: Presidente Vereador Luiz Eduardo Sousa dos Santos; 1º Vice-Presidente Vereador Pedro Henrique Barros Lemos; 2º Vice-Presidente Vereador Sidney Paulo dos Santos; 1º Secretário Vereador Edson André da Silva; 2º Secretário Vereador Cristian Ramon Alcântara Justino Aranha. Para constar, após lido o Termo de Posse e achado conforme foi assinado pelos empossados e pelo Secretário ad hoc.

**Publicado por:**

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade  
Código Identificador:B02EB1C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
033/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, instituída pela Portaria nº 565/2022, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, visando a Reforma/Revitalização da Praça Laura Nogueira, localizado no Município de Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R\$ 1.491.848,82 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. Data da entrega dos envelopes: 06/03/2023 – Horário: 09h30 – Local: Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N – Centro, Goiana-PE – O edital pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: [cpl@goiana.pe.gov.br](mailto:cpl@goiana.pe.gov.br) – Goiana-PE, 31.01.2023–

**EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA** –  
Pres. da CPL

**Publicado por:**  
Verônica Lima de Santana Bello  
Código Identificador:0DA69618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO  
AVISO DE DEMOLIÇÃO**

Informamos a realização da ação de demolição e remoção que irá ocorrer no dia 31/01/2023 (Terça-feira) às 10:00 horas.

Localização da Ação: Rua da Praia, Quiosque nº 14, Ponta de Pedras.

Tal ação está embasada no Código de Obras do Município, Lei nº 1547/1988 no seu Art. 71, e o Código de Postura do Município nº 1.553/88, em seus Artigos nº 71 e nº 72, que fundamentam entre outros, a demolição e remoção a ocupações irregulares em vias públicas.

**ISABELLA SOARES LOPES**

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio

**Publicado por:**

Iara Azevedo de Sousa  
Código Identificador:31CB4ECF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS NO MUNICÍPIO CONFORME CONVÊNIOS N.º 874385.2018 e 874386.2018. Empresa Contratada: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.791.885/0001-04, com o valor de R\$ 474.859,80 (Quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data da assinatura do Contrato: 31/01/2023.

Ibimirim - PE, 01 de Fevereiro de 2023.

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**

Presidente CPL

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro  
Código Identificador:3EE28414

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU  
PORTARIA Nº 147/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei;

**RESOLVE**

**EXONERAR** o(a) senhor(a) **NATALIA ALBERTINA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 8.018.323 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 100.864.514-13, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no qual foi nomeado(a) pela Portaria de nº 306/2020 de 30 de dezembro de 2020, nesta Câmara Legislativa de Igarassu, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

**LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR**

Presidente da CMIg

**Publicado por:**

Jhullyanne Galvão de Souza Albertim

**Código Identificador:**CECBECOE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 008/2023**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294.68, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 165/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Janaílson Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.688.774.19, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 165/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 165/00, referente ao pagamento em favor da empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.566.069/0001-10**, tendo em vista o Processo nº 054/2022 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 030/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº001/2023, que tem como objeto o(a): REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº054/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº030/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº001/2023.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficial à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 11 de Janeiro de 2023.

**ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Thulio Gabriel Cabral de Arruda

**Código Identificador:**C9BE49E1

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 004/2023

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Amanda Jaqueline Martins Cavalcante, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.596.564-43, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 90/000, 101/000, 102/000, 91/000, 100/000, 103/000, 105/000, 107/000, 104/000, 106/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Daniel Lucas Teixeira Tenório, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.581.444-52, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 90/000, 101/000, 102/000, 91/000, 100/000, 103/000, 105/000, 107/000, 104/000, 106/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 90/000, 101/000, 102/000, 91/000, 100/000, 103/000, 105/000, 107/000, 104/000, 106/000. Referente ao pagamento em favor da empresa EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.928.022/0001-26, tendo em vista o Processo nº 157/2022 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 023/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.2022, PROCESSO Nº 157.2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2022, PORTARIA Nº 004/2023.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de Janeiro de 2023

**ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Thulio Gabriel Cabral de Arruda  
**Código Identificador:**15C3F5AB

#### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) PARA ATENDER AS 48 UNIDADES DE SAÚDE DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.094.488,00 (um milhão noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 01.02.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 13.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 13.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 13.02.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**6A69D8AF

#### SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA GASOMETRIA

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de insumos para a realização do exame de gasometria arterial para pacientes com síndrome respiratória, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: [comprasfmsigarassu@gmail.com](mailto:comprasfmsigarassu@gmail.com), c/c [lucasavnerdce@gmail.com](mailto:lucasavnerdce@gmail.com) até o dia 03/02/2023.**

Igarassu, 31 de janeiro de 2023

Secretaria de Saúde de Igarassu

**Publicado por:**  
Lucas Avnér Chá de Oliveira  
**Código Identificador:**B831A8A5

#### SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em ares-condicionados para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: [comprasfmsigarassu@gmail.com](mailto:comprasfmsigarassu@gmail.com), c/c [lucasavnerdce@gmail.com](mailto:lucasavnerdce@gmail.com) até o dia 03/02/2023.**

Igarassu, 31 de janeiro de 2023

**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

**Publicado por:**  
Lucas Avnér Chá de Oliveira  
**Código Identificador:**B0A379F7

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 26/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):  
NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 013616, funcionário (a) admitido (a) em 26 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 26 de fevereiro 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**8C3EF349**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 27/2023**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):  
RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:****Art. 1º** - Conceder a RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO, matrícula nº 016616, funcionário (a) admitido (a) em 08 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 08 de março 2021 a 08 de março de 2022.**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**29F97159**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 28/2023**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):  
MARIA EDINEIDE RODRIGUES VIEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:****Art. 1º** - Conceder a MARIA EDINEIDE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 010034, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2021 a 02 de junho de 2022.**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.**Art. 2º** - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**CCF26346**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 29/2023**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):  
GIDIVAN ELIAS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:****Art. 1º** - Conceder a GIDIVAN ELIAS MARTINS, matrícula nº 031302, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho 2021 a 05 de julho de 2022.**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**6ECDC560**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 30/2023**CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):  
ADRIANA DIAS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:****Art. 1º** - Conceder a ADRIANA DIAS DA SILVA, matrícula nº 010027, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2021 a 02 de junho de 2022.**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**167951AD**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 31/2023****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): ESTELITA RITA DA SILVA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a ESTELITA RITA DA SILVA, matrícula nº 000892, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de fevereiro de 2023 e término no dia 12 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**6ACCFADF**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 32/2023****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): SEVERINO DO NASCIMENTO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a SEVERINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 010028, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**F125CC2A**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 33/2023****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): JACINETE DE SOUZA NOGUEIRA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a JACINETE DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 000254, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**BC4E0244**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 34/2023****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A):  
ELIELZA FERREIRA MARTINS**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a ELIELZA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 000814, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**098A5294

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 35/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): MARIA SUELAINÉ DA SILVA ROCHA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a MARIA SUELAINÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 001205, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 03 (três) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de janeiro de 2023 e término no dia 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**7733CD2C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 36/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): RITA DE CASSIA MARTINS BEZERRA LIMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a RITA DE CASSIA MARTINS BEZERRA LIMA, matrícula nº 000799, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 04 (quatro) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**5D7DC6FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 37/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR  
(A): ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a ERIVALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 000191, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 09 (nove) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**01AF29F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 38/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A):  
SOLIDALVA BARBOZA SILVA CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a SOLIDALVA BARBOZA SILVA CARVALHO, matrícula nº 006602, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 09 (nove) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração



**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**429F0D16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 39/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): MIRTILANIA CARVALHO MALTA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a MIRTILANIA CARVALHO MALTA, matrícula nº 000766, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 04 (quatro) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**3C385FBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 39/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): LAUDENIR MARTINS DOS REIS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a LAUDENIR MARTINS DOS REIS, matrícula nº 000963, funcionário (a) admitido (a) em 01 de outubro de 1997, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 02 (dois) meses,

**Art. 2º** - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2023.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**F8A42A1E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 02/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ROSILMA BARROS DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: F, matrícula nº 761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**  
Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:**29086C1B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 03/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **LUCINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: F, matrícula nº 856, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**  
Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:**DB6D1D19

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 04/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a servidora pública municipal **NELMA SOARES VALENÇA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-01, Faixa: E, matrícula nº 12202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no art. 78, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:DD6564AA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO NAT:** Aquisição - **OBJETO:** registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático (kit aluno) para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 15/02/2023. **HORÁRIO DE DISPUTA:** 09h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 538.715,00 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.gov.br) e no site: [www.itaiba.pe.gov.br](http://www.itaiba.pe.gov.br).

Itaíba/PE, 01 de fevereiro de 2023.

**MARIA IZELMA SOARES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:7A518410**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**PORTARIA Nº 037/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor efetivo, Sr. Edivaldo Cândido de Freitas Filho;

Considerando que o município de Itaquitanga/PE não possui legislação específica para tratar do tema, aplicando-se subsidiariamente a legislação estadual, Lei 6.123/68.

Considerando o Art. 82, I, da Lei 6.123/68 que dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor efetivo deste município, Sr. Edivaldo Cândido de Freitas Filho, portador do RG nº 7.736.966 SDS/PE CPF nº 094.218.974-47 Matrícula nº 109900, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 27 de janeiro de 2023.

**PATRICK JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador:925A1EA4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**PORTARIA Nº 039/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, art. 61, XXI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** como de fato nomeia, o Sr. **ROMÁRIO MIGUEL DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF nº 110.759.814-17 do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 31 de Janeiro de 2023

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador:164E352D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP**  
**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **JACIARA MARIA FARIAS DE LIMA E SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 162, no cargo de **PROFESSORA 3, ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL E - 150 HORA-AULAS**, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 26, incisos I a IV e parágrafo único da Lei Municipal Complementar Municipal nº 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**

Diretor Presidente - FUMAP

**Publicado por:**  
Sidronio de Lima Chaves  
**Código Identificador:**1DB0AF6D

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP**

**PORTARIA Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade em favor da servidora DOROTEIA MARIA DA SILVA, sexo feminino, matrícula 0012, no cargo de PROFESSOR 1, MAGISTÉRIO, NÍVEL G – 150 HORA-AULAS, lotada na Secretaria Educação, nos termos do art. 26, incisos I a IV da Lei Municipal Complementar Municipal n.º 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**

Diretor Presidente - FUMAP

**Publicado por:**  
Sidronio de Lima Chaves  
**Código Identificador:**68D17A53

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP**

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, em favor da servidora MARIA AMÉLIA DO REGO SANTOS, sexo feminino, matrícula 511, no cargo de PROFESSORA 3, ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL D – 150 HORA-AULAS, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 17, incisos I a III, da LCM 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**

Diretor Presidente - FUMAP

**Publicado por:**  
Sidronio de Lima Chaves  
**Código Identificador:**A6A8A83C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - JOAQUIM NABUCO  
TERMO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-CMJN

Processo nº 001/2022– Inexigibilidade nº 001/2022. Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO .CPF Contratado:475.000.004-30. Contratado: AMARO JOSE DA SILVA – Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos processos legislativos, editais, e minutas de contratos decorrentes de processos licitatórios da câmara de

vereadores de município de Joaquim Nabuco, bem como o acompanhamento jurídico relativo as defesas e esclarecimentos perante o tribunal de contas do estado de Pernambuco-TCE/PE e ministerio publico.

Joaquim Nabuco, 02 de janeiro de 2023.

**CICERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara de vereadores de J.Nabuco  
Bienio 2023-2024

**Publicado por:**  
Cláudio Felipe Raimundo de Souza Silva  
**Código Identificador:**ECD715A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2023-PMJ - Processo Licitatório nº 001/2023-PMJ. Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos pesados e motocicletas incluindo o fornecimento de peças e acessórios para a frota do Município de Jurema/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 952.369,58.** Início do acolhimento das propostas: **02/02/2023 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/02/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº Licitação **984966** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Fone (87) 98117-6163.

**EDVAN M.R. FERREIRA**

Secretário de Transportes

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**7294EA45

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, CONTRATADA: **Sr. SEBASTIÃO LUCIANO DOS SANTOS**, CPF sob o nº 643.447.974-34. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Rua Manoel Teotônio, 40, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Unidade Municipal de Cadastro - IN CRA. **Valor Global: R\$ 7.200,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**2B8EB91D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.** CONTRATADA: **Sr. JOABI DOS SANTOS MUNIZ**, CPF sob o nº 108.897.714-64. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de

propriedade da locadora situado na Av. João Cordeiro de Souza, 11, "B", Térreo, Centro, Jurema/PE. Destinado a servir de instalação da Secretaria de Transportes. **Valor Global: R\$ 4.800,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**EDVAN MÁRCIO RAMOS FERREIRA**

Secretário de Transporte.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**07952A19

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 018/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. CONTRATADA: **Sr. JOABI DOS SANTOS MUNIZ**, CPF sob o nº 108.897.714-64. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Av. João Cordeiro de Souza, 11, "A", 1º Andar, Centro, Jurema/PE. Destinado a servir de instalação da Diretoria de Esportes. **Valor Global: R\$ 4.800,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**

Secretário de Governo.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**A4113CA9

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **Sra. JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA**, CPF sob o nº 038.230.648-19. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locadora situado na Praça da Bandeira, s/n, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Secretaria de Infraestrutura. **Valor Global: R\$ 7.800,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**JOEVERSON SOBRAL LUNA**

Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**A629379D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **Sr. JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA**, CPF sob o nº 038.230.648-19. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Praça da Conceição, 55, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Secretaria de Educação. **Valor Global: R\$ 12.960,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**CFBFB7A9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **Sr. EDCLEITON LUCENA SANTOS**, CPF sob o nº 076.418.574-85. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Av. Maria de Nazaré Ramos Silva, 170, centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do Almoarifado **Valor Global: R\$ 10.200,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**E2F5F6D4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **Sr. JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA**, CPF sob o nº 124.870.074-00. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Praça da Conceição, 20, centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Biblioteca Pública Municipal Professor Carlos José Veloso. **Valor Global: R\$ 10.200,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**20965860

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONTRATADA: **Sr. PEDRO VICTOR BARBOSA DE LUNA**, CPF sob o nº 060.039.914-10. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Rua Dom Expedito Lopes, 41, Santo Antônio das Queimadas, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do Almoarifado **Valor Global: R\$ 10.800,00. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**FA98C425

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: Sr. MANUILSON MANOEL DE ARAUJO,** CPF sob o nº 076.311.364-67. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador, situado na Rua José Inácio Sobrinho, 250, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do CENTRO CULTURAL. **Valor Global: R\$ 9.600,00.** **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**A1BB490B

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: Sr. JAILSON GERONIMO DA SILVA,** CPF sob o nº 795.799.144-00. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Rua Manoel Teotônio, 40, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação ao PROGRAMA MÃE CORUJA. **Valor Global: R\$ 7.920,00.** **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**50EAD969

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2023.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: Sr. JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA,** CPF sob o nº 038.230.648-19. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locadora situado na Praça Vice-Prefeito José Serafim dos Santos, 15B, centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do Almoxarifado da saúde. **Valor Global: R\$ 4.200,00.** **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**BA4806CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**  
**PROCESSO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.172.959/0001-35, por intermédio do Sr. Presidente, nos termos dos do art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, C/C 3º da Lei 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 001/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, que tem por finalidade a contratação do escritório JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS), CNPJ nº 25.172.959/0001-35, com sede a Rua Francisco França de Oliveira s/n, centro, Pesqueira/PE. Objeto contratação de escritório de advocacia especializado, devidamente habilitado na OAB, para prestação de serviços de assessoria jurídica para Câmara Municipal de Lagoa do Ouro/PE., sendo pago mensalmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com o valor global pelo período de 12 meses em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Lagoa do Ouro-PE, 03 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO FLEDSON LOPES CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Silvia de Oliveira Torres Machado  
**Código Identificador:**EC1D24F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da TOMADA DE PREÇO 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção do Centro Educacional a ser localizado na avenida Ulisses Guimaraes, s/n Morada Nova, **ADJUDICA** à empresa **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, CNPJ nº 08.051.919/0001-16 o objeto da Tomada de Preço 004/2022, cujo valor global é de valor R\$ 2.436.338,38 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado da TOMADA DE PREÇO 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção do Centro Educacional a ser localizado na avenida Ulisses Guimaraes, s/n Morada Nova, **HOMOLOGA** o resultado do certame, que declarou vencedor a empresa licitante **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, CNPJ nº 08.051.919/0001-16, para execução dos serviços do supracitado objeto, no valor R\$ 2.436.338,38 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Lagoa Grande/PE, 31 de janeiro de 2023.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Claudence Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**A2F1C1A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.342/2011, que trata sobre nomeação em caráter efetivo, conferindo poder normativo ao edital de convocação do certame;

**CONSIDERANDO** o Capítulo 19 do Edital nº 01/2019, que trata sobre o provimento de cargos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 007/2022, publicado em 1º de julho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ERINALDO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, observada a ordem de classificação constante no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**.

**Art. 2º** O candidato nomeado possui o prazo improrrogável para tomar posse, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.342/2011.

§ 1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo estabelecido no *caput*.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Ferreira Rosa, em 31 de janeiro de 2023.

**ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**132DCB2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 039/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 035/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **IDEALINE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 06.331.320/0001-00**, vencedora do ITEM 01, no valor Global de R\$ 39.500,00; **DENTAL MARIA LTDA – CNPJ Nº 09.222.369/0001-13**, vencedora dos ITENS: 03 e 26, no valor Global de R\$ 29.622,37; **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 10.567.214/0001-06**, vencedora dos ITENS: 16, 18 e 25, no valor Global de R\$ 51.524,51; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, vencedora dos ITENS: 02, 09 e 10, no valor Global de R\$ 24.115,00; **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 20.444.829/0001-90**,

vencedora dos ITENS: 14, 20 e 24, no valor Global de R\$ 33.499,00; **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 30.323.616/0001-64**, vencedora dos ITENS: 08 e 23, no valor Global de R\$ 24.400,00; **MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 31.131.938/0001-74**, vencedora dos ITENS: 06 e 22, no valor Global de R\$ 22.740,00; **SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 32.630.250/0001-00**, vencedora dos ITENS: 05, 07, 13 e 28, no valor Global de R\$ 76.858,92; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 46.218.314/0001-66**, vencedora dos ITENS: 11 e 19, no valor Global de R\$ 29.259,50 e **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO AS – CNPJ Nº 83.802.215/0001-53**, vencedora do ITEM: 17, no valor Global de R\$ 194.880,00;

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Limoeiro, 31 de Janeiro de 2023.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edson Ferreira da Silva

**Código Identificador:**AC348B9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 054/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 027/2022.**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B e E PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, vencedora do ITEM 01, com Valor Total de R\$ 79.142,40.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **CONTRATO**.

Limoeiro, 31 de Janeiro de 2023

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edson Ferreira da Silva

**Código Identificador:**CD7CF99B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477**

**Processo Licitatório Nº 009/2023. Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, ABRANGENDO TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, ATIVOS (EFETIVOS OU NÃO), ESTAGIÁRIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E QUALQUER**

OUTRA PESSOA QUE VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO. **Valor Mínimo Aceitável:** R\$ 2.000.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 15/02/2023, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 31/01/2023.

**EDSON FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Edson Ferreira da Silva

**Código Identificador:**09D21B8A

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

**CONSIDERANDO** o requerimento de gozo de Licença Prêmio da servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de certidão pela Gestão de Recursos Humanos e a deliberação da secretaria de origem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 6 (seis) meses à servidora **NILZA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 81.978, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/02/2023 a 01/08/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**BE630824

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2022, datada de 28 de março de 2022, que concede, a pedido, o gozo de Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos) ao servidor **ÉDSON DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 84.686, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo período de 2 (dois) anos, com vigência de 28/03/2022 a 28/03/2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 132 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente a esta municipalidade, e o requerimento de retorno do servidor a partir de 01/02/2023, encaminhado através do Ofício nº 30/2023 da secretaria de origem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** o retorno ao órgão de origem ao servidor **ÉDSON DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 84.686, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**6AE2DB06

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 163/2022, datada de 11 de maio de 2022, que concede, a pedido, o gozo de Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos) ao servidor **JEFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 84.698, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo período de 1 (um) ano, com vigência de 02/05/2022 a 02/05/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 132 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente a esta municipalidade, e o requerimento de retorno do servidor, encaminhado através do Ofício nº 55/2023 da secretaria de origem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** o retorno ao órgão de origem ao servidor **JEFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 84.698, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**DA03F0A0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 93º, IX da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** o §1º do artigo 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.303, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em adequação à Lei Federal nº 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Ata nº 66 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 30 de setembro de 2020, para entrega de certificado e assinatura da ata de posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro-PE;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 010/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADENILSON FERREIRA DE LIRA**, portador do RG nº 4.743.102 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.102.904-29, SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, para assumir a função de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude das férias do titular LUÍS GUSTAVO BORBA DE LIMA, pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**E11D9350**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2022, datada de 10 de junho de 2022, que concede, a pedido, o gozo de Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos) à servidora **AYANA TALINES CAMPOS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 84.917, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo período de 9 (nove) meses, com vigência de 10/06/2022 a 10/03/2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 132 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente a esta municipalidade, e o requerimento de retorno da servidora, encaminhado através do Ofício nº 66/2023 da secretaria de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o retorno ao órgão de origem à servidora **AYANA TALINES CAMPOS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 84.917, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**A3FECBEE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 36, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração do servidor e a deliberação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 98/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 84.417, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.



**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**B776BF21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 37, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora de licença para trato de interesse particular e a certidão da Gestão de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 84.691, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

**Art. 2º.** O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 5 (cinco) meses, com vigência de 01/02/2023 a 01/07/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**2FB18C96

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EMENTA:** EXONERA DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 54/2012

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o ofício nº 103/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA GILVETE FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 81.794, Professora Anos Finais, da função de Direção de Unidade da Escola Municipal Otaviano Basílio Heráclio do Rêgo.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**8B326C3C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

**CONSIDERANDO** o requerimento de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição de certidão pela Gestão de Recursos Humanos e a deliberação da secretaria de origem através do Ofício nº 109/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 2 (dois) meses à servidora **ANA LÚCIA DE SOUSA AMORIM SILVA**, matrícula nº 81.795, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/02/2023 a 01/04/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**D2DA502D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 008/2023**

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE;

**Contratada:** **YURI ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.738.842/0001-22;

**Objeto:** Contratação dos serviços de consultoria e assessoria ao Fundo de Saúde referente à matéria de direito público, destinados a Secretaria de Saúde do poder municipal, além da formulação e acompanhamento de ações judiciais estratégicas de interesse do município na segunda instância das justiça estadual e federal, notadamente na área de direito constitucional e administrativo, voltados para as questões do controle público, com eventual pagamento de honorários no êxito da ação, no percentual de 15% (quinze por cento)”

Valor: R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais);

Celebrado 13/01/2023;

Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: **Alexandre Augusto Acyoli de Souza Cavalcanti** e **Yuri Albuquerque Vieira de Melo**.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 13 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva  
**Código Identificador:**9CD4A249

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 011/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “GIGANTES DO BRASIL”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, QUE REALIZAR-SE-Á NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Projeto Básico (Anexo I)”,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **G. DE M. CARVALHO EMPREENDIMENTOS ME (GILMAR DOS PALCOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 43.542.001/0001-70, Representante Exclusiva da BANDA GIGANTES DO BRASIL, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 011/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL POR INTERMÉDIO DE REPRESENTANTE EM RAZÃO DE SUA EXCLUSIVIDADE;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

**RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023** e, no uso de minhas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 25, inciso III, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da empresa **G. DE M. CARVALHO EMPREENDIMENTOS ME (GILMAR DOS PALCOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.542.001/0001-70, com o fito de **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA GIGANTES DO BRASIL PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, preço valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha da atração artística e seu respectivo valor, na forma emitida pela CPL.

Maraial (PE), 23 de janeiro de 2023.

**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
Prefeito do Município de Maraial

**Publicado por:**  
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva  
**Código Identificador:**CAF86447

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 013/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “SENTIMENTOS”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NO EVENTO PÚBLICO EM HOMENAGEM AO DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, QUE REALIZAR-SE-Á NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Projeto Básico (Anexo I)”,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.508.434/0001-32**, Representante Exclusiva da **BANDA SENTIMENTOS**, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 013/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL POR INTERMÉDIO DE REPRESENTANTE EM RAZÃO DE SUA EXCLUSIVIDADE;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

**RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023** e, no uso de minhas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 25, inciso III, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.508.434/0001-32**, com o fito de **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SENTIMENTOS PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, preço valor global de R\$ 50.000,00 (oitenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha da atração artística e seu respectivo valor, na forma emitida pela CPL.

Maraial (PE), 30 de janeiro de 2023.

**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
Prefeito do Município de Maraial

**Publicado por:**  
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva  
**Código Identificador:**EA851B5B

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL 001/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE QUADRIÊNIO 2023/2027**

A Secretaria de Educação do Município de Moreno/PE torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas, bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é

atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

### DO OBJETIVO

Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Moreno para o quadriênio 2023/2027.

### DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DOS REQUISITOS

O Conselho de Alimentação Escolar será constituído por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes. O art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 determina que os referidos conselhos tenham a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes indicado pelo Poder Executivo do município (1 titular e 1 suplente);
  - b) 2 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação (1 titular e 1 suplente) e de 2 (dois) discentes (1 titular e 1 suplente), indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
  - c) 4 (quatro) representantes de pais de alunos (2 titulares e 2 suplentes) matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
  - d) 4 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas (2 titulares e 2 suplentes), escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
- Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o item “b” deve pertencer à categoria de docentes.
- Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares no item “b”, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no item. Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados, formalmente, por meio de ofício, pela Prefeitura Municipal. Os membros têm mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- O período de mandato dos conselheiros eleitos se dará até 19/03/2027.

Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do Conselho:

que sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014;

que desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Moreno/PE;

que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação deste edital, mediante declaração firmada por seu representante;

que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Moreno/PE a título oneroso.

### DOS CONSELHEIROS

A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;

Realizar visitas às Unidades Educacionais;

Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

Participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar;

### DA REPRESENTAÇÃO

A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

### DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

São impedidos de integrar o CAE:

Ordenador de Despesas;

Coordenador da Alimentação Escolar;

Nutricionista Responsável técnico.

### DO PROCESSO ELEITORAL

#### DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em participar do processo eletivo deverão se inscrever, até às 14h do dia 17 de fevereiro de 2023, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 136, Centro, Moreno/PE.

#### DA ELEIÇÃO

Cada segmento deverá se organizar e eleger seu respectivo representante, escolhido em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em Ata. Em seguida deverá entregar cópia da ata à entidade executora no período de 23 a 27 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 136, Centro, Moreno/PE, por meio de ofício com Ata anexada, bem como os dados dos membros de cada segmentos eleitos. No ofício a que se refere o item anterior, deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

Nome completo;

Cédula de Identidade;

CPF;

Endereço completo;

Telefones para contrato;

Endereço eletrônico (e-mail);

O ofício deverá conter como anexo, quando for o caso, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral ativa e regularizada.

As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Moreno/PE reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial da cidade.

#### DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição será divulgado logo após sua realização no site da Prefeitura de Moreno/PE.

A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial da cidade.

#### DA POSSE

Após a eleição dos representantes dos três segmentos: Representantes dos Discentes, e trabalhadores na área da Educação, Representantes de Pais de Alunos da rede municipal e Representantes da Sociedade Civil, deve ocorrer uma reunião específica para a posse do novo conselho, no dia 01 de março 2023, às 09h na Secretaria Municipal de Educação. Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e da vice-presidência. A reunião e o resultado da eleição serão registrados em Ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros.

#### HOMOLOGAÇÃO

De posse das Atas de eleição, o CAE fará a posse dos novos membros, remetendo a Secretaria Municipal de Educação o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhada a solicitação de portaria de nomeação ao Poder Executivo.

Moreno, 31 de janeiro de 2023.

**MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Renan Crisostomo dos Santos

**Código Identificador:** 1AAF66F1

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA  
DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº 008/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO e DESIGNAÇÃO DE NOVA  
DISPUTA  
PROCESSO ADM 1DOC Nº 250/2022 PREGÃO ELETRÔNICO  
[RP] nº 008/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MORENO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira Suplente do Município do Moreno, nomeada por meio da Portaria nº 002/2023, torna público que o cadastro dos LOTES/ITENS no sistema de Pregão Eletrônico (BLL Compras) utilizado para a disputa eletrônica do processo em epígrafe, foi realizado de forma equivocada, causando um desencontro de informações com o instrumento convocatório.

Inicialmente o Aviso de Licitação designou disputa eletrônica para o dia 26/01/2023, contudo, ao iniciar a análise dos itens cadastrados e dos constantes no edital a pregoeira constatou que havia uma falha. Desta forma, a Equipe de Pregão irá realizar a correção das informações e todas as documentações (Habilitação e Proposta de Preços) inseridas pelas empresas participantes **serão apagadas e o cadastro do Processo será ANULADO para condução por outro cadastro.**

Desta forma, feitos os devidos ajustes fica desde já estabelecidas os prazos e datas abaixo:

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 01/02/2023 às 09h00min - até 14/02/2023 às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/02/2023 às 08h15min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/02/2023 às 09h00min.

**DISPUTA:** conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES) *
14/02/2023 (terça)	Das 09h00 às 12h00	Do 01 ao 65
14/02/2023 (terça)	Das 13h00 às 17h00	Do 66 ao 147

**\* A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 10 (dez) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.**

**\* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente**

Outras informações: [pregao@moreno.pe.gov.br](mailto:pregao@moreno.pe.gov.br), Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 31 de Janeiro de 2023.

**ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.**  
Pregoeira Suplente – Equipe de Licitação PMM  
Mat. nº 31.140

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**A7EF4F77

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO - 049/2021. TOMADA DE PREÇOS  
- 012/2021.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2022. CPL. Prorrogação do prazo de execução e vigência, referente a Reforma da Praça dos Lanceiros no Município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 899295/2020 - Contrato de repasse nº 1071177-60/2020. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. 2.2. O prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta), dias a partir 06/01/2023 á 05/07/2023. O prazo de vigência pelo período de 12 (Doze) meses á partir de 11/01/2023 a 11/01/2024.

Nazaré da Mata, 31 de Janeiro de 2023.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**B1241423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2023. PROCESSO  
LICITATÓRIO 034/2022. DISPENSA Nº 010/2022.**

Extrato de Contrato Nº 006/2023. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Osvaldo Neves,S/N- Sertãozinho-Casa/Prédio – Quadra- 028 – Lote 0351-Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento do Anexo da Secretaria de Ação Social e Trabalho. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.974.640/0001-56. Valor Total: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024.

Nazaré da Mata, 31 Janeiro de 2023.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**70710B1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
002/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 .**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA- PE – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 002/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10 ), para atender demanda de veículos próprios e locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Demais Secretarias. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.372.296,65 ( Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h00min horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, registro no BB nº 985249, no Site Oficial do Município <http://nazaredamata.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 31 de janeiro de 2023

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**A718B809

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº**  
**003/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR a REQUERENTE OTALORA ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 39.359.769/0001-36, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 700/2022**, proferido na data de 13/12/2022, pelo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL**, matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.005702-2**, de **DEFESA FISCAL** referente ao Auto de Infração nº 5.00159/22-0, contendo a seguinte **EMENTA: Defesa Fiscal. Auto de Infração. Ausência de recolhimento das Taxas Mercantis. Lançamento Tributário da Taxa de Vigilância Sanitária. Contribuinte com Domicílio Fiscal em Escritório Virtual. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas contidas nos Arts. 210 e 211 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 - Código Tributário do Município de Olinda (CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 31 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Natália Nogueira de Albuquerque  
**Código Identificador:**AA866C36

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 094/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 094/2022  
VALOR (R\$): 775.000,00  
Data: 21/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: RESGATE

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Resgatar da conta aplicação da 46-3 fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de dezembro/2022.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: Títulos Públicos  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Caixa Econômica  
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97  
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - Olinprev

Responsável pela autorização da Operação:  
Claudia Maria Silva Tabosa  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**0F6DE256

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 095/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 095/2022  
VALOR (R\$): 1.829.785,97  
Data: 26/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de dezembro/2022.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - OLINPREV

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**80106DD2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 096/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 096/2022  
VALOR (R\$): 9290,00  
Data: 27/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento de despesas administrativas.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - Olinprev

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**8B561D72

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APR 097/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 097/2022  
VALOR (R\$): 2.179,41  
Data: 28/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento de despesas administrativas.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - Olinprev

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**9472A4C1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APR 098/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 098/2022  
VALOR (R\$): 140,12  
Data: 29/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta

movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento de despesas administrativas.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - Olinprev

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**380A810F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APR 099/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 099/2022  
VALOR (R\$): 385.324,42  
Data: 29/12/2022  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.963/2021, art 7º inciso III Alínea a

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Global Dinâmico de CNPJ Nº 32.972.942/0001-28 com índice de referência CDI.

O fundo combina as principais estratégias de Renda Fixa da Itaú Asset de forma dinâmica e eficiente com objetivo de superar o CDI no longo prazo. Atua nos mercados de juros e índices de preços locais, com flexibilidade para atuar no mercado de juros internacional. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do OLINPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: Títulos Públicos  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 32.972.942/28  
Índice de Referência: CDI

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023  
Gestor de Investimentos - Olinprev

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora Presidente OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**4BF94A54

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 006/2023**

**ATO nº 006 de 01 / 01 / 2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 13/06/2019, à Sra. **IVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.851.494-72, portadora da cédula de identidade de nº 1.850.041 SDS/PE (ex-esposa – ação de alimentos NPU nº 0006125-27.2010.8.17.0990), com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal nº 014/2002, nos art. 12, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (alterado pelo art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004) e art. 49, em conformidade com o processo nº RH 2019/06/011670 de 20/06/2019.

Conceder pensão por morte, a contar de 17/10/2019, à Sra. **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 459.637.894-00, portadora da cédula de identidade de nº 2.914.395 SDS/PE (companheira), com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal nº 014/2002, art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (alterado pelo art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004) e art. 49, §2º, em conformidade com o processo nº RH 2019/10/018834 de 17/10/2019.

Ambas beneficiárias e dependentes do ex-servidor falecido **JOSÉ JAIME FERREIRA**, que ocupou o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nível III - referência XV, matrícula nº 11.897-4, falecido em 13/06/2019, na qual foi lotado na Secretaria de Segurança Urbana, teve sua aposentadoria JULGADA LEGAL pelo TCE Nº 1602712-7.

Este ato produzirá efeitos nas respectivas datas a partir 13/06/2019 referente ao processo habilitação de nº RH 2019/06/011670 de 20/06/2019 – Tramitação TC nº 22155478 e efeitos a partir de 17/10/2019, referente ao processo habilitação de no RH 2019/10/018834 de 17/10/2019.

**Torna sem efeito o ato nº 013 de 24/01/2020, o ato nº 11 de 20/01/2021, e o ato nº 245 de 27/09/2022.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**EC147E2D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 014/2023**

**ATO nº 014 de 30 de Janeiro de 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 15/08/2012, a Sra. **Floripes Quaresma da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.489.234-20, portadora da Cédula de identidade sob o nº 1.069.026 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor aposentado, o Sr. **Severino Paulo da Silva**, falecido em 15/08/2012, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12076-6, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2012/08/009648 de 24/08/2012.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 15/08/2012.**

**Tornassem sem efeitos os atos nº 511/2012 e 091/2014.**

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**5602ADDB

**SECRETARIA DE OBRAS  
PORTARIA Nº 01/2019**

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador rever seus atos,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Composição da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no Município de Olinda/PE, relacionados a seguir para integrar a mesma no exercício 2019.

Servidores: claudia siqueira peregrino, mat. 70.261-7/1 – cargo: coordenação geral; carla gabriela dos santos cunha, mat. 71.109-8/1 – cargo: sub coordenação geral; túlio César siqueira da costa, mat. 71.250-7/1 – cargo: gerência de saneamento integrado; mauro damasceno de moura, mat. 67.687-0/3, cargo: gerência administrativa e financeira; patricia carline lins milanez, mat. 70.641-8/1, cargo: sub gerência administrativa; ana lúcia de frança silva, mat. 70.641-8/1, cargo: sub gerência administrativa; adriana barbosa pirro, mat. 70.472-5/1, cargo: gerência de drenagem; jackeline José da silva, mat. 70.496-2/1, cargo: sub gerência de drenagem; joão benício bezerra, mat. 64.128-6/2, cargo equipe técnica; José inácio da silva, mat. 12.233-5/1, cargo: equipe técnica; hugo leonardo de oliveira lins, mat. 70.663-9/1, cargo: equipe técnica; rodolfo silva de moraes, mat. 19.205-8/4, cargo: equipe técnica, antônio José costa, mat. 70.194-7/1, cargo: equipe técnica;

Art. 2º Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº 131/2019.

Art. 3º A duração da UEL-PAC/OLINDA ficará condicionada à vigência dos Termos de Compromissos do PAC, abaixo relacionados, que está vinculada à conclusão das Obras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda 16 de agosto de 2019

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Infraestrutura do Município de Olinda/PE.

**Publicado por:**  
Carla Gabriela dos Santos Cunha  
**Código Identificador:**739307E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2023 (SRP/PMO) - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó /PE - Contrato Nº: 001/2023 - Contratado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.740.533/0001-72 - Valor Contratado: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**1485AE83

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico (SRP/PMO) Nº 005/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota municipal de Veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. CONTRATO Nº: 002/2023 - Contratado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ Nº: 04.216.129/0001-92. Valor: R\$ 197.931,87 (cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**F8CC3454

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2023 (SRP/PMO) - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE - Contrato Nº: 009/2023 -Contratado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.740.533/0001-72 - Valor Contratado: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**ACCCCE39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota municipal de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. CONTRATO Nº: 010/2023 - Contratado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ Nº 04.216.129/0001-92. Valor: R\$ 879.849,27 (oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**583E4C09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023 - Processo Licitatório Nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, CNPJ nº. 09.382.927/0001-08. Valor: R\$ 266.429,80 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**E27B60C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023 - Processo Licitatório Nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº. 43.392.983/0001-61. Valor: R\$ 20.562,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**F907338E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 002/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde - Contrato Nº: 007/2023 - Contratado: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP - CNPJ: 09.382.927/0001-08 - Valor Contratado: R\$: 266.429,80 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

**Publicado por:**  
Silvaneide Maria Salvador  
**Código Identificador:**E4F5D05A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 002/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde - Contrato Nº: 008/2023 - Contratado: ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - Valor



Contratado: R\$ 20.562,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**1E27AAC0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Licitatório N.º 004/2023 - Tomada de Preços N.º 001/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas Salas de Aula na Escola Municipal Sagrada Família, localizada no Sítio Varjão, Zona Rural, Orobó/PE. Empresas HABILITADAS: “ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA”, “CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA”, “FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI” e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP” atenderam todas as exigências previstas no Edital. A sessão para abertura dos documentos de proposta ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 08/02/2023. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656 -1156.**

Orobó (PE), 31/01/2023.

**SILVANEIDE MARIA SALVADOR**

Presidente da CPL (\*)

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**28E994A5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023 - Processo Licitatório Nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ nº. 01.740.533/0001-72. Valor: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**47D7B692

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - CONTRATO Nº: 008/2023 - Contratado: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.740.533/0001-72 - Valor Contratado: R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**F13E07B3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó /PE. Fornecedor Registrado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ: 04.216.129/0001-92. Valor: R\$ 3.857.079,06 (três milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**21AE19AC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota municipal de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó /PE - CONTRATO Nº: 010/2023 - Contratado: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, CNPJ Nº 04.216.129/0001-92- Valor Contratado: R\$ 2.779.297,92 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Orobó, 31 de janeiro de 2023.

**RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Silvaneide Maria Salvador

**Código Identificador:**3E40127D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2020, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

**Art. 2º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando à elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Anexo i**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 165/2023)

### **RELACÃO DE CONVOCACÃO**

**FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE TECNICO EM EDIFICAÇÕES, O SEGUINTE CANDIDATO:**

02º	CÉSAR DE ABREU ARRUDA.
-----	------------------------

**FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, O SEGUINTE CANDIDATO:**

01º	LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA.
-----	-----------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**anexo ii**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 165/2023)

### **EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentos cópia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**

Graciele Maria de Moura Evaristo

**Código Identificador:DA9BB32F**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

*Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no

item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

**Art. 2º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Anexo i**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 166/2023)

**RELAÇÃO DE CONVOCACÃO**

PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO(A) - NASF FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:**

	3º - SUELI JOSEFA DA ROCHA NASCIMENTO.
--	--

PARA O CARGO DE **ACS (UMBURETAMA) FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:**

	1º - DANIEL JOBSON ALVES RIBEIRO.
--	-----------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**anexo ii**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 166//2023)

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);  
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);  
Parasitológico de Fezes;  
Eletrocardiograma com Laudo;  
Eletroencefalograma com Laudo;  
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;  
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);  
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;  
**Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)**  
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);  
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
**Código Identificador:57495999**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**PORTARIA Nº 167, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

*Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **27 de fevereiro de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

**Art. 2º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados

nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;

18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Anexo i**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 167/2023)

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIDADE**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	CAIQUE ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA;
02º	JOSÉ THIAGO DE LIMA SILVA;
03º	LUIZ HENRIQUE DE BRITO CASSIMIRO;
04º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO I**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	ISAQUE MANOEL DA SILVA;
02º	JOSELMA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO II**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	JOSÉ CARLOS FRANCISCO JÚNIOR;
02º	LUCAS CAMPOS DA SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO III**, OS SEGUINTE CANDIDATOS:

01º	MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA;
02º	EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**anexo ii**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 167/2023)

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

**Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)**

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**

Graciele Maria de Moura Evaristo

**Código Identificador:**73EB56C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2023.01.30.1**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços de Licitação Nº 016/2022**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.1009.1110.0000**; **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00**; **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, conforme especificações na proposta de preço da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **CONTRATADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA, CNPJ Nº 23.351.389/0001-18. ASSINADO PELO CONTRATANTE: MARIA LUCIENE CREUZA SILVA. ASSINADO PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 327.705,14 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos).**

OURICURI (PE), 31 de janeiro de 2023.

**MARIA LUCIENE CREUZA SILVA**

Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação.

**Publicado por:**

Ana Beatriz dos Santos Jacó

**Código Identificador:**460CA6EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2022-  
FMAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/FMAS.**

Processo Licitatório Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº

005/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na preparação do PROJETO SOPÃO, no âmbito, da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares. Fornecedor registrado: a **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**- CNPJ nº 09.021.664/0001-01; Vigência: 23/08/2022 a 23/08/2023. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 no valor total de R\$ 90.211,76 (Noventa mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos):

Palmares/PE, 23 de agosto de 2022.

**RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**

Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**

Josinalda da Silva Gomes

**Código Identificador:**1D4B07FE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2022-  
FMAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/FMAS.**

Processo Licitatório Nº: 007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros para atendimento ao CCI- Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito, da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares. Fornecedor registrado: a **ANGELO R. DE LUCENA NETO**- CNPJ nº 45.436.612/0001-60; Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 118, , no valor total de R\$ 481.785,90 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos):

Palmares/PE, 05 de outubro de 2022.

**RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**

Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**

Josinalda da Silva Gomes

**Código Identificador:**01A91A83

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.010/2021 CPL/PMP Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023. Edição 3269. Código Identificador: C437F3AD

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.010/2021 CPL/PMP. Objeto: Aditamento de prorrogação de prazo e reajuste contratual de 17,65% do valor Global do Contrato. Contratado: **J C CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 07.394.410/0001-03.**

**Onde se lê:**

Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

**Leia-se:**

Vigência: 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Palmares, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Josinalda da Silva Gomes  
**Código Identificador:**50409560

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE**  
**PANELAS/PE**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2023.**

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, PROCESSO TC Nº 21100467-4 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANELAS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Panelas, Processo T.C. nº 21100467-4, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de responsabilidade da Senhora Joelma Duarte de Campos.

**Art. 2º** A aprovação das contas de que trata o art. 1º desta Resolução, se deu em virtude da Senhora Joelma Duarte de Campos ter elidido todos os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como pela própria recomendação do referido Tribunal para que a Câmara Municipal de Panelas aprove as contas de 2020.

**Art. 3º** O placar da votação foi de 11 (onze) votos a favor da aprovação das contas e 0 (zero) votos contra, atingindo, assim, o quórum necessário para aprovação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, 30 de janeiro de 2023.

**DENIVAL JOSÉ DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Feitosa da Silva  
**Código Identificador:**CB7E1675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**ERRATA CONTRATO POR DISPENSA Nº 06.2023**

MUNICÍPIO DE PANELAS/PE – PANELAS PREV  
CNPJ Nº 08.811.496/0001-95  
ERRATA: NO CONTRATO: 06/2023  
CONTRATADO: C HELLIOMAR DE OLIVEIRA  
CONTABILIDADE - ME  
CNPJ nº: 18.233.790/0001-30  
OBJETO:  
Constitui objeto deste contrato o Prestação de serviços especializados em geração de folha de pagamentos e seus relatórios, assim como a locação de software e envios de dados como SEFIP/GFIPP, RAIS E SAGRES dos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas/PE  
ONDE SE LÊ: \$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)  
LEIA-SE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
Município de Panelas/PE

Panelas/PE, 31 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**369BDC8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, torna público que fará a retomada da licitação para divulgar o resultado de HABILITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Higiene (ITENS NÃO EXECUTADOS), destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. A retomada do certame está prevista para 01/02/2023 às 14:30hs (horário de Brasília/DF).

Panelas/PE, 31 de janeiro de 2023.

**GEANE BEZERRA,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Yara Maria Chaves  
**Código Identificador:**D42805C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº. 003/2022**

**Processo Nº:** 34/2022

**Comissão:** CPL

**Modalidade/Nº:** Chamamento Público Nº 003/2022

**Objeto Nat.:** Outros Serviços

**Objeto Desc.:** Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE.

**Contratados:**

ALLISSON RAMON FERREIRA SILVA CPF: 103.029.124-10;

AUGUSTO CESAR ALENCAR DE GRAÇA CPF: 489.139.364-53;

FRANCISCO VANDERLAN DE ARAÚJO ALVES CPF: 042.831.613-14;

JOSÉ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA CPF: 097.321.834-70;

LUCAS RODRIGUES DE MELO PINTO CPF: 051.688.764-55;

MARIANA MORONI CPF: 051.077.789-92.

**Valor:** R\$ 1.151.392,32 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

**Local e Data de Assinatura:** Paranatama-PE, 04/10/2022

**VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**F3EE6986

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 002/2020**

**Termo Aditivo Nº:** 003/2023

**Contrato Nº:** 002/2020

**Processo Nº:** 004/2020

**Comissão:** CPL

**Modalidade/Nº:** Dispensa Nº 001/2020

**Objeto Nat.:** Locação de Bens

**Objeto Desc.:** Locação de imóvel para funcionar o caps.

**Contratado:** MARIA JOSÉ BARBOSA DE BARROS CPF: 389.578.884-91

**Nova Vigência:** 28/01/2023 a 28/01/2024

**Local e Data de Assinatura:** Paranatama, 27/01/2023

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:**095DE749**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 001/2021****Termo Aditivo Nº:** 002/2023**Contrato Nº:** 001/2021**Processo Nº:** 002/2021**Comissão:** CPL**Modalidade/Nº:** Dispensa Nº 001/2021**Objeto Nat.:** Locação de Bens**Objeto Desc.:** Locação de imóvel tipo terreno para funcionar como sementeira para produção de mudas.**Contratado:** JOSÉ CLEMNTE PRIMO CPF: 249.308.574-49**Nova Vigência:** 13/01/2023 a 13/01/2024**Local e Data de Assinatura:** Paratama, 13/01/2023**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:**84F77E80**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 050/2020****Termo Aditivo Nº:** 003/2023**Contrato Nº:** 050/2020**Processo Nº:** 024/2020**Comissão:** CPL**Modalidade/Nº:** Dispensa Nº 008/2020**Objeto Nat.:** Locação de Bens**Objeto Desc.:** Locação de imóvel para funcionar a garagem municipal.**Contratado:** DIEGO DE CARVALHO SILVA CPF: 093.534.254-09**Nova Vigência:** 01/01/2023 a 01/03/2023**Local e Data de Assinatura:** Paratama, 30/12/2022**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:**DA40F63E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 003/2021****Termo Aditivo Nº:** 002/2023**Contrato Nº:** 003/2021**Processo Nº:** 003/2021**Comissão:** CPL**Modalidade/Nº:** Dispensa Nº 002/2021**Objeto Nat.:** Locação de Bens**Objeto Desc.:** Locação de imóvel (casa) para funcionar a biblioteca municipal.**Contratado:** LUAN COSTA DE NORONHA CPF: 117.723.914-09**Nova Vigência:** 21/01/2023 a 21/01/2024**Local e Data de Assinatura:** Paratama, 20/01/2023**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:**8E833D34**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 009/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2023**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a Perfuração e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022E, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Motivo do Cancelamento: Motivo de relevante interesse público.

Parnamirim, 31 de janeiro de 2023

**SAMUEL ANDRADE LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro

**Código Identificador:**F89F6864**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 046/2022 - FME****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 046/2022-FME – Tomada de Preços Nº 006/2022.** O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 201804353/2018 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **Empresa Participante Declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, no Valor de R\$ 2.361.513,20 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 31/01/2023.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**A25D3502**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 009/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL

NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 22.566.069/0001-10**, vencedora no valor Global de R\$ 15.450,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**AE599A9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 010/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO VAIRAÇÃO 1051, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 09.590.203/0001-50**, vencedora no valor Global de R\$ 25.989,60.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 31 de Janeiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**19DA121D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 17 DE 30 DE JANEIRO 2023**

**PORTARIA Nº 17 DE 30 DE JANEIRO 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção da Subvenção do Carnaval da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O **Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 978, de 25 de março de 2021;

Considerando a Lei nº 901/2019 que “Dispõe sobre o repasse financeiro aos Blocos carnavalescos, Maracatus, Bois de Carnaval, Caboclinhos, Escolas de Samba e Quadrilhas Juninas, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Nº 289 de 26 de janeiro de 2023 que “Dispõe sobre a regulamentação do Auxílio financeiro durante o Ciclo do Carnaval – 2023”;

Considerando que a Comissão Especial de Seleção será composta de 02 (duas) subcomissões: Comissão de Habilitação Técnica e Comissão de Habilitação Jurídica.

Considerando que a Comissão de Habilitação Técnica será composta de 03 (três) técnicos da Prefeitura;

Considerando que a Comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as para a avaliação jurídica dos selecionados, observadas as exigências constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2023;

Considerando que a Comissão de Habilitação Jurídica será composta de 02 (dois) técnicos da Prefeitura;

5.1.4.1. A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as técnica e juridicamente, observada as exigências constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor as Respectivas Comissões:

**Deivid de França Silva** (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) - CPF: 137.367.124 – 64;

**Andréa Carla Barbosa Vieira Silva** (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) CPF: 922.859.534-53;

**Lucas Fernando Barbosa Correia** – (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) CPF: 119.605.304-96;

**Luana Gonçalves Cavalcanti** -(Membro da Comissão de Habilitação Jurídica) CPF: 089.291.634-67;

**Mayanne Ruth de Oliveira** - (Membro da Comissão de Habilitação Jurídica) CPF: 089.600.754-50

**Art. 2º.** A atuação dos membros desta Comissão é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

**Art. 3º.** Essa portaria tem validade até a finalização do processo de prestação de contas do Auxílio financeiro durante o Ciclo do Carnaval – 2023

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito.

**Paudalho/PE, 30 de janeiro de 2023.**

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**A25BB2B0

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 015, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 015, em 30 de janeiro de 2023.**

**Ementa:** Dispõe sobre a designação de Assessor Jurídico ao Controle Interno.

O **Procurador Geral do Município de Paudalho**, no uso de suas atribuições legais e sobretudo fundado no artigo 40, parágrafo único, da Lei nº 977/2021.

**RESOLVE:**



Art. 1º. Designar o Assessor Jurídico, **JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO**, matrícula nº 49.767-2, para exercer suas funções no departamento de Controle Interno, deste município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique e Registre.

Paudalho, em 30 de janeiro de 2023.

**LAURO HENRIQUE CHAVES**

Procurador Geral

Publicado por:  
Andrea França Freire  
Código Identificador:0613D4E9

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 016/2023 - PMP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 016/2023 - PMP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Ementa: EXONERAR SECRETÁRIO DE GABINETE, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DUFFLES DE AZEVEDO PIRES**, brasileiro, portador do RG nº 1.732.962 - SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 257.120.204-91, do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

Publicado por:  
Andrea França Freire  
Código Identificador:CE9F7F0C

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIV– Nº 3269

Aviso de Licitação - Processo Nº 013/2023/PMP, Pregão Eletrônico SRP-PMP Nº 002/2023

OBJETO: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE

#### Onde se lê:

Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30 de Janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 08 de Fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2023.

#### Leia-se:

Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 31 de Janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 09 de Fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 09 de Fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2023.

**Pesqueira - PE, 31 de janeiro de 2023**

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**

Presidente/PMP

Publicado por:  
João Vítor Lopes de Paiva  
Código Identificador:A073C692

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para do Processo administrativo Nº001/2023 Chamamento Nº001/2023 PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO (MEDIANTE CONTRAPARTIDAS) DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL PRIVADA DE CAMAROTES, DURANTE O EVENTO CULTURAL INTITULADO “CARNAVAL 2023”, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, NO PERÍODO DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023, SEM ÔNUS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM RESPONSABILIDADE OPERACIONAL, ECONÔMICA E LEGAL EXCLUSIVA DA PERMISSONÁRIA, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES COTIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO E SEUS ANEXOS.

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, foi vencedora, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

*Pesqueira, 31 de janeiro de 2023*

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**

Pregoeiro (\*)

Publicado por:  
João Vítor Lopes de Paiva  
Código Identificador:CC41E49F

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POMBOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2023 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2023 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Locação de 01 (um) caminhão limpa fossa, para atender as necessidades do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 410.691,20 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h00min. Local: Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 31 de janeiro de 2023.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**

Prefeito.

Publicado por:  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
Código Identificador:9F9F2EA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2023 COMISSÃO:  
CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO** Processo Nº: 001/2023 Comissão: CPL  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto Nat.: Serv  
Objeto Descr: Registro de preços para eventual e futura aquisição de  
Equipamentos e Móveis Hospitalares para atender as demandas da  
Rede Municipal de Saúde de Pombos PE. **Valor Máximo Aceitável:**  
R\$ 876.606,71 (**oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e seis reais  
e setenta e um centavos**). Abertura das Propostas: 16/02/2023 às  
09h00min. Local: Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital na íntegra poderá ser  
retirado através do Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site oficial do Município  
<http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126  
- Centro – Nesta.

Pombos, 31 de janeiro de 2023.

**EMANUELA LOPES –**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**96478F2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E O  
PREGOEIRO OFICIAL.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando ainda o disposto no inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal de Nº 8.666/1993, combinado com o inciso I, do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10.520/2002 expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Licitações e Pregoeiro Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, que será constituída pelos servidores abaixo designados e da seguinte forma:

**Presidente:** Norma Sueli Ramos da Silva  
**Membro:** Leonardo Miguel de Lima  
**Membro:** Geneci Pereira de Carvalho  
**Pregoeiro Oficial:** Norma Sueli Ramos da Silva

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**8FF144F5

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA A CHEFIA DE GABINETE..*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR o Senhor LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ, com RG Nº 10.108.314 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 710.421.454-33, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**45A74A01

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA O COORDENADOR DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR a Senhora DÉBORA SIQUEIRA CARLOS DE ANDRADE, com RG Nº 8.764.791 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 702.837.604-43, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**0B6DFA55

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA A ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA DIRETORA.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR a Senhora **THAYNARA CRISTINA MORATO DA SILVA**, com RG Nº 10.098.617 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 710.414.594-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA MESA DIRETORA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:18695E1E

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR a Senhora **ADEILZA MARIA DUARTE**, com RG Nº 9.620.808 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 096.974.244-46, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:A4EF2A4B

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*NOMEIA A ASSESSORIA PARLAMENTAR.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA LEITE CABRAL**, com RG Nº 10.979.405 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 143.751.184-82, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:871908C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROCESSO Nº 068/2022. TOMADA DE PREÇOS. Nº. 008/2022.

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Municipal do Município de Riacho das Almas/PE.

A  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE torna público o RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participante do certame em epígrafe, conforme descrito:

EMPRESA	PROPOSTA
BETA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.448.730/0001-18	R\$ 82.320,00
CERTAM (CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ nº 04.557.318/0001-29	R\$ 30.000,00

Ato contínuo foi analisado o Valor Global de **R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais)** Proposto no Item **7.1.10** do Edital, levando em consideração que a empresa CERTAM (CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF 04.557.318/0001-29 apresentou Proposta de Preços no Valor Global de **R\$ 30.000,0 (Trinta mil reais)** com um valor que torna a Proposta um valor inexecutável, por este motivo, fica inabilitada a empresa.

Ficam desde já notificados os interessados do presente julgamento, ficando a partir da presente publicação, aberto o prazo para interposição de recurso contra a presente sessão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, facultado vistas aos autos àqueles que assim desejarem

Riacho das Almas, 31 de janeiro de 2023.

**MARCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**666B33D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão contratual unilateral do contrato nº 044/2022 firmado ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE através do fundo municipal de assistência social e a empresa ANDREA KARLA TABOSA FIGUEIREDO 02510436490 (ANDREA CONSULTÓRIA – ME), inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.683/0001-39:

O MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61, situada à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), neste ato representada pelo Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho, estado civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.791.944-01 e RG sob o nº 6.660.616 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Coronel Joaquim Bezerra, nº 45, – Riacho das Almas/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.120/0001-27, situada à Rua: Assis Costa, nº 12, Santa Terezinha, Riacho das Almas/PE, neste ato, representada pela sua **Secretária, JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA**, brasileira, assistente social, solteira, devidamente inscrita no RG sob o nº 8.074.085 SDS/PE e no CPF sob o nº 097.178.694-13, residente e domiciliada na Rua Valter Brás, nº 30, Centro, CEP 55.120-000, Município de Riacho das Almas/PE Doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREA KARLA TABOSA FIGUEIREDO 02510436490 (ANDREA CONSULTÓRIA – ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.683/0001-39, estabelecida a Av. Portugal, nº 1290, APT 601, CEP 55.016-400, Universitário, Caruaru/PE, Contatos: (81) 9829-6367, e-mail andreakarla.tabosa@hotmail.com, neste ato representada por sua **Sócia a Sra. Andréa Karla Tabosa Figueiredo**, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Av. Portugal, nº 1290, AP-601, CEP 55-016.400, Universitário, Caruaru/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.104.364-90 e RG nº 5.026.262, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 022/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual, decorrente da **Chamada Pública nº 002/2022**, com fulcro no artigo 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 047/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO INTEGRAR O PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO COM A ESCUTA QUALIFICADA” - AMIGO DE VALOR, DE ACORDO COM OS CARGOS ELENCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - SISTEMATIZAÇÃO COM APOIO JURÍDICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO QUEBRANDO SILÊNCIO COM A ESCUTA QUALIFICADA**, para o período de 10 (dez) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima do instrumento contratual fundada no artigo 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA –**

A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Riacho das Almas/PE, 31 de janeiro de 2023.

**DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**DD953DE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Processo Nº: 002/2023. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Objeto: Constitui Objeto do Presente Certame, o Registro de Preços, Consignado em Ata, objetivando à Eventual Contratação de Empresa Especializada em Curso de Gestão Escolar e Processo Seletivo para Função de Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública de Educação Básica Municipal de Rio Formoso – PE, como Previsto na Lei Municipal Nº 1.764/2022. - **REVOGAÇÃO:** Para ajustes no Termo de Referência e Edital, mormente quanto readequação do objeto, porquanto restou incongruente e inexequível o antedito objeto com a segregação por lotes, consoante licitado. Rio Formoso, 31/01/2023.

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**99D94ADE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 30/01/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, Processo Licitatório nº 014/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (NANARA BELLO) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** - CNPJ: **32.482.767/0001-90**. **ENDEREÇO:** Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125. **BAIRRO:** Iputinga. **CIDADE:** Iputinga - PE. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Salgueiro/PE, 31 de janeiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:**369BEA72

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023 PE 114/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratonº** 009/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado:** Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA. **CNPJ:** 21.763.372/0001-40. **Objeto:** Constitui o objeto deste instrumento, a contratação de empresa para a construção de uma academia da saúde no Bairro Primavera, Salgueiro/PE e para os serviços de pavimentação em paralelepípedo, Rua Projetada, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro-PE. **Valor:** R\$265.690,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais). **Prazo de vigência:** 120 dias. **Data de Assinatura:** 16/01/2023.

Salgueiro, 31/01/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 056CE50F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 010/2023 PE 108/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratonº** 010/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado:** CIPEL - Construções e Indústria de Prémoldados LTDA-EPP. **CNPJ:** 17.316.653/0001-87. **Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (construção e outros materiais) para atender as necessidades dos Serviços das Diretorias de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas e Saneamento Ambiental, na ação permanente de manutenção dos Parques, Praças, Vias não Pavimentadas, Pontes, Passagens Molhadas, Esgotamento Sanitário, Canteiros e Cemitério Público Municipais. **Valor:** R\$6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/01/2023.

Salgueiro, 31/01/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** CAACCA98

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 011/2023 PE 108/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratonº** 011/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado:** Construção Comércio LTDA. **CNPJ:** 41.242.827/0001-99. **Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (construção e outros materiais) para atender as necessidades dos Serviços das Diretorias de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas e Saneamento Ambiental, na ação permanente de manutenção dos Parques, Praças, Vias não Pavimentadas, Pontes, Passagens Molhadas, Esgotamento Sanitário, Canteiros e Cemitério Público Municipais. **Valor:** R\$27.895,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/01/2023.

Salgueiro, 31/01/2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 7992D6DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.19-0066797**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

F.A Nº 26.001.033.19-0066797

**CONSUMIDOR:** Maria Hilda Barbosa.  
**FORNECEDOR:** Banco do Brasil S.A.

**DECISÃO:** Conheço o presente recurso, já que presentes os elementos intrínsecos e extrínsecos. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto para reconhecer a legalidade da cobrança do débito descontado direito em conta referente ao empréstimo contratado, sem indícios de qualquer abusividade. Revogo, por consequência, a multa aplicada.

**RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 4D6813F5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.21-0029393**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

F.A Nº 26.001.033.21-0029393

**CONSUMIDOR:** Francisca Aparecida Leite Freire Barbosa.  
**FORNECEDOR:** Banco BMG S.A.

**DECISÃO:** Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

**RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** EBE751BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução de passagem molhada no Povoado Serrinha da Prata. Fundamentado nos acontecimentos relatados na ata de julgamento do dia 27/01/2023, bem como no Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, lança-se o resultado de habilitação das licitantes concorrentes. **EMPRESAS HABILITADAS:** **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE. **EMPRESAS INABILITADAS:** **A B ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, por descumprimento dos itens 9.3.3, 9.3.6, 9.3.9.1 e 9.4.4.2 do edital; **AGUIA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.737.334/0001-64, por descumprimento dos itens 9.3.3, 9.3.6, 9.3.9.1, 9.4.3, 9.8 do edital; **FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E**

**CONSULTORIA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.871.462/0001-78, por descumprimento dos itens 9.2.2, 9.3.2, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.9.1, 9.4.3, 9.4.4.2, 9.8 do edital; **MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.219.949/0001, por descumprimento dos itens 9.3.3, 9.4.3, 9.4.4.2, 9.8 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, 'a)'. Não havendo interposição recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 09/02/2023

Saloá, 31 de janeiro de 2023

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**

Presidente

**Publicado por:**

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

**Código Identificador:**681170A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2023. Processo Nº: 00003/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE TÉCNICO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Lindinard Regis da Silva. CNPJ: 19.579.294/0001-86. Valor R\$54.000,00.

Sanharó, 30/01/2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Chirle Márcia Martins Lima

**Código Identificador:**34CC1E21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

**AVISO**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE  
PREÇOS**

Processo Licitatório Nº 00062/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2022. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PROJETO BÁSICO.** A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que os recursos administrativos, referente a fase de habilitação, interpostos pelas empresas: **ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI (PETREA EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 18.627.465/0001-32** e **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39**, serão reconhecidos, **E NO MÉRITO NEGAR-LHES SEUS PROVIMENTOS.** E, desde já, ficam notificadas e **CONVOCADAS** as demais empresas declaradas habilitadas no certame, para comparecer à sessão de abertura dos

envelopes de propostas de preços, agendada para o **dia 06 de fevereiro de 2023, as 09H00min** na sala da CPL. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

Sanharó, 31/01/2023.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**

Chirle Márcia Martins Lima

**Código Identificador:**177DCDE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2023 31 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA A SRA. ADILÂNIA CORDEIRO DA SILVA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Sra. Adilânia Cordeiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº 067.998.654-57, do Cargo em Comissão Diretor de Coordenação de Ações e Serviços de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 31 de janeiro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**E95DD106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2023 31 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA A SRA. SABRINA DE PAULA BATISTA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. Sabrina de Paula Batista, inscrita no CPF sob o nº 101.620.714-00, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Imóveis e Bens Duráveis, da Secretaria de Administração, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 31 de janeiro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**D0D6B333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 03/2023 31 DE JANEIRO DE 2023**

“ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMº, SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de fevereiro em comemoração ao Carnaval;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de fevereiro é uma terça-feira;

**CONSIDERANDO** que a terça-feira é reservada à Feira Livre de Sanharó;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Feira Livre do Município para o dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, em 31 de janeiro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
Código Identificador:8768117B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 04/2023 31 DE JANEIRO DE 2023**

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMº, SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão, em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

**CONSIDERANDO** que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e (terça-feira), reiniciando o expediente do Serviço Público às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

**Parágrafo Único** - Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, Atendimento Hospitalar e Setor de Limpeza Urbana, não se beneficiam do ponto facultativo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 31 de janeiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
Código Identificador:D204AEF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Maquiagens para atender a demanda das gestantes pertencentes ao Programa Criança Feliz, da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. **CONTRATADO: ANA CARLA DE SOUSA SILVA 09820376432; CNPJ: 48.844.616/0001-75; VALOR TOTAL: 1.506,00.**

Santa Cruz do Capibaribe, 24/01/2023.

**CLOVES GONÇALVES DIAS**

Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social  
Portaria GP nº 012/2021

**Publicado por:**  
Iago Augusto de Araújo Moura  
Código Identificador:FA252C93

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022. O **FUNDDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa, **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.760.686/0001-44, tendo como objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**. Valor Global: R\$ 999.994,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais). Com vigência iniciada em 09/12/2022 e com termo final dia 09/12/2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
Código Identificador:5D854672

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022: O **FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**, firma com a empresa **BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita

no CNPJ: **04.601.397/0001-28** tendo como objeto, a Contratação de empresa de Telefonia Fixa, para atender a demanda da Secretaria de Receita Municipal do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 1.798,80 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. Com Vigência iniciada em **31/01/2023 e com termo final em 31/01/2024**.

**JANAINA MARQUES RAMOS**  
Secretária de Receita Municipal

**Publicado por:**  
Iago Augusto de Araújo Moura  
**Código Identificador:**F9A17975

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**045/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

**CONTRATADA:** RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 18.688.109/0001-59.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga cartuchos de tinta preto/colorido, bem como tonner para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**VALOR GLOBAL** R\$ 6.423,12 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de janeiro de 2023.

**GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**D6197046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**045/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE - CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

**CONTRATADA:** RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 18.688.109/0001-59.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga cartuchos de tinta preto/colorido, bem como tonner para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Infraestrutura e Finanças, bem como o Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**VALOR GLOBAL** R\$ 7.219,20 (sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de janeiro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**16D96F9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**045/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**CONTRATADA:** RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 18.688.109/0001-59.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga cartuchos de tinta preto/colorido, bem como tonner para atender as necessidades da secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**VALOR GLOBAL** R\$ 10.142,40 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**619A0DC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**053/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**CONTRATADA:** AUGUSTO CEZAR MAKOUL GASPERIN - CNPJ N.º 09.263.279/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras /copiadoras destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no Termo de Referência (Anexo I).

**VALOR GLOBAL** R\$ 33.299,82 (trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**CC1E995D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2023 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**053/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 01.590.728/0009-30.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras /copiadoras destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no Termo de Referência (Anexo I).

**VALOR GLOBAL** R\$ 74.576,32 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer



**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**959C44F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
060/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ N.º 20.008.831/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de carteiras escolares e mobiliários destinados a atender as suas unidades escolares e setores ligados a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL** R\$ 574.274,65 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**55B0BF22

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023, PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 001/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FMS DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório n.º 001/2023, Pregão Eletrônico n.º 001/2023, OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Pães e bolinho de saia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e das demais secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 179.546,50 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às 09h10min do dia 13 de fevereiro de 2023, abertura das propostas será às 09h20min do dia 13 de fevereiro de 2023, início da sessão de disputa de preço será as 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, n.º 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

São Bento do Una, 31 de janeiro de 2023-----

**ANDSON FREITAS DE MELO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**A7DDA55D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2023**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

O Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de São Bento do Una, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 4º, XXV e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608 de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

I - Que o município nos últimos anos sofre com o enfrentamento de crise hídrica.

II - Que mesmo com maior volume de precipitações registradas, estas são muito variáveis e atingem algumas regiões e outras não. Sendo inoportuno afirmar que seja suficiente para afastar o município de ter sido afetado por estiagem.

III - A anomalia de chuvas no município tem como consequência a estiagem, impactando diretamente na agricultura, e no baixo nível dos reservatórios de água, afetado por desastre, classificado e codificado como Estiagem.

IV - A falta de chuvas regulares durante o decorrer do ano, afetam o abastecimento de água; a perda de produtividade e prejuízos para o desenvolvimento das lavouras da agricultura familiar.

V - A estiagem, devido ao esaurimento hídrico, causado pelo regime irregular de chuvas, em todo território municipal, e os seus nefastos efeitos é assegurada em todos os relatórios dos órgãos envolvidos, Relatório de Secretaria de Saúde Municipal, Relatório da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Relatório da Secretaria de Assistência Social, Relatório do IPA, o levantamento fotográfico.

VI - Que diversas áreas deste município foram atingidas por eventos adversos da estiagem, e com exclusividade a estiagem, que ocasionaram situações emergenciais. E que acarretam a redução das precipitações pluviométricas e a consequente queda das reservas hídricas de superfícies do município. E há impactos ocasionados decorrentes das perdas na agropecuária do município.

VII - Que em decorrência da estiagem, os munícipes no momento encontram-se sem abastecimento regular de água potável na zona rural do município, sendo assistidos precariamente com a disponibilização de caminhões pipa a serviço do poder público municipal, além dos danos causados a produção agropecuária, com estimativa de frustração na safra da agricultura familiar, além da criação de sementes;

VIII - Que a matriz econômica do município, baseada na avicultura e agropecuária encontra-se prejudicada devido ao esaurimento hídrico e causa desequilíbrio em toda a cadeia comercial que compõe a sua base econômica, e prejudica inclusive a geração de emprego e renda de nossa população, bem como a arrecadação de impostos e a consequente prestação de serviços públicos de qualidade a população, obrigando o poder público municipal a contrair despesas extraordinárias e não suportadas.

IX - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria n.º 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º.** Fica Revogado o Decreto nº 009 de 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**6A33C23C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – PL Nº 011/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de adubos e fertilizantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R\$ 339.871,50 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 01/02/2023 até 23/02/2023, às 08:00 horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 23/02/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/02/2023, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: [cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br](mailto:cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: [www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br](http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**85294C3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 28.672,62 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 dedezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**F07A81A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 99.813,26 (noventa e nove mil oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**56F7C954

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 5.675,88 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**72573879

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48, Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 21.181,25 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**27454E44**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16, Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 950,68 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**D8A4E8BD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. empresa CENTRAL DE

VENDAS DO NORDESTE EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33, dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 28.518,40 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**008953C1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 92.472,10 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**

Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

**Código Identificador:**3950E9C8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. UNA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 137.733,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**

Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**DBC98A01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 16.068,50 (DEZESSEIS MIL SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**E1F4A04A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 3.688,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**A0D05BED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 28.518,40 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**1EDE3A1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de R\$ 66.512,70 (SESSEENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.**

**POLLYANE COSTA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde São Joaquim do Monte.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**EF83B6B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo municipal de assistência social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R\$ 12.798,18 (DOZE MIL SETECENTOS E

NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA**  
Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:CE22BF40**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo municipal de assistência social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital UNA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R\$ 13.633,40 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva** – Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:5F33EAFB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo municipal de assistência social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R\$ 3.448,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA** – Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:8CA22A34**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo municipal de assistência social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R\$ 4.329,51 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA** – Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:E3AED135**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender o Fundo municipal de assistência social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33 - Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R\$ 14.660,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). **Prazo de Vigência da Ata: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.**

**SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA** – Secretária Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 31/01/2023

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:FF0B3B03**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 203/2023**

**O Prefeito Constitucional do Município de São Joaquim do Monte**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando** situação que se encontram os bens, pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município,

**Considerando** a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão composta pelos seguintes membros: Airon Pinheiro Vicente, inscrito no CPF sob o nº 072.408.274-37 e portador do RG nº 7.729.392 – SDS/PE;

José Thallys Romário Menezes Silva, inscrito no CPF nº 056.707.124-39 e portador do RG nº 8.671.047 – SDS/PE;

Genyson Cavalcante Silva, inscrito no CPF nº 703.860.244-64 e portador do RG nº 9.600.433 – SDS/PE.

**Art. 2º** Cabe à Comissão, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, bem como, elaborar no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Joaquim do Monte/PE, 27 de janeiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Franciele Maria da Silva

**Código Identificador:**C6E8B3AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 204/2023**

Nomeia e Autoriza Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, Senhor Roberto Jacinto Pinho Júnior e Dá Outras Providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de São Joaquim do Monte**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando** a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis e imóveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**Considerando** que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015,

**Considerando** os termos do Inciso III do art. 38 e art. 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos,

**Considerando** que o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado,

**Considerando** que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, Senhor **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, portador da Matrícula nº 012/2016/JUCEPE e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

**Art. 2º** O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância na Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação

profissional e demais pertinentes, e de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º** Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal pagará a título reembolso de despesas com o Leiloeiro, o valor estipulado em 5% (cinco por cento) da venda dos bens móveis diversos, descontados da prestação de contas do leiloeiro a prefeitura.

**Art. 5º** A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 203/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Joaquim do Monte/PE, 27 de janeiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Franciele Maria da Silva

**Código Identificador:**29887DB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2023**

CPL –COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO – CE.

Valor : R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais)

Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME, CNPJ nº 02.860.611/0001-35, com endereço RUA PADRE CICERO, 1610, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Valor: R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**F6EFF343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO – CE.

Valor : R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais)

Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME, CNPJ nº 02.860.611/0001-35, com endereço RUA PADRE CICERO, 1610, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Valor: R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais)

São José do Belmonte - PE, 26 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**3875B2CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADITIVO Nº: 007/2022 – PROC. 055 - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 024/2017 CONTRATO Nº: 087/2017-CPL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, PARA Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**  
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/11/2022 até 13/11/2023, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de NOVEMBRO de 2022.

**TESTEMUNHAS**

**EVANDRO PERAZZO VALADARES**

Prefeito

**SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.417.792/0001-09**

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia

**Código Identificador:**A9781160

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

Processo Nº: CR00001. SMI/SLM. Concorrência Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA DAS PAPOULAS E A TRAVESSA SEVERINO PEDRO MARCOLINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 5.064.309,04. A CPLOSE comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência nº 00001/2023, onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA DAS PAPOULAS E A TRAVESSA SEVERINO PEDRO MARCOLINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE."; leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA DAS PAPOULAS E A TRAVESSA SEVERINO PEDRO MARCOLINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE (CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 96/2022 - SEGOA/SEDUH/PMSLM)". Justificativa: Texto do aviso de licitação anterior não contemplava os dados do convênio. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 31/01/2023.

**CAROLINE RODRIGUES PORTO.**

Presidente da CPLOSE. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

**Código Identificador:**1E6B5048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
PROCESSO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 -  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo nº 010/2023. CPL. Objeto: Contratação de show da BANDA SÓ BREGA (CONDE), para apresentação no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião da FESTA DA NOSSA SENHORA DA LUZ, deste Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023

**ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.**

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

**Publicado por:**  
Amanda Luane Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8D7CD273

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 01/2021**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área como foco na governança pública e compliance, através de consultoria jurídica ao Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais. Fundamentação Legal 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 01/2021, DOTAÇÃO: 02.00 – Poder Executivo, 02-03 – Secretaria de Administração, 041;220.2102.207 – Gestão Técnica e administrativa da Secretaria, 3390 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Vigência 12 meses: 09/01/2023 à 09/01/2024. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE FÉRRER** CNPJ. 11.361.896/0001-50 e **FRANCESCHINI ADVOGADOS**, – CNPJ 26.459.054/0001-03, Data de assinatura 06/10/2023.

São Vicente Férrer-PE, 10 de janeiro de 2023.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**3F971B46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00023-0**

**Financiado:** Município de São Vicente Férrer

**Financiador:** Banco do Brasil S.A

**Objeto:** O financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, nos termos das definições e regras estabelecidas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Amparo Legal:** Lei nº 988/2022 de 24/11/2022

**Valor:** R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2023

**Signatários:**

Financiado: Marcone Vicente dos Santos, na qualidade de Representante legal;

Financiador: EDILBERTO JOSÉ DE SOUSA PASSOS, na qualidade de Representante do Banco do Brasil S.A

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**CAA5D633

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O**  
**ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de **CHAMADA PÚBLICA** referente a aquisição de produtos da **AGRICULTURA FAMILIAR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. No período de 01/02/2023 à 08/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: [comprasurubim1@gmail.com](mailto:comprasurubim1@gmail.com), para solicitar a relação.

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**3BFDE8B5

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O**  
**ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS DESTINADAS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SURUBIM**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação. No período de 01/02/2023 à 03/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: [comprasurubim1@gmail.com](mailto:comprasurubim1@gmail.com), para solicitar a relação.

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**329DE4E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO PARA ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que abertura do julgamento dos documentos de habilitação do certame licitatório Processo nº 0001/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2023 do tipo menor preço global, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de um novo cemitério público no Município de Tabira/PE. Será realizado no dia 02/02/2023 às 14:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico [tabira.pe.gov.br](http://tabira.pe.gov.br), ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@tabira.pe.gov.br](mailto:licitacao@tabira.pe.gov.br).

Tabira – PE, 30 de Janeiro de 2023.

**VINICIUS CARVALHO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**6F3DC854

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 028/2023**

PORTARIA Nº 028/2023



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR o Servidor Público Efetivo Auxiliar Administrativo o Sr. DONALDSON DOS SANTOS PEREIRA portador do RG nº 5563454 SSP/PE e do CPF nº 028.883.364-30, do cargo de provimento efetivo e do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2023

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Márcio Furtunato de Souza

**Código Identificador:**17CC6ECA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A TERMO  
DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2023, Edição 3.270, referentes a Inexigibilidade N. 03/2023, e ao CT n. 07/2023, sendo contratada a empresa **FRANCISCO NETO DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.634.140/0001-36, onde se lê valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), leia-se R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no procedimento administrativo. Tacaratu, 31/01/2023. Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho, Presidente da Câmara de Vereadores.

**Publicado por:**

Egídio José Mendes de Souza

**Código Identificador:**D518CD0F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2023, Edição 3.270, referentes a Inexigibilidade N. 004/2023, e ao CT n. 10/2023, sendo contratada a empresa UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 11.255.510/0001-26, onde se lê valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), leia-se R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no procedimento administrativo. Tacaratu, 31/01/2023.

**VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Egídio José Mendes de Souza  
**Código Identificador:**1DE89CE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de A à Z (éticos/referência, similares e genéricos conforme receita médica), por maior percentual de desconto sobre a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré. Valor Estimado: R\$ 180.000,00. Nova Data da Sessão: 14/02/2023 às 09:00h. Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré/PE, 30/01/2023

**ANDREA DA SILVA MICHELES**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Myrana Kerlyne Alves Costa

**Código Identificador:**055381E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**  
**OBJETO:** Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S10), para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo. VALOR: R\$ 3.046.240,00.  
**Início do Recebimento das Propostas: Dia: 01/02/2023 às 09h.**  
**Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 08h00.** **Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 09h00.** **Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 13/02/2023 às 09:00h.** Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 31 de janeiro de 2023.

**RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

**Código Identificador:**EF2DE52E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - FME**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDOR**

**PROCESSO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**  
**OBJETO:** aquisição integral de kits de materiais esportivos e acessórios, de materiais escolares, brinquedos, conjuntos de mobiliário escolares (professores e alunos), equipamentos de ar-condicionados para atender as unidades escolares do município de Terezinha, em conformidade com os Termos de Compromisso firmados junto ao FNDE. VALOR: R\$ 552.840,62. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/02/2023 às 09:00h. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2023 às 09:30h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2023 às 10:00h.** Através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: [cplterezinha@gmail.com](mailto:cplterezinha@gmail.com). **REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO**

Terezinha – PE, 31 de janeiro de 2023.

**RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira  
**Código Identificador:**E474C6C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

**PROCESSO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023**  
**OBJETO:** aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para manutenção da secretaria de educação do município de Terezinha/PE. VALOR: R\$ 1.323.879,00. **Início do Recebimento das Propostas: Dia: 01/02/2023 às 09h. Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 09h00. Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 13/02/2023 às 10h00. Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 13/02/2023 às 11:00h.** Através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: [cplterezinha@gmail.com](mailto:cplterezinha@gmail.com).

Terezinha – PE, 31 de janeiro de 2023.

**RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira  
**Código Identificador:**52CDD611

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 OBJETO Nat.: Registro de Preços – OBJETO Descr:** – Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg (com substituição de vasilhames) e aquisição de vasilhames de Gás 13 kg, visando atender as necessidades das Unidades Educacionais do Município de Timbaúba-PE. **Valor Estimado de contratação** – R\$ 118.211,50 (cento e dezoito mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 01/02/2023 até o dia 14/02/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 14/02/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: [timbauba.pe.gov.br](http://timbauba.pe.gov.br), através do e-mail: [licitacaotimbauba@gmail.com](mailto:licitacaotimbauba@gmail.com), no endereço do sistema

eletrônico utilizado [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 31 de janeiro de 2023.

**NAYARA RODRIGUES**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Nayara Carla da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**F799CE73

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88.**

**DETENTORA: DENTAL MARIA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.222.369/0001-13.**

**OBJETO:** Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,32** (dez mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023

Secretário  
**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
 Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**  
 Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**77D4340D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.073.548/0001-88.**

**DETENTORA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.331.320/0001-00.**

**OBJETO:** Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:**12 meses**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023

Secretário

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**B1307D62**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023****PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.**DETENTORA:**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**VALOR GLOBAL:**R\$ 27.557,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**VIGÊNCIA:**12 meses**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**F546AF79**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023****PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.**DETENTORA:**MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.021.932/0001-34.**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**VALOR GLOBAL:**R\$ 25.395,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais)**VIGÊNCIA:**12 meses**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023

Secretário

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**4FD2DA56**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2023****PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.**DETENTORA:**NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**VALOR GLOBAL:**R\$ 6.181,14 (seis mil, cento e oitenta e um reais e catorze centavos)**VIGÊNCIA:**12 meses**DATA DA ASSINATURA:**30/01/2023

Secretário

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**FFA568B9**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023****PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022****ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.**DETENTORA:**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80.**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**VALOR GLOBAL:**R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos)**VIGÊNCIA:**12 meses

**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023

**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**330BDA39

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

**DETENTORA:**PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.218.314/0001-66.

**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:**12 meses

**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023

**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**D9DFE7BD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 025/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

**DETENTORA:**TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.088.993/0001-11.

**OBJETO:**Registro de Preços o fornecimento parcelado de Equipamentos e Material Educativo Odontológico, destinado ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:**12 meses

**DATA DA ASSINATURA:**26/01/2023

Secretário

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**951D97B7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 030/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 024/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

**DETENTORA:**NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.148.472/0001-59.

**OBJETO:**Registro de Preços de insumos visando o combate das arboviroses, endemias e pragas urbanas, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 19.160,00 (dezenove mil e cento e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:**30/01/2023

Secretário  
**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**478FC3FA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 003/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 022/2022**  
**CRENCIAMENTO FMS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:**A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras CEP 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

**OBJETO:**Credenciamento de instituições jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas na prestação de serviço especializado em Diagnóstico por Imagem-ULTRASSONOGRÁFIA, como Unidade de Atenção Especializada ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento no setor de exames de imagem da Policlínica Nossa Senhora da Conceição, em horário comercial, de forma a complementar, atendendo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Toritama/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

**CONTRATADA:**INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.930/0001-05.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 397.053,00 (trezentos e noventa e sete mil e cinquenta e três reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:**30/01/2023

Secretário de Saúde

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**4E7F9224

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA 029/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 002/2022**

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**Detentora:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 36.327.075/0001-29

**Fundamentação Jurídica:** 19, inciso IV, do Decreto Municipal nº 34/2019, c/c o art. 16 do Decreto Municipal nº 144/2022

**Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade:** 043/2022

**Data da Assinatura:** 27/01/2023

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretaria de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**03DDEC94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA SMS Nº 002/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6123 de 20 de julho de 1968, considerando todos os fatos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena administrativa de repreensão por escrito, ao servidor E.G.S. matrícula funcional nº 982178, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 195 da Lei. 6.123/68.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 25 de janeiro de 2023

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR****Publicado por:**

Erivaldo Jose Mariano da Silva Junior

**Código Identificador:**0912AE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - SEPLAG  
PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 139/2022**.

Nº Processo	do Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
02/2023	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02.	Processo Licitatório PMT 075/2022, Pregão Eletrônico PMT (SRPC) 043/2022.	Apresentação de declaração falsa no certame.
03/2023	RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ nº 21.693.051/0001-16.	Processo Licitatório PMT 075/2022, Pregão Eletrônico PMT (SRPC) 043/2022.	Apresentação de declaração falsa no certame.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama-PE, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena

**Código Identificador:**88C0B9B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a fixação do piso salarial nacional do agente comunitário de saúde agente de combate às endemias no Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2020 que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que “o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal”;

CONSIDERANDO, portanto, a autoaplicabilidade do piso nacional do ACS e ACE estipulado pela EC 120/2022, tal qual o STF assim se pronunciou a respeito de outras categorias, a exemplo dos profissionais do magistério na ADI 4.167;

CONSIDERANDO, ainda, que o § 2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.929, de 20 de abril de 2022, prevê que os cargos de provimento efetivo abrangidos pela Emenda Constitucional nº 120 terão seus pisos salariais revistos anualmente, nos termos fixados na referida Emenda, e quando da revisão geral anual no âmbito municipal, estes valores serão objeto de compensação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias é de responsabilidade da União e que esta, por sua vez, estipulou pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, o salário mínimo nacional, a partir de 1º de janeiro de 2023, de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no Município de Tupanatinga-PE.

Art. 2º. Entende-se por piso salarial a remuneração inicial consubstanciada no vencimento, sem acréscimos pecuniários de natureza funcional ou pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, em 30 de janeiro de 2023.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**EAB82F37

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
VERTENTE DO LÉRIO CONVOCAÇÃO DEMAIS  
COLOCADA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, representada pela Secretária Municipal a Sra. Silvaneide Maria Silva de Lima, convoca a empresa Empresa JOAO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 12.423.684/0001-13, para assumir os itens 14, 25, 29, 41, 53, 54, 72, 79, 84, 103, 113 e 115, do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico N.º 002/2022, que tem como objeto Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, nos termos do artigo. 12, inciso II, da lei 10.520/02 e art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Vertente do Lério/PE, 31 de Janeiro de 2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**0B1784D6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
VERTENTE DO LÉRIO CONVOCAÇÃO DEMAIS  
COLOCADA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, representada pela Secretária Municipal a Sra. Silvaneide Maria Silva de Lima, convoca a empresa Empresa MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME, CNPJ: 27.677.413/0001-61, para assumir o item 59 do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico N.º 002/2022, que tem como objeto Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, nos termos do artigo. 12, inciso II, da lei 10.520/02 e art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Vertente do Lério/PE, 31 de Janeiro de 2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**2A16E813

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
VERTENTE DO LÉRIO DE TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL**

Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Silvaneide Maria Silva de Lima, decide Rescindir unilateralmente os preços da ata registro de preço nº 002/2022 com a empresa MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI, CNPJ nº 41.346.121/0001-77, fundamentando-se na Lei 8666/93. Objeto Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Nos termos do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico N.º 002/2022, Vertente do Lério/PE, 27 de Janeiro de 2023.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**DB3A0323

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE  
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO  
N.º 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 067/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, com motorista, sem combustível, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para a Contratante, visando a mobilização de materiais; como também, serviços diversos de apoio a administração nas diversas secretárias na zona urbana e/ou rural no âmbito Municipal de Vicência-PE.**

**EMPRESA VENCEDORA:**

1 - IVANILTON G DA COSTA

CNPJ nº.39.489.662/0001-02.

Valor total: R\$328.799,76 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Itens: 1 e 2.

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 31 de janeiro de 2023.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**214EC9EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 007/2022**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

I. MODALIDADE	II. PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 007/2022

**III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IV. RESPONSÁVEL**

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

**V. ORDENADOR DE DESPESA**

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

**VI. OBJETO**

Constitui objeto cofinanciar acolhimento de homens a partir dos 18 anos de idade e seus familiares ou cuidadores que possui um caráter protetivo, prevenindo situações de vulnerabilidade social desenvolvida pela dependência de substâncias psicoativas como o álcool, crack e outras drogas no Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.

**VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fundo Municipal de Assistência Social  
Repasso Recurso Próprio  
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função - 8 - Administração Geral  
Subfunção - 123 - Administração Financeira  
Programa - 812 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos  
Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos  
Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal

**VIII. VALOR GERAL**

Item I - R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório.

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:6F9DE787**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 007/2022**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

I. MODALIDADE	II. PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 007/2022

**III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IV. RESPONSÁVEL**  
**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

**V. ORDENADOR DE DESPESA**  
**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

**VI. OBJETO**

Constitui objeto oferecer e proporcionar condições de recuperação, através de acolhimento, tratamento, acompanhamento, abrigo e/ou alojamento a pessoas em situação de Rua que fazem uso e abuso de substâncias consideradas químicas e alcoólicas e demais dependências de substâncias consideradas lícitas e ilícitas. Visando modificação e reintegração ao convívio social e familiar, familiar, atendendo exclusivamente o sexo masculino, advindos e encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Serviços da Rede Socioassistencial no Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.

**VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fundo Municipal de Assistência Social  
Repasso Recurso Próprio  
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função - 8 - Administração Geral  
Subfunção - 123 - Administração Financeira  
Programa - 812 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos  
Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos  
Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal

**VIII. VALOR GERAL**

Item I - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório.

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania  
**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:619E41DB**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00077/2019**

**PROCESSO Nº 012/2019 – DISPENSA Nº 001/2019.** CPL. Objeto: Aditivo de prazo e reajuste do contrato supramencionado. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde Função: 10-Saúde Subfunção: 122-Administração Geral Programa: 931-Conselho Municipal de Saúde Ação: 2.52-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde, Inclusive Capacitação dos Conselheiros, Diárias, Auxílios para Participar de Eventos Despesa: 3.3.90.36.00- Serviço Terceiro Pessoa Física. Contratado: TÂMARA NUNES CUNHA SERRA, inscrita no CPF nº 578.194.754-04. Passará a vigorar a partir do dia 25/12/2022 até 25/12/2023. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual de 6,369590% passando o valor contratual mensal de R\$ 1.431,36 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 1.522,53 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 e Parágrafo 8 Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 22 de dezembro de 2022.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:4E5A72CD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, BB Nº 964014**, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços, com validade de 12 meses visando a eventual e futura, contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos diversos (eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, equipamentos de Informática e kit de segurança), para estruturação e substituição de bens que beneficiarão a Escola Municipal Professora Ana Maria Alves Gomes, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das respectivas empresas: **AC COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, localizada na AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), nº 7300, SALA 02, JARDIM DOS ESTADOS, VARZEA GRANDE/MT, CEP: 78.158-207, Valor R\$ 4.639,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais); **ARGOS LTDA**, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03, localizada na R DOUTOR FRITZ MUELLER, nº 944, DO SALTO, BLUMENAU/SC, CEP: 89.031-620, Valor R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36, localizada na R FRITZ SPERNAU, nº 1000, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU/SC, CEP: 89.055-200, Valor R\$ 1.819,75 (mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **GO ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº 44.060.520/0001-65, localizada na AV SEISCENTOS, nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP: 29.161-399, Valor R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais); **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, localizada na R JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/ PB, CEP: 58.865-000 Valor R\$ 10.864,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.096.586/0001-41, localizada na AV BRASILIA, nº 2051, CASA 35, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, ROLANDIA/PR, CEP: 86.600-469, Valor R\$ 2.926,00 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais); **TECHNO SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 27.499.665/0001-48, localizada na R ABRAMO EBERLE, nº 136, SALA 01, CENTRO, CONCORDIA/SC, CEP: 89.700-204, Valor R\$ 6.649,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, localizada na AV A, S/N, GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS/PE, CEP: 55.293-970, Valor R\$ 2.754,58 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 42.580.139/0001-00, localizada na R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, CURITIBA/PR, CEP: 81.570-270, Valor R\$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais); **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, localizada na R PADRE TEOFILIO TWORZ, nº 640, LOJA 0000, PRADO, RECIFE/PE, CEP: 50.751-315, Valor R\$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais); **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 35.733.585/0001-33, localizada na R ANTONIO CARLOS MULLER MAES, nº 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.226-204, Valor R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais). Ainda, informamos que os Lotes 14, 15 e 25, foram declarados fracassados.

Vitória de Santo Antão-PE, 31 de janeiro de 2023.

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
David Albert Oliveira Guimarães  
**Código Identificador:AB1EC3EB**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA  
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 005/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, a **VALDEMIR DA CUNHA LIMA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal **LUCICLEIDE BORGES DE LIMA**, Mat.11003, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Faixa Salarial 12, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I; 24; 26, inciso I e art.30, inciso II, alínea F da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº085/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2022, data do óbito.

Registre-se,  
Publique-se,  
Paulista, 13 de Janeiro de 2023

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**  
Sandra Maria Simplicio Barbosa  
**Código Identificador:F06E8009**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 314/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ALCIONE CAVALCANTI ANDRADE matrícula 12166** lotada na Secretaria de Saúde(PACS – Janga III), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 527/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:9FA89E21**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 07/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **ALEX SANDRO NASCIMENTO DA SILVA matrícula 10878** lotada na Secretaria de Saúde(C S Sebastião Monteiro Amaral), atendendo ao requerimento nº 8083/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, Ofício SESAU nº 2074/2022 datado de 01 de novembro de 2022 e ao Parecer nº 20/2023, datado de 10 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 16 de janeiro de 2023.



**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**43A1F53A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 305/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ANA CRISTINA SILVA LIMA DE FRANÇA matrícula 12190** lotada na Secretaria de Saúde(Policlínica Josino Guerra), atendendo ao requerimento nº 6510/2022, datado de 05 de outubro de 2022, Ofício SECSA nº 1650/2022 datado de 28 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 508/2022, datado de 07 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 10 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**7A8C7D49**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 328/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ANDREA MILLER MELO VILLANUEVA matrícula 12092** lotada na Secretaria de Saúde(PTG), atendendo ao requerimento nº 6388/2022, datado de 09 de setembro de 2022, Ofício SECSA nº 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 547/2022, datado de 25 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 29 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**77E9C549**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 318/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ANGELICA MARIA ALVES matrícula 12224** lotada na Secretaria de Saúde(USF –

Jurandir Freire I), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 526/2022, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**A1F50C80**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 08/2023****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 01.02.2023 a 31.05.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **ARIEL FELIPE DA SILVEIRA matrícula 12227** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Albert Sabin II), atendendo ao requerimento nº 7605/2022, datado de 18 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1952/2022 datado de 11 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 24/2023, datado de 12 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 16 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**F69D3CC3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 309/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **ARISANDRO GUEDES DE BARROS matrícula 5166**, à disposição do DETRAN, atendendo ao requerimento nº 7298/2022, datado de 09 de novembro de 2022 e ao Parecer nº 520/2022, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**F13B26D0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 303/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174

da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **CECY DA SILVA NASCIMENTO matrícula 12240** lotada na Secretaria de Saúde(PACS – Arthur Lundgren I), atendendo ao requerimento nº 6388/2022, datado de 29 de setembro de 2022, Ofício SECSA nº 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 511/2022, datado de 07 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**37FB1743

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 15/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **CRISTIANO FERRAZ GOMES matrícula 12851** lotado na Secretaria de Saúde(Vigilância Ambiental), atendendo ao requerimento nº 203/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 54/2023 datado de 10 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 29/2023, datado de 16 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**AA9C69CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 318/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **DALLAS TEALA LINS DA SILVA matrícula 12270** lotado na Secretaria de Saúde(USF – Jardim Paulista Baixo II), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 528/2022, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**C6DAEEF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 16/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **EDLEUZA MARIA DE JESUS matrícula 5515** lotada na Secretaria de Saúde(Vigilância Sanitária), atendendo ao requerimento nº 203/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 54/2023 datado de 10 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 25/2023, datado de 12 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**F7F7BOCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 317/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ELIANAI GABRIEL DA SILVA matrícula 12307** lotada na Secretaria de Saúde(USF – N S Aparecida), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 531/2022, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**901EC038

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 304/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ELZA PAULA MOREIRA DOS SANTOS matrícula 12333** lotada na Secretaria de Saúde(USF – José Borges de Souza II), atendendo ao requerimento nº 6510/2022, datado de 05 de outubro de 2022, Ofício SECSA nº 1650/2022 datado de 28 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 509/2022, datado de 07 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 10 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**DA3440D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 302/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 06(seis) meses, de 01.11.2022 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ERALVA GOMES DE FREITAS matrícula 2004**, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, atendendo ao requerimento nº 6954/2022, datado de 25 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 501/2022, datado de 04 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:17465486

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 294/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, o Servidor **ERIVALDO LIMA DOS SANTOS matrícula 4233** lotado na Secretaria de Saúde(Policlínica José Correia Mandu), atendendo ao requerimento nº 6510/2022, datado de 05 de outubro de 2022, ao Ofício SECSA nº 1650/2022 e ao Parecer nº 478/2022, datado de 14 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 27 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:32CEF3AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 329/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, o Servidor **ERIVALDO LIMA DOS SANTOS matrícula 4233** lotado na Secretaria de Saúde(Policlínica José Correia Mandu), atendendo ao requerimento nº 7600/2022, datado de 18 de novembro de 2022, ao Ofício SESAU nº 1981/2022, datado de 17 de novembro de 2022 e ao Parecer nº 544/2022, datado de 23 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 29 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:81708932

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 299/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ESCARLETE ALVES LEAL Matrícula 10686** lotada na Secretaria de Educação(Colégio Municipal Ministro Etelvino Lins), atendendo ao Ofício nº 3064/2022, datado de 21 de outubro de 2022, ao requerimento nº 6910/2022, datado de 24 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 502/22, datado de 04 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:6D81CBE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 295/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, o Servidor **FABIANO DA SILVA FERREIRA matrícula 12352** lotado na Secretaria de Saúde(USF – Chã da Mangabeira), atendendo ao requerimento nº 6388/2022, datado de 29 de setembro de 2022, Ofício SECSA nº 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 495/2022, datado de 25 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 01 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:4C5B897F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 327/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **FLAVIA CRISTINA SOUZA VIEIRA Matrícula 11360** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles), atendendo ao Ofício nº 3260/22, datado de 04 de novembro de 2022, ao requerimento nº 7225/22, datado de 08 de novembro de 2022 e ao Parecer nº 539/22, datado de 22 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 29 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**125053EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SECAD Nº 306/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **GABRIELA CAVALCANTI DE FREITAS matrícula 12371** lotada na Secretaria de Saúde(USF- José Borges de Souza), atendendo ao requerimento nº 6510/2022, datado de 05 de outubro de 2022, Ofício SECESA nº 1650/2022 datado de 28 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 510/2022, datado de 07 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 10 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**BDF4D352**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SECAD Nº 03/2023****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.02.2023 a 31.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **GIRLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS matrícula 12388** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Chega Mais), atendendo ao requerimento nº 49/2023, datado de 04 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 2285/2022 datado de 30 de dezembro de 2023 e ao Parecer nº 12/2023, datado de 05 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 12 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**5C466B33**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SECAD Nº 322/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ISABEL CRISTINA DE ARAUJO S LEÃO matrícula 12415** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Arthur Lundgren I), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 540/2022, datado de 22 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**4DC79E35**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SECAD Nº 313/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **JACQUELINE MARIA CANHA matrícula 12426** lotada na Secretaria de Saúde(USF- Chã da Mangabeira), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 529/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**D16CB666**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SECAD Nº 05/2023****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo, terceiro e quarto o quinquênio, pelo período de 05(cinco) meses, de 01.02.2023 a 30.06.2023, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, ao Servidor **JOÃO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA Matrícula 10501** lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Jaime Gonçalves Bold), atendendo ao Ofício nº 4068/22, datado de 22 de dezembro de 2022, ao requerimento nº 8445/22, datado de 27 de dezembro de 2022 e ao Parecer nº 17/23, datado de 09 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 12 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**943BF3D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 298/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 06(seis) meses, de 07.11.2022 a 06.05.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **JOSÉ EDUARDO DE MOURA matrícula 3480**, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, atendendo ao requerimento nº 6955/2022, datado de 25 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 500/2022, datado de 04 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 07 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:2D215302

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 20/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.02.2023 a 31.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **JULIO CEZAR ALVES DE BRITO matrícula 14306** lotada na Secretaria de Saúde, atendendo ao requerimento nº 8434/2022, datado de 26 de dezembro de 2022, Ofício SESAU nº 2214/2022 datado de 23 de dezembro de 2022 e ao Parecer nº 35/2023, datado de 16 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:0A6D9F6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 14/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **KATIA CRISTINA LOPES GASTON matrícula 12478** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Pau Amarelo), atendendo ao requerimento nº 203/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 54/2023 datado de 10 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 30/2023, datado de 16 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:0BAA9798

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 325/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **KATIA TENORIO DOS SANTOS matrícula 12481** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Maria Farinha), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 534/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:7CC984E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 18/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **LUCIENE FERREIRA LOPES matrícula 4503**, à disposição do DETRAN atendendo ao requerimento nº 215/23, datado de 11 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 26/2023, datado de 12 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:C1FE9756

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 320/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.12.2022 a 31.01.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **MARDONIO ROCHA URBANO matrícula 5653**, à disposição do DETRAN, atendendo ao requerimento nº .6815/2022, datado de 20 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 543/2022, datado de 22 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**8A2A8585

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 307/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.12.2022 a 31.01.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARIA CRISTINA MONTEIRO DE LIRA matrícula 14033** lotada na Secretaria de Saúde(Policlínica Correia Mandu), atendendo ao requerimento nº 7154/2022, datado de 03 de novembro de 2022, Ofício SECSA nº 1853/2022 datado de 26 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 512/2022, datado de 09 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 11 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**9D1A47E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 321/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA matrícula 12548** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Euzanir Ferreira), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 535/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**D49F2FAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 01/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 03.04.2023 a 02.05.2023, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA DE LOURDES SILVA ALVES Matrícula 11246** lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Gov. Carlos Wilson Campos), atendendo ao Ofício

nº 4090/22, datado de 26 de dezembro de 2022, ao requerimento nº 8550/22, datado de 29 de dezembro de 2022 e ao Parecer nº 09/23, datado de 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 10 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**6148AC63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 297/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES BATISTA Matrícula 11254** lotada na Secretaria de Educação(Colegio Municipal José Firmino da Veiga), atendendo ao Ofício nº 2764/22, datado de 26 de setembro de 2022, ao requerimento nº 6352/22, datado de 28 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 496/22, datado de 28 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 01 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**D966C520

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 12/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARIA ELENIR BEZERRA DA SILVA matrícula 12572** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Maranguape I-a), atendendo ao requerimento nº 203/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 54/2023 datado de 10 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 34/2023, datado de 16 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**5A978511

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 02/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.02.2023 a 31.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARIA LUCILA DA SILVA ARAGÃO matrícula 12589** lotada na Secretaria de Saúde(PACS – Helio Inácio), atendendo ao requerimento nº 85/2023, datado de 06 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 20/2023 datado de 04.de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 15/2023, datado de 09 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 12 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**D610FAC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 312/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARIA MONICA BEZERRA DE LIMA matrícula 12592** lotada na Secretaria de Saúde(USF- Elzanir Ferreira), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 532/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**EC8BFCF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 310/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao quarto e ao quinto quinquênio, pelo período de 06(seis) meses, de 01.12.2022 a 31.05.2023, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA Matrícula 10352** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Iracema Castro), atendendo ao Ofício nº 3263/22, datado de 07 de novembro de 2022, ao requerimento nº 7223/22, datado de 08 de novembro de 2022 e ao Parecer nº 519/22, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 29 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**1448E1B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 286/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARILENE SAMPAIO DA CRUZ NUNES Matrícula 11713** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Manoel Gonçalves da Silva), atendendo ao Ofício nº 2955/22, datado de 11 de outubro de 2022, ao requerimento nº 6699/22, datado de 13 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 492/22, datado de 19 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**7A97972A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 301/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro decênio, pelo período de 06(seis) meses, de 01.12.2022 a 31.05.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **MARINDALVA JOSE DA SILVA NASCIMENTO matrícula 5137** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal São Bento), atendendo ao requerimento nº 7103/2022, datado de 28 de outubro de 2022, Ofício nº 3203/2022 datado de 26 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 499/2022, datado de 04 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**09598B74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 300/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARTA REGINA NUNES DA SILVA Matrícula 11064** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Agamenon Magalhães), atendendo ao Ofício nº 3160/2022, datado de 25 de outubro de 2022, ao requerimento nº 7069/2022, datado de 27 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 504/22, datado de 04 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 08 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**A144F60C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 311/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.11.2022 a 30.11.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARTA VERONICA DA SILVA Matrícula 12018** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Gov. Miguel Arraes de Alencar), atendendo ao Ofício nº 3162/22, datado de 25 de outubro de 2022, ao requerimento nº 7067/22, datado de 27 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 521/22, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**9BDCFDD4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 315/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **POLLIANA RODRIGUES BARROS DE MOURA matrícula 14038** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Frágoso II), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 518/2022, datado de 18 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**18EC403C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 04/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.02.2023 a 31.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **REJANE FERREIRA DA SILVA matrícula 12930** lotada na Secretaria de Saúde(Vigilância Sanitária), atendendo ao requerimento nº 85/2023, datado de 06 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 20/2023 datado de 04 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 16/2023, datado de 09 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 12 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**F0753C7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 13/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.03.2023 a 30.04.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ROSINETE PEREIRA DA SILVA matrícula 12942** lotada na Secretaria de Saúde(Vigilância Sanitária), atendendo ao requerimento nº 203/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU nº 54/2023 datado de 10 de janeiro de 2023 e ao Parecer nº 33/2023, datado de 16 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**E8C896A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 288/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao quinto quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.10.2022 a 02.01.2023, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **SANDRA MARIA CORREIA COSTA Matrícula 10704** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 2915/22, datado de 07 de outubro de 2022, ao requerimento nº 6594/22, datado de 10 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 494/22, datado de 18 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Crislaine Albuquerque de Oliveira  
**Código Identificador:**64AAF4E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 289/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao quarto e ao quinto quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.10.2022 a 02.01.2023, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **STEFANIA DA SILVA BARBOSA COELHO Matrícula 10400** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Zulima Pinho Alves), atendendo ao Ofício nº 2373/22, datado de 05 de setembro de 2022, ao requerimento nº 5653/22, datado de 05 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 416/22, datado de 15 de setembro de 2022.



**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**57DC9D3B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 296/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal n° 3100/92, a Servidora **TAIS HONORIO DA SILVA matrícula 12757** lotada na Secretaria de Saúde(USF – São Pedro), atendendo ao requerimento n° 6388/2022, datado de 29 de setembro de 2022, Ofício SECSA n° 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer n° 479/2022, datado de 13 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 01 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**93539891**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 291/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal n° 3100/92, a Servidora **TEREZINHA FRAGOSO FERREIRA LINS matrícula 12767** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Chã da Mangabeira), atendendo ao requerimento n° 6388/2022, datado de 29 de setembro de 2022, Ofício SECSA n° 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer n° 484/2022, datado de 14 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**DBE2A018**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 316/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.12.2022 a 31.01.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal n° 3100/92, a Servidora **VALDIRA MARIA ADRIANO matrícula 12772** lotada na Secretaria de Saúde(USF –

Sítio Frágoso II), atendendo ao requerimento n° 7154/2022, datado de 03 de novembro de 2022, Ofício SESAU n° 1853/2022 datado de 26 de outubro de 2022 e ao Parecer n° 514/2022, datado de 10 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**2EC184CC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 17/2023****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal n° 3100/92, a Servidora **TACIANA AGUIAR DE OLIVEIRA matrícula 11568** lotada na Secretaria de Saúde(Policlinica Adolfo Speck), atendendo ao requerimento n° 212/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, Ofício SESAU n° 38/2023 datado de 09 de janeiro de 2023 e ao Parecer n° 27/2023, datado de 12 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 19 de janeiro de 2023.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**286B2D71**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 308/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.12.2022 a 31.01.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal n° 3100/92, a Servidora **VERONICA DE SANTANA GOMES SILVA matrícula 14034** lotada na Secretaria de Saúde(CAPS – Tereza Noronha), atendendo ao requerimento n° 7154/2022, datado de 03 de novembro de 2022, Ofício SECSA n° 1853/2022 datado de 26 de outubro de 2022 e ao Parecer n° 513/2022, datado de 09 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 11 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira

**Código Identificador:**5BD2558B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD N° 323/2022****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **VIVIANE FERNANDES DO NASCIMENTO matrícula 12799** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Pau Amarelo), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 537/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:BE5FA5B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 326/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **WALLAS SALES DA SILVA matrícula 12805** lotado na Secretaria de Saúde(USF – Jurandir Freire II), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 538/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:811D1CF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 290/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **WANEISSA CABRAL FERNANDES COSTA matrícula 12806** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Chã da Mangabeira), atendendo ao requerimento nº 6388/2022, datado de 29 de setembro de 2022, Ofício SECSA nº 1554/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 485/2022, datado de 14 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:DEB63767

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 324/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.01.2023 a 01.03.2023, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **WEDDJA CRISTINA PEREIRA matrícula 12808** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Jurandir Freire II), atendendo ao requerimento nº 7438/2022, datado de 11 de novembro de 2022, Ofício SESAU nº 1923/2022 datado de 20 de setembro de 2022 e ao Parecer nº 536/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 24 de novembro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:06CEC87B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SECAD Nº 287/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.11.2022 a 31.12.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ZENAIDE MARIA ANDRE DA SILVA Matrícula 12070** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 2916/22, datado de 07 de outubro de 2022, ao requerimento nº 6595/22, datado de 10 de outubro de 2022 e ao Parecer nº 493/22, datado de 18 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 26 de outubro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Crislaine Albuquerque de Oliveira  
Código Identificador:14306B5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 051/2021 - CP Nº 003/2021**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA**  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE”. A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Gerência de Licitações - Comissão Permanente de Licitações/CPL Obras e Serviços de Engenharia torna público que considerando o **DESISTÊNCIA** em dar continuidade ao que foi contratado, expressado pela a empresa vencedora **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI** (inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70), CONVOCA o licitante seguinte na ordem de classificação, **LOTE 01 e LOTE 02** a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO** (inscrita no CNPJ nº 01.514.128/0001-36), classificada em segundo lugar do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante declarado vencedor, apresentarem a proposta reformulada junto com a

composição de custos, bem como de apresentarem para assinatura do Contrato no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a data de publicação**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas para a prestação do serviço objeto do certame, nas mesmas condições e preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite será convocado a terceira classificada, até que seja efetivada a contratação.

Paulista/PE, 31 de janeiro de 2023.

**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE**

**Publicado por:**  
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**49F98D59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 051/2021 - CP Nº 003/2021**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA PE 01 (NOS BAIROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE”. A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Gerência de Licitações - Comissão Permanente de Licitações/CPL Obras e Serviços de Engenharia torna público que considerando o **DESISTÊNCIA** em dar continuidade ao que foi contratado, expressado pela a empresa vencedora NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70), CONVOCA o licitante seguinte na ordem de classificação, LOTE 01 e LOTE 02 a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO (inscrita no CNPJ nº 01.514.128/0001-36), classificada em segundo lugar do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante declarado vencedor, apresentarem a proposta reformulada junto com a composição de custos, bem como de apresentarem para assinatura do Contrato no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a data de publicação**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas para a prestação do serviço objeto do certame, nas mesmas condições e preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite será convocado a terceira classificada, até que seja efetivada a contratação.

Paulista/PE, 31 de janeiro de 2023.

**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE**

**Publicado por:**  
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**1491886B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023**

**CONTRATO Nº.: 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 058/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2022, datada de 02/09/2022  
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 471/2022 de 30/05/2022**

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI**

**CNPJ/MF:** 32.137.518/0001-68

**OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.049,75 (oito mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

#### Dotação Orçamentária

Atividade: **8103 – Apoio Administrativo das ações da Secretaria da Infraestrutura**

Elemento: **33903000 – Material de Consumo**

Fonte: **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**Parágrafo Único** – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

**PRAZO(S):** O Contrato terá a sua **vigência** fixada em **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, na hipótese do **Art. 57, da Lei 8.666/1993**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo.

**ASSINATURA:** 02/01/2023

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**DBC355B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA Nº 004/2023**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo da ciência do Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para os autuados efetuarem o pagamento da multa, solicitarem conversão da multa ou para apresentarem recurso administrativo conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido.

Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deverão comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

AUTUADO	CNPJ/CPF	AUTO Nº	DECISÃO
Incorporadora Aurora SPE LTDA	18.521.320/0001-52	014/2022	Manutenção
L M Empreendimentos Imobiliários LTDA	01.038.874/0001-09	020/2022	Manutenção
Teandro Tomé de Andrade	028.770.754-78	021/2022	Manutenção
Condomínio Horizontal Maranguape	06.256.497/0001-90	022/2022	Manutenção
Emerson David do Nascimento – ME (Granja David)	10.632.670/0001-84	022/2022	Manutenção
American Construtora e Serviços de Engenharia LTDA	31.137.512/0001-26	030/2022	Manutenção
Tenório Simões Construtora e Incorporadora LTDA	12.092.175/0001-55	048/2022	Manutenção
Residencial Vila Madri	41.414.720/000180	066/2022	Manutenção

Paulista, 31 de janeiro de 2023.

**CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Victor Hugo William Bold  
**Código Identificador:**2CC5FCAC

**SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA  
HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
035/2022 PROCESSO 055/2022**

O Município de Paulista-PE torna-se público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 – PROCESSO 055/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO A SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDAS, PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE PARA CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.

Os editais deverão ser adquiridos no portal [BNChttps://bnc.org.br](https://bnc.org.br)

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br**

**Data da Habilitação: 01/02/2023, às 13:30 hs.**

Paulista, 31 de janeiro de 2023

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador:**CA12BBB9

**SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA  
HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
036/2022 PROCESSO 056/2022**

O Município de Paulista-PE torna-se público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022 – PROCESSO 056/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, PARA FORNECIMENTOS DE INSUMOS (OXIMETRO E

AFERIDOS DE PRESSÃO ARTERIAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ACS E ACE NO CURSO TÉCNICO DO PROGRAMA MINISTERIAL SAÚDE COM AGENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os editais deverão ser adquiridos no portal [BNChttps://bnc.org.br](https://bnc.org.br)

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br**

**Data da Habilitação: 01/02/2023, às 11:00 hs.**

Paulista, 31 de janeiro de 2023

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador:**5EEEE2AA

**SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA  
HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
037/2022 PROCESSO 058/2022**

O Município de Paulista-PE torna-se público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 – PROCESSO 058/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.

Os editais deverão ser adquiridos no portal [BNChttps://bnc.org.br](https://bnc.org.br)

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br**

**Data da Habilitação: 01/02/2023, às 10:30 hs.**

Paulista, 31 de janeiro de 2023

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador:**420A54EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 02/2023.**

O presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º. Exonerar os servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

Nome	Cargo
Aldo Allen Freire	Chefe de Gabinete
Andreia Brito da Silva	Chefe de Gabinete
Anayran Kezia Santos	Assessor Especial da Presidência
Antônio Cezar Braga da Silva	Assessor Téc. de Gabinete
Cristovam ferreira de lima	Assessor Téc. de Gabinete
Dagny Rafael Perreira do Carmo	Secretario Administrativo
Bianca Alves de Farias	Chefe de Gabinete
Cildo Sebastião de Araújo	Chefe de Gabinete
Danúbia Alves de Lima Moura	Chefe de Gabinete

Edineli Viana de Lima	Chefe de Gabinete
Edmea Cruz Ubirajara Neta Paes	Assessor de Imprensa
Edna Maria da Silva	Chefe de Gabinete
Eduardo de Menezes Santos	Assessor Parlamentar
Eduardo Jefferson da Silva	Assessor de Comissão Legislativa
Enio Rodrigo Gomes Nogueira	Chefe de Gabinete
Éricka Patrícia Alves Godoi do Amaral	Assessor Téc. de Gabinete
Felipe José Moura da Silva	Tesoureiro
Gabriela Naomi Yamaguchi Silva	Assessor de Comissão Legislativa
Glaudeci Soares de Amorim Santos	Assessor Téc. de Gabinete
Guilherme Augusto da Cruz Araújo	Chefe de Gabinete
Helton Cláudio Portela de Farias	Assessor Téc. de Gabinete
Igor Gabriel de Moura Silva	Assessor Téc. de gabinete
Jailson Pereira da Silva	Assessor Parlamentar
Jose Eraldo gomes Cabral	Chefe de Gabinete
José Roberto Monteiro	Assessor Parlamentar
José Wilton da Silva	Assessor Parlamentar
Joselito Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar
Jozireide Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar
Leandro Viana da Silva	Assessor Especial da Presidência
Maria José Ferreira da Silva	Assessor Téc. de Gabinete
Maria Rosevânia da Silva	Assessor Parlamentar
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo	Assessor Parlamentar
Mariana Mayumi Santos Morimura	Assessor Téc. de gabinete
Mauro Souza Lima e Silva	Chefe de Gabinete
Mayanna Angélica Silva Ferreira	Assessor Parlamentar
Miguel Cauan Soares Vieira	Assessor Parlamentar
Renalvo Alves Ferreira	Procurador jurídico
Thiago Iranildo Alves da Silva	Assessor Téc. de Gabinete
Wellane Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bonito/PE, em 10 de janeiro de 2023.

**DIVALDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
Jacqueline Maria de Ataíde  
**Código Identificador:**C3C004D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a remuneração dos profissionais da educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**30200 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 554	3.1.90.00.00 Pessoal e Encargos 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70%	10.750.000,00
Despesa 556	3.1.91.00.00 Pessoal e Encargos 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70%	240.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 431	3.1.90.00.00 Pessoal e Encargos	3.010.000,00

10 - 1.540.1070 FUNDEB 70%

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 14.000.000,00**

**Art. 3º :** Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Fundeb, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas nos Anexos 01, 02 e 03 deste decreto.

**Art. 4º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 01****DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.****JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequada à tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação real no exercício de 2022, nos recursos arrecadados na rubrica de receita do Fundeb no valor de R\$ 22.447.130,72, (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Percentual de Excesso (%)	Créditos Já Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	10.833.333,33	12.825.650,06	+1.992.316,73	+18,39%	0,00	+1.992.316,73
FEV	10.833.333,33	14.500.575,77	+3.667.242,44	+33,85%	0,00	+3.667.242,44
MAR	10.833.333,33	13.029.194,65	+2.195.861,32	+20,27%	0,00	+2.195.861,32
ABR	10.833.333,33	12.568.654,26	+1.735.320,93	+16,02%	0,00	+1.735.320,93
MAI	10.833.333,33	13.671.621,11	+2.838.287,78	+26,20%	0,00	+2.838.287,78
JUN	10.833.333,33	12.781.141,24	+1.947.807,91	+17,98%	0,00	+1.947.807,91
JUL	10.833.333,33	11.697.998,37	+864.665,04	+7,98%	11.600.000,00	-10.735.334,96
AGO	10.833.333,33	12.787.202,16	+1.953.868,83	+18,04%	0,00	+1.953.868,83
SET	10.833.333,33	10.927.155,19	+93.821,86	+0,87%	0,00	+93.821,86
OUT	10.833.333,33	11.129.517,87	+296.184,54	+2,73%	0,00	+296.184,54
NOV	10.833.333,33	13.221.103,58	+2.387.770,25	+22,04%	0,00	+2.387.770,25
DEZ*	10.833.333,37	13.307.316,46	+ 2.473.983,09	+ 22,84%	3.300.000,00	- 826.016,91
<b>Total</b>	<b>130.000.000,00</b>	<b>152.447.130,72</b>	<b>22.447.130,72</b>	<b>17,27%</b>	<b>14.900.000,00</b>	<b>7.547.130,72</b>

O demonstrativo acima evidencia crescimento da arrecadação das receitas do Fundeb até o final do exercício na ordem de 17,27%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 02****DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.****JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequada à tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação real no exercício de 2022, nos recursos arrecadados na rubrica de receita da Complementação da União para o Fundeb no valor de R\$ 3.451.996,37, (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Percentual de Excesso (%)	Créditos Já Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	1.416.666,66	3.396.093,84	+ 1.979.427,18	+ 139,72%	0,00	+ 1.979.427,18
FEV	1.416.666,66	762.082,73	- 654.583,93	- 46,21%	0,00	- 654.583,93
MAR	1.416.666,66	831.362,98	- 585.303,68	- 41,32%	0,00	- 585.303,68
ABR	1.416.666,66	3.076.343,80	+ 1.659.677,14	+ 117,15%	0,00	+ 1.659.677,14
MAI	1.416.666,66	1.228.132,72	- 188.533,94	- 13,31%	0,00	- 188.533,94
JUN	1.416.666,66	1.311.496,88	- 105.169,78	- 7,42%	0,00	- 105.169,78
JUL	1.416.666,66	1.311.496,88	- 105.169,78	- 7,42%	0,00	- 105.169,78
AGO	1.416.666,66	1.333.826,53	- 82.840,13	- 5,85%	0,00	- 82.840,13
SET	1.416.666,66	1.808.412,90	+ 391.746,24	+ 27,65%	0,00	+ 391.746,24
OUT	1.416.666,66	1.797.582,37	+ 380.915,71	+ 26,89%	0,00	+ 380.915,71
NOV	1.416.666,70	1.797.582,37	+ 380.915,67	+ 26,89%	0,00	+ 380.915,67
DEZ*	1.416.666,70	1.797.582,37	+ 380.915,67	+ 26,89%	0,00	+ 380.915,67
<b>Total</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>20.451.996,37</b>	<b>3.451.996,37</b>	<b>20,31%</b>	<b>0,00</b>	<b>3.451.996,37</b>

O demonstrativo acima evidencia crescimento da arrecadação das receitas do Fundeb até o final do exercício na ordem de 20,31%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 03**

**DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequada à tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação real no exercício de 2022, nos recursos arrecadados na rubrica de receita de rendimentos de aplicação financeira do Fundeb no valor de R\$ 3.142.404,03, (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Percentual de Excesso (%)	Créditos Já Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	25.000,00	204.688,73	179.688,73	718,75%	0,00	179.688,73
FEV	25.000,00	248.333,47	223.333,47	893,33%	0,00	223.333,47
MAR	25.000,00	346.273,36	321.273,36	1285,09%	0,00	321.273,36
ABR	25.000,00	278.421,53	253.421,53	1013,69%	0,00	253.421,53
MAI	25.000,00	370.277,63	345.277,63	1381,11%	0,00	345.277,63
JUN	25.000,00	350.266,17	325.266,17	1301,06%	0,00	325.266,17
JUL	25.000,00	375.560,26	350.560,26	1402,24%	0,00	350.560,26
AGO	25.000,00	381.800,54	356.800,54	1427,20%	0,00	356.800,54
SET	25.000,00	300.331,04	275.331,04	1101,32%	0,00	275.331,04
OUT	25.000,00	233.591,20	208.591,20	834,36%	0,00	208.591,20
NOV	25.000,00	219.340,57	194.340,57	777,36%	0,00	194.340,57
DEZ*	25.000,00	133.519,53	108.519,53	434,08%	0,00	108.519,53
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.442.404,03</b>	<b>3.142.404,03</b>	<b>1047,47%</b>	<b>0,00</b>	<b>3.142.404,03</b>

O demonstrativo acima evidencia crescimento da arrecadação dos rendimentos de aplicação das receitas do Fundeb até o final do exercício na ordem de 1047,47%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

**CHANCELAS:**

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**C0417D84

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 17/01/2023. Edição 3260, referente ao título acima.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 728	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 59 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Residual de Outros Exercícios) - 0.6.18	954.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 431	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	626.000,00
Despesa 731	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior) - 0.6.18	619.000,00
Despesa 732	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 59 - 2.540.1070 FUNDEB 70% Superávit Residual de Outros Exercícios) - 0.6.18	316.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.515.000,00**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 728	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 59 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Residual de Outros Exercícios) - 0.6.18	954.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 431	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	522.000,00
Despesa 731	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior) - 0.6.18	619.000,00
Despesa 732	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 59 - 2.540.1070 FUNDEB 70% Superávit Residual de Outros Exercícios) - 0.6.18	420.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.515.000,00**

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de dezembro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
Código Identificador:07C95432

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI ME**, CNPJ Nº **06.536.960/0001-57**, com sede à Avenida São Domingos, Nº 337, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-310, Fone: (87) 3025.0703, representada por seu Representante Legal, Sr. Celso Cavalcanti do Nascimento, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns/PE, RG Nº 1.345.368 SSP/PE, CPF/MF Nº 143.310.124-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
02	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa	Cristal	350	200	100	650	12,60	8.190,00
10	Balde Plástico com alça em metal, capacidade 10L.	Unidade	Mercomplas	10	50	10	70	9,60	672,00
29	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	Caebi	480	200	100	780	1,45	1.131,00
51	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	Cristal	90	80	08	178	14,85	2.643,30
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	Docapack	100	50	20	170	30,00	5.100,00
65	Tapetes de PVC para banheiro antiderrapante com ventosas de 66cm-123. Cor Transparente.	Unidade	Bath Mat	10	50	10	70	21,60	1.512,00
73	Vassoura em nylon com base madeira com cabo, altura 1,20m, largura 30 cm, comprimento 4,5m.	Unidade	Ballamo	100	300	50	450	7,80	3.510,00

**Valor Total registrado: R\$ 22.758,30 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Assistência Social	

**CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**  
Distribuidora De Alimentos Cavalcanti EIRELI ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**3333A3C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

**CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/05/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 53.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
08	Bloco para recados e anotações, tipo post-it, autoadesivo, confeccionado em papel 100% reciclado, medindo aproximadamente 76x102mm. Pacote contendo 12 unidades.	Masterprint	Pacote	50	100	126	130	406	4,00	1.624,00
16	Caneta Hidrográfica ponta porosa – corpo plástico, rígido, opaco, média. Jogo com 12 unidades de cores diferentes.	Leonora	Caixa	252	80	200	600	1.132	4,00	4.528,00
47	Fita decorativa, rolo (várias cores), composição 65% polietileno 35% polipropileno, com 50m largura 16 mm.	Gitex	Rolo	64	0	0	340	404	8,00	3.232,00
51	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leonora	Caixa	20	60	120	120	320	4,50	1.440,00
52	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13, útil para grampeador industrial, capacidade para grampear de 50 até 100 folhas. Embalagem: caixa com 2500 unidades, contendo a marca do fabricante.	Leonora	Caixa	50	100	150	150	450	9,00	4.050,00
53	Grampo tipo trilho (grampo trilho) 80 mm, fabricado em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares. Fabricação nacional.	ACC	Caixa	80	120	250	250	700	14,00	9.800,00
57	Lápis cera pequeno, caixa com 12 lápis, atóxico, formato anatômico para crianças, não manchar as mãos.	Koala	Caixa	4.000	0	0	6.000	10.000	1,70	17.000,00
59	Lápis de cor grande embalagem com 12 lápis, composição pigmentos aglutinantes, carga inerente e não tóxico.	Leonora	Caixa	400	0	0	3.000	3.400	3,30	11.220,00
60	Lápis de cor pequeno embalagem com 12 lápis. composição pigmentos aglutinantes, carga inerente e não tóxico.	Leonora	Caixa	2.000	0	0	6.000	8.000	2,30	18.400,00
62	Lápis hidrocor pacotes com 12 unidades, ponta fina e resistente, tampa ventilada anti-asfixiante.	Leonora	Pacote	2.000	0	0	3.000	5.000	4,00	20.000,00
66	Lápis marca texto para textos, amarelo e vermelho caixa com 12, ponta de feltro, tinta à base de água e corante, com marca do fabricante no corpo.	Leonora	Caixa	60	60	80	240	440	16,00	7.040,00
67	Lápis para quadro branco com 12 unidades, tintas à base de álcool e ponta de acrílico. Composição em resina termoplástica.	Leonora	Caixa	40	40	40	160	280	24,00	6.720,00
70	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Embalagem pacote com 03 unidades.	Bahia gáficas artes	Caixa	50	130	150	150	480	18,00	8.640,00
71	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, capa e contra capa de alta resistência e dimensões de aprox. 215x160 mm. Embalagem pacote com 5 unidades.	Bahia gáficas artes	Pacote	50	120	180	180	530	8,00	4.240,00
72	Massa de modelar 12 cores 180g cada caixa, composição cera, pigmento e cargas.	Koala	Caixa	2.000	0	0	3.000	5.000	4,50	22.500,00
74	Mina grafite diâmetro 0,7 mm, tipo 2B. Embalagem: pacote com 12 tubos plásticos contendo 12 (doze) minas (unidades), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leonora	Caixa	90	100	250	500	940	22,00	20.680,00
76	Papel 40 kg quilos, dimensões aprox. 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	VMP	Pacote	44	60	100	10	214	26,63	5.698,82
78	Papel almaço, pautado com margem, dimensões aprox. 210 x 310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g, embalagem com 400 folhas.	Jandaia	Resma	60	160	80	200	500	25,00	12.500,00
79	Papel camurça 40x60, com 25fls.	VMP	Pacote	100	0	0	240	340	24,00	8.160,00
80	Papel carbono, fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, 01(uma) face, na cor preta, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TRIS	Caixa	20	140	100	400	660	28,00	18.480,00
81	Papel cartão simples fosco - pesando 240g/m2, no formato A4, unidade entre (7% a 11%), na cor branca, embalado em saco plástico com 20 folhas.	Off Paper	Pacote	0	0	0	100	100	18,00	1.800,00
84	Papel colorset 48x66, com 20fls.	VMP	Pacote	90	0	0	200	290	20,00	5.800,00
85	Papel Contact Transparente. Especificação: Autoadesivo em laminado de PVC, medindo: 45 cm x 25 metros, na cor transparente, com escala em centímetros, protegido no verso, por papel siliconado.	Poliflex	Rolo	20	50	70	200	340	13,52	4.596,80

	Utilizado para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos. Rolo com 3 metros									
88	Papel de seda com 100 folhas.	VMP	Pacote	60	0	0	250	310	30,00	9.300,00
89	Papel formato ofício 2, cor branca, dimensões aprox. 216 x 330 mm, gramatura 75 g.	Report	Resma	80	80	100	100	360	29,00	10.440,00
90	Papel fotográfico, A4, 180 gramas. Pacote com 50 folhas	Masterprint	Pacote	0	0	100	0	100	25,00	2.500,00
91	Papel guache 50x66, com 20fls.	VMP	Pacote	100	0	0	250	350	24,00	8.400,00
92	Papel jornal 210x297, com 400fls.	VMP	Resma	100	0	0	250	350	27,00	9.450,00
93	Papel laminado 50x60, com 40fls.	VMP	Pacote	100	0	0	250	350	40,00	14.000,00
94	Papel ondulado 40x60, com 10 fls.	VMP	Pacote	100	0	0	250	350	35,00	12.250,00
96	Pasta AZ, caixa com 20 unidades, tamanho A4, lombo estreito.	Frama	Caixa	10	20	140	50	220	230,00	50.600,00
97	Pasta AZ, caixa com 20 unidades, tamanho A4, lombo largo.	Frama	Caixa	40	60	100	20	220	230,00	50.600,00
98	Pasta classificadora, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm. Embalagem pacote com 10 unidades.	Frama	Pacote	50	150	250	100	550	19,00	10.450,00
108	Prancheta em Duratex – com prendedor em metal no tamanho ofício.	Acrimet	Unidade	40	180	250	140	610	4,00	2.440,00

**(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
122	Caderno pequeno 96 folhas (PERSONALIZADO) capa e contracapa revestida em papelão couche 120g, folhas interna em papel offset 56g, formato 140x202mm.	Jandaia	Unidade	3.000	0	0	9.900	12.900	3,60	46.440,00
123	Caderno brochurão (PERSONALIZADO) 80 folhas medindo aproximadamente 27,5 cm x 20 cm	Jandaia	Unidade	3.000	0	0	15.000	18.000	4,50	81.000,00

**(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
130	Caderno de Desenho 96 folhas – (PERSONALIZADO) espiral, de arame galvanizado, capa e, 4 cores, pesando 90G/M2.	Jandaia	Unidade	1.000	0	0	4.250	5.250	6,80	35.700,00
131	Caderno pequeno 96 folhas (PERSONALIZADO) capa e contracapa revestida em papelão couche 120g, folhas interna em papel offset 56g, formato 140x202mm.	Jandaia	Unidade	1.000	0	0	3.300	4.300	3,60	15.480,00
132	Caderno brochurão (PERSONALIZADO) 80 folhas medindo aproximadamente 27,5 cm x 20 cm	Jandaia	Unidade	1.000	0	0	5.000	6.000	4,50	27.000,00

**Valor Total registrado: R\$ 604.199,62 (Seiscentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

Vivas Distribuidora De Produtos EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**AOC01347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/05/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, CNPJ Nº **45.175.426/0001-14**, com sede à Rua Benedito de Oliveira Junior, Nº 350 – Califórnia – Londrina/PR – CEP: 86.040-730, Fone: (43) 9.9933-2480, representada por seu Representante Legal, Sr. Guilherme Duarte de Amorim, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Londrina – PR, CNH Nº 04960958111 DETRAN/PR, CPF/MF Nº 077.682.279-99.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
11	Borracha, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Sendo caixa com 50 unds cada.	Onda	Caixa	80	150	250	4.320	4.800	8,09	38.832,00
12	Borracha elástico amarelo extra - nº 18 - composição borracha natural, pacote com 1 Kg.	Mamuth	KG	30	50	80	30	190	21,99	4.178,10
36	Estilete estreito plástico 09 mm, caixa c/ 12 unidades.	Masterprint	Caixa	50	50	70	40	210	13,45	2.824,50
37	Estilete largo plástico 18 mm, caixa c/ 12 unidades.	Masterprint	Caixa	30	50	70	40	190	23,00	4.370,00
50	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	Masterprint	Unidade	80	100	100	100	380	15,53	5.901,40
68	Lápis tinta permanente tipo (Piloto), caixa com 12 unidades, ponta de feltro, corpo em resina, espessura da escrita 2,0x4,5x8,0 mm.	Onda	Caixa	50	50	50	140	290	26,99	7.827,10
104	Pincel nº 10, pacote com 12 unidades	Onda	Pacote	334	0	0	667	1.001	12,79	12.802,79
106	Pistola de cola quente (média), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Onda	Unidade	40	0	0	40	80	24,48	1.958,40
107	Pistola de cola quente (pequena), bivolt 110/220 v com bico protetor, para uso em cerâmica madeira, papel e plástico, com o cabo e plug aprovado de acordo com as normas vigentes.	Onda	Unidade	40	0	0	40	80	17,33	1.386,40
114	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 07 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	Onda	Pacote	50	70	80	86	286	5,87	1.678,82

**Valor Total registrado: R\$ 81.759,51 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**GUILHERME DUARTE DE AMORIM**

Guilherme Duarte De Amorim 07768227999

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**51DE8742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/05/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **31.059.319/0001-16**, com sede à Rua Ananias Lacerda de Andrade, Nº 68 – Loja 01 – Jardim Caetés - Abreu e Lima/PE – CEP: 53.560-550, Fone: (81) 9.8400.0426, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Cardim Prates, brasileira, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 4.432.619 SSP/PE, CPF/MF Nº 847.431.824-68.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
01	Abastecedor p/ lápis de lousa, caixa com 12 unidades.	Radex	Caixa	40	0	0	100	140	41,99	5.878,60
02	Almofada para carimbo nº 02, em feltro, em estojo plástico com entafamento, cores variadas.	Radex	Unidade	60	100	140	110	410	4,29	1.758,90
03	Apagador para quadro branco com suporte para substituição de almofada. Composição: resina termoplástica, EVA, feltro.	BRW	Unidade	50	0	0	600	650	3,99	2.593,50
04	Apontador caixa com 24 unidades, com depósito, em resina termo plástica e lâmina em aço carbono.	BRW	Caixa	167	8	10	1.426	1.611	15,99	25.759,89
05	Arquivo plástico (box) em polionda contendo referência, conteúdo, data, local e mês.	Polibras	Unidade	60	180	200	400	840	5,19	4.359,60
06	Bastão de cola quente (fina) dimensão aprox. 5,6x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante.	Luli	Kg	40	0	0	50	90	35,04	3.153,60
07	Bastão de cola quente (média) dimensão aprox.11,2x30cm composição básica resina de EVA, resina tanquificante.	Luli	Kg	40	0	0	50	90	37,99	3.419,10
09	Bola de sopro sacos com 50 unidades diversas cores cintilantes.	São Roque	Pacote	40	0	50	60	150	6,49	973,50
10	Borracha - látex natural, lápis e grafite, retangular, 58x17x7mm, bicolor.	Mercur	Unidade	4.000	4.000	1.000	16.000	25.000	0,67	16.750,00
13	Caderno 1/4 Espiral Capa Dura 80 folhas, espiral, formato 140 mm x 200 mm; miolo pautado em padrão offset.	Jandaia	Unidade	0	0	0	0	200	2,89	578,00
14	Caixa para correspondência simples em acrílico resistente transparente na cor cristal para armazenamento de documentos.	Dello	Unidade	40	50	80	95	265	25,99	6.887,35
15	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português.	Spiral Digit	Unidade	25	50	70	90	235	15,99	3.757,65
17	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BRW	Caixa	25	35	40	50	150	31,99	4.798,50
18	Carbono caixa com 100 unidades (preto e azul), dupla face, tamanho A4.	CIS	Caixa	40	150	100	70	360	28,99	10.436,40
19	CD-RW, virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x, Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.	Elgin	Unidade	250	350	400	400	1.400	1,49	2.086,00
20	Classificador com trilho de papelão, pacote com 10 unidades, diversas cores dimensão aprox. 335x235mm.	Frama	Caixa	40	30	100	24	194	16,99	3.296,06
21	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0(três). Embalagem: sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	Ecoclips	Caixa	80	120	150	150	500	2,59	1.295,00
22	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	Ecoclips	Caixa	80	120	150	150	500	2,59	1.295,00
23	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades cada.	Ecoclips	Caixa	80	120	150	150	500	2,79	1.395,00
24	Clips para papel, em aço niquelado, número 8(oito). Embalagem sendo 10 caixas com 50 unidades cada.	Ecoclips	Caixa	80	120	150	150	500	3,78	1.890,00
26	Cola colorida caixa com 04 unidades, 25g cada unidade, não tóxica, alto relevo, plastificante, à base de P.V.A	Scirlex	Caixa	4.000	0	0	4.000	8.000	5,99	47.920,00
27	Cola para isopor de 90g, caixa com 06 unidades. Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico.	Scirlex	Caixa	200	0	0	1.000	1.200	17,99	21.588,00
28	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 500 g, Embalagem caixa com 06 unidades.	Cascola	Caixa	50	70	80	150	350	61,99	21.696,50
29	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml - caixa c/ 12 UNIDADES.	Radex	Caixa	100	100	200	100	500	13,99	6.995,00
30	Emborrachado, pacotes com 10, não toxico no formato de 40x48cm.	IBEL	Pacote	120	0	0	100	220	13,99	3.077,80
31	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 18x24cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	Scrity	Caixa	80	120	150	100	450	27,29	12.280,50
32	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 26x36cm, médio, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	Scrity	Caixa	80	120	150	100	450	33,99	15.295,50
33	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 31x41cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	Scrity	Caixa	80	120	150	100	450	37,99	17.095,50
35	Estêncil a álcool, caixa com 100 unidades, composto de papel couche 80g, indicando espaço, limite e dimensão, formato 22x33cm.	Nobrand	Caixa	50	0	0	120	170	27,99	4.758,30
38	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, com marca exposta e garantia do fabricante com aprox. dimensões de 15 cm. Embalagem: caixa com 24 unidades.	BRW	Caixa	25	35	40	40	140	31,99	4.478,60
39	Etiqueta adesiva, material papel alcalino cor branca larg.: 210 mm comp.: 297 mm, aplicação impressora Inkjet Laser, com 01 etiqueta por folhas caixa com 100 folhas.	Colacril	Caixa	15	35	50	50	150	28,99	4.348,50
40	Fita adesiva crepe, cor bege, dimensão 19 mm x 50 m, rolo com 06 unidades.	Eurocel	Pacote	124	120	150	150	544	27,99	15.226,56
41	Fita adesiva marrom em polipropileno para empacotamento, dimensões aprox. largura 45 mm x 50 m, com 4unid.	Eurocel	Pacote	124	120	200	200	644	11,99	7.721,56
42	Fita adesiva, dupla face, dimensões aprox. 25 mm x 30 m, rolo com 08 unidades.	Eurocel	Pacote	54	70	100	100	324	35,99	11.660,76



43	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 4,5 mm x 50 m. Embalagem com rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante., rolo com 4 unidades	Eurocel	Pacote	64	120	200	200	584	14,49	8.462,16
44	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12 mm x 10 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Eurocel	Pacote	70	180	200	200	650	11,99	7.793,50
45	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12 mm x 30 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Eurocel	Pacote	70	180	200	200	650	12,99	8.443,50
46	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12 mm x 50 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Eurocel	Pacote	70	180	200	200	650	16,99	11.043,50
48	Glitter (colorido) caixa contendo 12 unidades, com 21g cada, lavável, não tóxico e não inflamável.	Real Seda	Caixa	100	0	0	800	900	31,99	28.791,00
54	Isopor 20 mm, pacote com 12.	LGP	Pacote	20	0	0	20	40	50,00	2.000,00
55	Isopor 25 mm, pacote com 10.	LGP	Pacote	20	0	0	20	40	47,89	1.915,60
56	Isopor 30 mm, pacote com 08.	LGP	Pacote	20	0	0	20	40	41,87	1.674,80
58	Lápis de cera grande, caixa com 12 lápis, atóxico, formato anatômico para crianças, não manchar as mãos.	Acrilex	Caixa	2.000	0	0	3.000	5.000	4,29	21.450,00
61	Lápis grafite nº 2, caixa com 144 unidades, composição grafite carga inerente, madeira e material cerâmico.	CIS	Caixa	140	30	40	1.500	1.710	27,89	47.691,90
63	Lápis piloto - fino cor azul, caixa c/ 12 unidades.	BRW	Caixa	80	100	120	120	420	29,99	12.595,80
64	Lápis piloto - fino cor preto, caixa c/ 12 unidades.	BRW	Caixa	80	100	120	120	420	29,89	12.553,80
65	Lápis piloto - fino, cor vermelho, caixa c/ 12 unidades.	BRW	Caixa	80	100	120	120	420	29,99	12.595,80
69	Lapiseira para mina grafite 0,7 mm tipo 2B, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha. Embalagem pacote com 12 unidades.	CIS	Caixa	90	160	250	500	1.000	35,99	35.990,00
77	Papel alcalino, formato A3, dimensões aprox. 297 x 420 mm, gramatura 75 g.	Copimax	Resma	10	90	40	230	370	34,99	12.946,30
82	Papel cartolina 150g com 100fls dimensão 50x66cm	Spiral	Pacote	40	0	0	100	140	69,98	9.797,20
83	Papel celofane - em celulose, na gramatura 75G/M2, pesando 20 micras, medindo 90 cm X 1M, diversas cores, pacote com 50 folhas.	Cromus	Pacote	90	0	0	140	230	47,99	11.037,70
95	Papel Sulfite de papelaria - gramatura pesando 75G/M2, formato A4, medindo (210X297) MM, opacidade mínima de 87%, unidade conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, na cor branca.	Copimax	Unidade	100	0	0	250	350	18,50	6.475,00
99	Pasta plástica com abas pacote com 10 unidades, dimensão aprox. 340x250x20mm.	ACP	Pacote	50	150	250	100	550	26,00	14.300,00
100	Pasta políonda, com aba e elástico, pacotes com 10 unidades dimensões aprox. 380 x 276 x 40 mm.	Polibras	Pacote	50	200	250	100	600	18,00	10.800,00
101	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, caixa com 50 unidades.	Golden Kraft	Caixa	50	80	120	50	300	98,00	29.400,00
102	Percevejo, com 50 unidades em aço niquelado, cabeça colorida e oval.	BRW	Caixa	100	24	22	50	196	2,99	586,04
103	Perfurador 02 furos metálico, com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m2, com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática.	BRW	Unidade	20	50	80	80	230	97,19	22.353,70
105	Pintura a dedo, caixa com 6 tubos, não tóxico, solúvel em água à base de resina de PVA, tubos com 30m cada.	Aplicor	Caixa	2.000	0	0	3.000	5.000	3,79	18.950,00
109	Porta lápis, cliques e lembretes, divididos e fixados em uma base, medindo aproximadamente 23cmx6,5 cm, material em acrílico transparente, na cor cristal, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem.	Dello	Unidade	50	100	150	220	520	11,00	5.720,00
110	Quadro de aviso, em cortiça, moldura em madeira, para anexar recados com percevejos de aço, dimensões aprox. 0,60 x 0,90 m.	Wilson	Unidade	30	50	60	60	200	48,94	9.788,00
111	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, pacotes com 25 unidades.	Dello	Pacote	160	100	120	1.120	1.500	21,94	32.910,00
112	Saco, para documentos, em PVC cristal 0,20, com 04 furos, dimensões 210 mm x 297 mm, c/100.	ACP	Pacote	80	150	150	140	520	23,94	12.448,80
113	Tesoura sem ponta, tipo escolar, caixa com 36 unid. 13 cm, cabo plástico com pontas arredondas.	BRW	Unidade	112	0	0	1.000	1.112	1,99	2.212,88
115	Telefone fixo sem fio - identificador de chamadas DTMF e FSK1 - Registro automático de ramais 2 - Capacidade para até 7 ramais.	Intelbras	Unidade	05	10	15	10	40	178,00	7.120,00
116	Tinta para carimbo, 45 ml. Embalagem caixa com 12 unidades.	Radex	Caixa	50	70	80	120	320	37,99	12.156,80
117	Tinta guache com 06 cores 15 ml	Aplicor	Unidade	4.000	0	0	4.600	8.600	3,82	32.852,00
118	Tinta reabastecedora, para pincel atômico, tubo com 37 ml, diversas cores. Embalagem: caixa contendo 12 tubos.	Radex	Caixa	10	70	70	98	248	38,99	9.669,52

**(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
124	Caneta esferográfica sextavada, caixa com 50 unidades em diversas cores.	Compactor	Caixa	150	263	225	1.842	2.480	24,89	61.727,20
125	Cola para emborrachado, 75g caixa com 12 unidades não tóxica.	Acrilex	Caixa	150	0	0	1.200	1.350	35,89	48.451,50
126	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 90 g, Caixa com 144 unidades.	Acrilex	Caixa	21	09	09	177	216	141,84	30.637,44
127	Papel A-4 caixa, com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g resma 500fls.	Copimax	Caixa	150	375	263	150	938	190,00	178.220,00

**COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
129	Caderno de 10 matérias, (PERSONALIZADO) capa e contracapa dura com 200fls com espiral em ferro coberto com plástico.	Jandaia	Unidade	0	0	0	2.500	2.500	9,54	23.850,00
133	Caneta esferográfica sextavada, caixa com 50 unidades em diversas cores.	Compactor	Caixa	50	87	75	614	826	24,89	20.559,14

134	Cola para emborrachado, 75g caixa com 12 unidades não tóxica.	Acrilex	Caixa	50	0	0	400	450	35,89	16.150,50
135	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, frasco plástico com 90 g, Caixa com 144 unidades.	Acrilex	Caixa	07	03	03	58	71	141,84	10.070,64
136	Papel A-4 caixa, com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g resma 500fls.	Copimax	Caixa	50	125	87	50	312	190,00	59.280,00
137	Papel chamequinho 210 x 297 75 g 100 folhas. Caixa com 50 pacotes.	Copimax	Caixa	20	12	0	40	72	288,24	20.753,28

**Valor Total registrado: R\$ 1.240.729,73 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**MARCIO CARDIM PRATES**Shift Comércio De Artigos Para Escritório E Papelaria EIRELI ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**AAB73215**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº **32.337.973/0001-07**, com sede à Rua Barras, nº 34 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.490-064, Fone: (81) 4107-1210, representada por sua Representante Legal, Srª. Renata Maria Alvarez de Castro, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 7.203.436 SDS/PE, CPF/MF Nº 060.041.044-77.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	GUARDA MUNICIPAL: Camisas em malha, simples, na cor Azul, com logo bordada.	Unidade	RC	40	43,95	1.758,00
02	Conjunto Calça e Gandola	Unidade	RC	40	279,99	11.199,60
04	PRÉDIO DA PREFEITURA: Blusa em malha, simples, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	74	32,33	2.392,42
05	ARQUIVO MUNICIPAL: Camisa polo, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	16	65,30	1.044,80
06	CEMITÉRIO MUNICIPAL: Camisa polo, (fardamento padrão) na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	24	65,30	1.567,20
07	VIGILANTES: Camisa Polo padrão, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	104	64,63	6.721,52
08	Calças em brim (100% algodão), modelo tradicional, na cor azul royal, com nome "vigilante" Impresso.	Unidade	RC	104	88,00	9.152,00
09	PROCOM: Camisa Polo padrão, na cor azul, com logomarca da Prefeitura e o nome "PROCOM", bordados.	Unidade	RC	12	68,67	824,04
10	TRIBUTOS: Camisa manga longa de tecido, na cor azul, com impressão da logomarca da prefeitura, bem como identificação do departamento.	Unidade	RC	20	78,00	1.560,00
11	Calça jeans ou esporte fino, na cor preta.	Unidade	RC	20	88,67	1.773,40

12	Camisa manga curta, básica, na cor azul, com logomarca bordada, e identificação do departamento.	Unidade	RC	20	44,30	886,00
14	Blusa em malha, modelo polo, na cor azul, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	300	57,63	17.289,00
15	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	300	57,63	17.289,00
16	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor azul, para recepcionistas, administrativos, vigilantes, tecido 100% algodão	Unidade	RC	250	108,00	27.000,00
17	Kit de uniforme escolar infantil, malha PV poliéster com viscose, camisa sem manga, short saia para meninas e bermuda para meninos, com logo bordada nas blusas e bermudas do fardamento.	Unidade	RC	600	65,00	39.000,00
18	Avental para uso em cozinhas industriais, feito de tecido especial que retarda chamas; possuindo dupla costura com linha de meta aramida; com acabamento especial impermeabilizante.	Unidade	RC	120	57,33	6.879,60
20	Blusa em malha, modelo polo, na cor azul, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
21	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com gola, punho e botão, com impressão da logomarca da prefeitura, brasão bordado da prefeitura em bolso, frente, do lado esquerdo e nas costas bordado com a identificação dos programas de saúde.	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
22	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
23	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	200	30,67	6.134,00
26	Colete para Vigilância Sanitária, em brim branco, decote em V, frente com 2 bolsos e costas reto, aberto na frente com fecho em zíper, logo bordado na frente e costas conforme especificação exigidas pela VISA.	Unidade	RC	500	77,33	38.665,00
27	Conjunto de calça e camisa de manga comprida, modelo tradicional, calça na cor azul royal e camisa na cor branca com detalhes em viés azul nos punhos e gola, recepcionistas e equipe administrativa, tecido 100% algodão.	Unidade	RC	200	145,00	29.000,00
28	Conjunto de calça e camisa, em brim (100% algodão) na cor azul royal, composto por camisa gola italiana e calça todo confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Faixas reflexivas na altura do abdômen, braços e pernas. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	300	162,97	48.891,00
29	Conjunto de calça e camisa, em brim (100% algodão) na cor branca, composto por camisa gola italiana e calça todo confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	200	125,67	25.134,00
30	Conjunto de calça e camisa: camisa em malha 100% algodão na cor branca, composto por camisa gola italiana e calça em brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça na cor azul royal feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	200	125,67	25.134,00
31	Jaleco em tecido tipo Oxford acinturado, cor branca, com detalhes em viés azul na gola blazer, nos punhos e nas abas dos 02 bolsos frontais inferiores, manga longa, logomarca bordada na frente do lado esquerdo superior.	Unidade	RC	50	112,33	5.616,50
32	Jaleco em tecido tipo Oxford acinturado, cor branca, com gola blazer, com 02 bolsos frontais inferiores, manga longa, logomarca bordada na frente do lado esquerdo superior.	Unidade	RC	50	102,67	5.133,50
33	Macacão SAMU: tecido ripstop; cor azul marinho; na frente lateral esquerda superior bordado logotipo do SAMU 192 no tamanho 9 cm x 12 cm; na manga esquerda bordado bandeira do Brasil no tamanho 9 cm x 12cm; na manga direita bordado bandeira de Santa Catarina no tamanho 9 cm x 12 cm; nas costas bordado do SAMU 192 no tamanho 14 cm x 18 cm.	Unidade	RC	10	454,00	4.540,00
34	Terno com corte feminino, composição 100% Poliéster, material principal Oxford, estilo do terno Slim fit, cor azul marinho.	Unidade	RC	10	193,00	1.930,00
35	Terno com corte masculino, composição 100% Poliéster, material principal Oxford, estilo do terno Slim fit, cor azul marinho, com bordado do lado esquerdo frontal superior, identificando a banda musical e o brasão do município.	Unidade	RC	10	194,67	1.946,70
36	Avental para uso em cozinhas industriais, feito de tecido especial que retarda chamas; possuindo dupla costura com linha de meta aramida; com acabamento especial impermeabilizante.	Unidade	RC	200	46,67	9.334,00
37	Macacão impermeável confeccionado em polipropileno manga longa com elástico nas extremidades, com capuz e fechamento por velcro, com logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	200	106,67	21.334,00
38	Boné com proteção UV em algodão e poliéster, proteção nuca, lateral e rosto, peso aproximado de 120gr, proteções presa por botões podendo ser retirado a qualquer momento e ser utilizado somente como boné, na cor azul, com logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	500	34,33	17.165,00
41	Luva de látex natural corrugado, dorso ventilado e punho em elástico, a serem utilizadas na construção civil, coleta de resíduos urbanos, resistência química e antiderrapante.	Unidade	RC	50	48,00	2.400,00
43	Óculos de proteção incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão, que filtra 99,9% ultravioleta.	Unidade	RC	200	54,67	10.934,00
44	Protetor facial com cúpulas fabricadas em material plástico de alta resistência, em policarbonato, no tamanho de 200mm (8"). Apresenta carneira sem catraca.	Unidade	RC	200	32,67	6.534,00

**ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
45	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	3.750	29,96	112.350,00

**ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
49	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	1.250	29,96	37.450,00
50	Blusa de fardamento escolar, 100% algodão, tecido anti pilling, blusa com logo marca bordada, e nas cores azul e branca.	Unidade	RC	2.500	30,20	75.500,00
51	Mochila, em lona PVC, 2 bolsos na parte da frente, alças com desenho ergonômico curvadas em "s". Especificação complementar: medida: costas 40 (altura) x 30 (comprimento) x 21 cm (largura). Cor costas: preta; frente: escala cmyk (c:0 m:20 y:100 k:0) escala pantone (pantone 7408 c), em plástico tipo lona (lona PVC), 2 bolsos na parte da frente - no bolso externo superior deve haver logotipo da prefeitura municipal de sobral bordada e no bolso externo inferior deve haver detalhe em cadaço de 4mm de largura. Alças com desenho ergonômico curvadas em "s", de 42cm de comprimento (medido em linha reta) e 7,5 cm de largura, parte das costas e alças acolchoadas com isomanta 8,0 mm de espessura. Nylon 600 com PVC emborrachado. Tecido 100% plano. Multifilamentos sintético contínuo poliéster/ ligamentos em tela revestido em policloreto de vinila (PVC) com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex, gramatura de 333 g/m2, largura de 1.50 mts. Etiqueta de venda proibida medindo 4 cm por 1,5 cm. Bolsos laterais (1 em cada lado) na cor preta em tela preta com elástico. (3º ao 9º ano e EJA), und 2.450 conforme modelo constante no anexo a deste termo de referência.	Unidade	RC	1.250	72,33	90.412,50
52	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 – 100% ALGODÃO Bolsa de costas, confeccionada em lona 10, 100% algodão, constituída de 3 compartimentos independentes com zíper de acesso na cor lona Funasa extra grosso. Medida dos compartimentos: (Largura= L / Altura = A) 01 Compartimento pequeno: 27 cm L x 14 cm A; 01 Compartimento médio: 29 cm L x 38 cm A; 01 Compartimento grande: 34 cm L x 40 cm A; sendo este compartimento que fica em contato com as costas do usuário devendo ser acolchoado; Devendo conter ainda 02 bolsos laterais com elástico na borda superior, mediando 9x13cm. Alças em fita Nylon reforçada nº 40 – ajustável e acolchoada com 8cm de largura com costura reforçada – Fecho de Engate rápido de plástico nº 40; Alça de mão em fita Nylon nº 40 com 27cm comprimento fixado na parte de inserção do compartimento; Alça em fita Nylon nº 40 com 90cm comprimento com fecho de Engate rápido de plástico nº 40 para ajuste abdominal.	Unidade	RC	125	174,00	21.750,00

**Artes aplicadas:**

Logomarca da Prefeitura Municipal de Chã Grande, impresso com denominação da Coordenação de Atenção Primária – Definição de “Agentes Comunitários de Saúde” escrito no bolso pequeno frontal. (Escala aplicada em comparação com a área de aplicação).

**Valor Total registrado: R\$ 778.826,78 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinte e seis reais e setenta e oito centavos).****2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO**  
 RC Serviços & Conservação EIRELI ME  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:Publicado por:  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador:8EF4768BPREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileiro, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**MALHARIA ATLÂNTICO LTDA – EPP**, CNPJ Nº **03.892.344/0001-40**, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, nº 704 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53.150-110, Fone: (81) 9.9558-8457, representada por seu Representante Legal, Sr. Helder Ferreira Franco de Castro, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Jaboatão dos Olinda/PE, RG Nº 2.820.222 SSP/PE, CPF/MF Nº 743.024.694-04.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Camisa de proteção UV FPU 50, com proteção UVA e UVB permanente, manga longa, cor azul, composição em 90% Poliéster e 10% Elastano, com tecnologia Dry que facilita a dispersão de suor, com impressão da logo marca da Prefeitura.	Unidade	Malharia Atlântico	40	106,00	4.240,00
25	Camisa de proteção UV FPU 50, com proteção UVA e UVB permanente, manga longa, cor branca, composição em 90% Poliéster e 10% Elastano, com tecnologia Dry que facilita a dispersão de suor, com impressão da logo marca da prefeitura e do serviço de ACE e ACS devidamente identificado.	Unidade	Malharia Atlântico	500	86,00	43.000,00

**Valor Total registrado: R\$ 47.240,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b> CPF/MF Nº 027.009.264-12 Ordenador de Despesa Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b> CPF/MF Nº 649.468.864-00 Ordenador de Despesa Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b> CPF/MF Nº 988.031.664-91 Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b> CPF/MF Nº 353.431.684-34 Secretário Municipal de Saúde Órgão Participante

**HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**

Malharia Atlântico Ltda – Epp

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
 Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**FC7A68ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME**, CNPJ Nº **22.327.120/0001-30**, com sede à Avenida Jaboti, nº 333 – Casa 59 – Jardim Menegazzo – Apucarana/PR – CEP: 86.802-000, Fone: (44) 3226-6472, representada por seu Representante Legal, Sr. Cláudio Baqueti Moreira, brasileira, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Maringá/PR, RG Nº 6.859.085 SSP/PR, CPF/MF Nº 025.538.279-03.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
19	Calçado de segurança tipo bota em PVC, com Forro Cano 30cm. Cabedal tipo "D". Montagem sistema de injeção por extrusão. Classificação II (Inteiro Polimérico). Solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechada. Resistência ao escorregamento. Cabedal e solado disponíveis na cor branca	Pares	Workflex	120	43,83	5.259,60
40	Calçado de segurança tipo bota em PVC, com Forro Cano 30cm. Cabedal tipo "D". Montagem sistema de injeção por extrusão. Classificação II (Inteiro Polimérico). Solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechada. Resistência ao escorregamento. Cabedal e solado disponíveis na cor branca	PAR	Workflex	100	43,83	4.383,00

**Valor Total registrado: R\$ 9.642,60 (Nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Ordenador de Despesa Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Sérgio Fernandes de Carvalho CPF/MF Nº 649.468.864-00 Ordenador de Despesa Secretário de Governo
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto CPF/MF Nº 988.031.664-91 Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante	Jairo Amorim Paiva CPF/MF Nº 353.431.684-34 Secretário Municipal de Saúde Órgão Participante

**Cláudio Baqueti Moreira**  
**SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE SEGURANÇA EIRELI ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Dhioغو Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**B0FD4B45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022;** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentava o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**GLOBAL HOUSE EIRELI ME**, CNPJ Nº **13.611.287/0001-38**, com sede à Rua São Benedito, nº 04 – Nossa Senhora do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, Fone: (81) 3559-0610, representada por sua Representante Legal, Srª. Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Jaboatão/PE, RG Nº 2.369.687 SDS/PE, CPF/MF Nº 022.672.794-79.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
24	Calça confeccionada em tecido Rip Stop com 67% Algodão e 33% Poliéster, sete passantes; fechamento em botão c/ caseado; dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro e gandola com 02 bolsos frontais superiores e 02 bolsos frontais.	Unidade	Global	500	95,00	47.500,00

### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
46	Blusa de fardamento escolar, 100% algodão, tecido anti pilling, blusa com logo marca bordada, e nas cores azul e branca.	Unidade	Global	7.500	30,00	225.000,00
47	Mochila, em lona PVC, 2 bolsos na parte da frente, alças com desenho ergonômico curvadas em "s". Especificação complementar: medida: costas 40 (altura) x 30 (comprimento) x 21 cm (largura). Cor costas: preta; frente: escala cmyk (c:0 m:20 y:100 k:0) escala pantone (pantone 7408 c), em plástico tipo lona (lona PVC), 2 bolsos na parte da frente - no bolso externo superior deve haver logotipo da prefeitura municipal de sobral bordada e no bolso externo inferior deve haver detalhe em cadaço de 4mm de largura. Alças com desenho ergonômico curvadas em "s", de 42cm de comprimento (medido em linha reta) e 7,5 cm de largura, parte das costas e alças acolchoadas com isomanta 8,0 mm de espessura. Nylon 600 com PVC emborrachado. Tecido 100% plano. Multifilamentos sintético contínuo poliéster/ ligamentos em tela revestido em policloreto de vinila (PVC) com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex, gramatura de 333 g/m2, largura de 1,50 mts. Etiqueta de venda proibida medindo 4 cm por 1,5 cm. Bolsos laterais (1 em cada lado) na cor preta em tela preta com elástico. (3º ao 9º ano e EJA), und 2.450 conforme modelo constante no anexo a deste termo de referência.	Unidade	Global	3.750	51,99	194.962,50
48	<b>BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 – 100% ALGODÃO</b> Bolsa de costas, confeccionada em lona 10, 100% algodão, constituída de 3 compartimentos independentes com zíper de acesso na cor lona Funasa extra grosso. Medida dos compartimentos: (Largura= L / Altura = A) 01 Compartimento pequeno: 27 cm L x 14 cm A; 01 Compartimento médio: 29 cm L x 38 cm A; 01 Compartimento grande: 34 cm L x 40 cm A; sendo este compartimento que fica em contato com as costas do usuário devendo ser acolchoado; Devendo conter ainda 02 bolsos laterais com elástico na borda superior, mediando 9x13cm. Alças em fita Nylon reforçada nº 40 – ajustável e acolchoada com 8cm de largura com costura reforçada – Fecho de Engate rápido de plástico nº 40; Alça de mão em fita Nylon nº 40 com 27cm comprimento fixado na parte de inserção do compartimento; Alça em fita Nylon nº 40 com 90cm comprimento com fecho de Engate rápido de plástico nº 40 para ajuste abdominal. <b>Artes aplicadas:</b> Logomarca da Prefeitura Municipal de Chã Grande, impresso com denominação da Coordenação de Atenção Primária – Definição de “Agentes Comunitários de Saúde” escrito no bolso pequeno frontal. (Escala aplicada em comparação com a área de aplicação).	Unidade		375	149,99	56.246,25

**Valor Total registrado: R\$ 523.708,75 (Quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE**

Global House Eireli Me

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**6C91DB9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ME**, CNPJ Nº **39.500.536/0001-01**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – LJ 004 – Loja 009/010 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-240, Fone: (81) 3203-4351, representada por seu Representante Legal, Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 5.733.120 SSP/PE, CPF/MF Nº 029.481.364-07.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
42	Máscara com formato dobrável e solda ultrassônica em todo o seu perímetro, N 95, nas laterais externas são transpassados dois tirantes elásticos, utilizados para ajuste da peça na cabeça do usuário. A parte superior das peças possui uma peça de material maleável utilizado para ajuste ao septo nasal. Não possui válvula de exalação.	Unidade	KSN	200	14,87	2.974,00

**Valor Total registrado: R\$ 2.974,00 (Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
<b>ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO</b>	<b>JAIRO AMORIM PAIVA</b>
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

**RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**

Faromed Comércio De Materiais Hospitalares ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**

Dhioغو Márcio Gomes Vasconcelos

**Código Identificador:**F6E2E2CC

**RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 001/2023**

**ERRATA**

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 001/2023**

Considerando o disposto no ofício nº 17/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã Grande/PE, através do qual foi solicitada a contratação de 05 (cinco) profissionais do cargo ENFERMEIRO COVID para suprimento da necessidade emergencial de atendimento nas dependências do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, onde se lê:

<b>11 - ENFERMEIRO COVID</b>					
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA	
1	GESSICA QUEIROZ DA SILVA	106935514-37	03/08/1994	9,00	
2	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	90201674-13	12/01/1990	9,00	
3	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115611894-74	16/01/1996	9,00	
4	LILLIANA MAIA GALVÃO	075730754-05	02/12/1987	8,70	
5	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	083818694-71	09/03/1989	8,50	
6	ELONILDA SEVERINA DOS SANTOS	039270814-00	18/07/1979	8,20	
7	OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	053719854-76	12/12/1983	7,90	

8	EMMYLE FLAVIA CORREIA SANTOS LIMA	107289114-00	12/11/1997	7,80
9	VALDILENE DAVINO DA SILVA	070544884-31	12/07/1982	7,80
10	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	030732644-69	01/07/1978	7,60

AGORA LÊ-SE:

11 - ENFERMEIRO COVID				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	GESSICA QUEIROZ DA SILVA	106935514-37	03/08/1994	9,00
2	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	90201674-13	12/01/1990	9,00
3	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115611894-74	16/01/1996	9,00
4	LILIANA MAIA GALVÃO	075730754-05	02/12/1987	8,70
5	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	083818694-71	09/03/1989	8,50

Chã Grande, 30 de janeiro de 2023

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Aline Holanda Vaz  
Código Identificador:CE1F4D64

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **39.379.675/0001-29**, com sede à Rua Renê Soares Filho, Nº 223, Anexo A – Santa Cruz – Carpina/PE – CEP: 55.811-200, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. José Ivanildo do Nascimento, brasileira, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 06348479120 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 116.730.174-95.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	<b>Achocolatado em pó</b> – Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 9.6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	1.000	Mágico	3,80	3.800,00
02	<b>Açúcar</b> – Tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico e peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	8.000	Olho D'água	3,70	29.600,00
03	<b>Amido de milho</b> - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade 500G	de 1.200	Barra	5,50	6.600,00
04	<b>Amido de milho com sabor</b> - Produto amiláceo, com sabor artificial de morango ou chocolate, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Contendo identificação, procedência, informações	Unidade 500G	de 1.200	Maizena	9,05	10.860,00

	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.					
06	<b>Áveia em flocos finos</b> , lisa, integral, 100% natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa contendo 200g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no máximo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 200G	800	Yoki	3,45	2.760,00
07	<b>Biscoito com sal</b> – tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 400G	9.000	Estrela	3,19	28.710,00
08	<b>Biscoito doce sem recheio</b> – Tipo Maria, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 400G	9.000	Estrela	3,35	30.150,00
09	<b>Café em pó</b> – grão torrado e moído, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem almofada aluminizada resistente com 250g, e embalagem secundária de polietileno com peso líquido de 5kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 250G	2.000	Ouro Verde	5,48	10.960,00
12	<b>Canela em pó</b> – Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Tubete de 40G	320	Raizes	3,31	1.059,20
13	<b>Carne Bovina Salgada</b> – Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprios isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 02 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	2.100	Eldorado	28,00	58.800,00
14	<b>Colorau</b> – o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	700	São Marcos	8,45	5.915,00
15	<b>Cominho</b> – o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	700	São Marcos	11,00	7.700,00
16	<b>Extrato de Tomate</b> – Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e semente. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência – massa mole; cor- vermelha; cheiro e sabor-próprio; ingredientes- tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundária de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 340G	1.200	Xavante	2,80	3.360,00
26	<b>Iogurte</b> – Bebida láctea com iogurte e polpa de fruta. Sendo composta de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, polpa da fruta e fermentos lácteos, aroma natural, corante natural, conservantes, embalados em sacos de polietileno, leitosos com 01 litro. O fornecedor deverá disponibilizar o armazenamento nas escolas, colégios maiores que sejam necessários. A embalagem deve conter a validade de no mínimo de 15 dias a 1 mês, com registro obrigatório do ministério competente.	Litro	5.000	Bat Gut	4,00	20.000,00
27	<b>Leite de coco</b> – leite de coco modificado, pasteurizado e homogenizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro ou plástico com 500ml em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 500ml	1.200	Kicoco	4,45	5.340,00
29	<b>Macarrão</b> - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 500G	12.000	Bom Sabor	2,55	30.600,00
32	<b>Óleo comestível</b> – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 900ml	2.000	Soya	9,20	18.400,00
33	<b>Ovos</b> – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Bandeja com 30 unidades cada	1.000	Kumaroto	12,50	12.500,00
34	<b>Pão</b> – Tipo baguete - isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	3.620	Padaria Globo	9,99	36.163,80
37	<b>Sal</b> – Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1kg e embalagem secundária com 10kg ou 30 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo de 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	1.000	Coelho	1,23	1.230,00
39	<b>Vinagre de álcool</b> - Produto natural, resultante da fermentação acética simples; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com 500 ml, rotulado e com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	Unidade de 500ml	3.000	Só alho	1,50	4.500,00

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
40	<b>Carne Bovina de 2ª (acém ou músculo)</b> - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio,	Kg	3.750	Fortboi	26,50	99.375,00

com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.				
--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 428.383,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>JOSÉ IVANILDO DO NASCIMENTO</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	L. Silva Marques Comércio De Alimentos ME
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Contratada

TESTEMUNHAS:



NOME: NOME:  
CPF: CPF:

Publicado por:  
Dhioغو Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador: B1FF3BE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **19.450.370/0001-59**, com sede à Rodovia BR-101 – Sul, KM 82,7 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.335-000, Fone: (81) 4126.8492, representada por seu Representante Legal, Sr. Cleyson Brunno Santos da Silva, brasileira, solteiro, coordenador comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNH Nº 06962390758 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 109.819.324-52.

**ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
05	Arroz – Parboilizado, tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	7.500	Tio Hermano	3,35	25.125,00
19	Farinha de milho – Flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 10 ou 15kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 500G	10.000	Maracanã	1,65	16.500,00
22	Feijão - carioca tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, carunchos, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária com 10 ou 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	6.000	Da Vovó	6,25	37.500,00
28	Leite em pó – Integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de Proteínas, Carboidratos, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 200G	5.500	CCGL	5,19	28.545,00
36	Proteína texturizada de soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 400 ou 500g e embalada em saco plástico reforçado ou papel com 8 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 400G	2.000	Tio Hermano	3,09	6.180,00

**Valor Total registrado: R\$ 113.850,00 (Cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>CLEYSON BRUNNOSANTOS DA SILVA</b>
CPF/MF Nº 027.009.264-12	Sucesso Distribuidora De Alimentos LTDA ME
Secretário Municipal De Educação, Esportes, Cultura, Turismo E Juventude	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Dhiego Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**D0D7A25C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE**

**PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 23/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME**, CNPJ Nº **35.564.405/0001-37**, com sede à Rua Antônio Gerson Guaraná Neto, nº 268 – Alpes Suíços – Gravatá/PE – CEP: 55.645-108, Fone: (87) 9.9900.0276, representada por seu Representante Legal, Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileira, casado, advogado, residente e domiciliado em Recife/PE, CNH Nº 00889295950 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 562.460.564-15.

### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
10	<b>Caldo concentrado de Carne</b> - Caixa com 2 unidades de 0,19g. Validade mínima de 12 meses. Tipo: Knorr, Maggi ou similar.	Tabletes 10,5G	de 2.400	Sazon	1,24	2.976,00
11	<b>Caldo concentrado de Galinha</b> - Caixa com 2 unidades de 0,19g. Validade mínima de 12 meses. Tipo: Knorr, Maggi ou similar.	Tabletes 10,5G	de 2.400	Sazon	1,55	3.720,00
18	<b>Farinha de mandioca</b> – Tipo I grupo seca, subgrupo fina, classe branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas. Obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 30kg, lacrada e rotulada. Na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	Kg	800	Do Sítio	3,19	2.552,00
20	<b>Farinha de trigo</b> – tipo especial com fermento e enriquecida com ferro e ac. fólico, cor branca e isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 1kg e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	800	Boa Sorte	4,39	3.512,00
21	<b>Farinha láctea</b> - Produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 400G	400	Maratá	8,88	3.552,00
23	<b>Feijão tipo macassar (Tipo 1)</b> - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	500	Seleção	6,61	3.305,00
24	<b>Feijão tipo preto</b> - de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	500	Seleção	7,25	3.625,00
30	<b>Margarina (creme vegetal)</b> – margarina c/ sal com no mínimo 70% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e a secundária de papelão resistente com 6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Unidade de 250G	1.200	Deline	2,75	3.300,00
31	<b>Milho para mungunzá</b> - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Pacote de 500G	1.200	Kicaldo	2,29	2.748,00

### ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
41	<b>Carne moída fresca de primeira</b> – Sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada.	Kg	3.750	Fortboi	14,59	54.712,50

**Valor Total registrado: R\$ 84.002,50 (Oitenta e quatro mil, dois reais e cinquenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude
---

José Carlos Lima de Medeiros CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME CONTRATADA
--

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**29D21CDD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, CNPJ Nº **21.393.051/0001-16**, com sede à Rua Machados, nº 87 – Lot. Eng. Guararapes – Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.368-220, Fone: (87) 9.8521.2686, representada por seu Representante Legal, Sr. Renato José Bezerra de Paula, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina/PE, RG Nº 6.418.282 SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.

#### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
25	<b>Fígado bovino</b> - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	500	Friboi	12,65	6.325,00
35	<b>Peito de Frango congelado</b> – Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de mínimo de 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajosa, com própria sem Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6 meses, com registro obrigatório do ministério competente.	Kg	2.000	Frango Dourado	10,32	20.640,00
38	<b>Salsicha bovina</b> Tipo: hot dog, composta de carne bovina e toucinho, resfriada, com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionada em sistema cry-o-vac, em embalagem de 500g.	Kg	3.000	Estrela	7,70	23.100,00

#### ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
44	<b>Carne moída fresca de primeira</b> – Sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada.	Kg	1.250	Fortboi	12,10	15.125,00
45	<b>Frango Congelado</b> – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	3.000	Frango Dourado	8,19	24.570,00

**Valor Total registrado: R\$ 89.760,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA</b>
Cpf/MF Nº 027.009.264-12	Renato José Bezerra De Paula Me
Secretário Municipal De Educação, Esportes, Cultura, Turismo E Juventude	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**FCCC2D1A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **20.693.777/0001-96**, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, nº 12 – Lot. Nascimento – Centro – Igarassu/PE – CEP: 55.610-850, Fone: (87) 3543.2095, representada por seu Representante Legal, Sr. Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Igarassu/PE, RG Nº 7.483.695 SDS/PE, CPF/MF Nº 080.715.234-02.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
42	Frango Congelado – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	9.000	Mauricéa	8,40	75.600,00

**Valor Total registrado: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA Cpf/Mf Nº 027.009.264-12	THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA Litoral Norte Comércio E Serviços Eireli Me
---	---

## TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:Publicado por:  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
Código Identificador: D5CE64CDSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS:	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
43	Carne Bovina de 2º (acém ou músculo) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Kg	1.250	Masterboi	25,98	32.475,00

**Valor Total registrado: R\$ 32.475,00 (Tinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>JOEL GOMES DA SILVA</b>	<b>JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS</b>
Cpf/MF Nº 027.009.264-12	J B Dos Santos Distribuidora De Alimentos Me
Secretário Municipal De Educação, Esportes, Cultura, Turismo E Juventude	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos  
**Código Identificador:**3DC82CCA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA**  
**CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Professor - Atendimento Educacional Especializado - AEE		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	CAMILA GOIS SILVA DE LIMA VIEIRA	9.0
2	JOSEANE BEZERRA DO AMARAL	6.8
3	ROGÉRIO ANDRADE RODRIGUES	3.2
4	JANAÍNA PEREIRA CAVALCANTI GOMES	2.0
5	ROSEANE APARECIDA DOS ANJOS RODRIGUES	2.0
6	GERLIANE VANESSA DOS SANTOS REZENDE DE OLIVEIRA	2.0
7	ANDRESSA JAKSAÍLLA ALVES DA SILVA	2.0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Profissional - Braillista		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	DANIELA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	1.0
2	CARMELIA JESUÍNO DA SILVA	1.0

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências da Natureza		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA SUELI NUNES PEREIRA DA SILVA	8.0
2	URQUIZA FEITOSA DE FREITAS ALMEIDA	8.0
3	FERNANDA EDNALDA DE GÓIS	8.0
4	TAMIRYS MARÍLIA SANTOS SEVERO	8.0
5	EDUARDA LIMA FREIRE	8.0
6	MARIA ROZILENE PEREIRA DE CARVALHO	7.4
7	FABIANE DÉRIO ROSENDO SILVA	7.0
8	MONALISA MONIQUE SILVA SANTOS SOUZA	7.0
9	JENNIFIM KÉSSIA MARIA CAMPOS	7.0
10	ALCIONE DA SILVA FEITOZA	5.6
11	ANA CLÁUDIA TENÓRIO DO AMARAL	5.2
12	NÁDIA LAÍS ALVES DA SILVA	4.6
13	AMANDA AMARAL ARAÚJO	4.4
14	MARCOS VINÍCIUS FIGUEROA	3.8
15	ANDERLECHI BARBOSA DA SILVA	3.0
16	CAMILA MARIA DE MELO ALCÂNTARA	2.8
17	LADJANE JOSEFA DANTAS LEAL	2.2
18	MARLA JENIFER ALVES FERREIRA	2.0
19	INÁCIO ALVES DOS SANTOS	2.0
20	EDNA FERREIRA DE BARROS	1.0
21	TAÍSE MARIA DA SILVA	1.0
22	MATHEUS VINÍCIUS SILVA DE MORAIS	1.0
23	MARIA AMANDA FEITOSA DE OLIVEIRA	1.0
24	RERIVANILSON DA SILVA	1.0
25	THAMIRES MILENA DOS SANTOS REZENDE	1.0
26	MARIA LARISSA DA SILVA SANTANA	1.0
27	VICTÓRIA SOUZA ALVES	0.0
28	JÉSSICA ALVES DE GOIS	0.0
29	RANIELI FERREIRA DA SILVA	0.0

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
Cargo pretendido: Profissional de Apoio para Educação Especial		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	VERNÚCIA RODRIGUES DA SILVA	8.0
2	ISABELA ALVES DE AMORIM PINHEIRO	8.0
3	IDANÚBIA JOSEFA DE REZENDE ALEIXO	7.0
4	ÁDRIA KERLIANE DE SANTANA CAMPOS	7.0
5	SANDRA MARIA DE SOUZA AMORIM	7.0
6	ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA	7.0
7	ALINE RAFAELA DE QUEIROZ	6.5
8	INDIONÁRIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	6.0
9	MARIA DO AMPARO GOMES CARNEIRO LEITE	6.0
10	DJAELEMA ALMEIDA DE AQUINO	6.0
11	JOSEFA ANTENUZIA ALMEIDA DO AMARAL	6.0
12	JANAINA ALVES DE ARAÚJO	6.0
13	SHEYLA LOPES GONÇALVES	6.0
14	LIDIANA ALVES DE ALMEIDA	6.0
15	JULIANA ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	6.0
16	EDLENE FELICIANO DA SILVA	6.0
17	FRANCINEIDE DOS SANTOS MELO	6.0
18	ANA CARLA PEREIRA AMARAL	6.0
19	CLÁUDIA LUANA TORRES DA SILVA	6.0
20	JANAINA BEZERRA CORDEIRO	6.0
21	HELENA TAIASA REZENDE	6.0
22	NATALIA SAMARA DA SILVA LIMA	6.0
23	ALEANDRA REZENDE NUNES	6.0
24	TALITA RODRIGUES VASCONCELOS	6.0
25	NATALIA SALVADOR PEREIRA	6.0
26	AMANDA GOMES DE CARVALHO	6.0
27	MARIA BÁRBARA ISAURINA CORDEIRO PEREIRA	6.0
28	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO	6.0
29	DAVID HIWSTON NUNES DE REZENDE	5.5
30	MARIA IZABEL DE FREITAS	5.0
31	EDILENE PESSOA ALVES	5.0
32	PETRÚCIA AMARAL DE REZENDE	5.0
33	TEREZA NEUMA DE ARAÚJO MARQUES MELO	5.0
34	MADALENA FERREIRA DA SILVA	5.0
35	WILMA VIEIRA DA SILVA	5.0
36	MARIA SOLANGE DA PAIXÃO	5.0
37	ALDILENE MACHADO DE MELO SOUZA	5.0
38	ELIANE GOMES SOUSA	5.0
39	BRUNA DOS SANTOS LEITE	5.0
40	LUCIVANIA LIBÓRIO DA SILVA	5.0
41	MARIANA TALITA NAZÁRIA DOS SANTOS	5.0

42	ANGELICA MARIA DA SILVA ALVES	5.0
43	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA MENDES	5.0
44	SAMARA MAÍSA DA SILVA	5.0
45	THAMIRES DE BRITO GOUVEIA	5.0
46	CARLA MAIRARA LOPES LIMA	5.0
47	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA FEITOSA	4.5
48	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	4.0
49	IRANI APARECIDA DA SILVA	4.0
50	CARLA IRIS VIANA DA SILVA	4.0
51	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	4.0
52	YOLANDA PRICILLA DOS SANTOS DINIZ	4.0
53	MANUELA RICHERLÂNDIA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	4.0
54	LUZIA FERNANDA DE MELO	4.0
55	MARIA JANIEIDE DA SILVA LEITE	4.0
56	RAIANNE BEZERRA DO AMARAL	4.0
57	LIZANDRA MILENA CAVALCANTI GOMES TÔRRES	4.0
58	TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS	4.0
59	GISLAYNE DA SILVA MELO	4.0
60	LÍVIA DE LIMA SANTOS	4.0
61	IRANILDA FLORINDO DE SIQUEIRA	3.0
62	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA SANTOS	3.0
63	RIVANETE ARAÚJO DE LIMA	3.0
64	MAGNA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	3.0
65	RELDIANA RODRIGUES CIPRIANO	3.0
66	VALDILENE BRASILIANO FELIX	3.0
67	CLECIONETE GOIS PATRIOTA DE SOUZA	3.0
68	PATRÍCIA PEREIRA ALVES FIGUEREDO	3.0
69	WILIANE AURELIANO DOS SANTOS LIMA	3.0
70	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	3.0
71	ANDRÉSSA JAKSÁILLA ALVES DA SILVA	3.0
72	JAYANE SOUZA SILVA	3.0
73	SILVANA DA SILVA ALVES	3.0
74	WARLA MAYARA REZENDE DA SILVA	3.0
75	ALINE MARIA SIMÃO GOMES DA SILVA	3.0
76	MARIA NAIARA NOGUEIRA DOS SANTOS	3.0
77	EDNA RODRIGUES DA SILVA	2.5
78	IUÇARA NUNES DE OLIVEIRA	2.5
79	ANA LÚCIA CORDEIRO DE REZENDE	2.5
80	JAILMA ROBERTA DA SILVA ALVES	2.5
81	JUSSANA SUELLEN CABRAL DA SILVA	2.5
82	MARIA EXPEDITA DE SANTANA SILVA	2.0
83	JOSEFA FREIRE PEREIRA DO AMARAL	2.0
84	PEDRINA RODRIGUES ALVES GUERRA	2.0
85	VANUZA DE FREITAS FREIRE	2.0
86	ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	2.0
87	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA	2.0
88	MARIA SALEIDE VALERIANO DE REZENDE	2.0
89	EDJANE SIMÃO DA SILVA	2.0
90	AILMA PEREIRA DE LIMA	2.0
91	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS FREIRE CAVALCANTE	2.0
92	ALBÊNIA LUCIANA AMARAL PEREIRA	2.0
93	TATIANA ALVES DE AMORIM	2.0
94	JULIANA FREIRE DA SILVA	2.0
95	MARIA APARECIDA DE REZENDE	2.0
96	ELISANGELA MARIA DE DEUS	2.0
97	LUCILENE GOMES DA SILVA	2.0
98	KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA	2.0
99	FÁTIMA JOSELAINÉ SILVA DE RESENDE ARAÚJO	2.0
100	MARIA MADALENA DA SILVA	2.0
101	MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	2.0
102	ANA PAULA DE GÓIS LIMA TORRES	2.0
103	ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.0
104	LILIANE DOS SANTOS SILVA	2.0
105	JULIANA NUNES OLIVEIRA	2.0
106	FLÁVIA BEZERRA CAMPOS QUEIROZ	2.0
107	EMANUELA LOPES DA SILVA	2.0
108	SILEIDE RODRIGUES DO AMARAL GÓIS	2.0
109	FABIANA VASCONCELOS RODRIGUES	2.0
110	CÍCERA ROBERTA DA SILVA EUFRÁZIO	2.0
111	MAJNA MARIA DE ALMEDIA	2.0
112	JUSCICLEA TOMAZ DA SILVA	2.0
113	DAYSE LAYNE RODRIGUES ALVES	2.0
114	MICHELLY DA SILVA LIMA NERES	2.0
115	JANAIDE RUFINO DA SILVA	2.0
116	MAGNA MARIA DE ALMEIDA	2.0
117	WALESKA MARIA NUNES CARVALHO	2.0
118	ANNA JÉSSICA MACHADO DE SOUZA	2.0
119	EDNA ALVES DE BEZERRA	2.0
120	ROGÉRIA KERLIANE CARVALHO MARQUES	2.0
121	GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS GOES	2.0
122	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANTUNES	2.0
123	FRANCINALDA APARECIDA CORDEIROS DOS SANTOS	2.0
124	MANUELA VANESSA BENTO RODRIGUES	2.0
125	FRANCIDARLES ALVES SATURNINO DE REZENDE	2.0
126	IÉDA MEDEIROS DOS SANTOS	2.0
127	LUCIANA FREIRE	2.0
128	JANIELY BEZERRA DE FARIAS	2.0
129	MARIA SUELEN SANTOS PEREIRA DO ARAÚJO	2.0
130	ANA CAROLINE CORDEIRO DOS SANTOS	2.0

131	MARIA EDUARDA FREIRE CAVALCANTE	2.0
132	CARMEN MARIANA RODRIGUES SANTOS	2.0
133	SILMARA FERREIRA DE MELO	2.0
134	BRUNO MATHEUS AMURIN MORAIS	2.0
135	ESTÉRFANE BENTO DA CRUZ	2.0
136	IRENE GOUVEIA LEITE	1.5
137	MARIDALVA DIAS DOS SANTOS	1.5
138	VERIDIANA LOPES DE SOUZA RODRIGUES	1.5
139	JOSÉ FREDERICO QUEIROZ CAVALCANTI	1.5
140	NAZARETH BERNADETE DA SILVA	1.5
141	ROMÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.5
142	IONE OTACÍLIO DE MORAIS	1.5
143	APARECIDA ROBERTA CORDEIRO DE SIQUEIRA LOPES	1.5
144	SIMONE RODRIGUES VIRGÍNIO	1.5
145	GISELLE NUNES DA SILVA	1.5
146	PATRÍCIA LOPES PEREIRA	1.5
147	TATIANE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES	1.5
148	MAYRLA CARLA NUNES BEZERRA DA SILVA	1.5
149	EMANUELLA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MADEIROS	1.5
150	ALINE JAKYELE ALVES DA SILVA	1.5
151	JÉSSICA NAÍNA PEREIRA CAMPOS	1.5
152	JOSÉ EDUARDO SILVA BRAZ DE NERES	1.5
153	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1.5
154	CÁSSIA LUANA VALERIANO DE ALMEIDA	1.5
155	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	1.5
156	FÁBIO JÚNIOR DA SILVA	1.5
157	ANNA JÚLIA MACHADO DE SOUZA	1.5
158	MARIA FABRÍCIA TENÓRIO GOMES DO AMARAL	1.5
159	JOSEFA INÁCIO DA SILVA NERES	1.0
160	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA SILVA	1.0
161	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE CARVALHO	1.0
162	RITA DE CÁSSIA DA SILVA BARBOZA	1.0
163	NASI FÉLIX DOS SANTOS SILVA	1.0
164	MARIA ELIZABETE ALVES DE SIQUEIRA	1.0
165	MARIA DE LOURDES DE REZENDE FERNANDES	1.0
166	ROSICLEANE PEREIRA GUERRA	1.0
167	NÚBIA RILDETE DA SILVA	1.0
168	MARIA BÁRBARA SANTOS DE AZEVEDO	1.0
169	SIMONICA VELOSO DE ALBUQUERQUE	1.0
170	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SANTOS	1.0
171	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.0
172	DANIEDNA MARIA DE SOUZA LIMA	1.0
173	ELIANE PINHEIRO MENDES	1.0
174	MAÍRA CAMPOS LEITE	1.0
175	LUCINEIDE MARIA BALTAZAR	1.0
176	MARIA DAS DORES RODRIGUES REZENDE	1.0
177	ROSA TRINDADE FLORENTINO	1.0
178	ADELMA ROLIM DE ARAÚJO	1.0
179	MARINÊS DE REZENDE	1.0
180	MIEKO SANTOS DE SOUZA	1.0
181	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	1.0
182	MÉRCIA SIMONE DOS SANTOS FREIRE SOARES	1.0
183	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	1.0
184	SIMONE PINHEIRO DE FREITAS	1.0
185	MARIA ROSILENE DE LIMA CORDEIRO	1.0
186	EDJANE ESPEDITA DOS SANTOS NERI	1.0
187	VANESSA APARECIDA PEREIRA	1.0
188	FERNANDA ALVES BEZERRA ARAÚJO	1.0
189	JOCIMARA DE REZENDE	1.0
190	CIBELE DE SOUZA GUERRA	1.0
191	LADJANE JOSEFA DANTAS LEAL	1.0
192	ELIÉ POLLYANNA DA SILVA SOUZA	1.0
193	WELINGTON DA SILVA LIMA	1.0
194	CÍCERA DA SILVA DE REZENDE	1.0
195	CÍCERA GISLÂNIA PEREIRA LEITE	1.0
196	LEIDIANA FREIRE OLIVEIRA	1.0
197	JEANE JOVENTINO DA SILVA	1.0
198	ROBERTA FERNANDA DO NASCIMENTOS JUVENAL	1.0
199	LUCIMÁRIA DO AMARAL SILVA	1.0
200	ADRIANA BARBOSA DE ASSIS	1.0
201	MARIA ALCIONE RODRIGUES AMARAL	1.0
202	JUCIARA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	1.0
203	RODRIGO DO AMARAL REZENDE	1.0
204	DAIANE FERREIRA DO ARAÚJO	1.0
205	LUCRÉCIA MONTEIRO DOS SANTOS BENEVIDE	1.0
206	ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA	1.0
207	ENIO JANIO DE SOUZA MEDEIROS	1.0
208	MARIA PRISCILLA DE OLIVEIRA	1.0
209	JÉSSICA MARÍLIA SILVA SOUZA	1.0
210	GLASIANE BEZERRA SILVA	1.0
211	GISLAINE ANDRESSA RODRIGUES DE REZENDE	1.0
212	ANDERSON JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	1.0
213	THATYANE TRINDADE NOGUEIRA AMARAL	1.0
214	MARIA JULIANA RODRIGUES FÉLIX	1.0
215	POLIANA BEZERRA EVARISTO	1.0
216	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	1.0
217	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	1.0
218	LÚBIA MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS	1.0
219	JÉSSICA DANIELA DE REZENDO PEREIRA	1.0

220	GENICLÉCIA ALVES DE SIQUEIRA	1.0
221	IZABELYNE ALEIXO VAZ	1.0
222	JÉSSICA DA SILVA BOM QUEIROZ	1.0
223	MAÍSA CARLA SILVA DO AMARAL	1.0
224	ELOISA MARIA ALVES DA SILVA LOPES	1.0
225	BARBARA CAMPOS DE OLIVEIRA	1.0
226	JACQUELINE DE SOUZA	1.0
227	LUCICLÉA LIMA SANTOS PEREIRA	1.0
228	TATIANE DOS SANTOS SILVA	1.0
229	CRISTÓVIA FERREIRA DA SILVA GÓIS	1.0
230	ÁDRIA FERNANDA DO NASCIMENTOS	1.0
231	MARIA LAÍS PEREIRA DE CARVALHO	1.0
232	CAMILA PESSÓA DA SILVA	1.0
233	ROSIANE ALVES DE GÓIS TAVARES	1.0
234	ANA PAULA CANDIDA GOIS	1.0
235	MAISA SALES DE SOUZA	1.0
236	MÔNICA ALVES DE AMORIM	1.0
237	MÔNICA GOMES BEZERRA	1.0
238	CRISLAINE ERIKA DE REZENDE PEREIRA	1.0
239	HELAINÉ DA SILVA CORDEIRO	1.0
240	ALISSON JUNNO MOURA	1.0
241	ANDRESSA COSTA SILVA	1.0
242	JULLIANNY SAMILA PEREIRA LEITE	1.0
243	LILIANE AMURIM DA SILVA	1.0
244	VANESSA GABRIELE DA SILVA	1.0
245	VANESSA NEVES DOS SANTOS	1.0
246	MARIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	1.0
247	AMANDA CORDEIRO DE MELO	1.0
248	EDJANE MARIA DA SILVA	1.0
249	MARIA APARECIDA LIMA MENDONÇA	1.0
250	JAMYLE FÉLIX SERAFIM DE DEUS	1.0
251	MATEUS FELIPE RODRIGUES VALERIANO	1.0
252	ALINE MAYARA ALVES DA SILVA RESENDE	1.0
253	MARIA LUANA BATISTA SILVA	1.0
254	ANA VITÓRIA RODRIGUES DE MORAIS	1.0
255	MARIA DENISE DA SILVA REZENDE	1.0
256	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	1.0
257	ÁLVARO JOSÉ ALBUQUERQUE DE REZENDE	1.0
258	MARIA MYLENA DA SILVA PESSOA	1.0
259	CÍNTIA NATÁLIA FARIAS DE ALMEIDA	1.0
260	EDUARDO REZENDE DA SILVA	1.0
261	ALANNY JOYCE DOS SANTOS GUERRA	1.0
262	VITÓRIA MICHELI VIRGULINO SANTOS	1.0
263	THAYNARA EMANUELA ALVES BASTOS	1.0
264	MARIA ISADORA GOIS GOUVEIA	1.0
265	ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	1.0
266	JOÃO VICTOR CLAUDINO DA SILVA MESQUITA	1.0
267	JOYCE SUELITA DE JESUS ARAÚJO	1.0
268	RODRIGO JOSÉ MAXIMIANO DE MORAES	1.0
269	BARBARA LIMA SARAIVA	1.0
270	LETÍCIA LACERDA BARBOZA	1.0
271	ISA VITÓRIA LIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	1.0
272	RAYANNE VALERIANO GOMES RAFAEL	1.0
273	ALICE ESTERFANE CAMPOS SILVA	1.0
274	GUSTAVO JOSÉ ALVES CORDEIRO	1.0
275	MARIA RAYSSA DE SANTANA CAMPOS	1.0
276	NATHAN JOSÉ MASCIMIANO PEREIRA	1.0
277	ADRIANA DA COSTA NUNES	0.5
278	VANDERLÁDIA DE ALMEIDA	0.5
279	DAMIANA DE CARVALHO FERREIRA	0.5
280	ELIZÂNGELA SANTINO DA SILVA	0.5
281	SERGIANA CORDEIRO DA SILVA	0.5
282	MIRELE RODRIGUES FIGUEREDO QUEIROZ	0.5
283	ARIELLY MARIA DE LIMA MARINHO	0.5
284	KATIANE DA SILVA ESTEVÃO	0.5
285	MARIA ADRIELLE DE LIMA	0.5
286	JADEANE NUNES FIGUEIRÔA DA SILVA	0.5
287	FERNANDA FERREIRA DE MORAIS FIGUEREDO	0.5
288	INÁCIA ROSALINA DOS SANTOS MARCOLINO	0.5
289	MARIA MAIARA DE RESENDE	0.5
290	NAIRAN MARQUES DE SOUZA	0.0
291	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SILVA	0.0
292	ALIZABETE QUEIROZ DA SILVA	0.0
293	CRISTIANA CRISTINA DA SILVA	0.0
294	GIVONETE PAULO DA SILVA	0.0
295	MARIA EDILMA DE MELO SILVA	0.0
296	CÍCERA RITA FRANCISCA DE MELO	0.0
297	MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	0.0
298	EDINALVA SANTOS DE GÓIS	0.0
299	MARIA DAS GRAÇAS ROSA CRUZ	0.0
300	VALDENÚBIA DE GOES LIMA	0.0
301	RIZONETE MARIA PÁDUA DE SÁ	0.0
302	LÍLIA ELVIRA DOS SANTOS	0.0
303	MARIA DE LOURDES MANGUEIRA DO SOUZA	0.0
304	TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO MARQUES CRUZ	0.0
305	MARIA DE LOURDES ALVES TORRES VIGÍNIO	0.0
306	CRISTIANA FIGUERÔA ALVES	0.0
307	VANDETE DE GÓIS ALVES	0.0
308	ROMÉRIA REZENDE DO AMARAL SILVA	0.0

309	JACILENE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA	0,0
310	ELIENE MATIAS MAÇO	0,0
311	SANDRA FERREIRA LINO	0,0
312	JOSEFA ADEJANE DA SILVA	0,0
313	VALESCA IZÍDIO DE SOUZA	0,0
314	MARIA ZULEIDE FREIRE DA SILVA	0,0
315	JOSEFA DA SILVA GALDINO	0,0
316	MARIA MAGNÓLIA XAVIER DE SOUZA ALVES	0,0
317	ADRIANA AMARAL CAVALCANTE	0,0
318	ROSIMAYRE FRANCISCO DOS SANTOS	0,0
319	CRISTINA AMARAL CAVALCANTE	0,0
320	MARIA JOSCELI PEREIRA DOS SANTOS	0,0
321	RODE MARIA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	0,0
322	TEREZA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	0,0
323	FABIANA FIGUERÔA DE SOUZA	0,0
324	SUZINEIDE MARIA DOS SANTOS SÁ	0,0
325	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,0
326	EVA VILMA RODRIGUES DE MELO	0,0
327	FABIANA IRENE DA SILVA	0,0
328	EDLENE CRISTINA RODRIGUES DE REZENDE	0,0
329	MARIA SOLEDADE DOS SANTOS	0,0
330	MARCOS ANDRÉ PINHEIRO RODRIGUES	0,0
331	MARIA EDNA GOMES FERREIRA	0,0
332	MASCILENE SOARES AMARAL	0,0
333	WILLIANA VALÉRIA LOPES SILVA	0,0
334	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES	0,0
335	SUELÂNEA RODRIGUES DA SILVA	0,0
336	MANOEL PALMEIRA DE SOUZA NETO	0,0
337	PATRÍCIA SANTINO CAMPOS	0,0
338	MARLUCE BERNADETE DA SILVA	0,0
339	ROSILENE ALVES VIEIRA	0,0
340	JANA CLÉCIA BARBOZA DE SOUSA DE OLIVEIRA	0,0
341	ANDREANE LUANA REZENDE FAGUNDES	0,0
342	MARÍLIA DE MORAES SIMÃO SANTANA	0,0
343	BIANCA MARAYZA NERIS MORAIS LEITE	0,0
344	DARLIANA KATIUSE GOMES DA SEILVA	0,0
345	EDIONE DE MELO GOIS	0,0
346	DANIELLY CHRISTINE LEITE DO AMARAL	0,0
347	IVONE IRENE DA SILVA	0,0
348	JOANA DARC BEZERRA DA SILVA	0,0
349	ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA	0,0
350	JOSÉ ALEXANDRE CARDEAL DA SILVA	0,0
351	SEVERINA SIMÕES DA SILVA	0,0
352	IVONEIDE MARQUES DE REZENDE	0,0
353	SILVANA DE SOUSA SILVA	0,0
354	JOSIVÁ GOMES DA SILVA	0,0
355	SUELÉM DE SOUZA BEZERRA	0,0
356	MÔNICA LIMA NUNES	0,0
357	DENIZE AZEVÊDO DE MEDEIROS	0,0
358	FABRÍCIA LOPES FERREIRA OLIVEIRA	0,0
359	ISABELA MONIQUE DA SILVA	0,0
360	JAILZA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	0,0
361	JULIANA SUPRIANO RODRIGUES VIRGINIO	0,0
362	MIRELE DE GÓIS RABELO	0,0
363	MARIA DA DORES RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	0,0
364	AURELINEIDE RODRIGUES REZENDE QUEIROZ	0,0
365	CARLA RICHELÍ FERREIRA DE BRITO	0,0
366	RAFAELA FERNANDA FIGUERÉDO LIMA	0,0
367	SILVANA GOMES DA SILVA	0,0
368	CÉLIA MAGALHÃES EZEQUIEL	0,0
369	MARINALVA DA SILVA	0,0
370	JOELMA MARIA DE REZENDE	0,0
371	ANA PAULA ALVES TEODORO	0,0
372	KATIA ALVES DA SILVA	0,0
373	GLEISON SANTOS DO NASCIMENTO	0,0
374	SIDINEIDE MARIA DA SILVA ALVES	0,0
375	GLÁUCIA BEZERRA SILVA AMARAL	0,0
376	LEIDIANE MARÍLIA DOS SANTOS	0,0
377	ELISÂNGELA DA SILVA	0,0
378	EDILMA OLEGÁRIO PINHEIRO	0,0
379	MARIA MILZANETE DA COSTA SILVA	0,0
380	IRACELMA HELENA LOPES	0,0
381	ROSINEIDE DA SILVA	0,0
382	JOSILENE DIAS DA SILVA	0,0
383	MARIA JAQUELINE CAZUSA PEREIRA	0,0
384	JEANE FERREIRA DA SILVA	0,0
385	JUSSANA CÁSSIA DA PAZ OLIVEIRA	0,0
386	ODERLANGE MARIA DE LIMA	0,0
387	PATRÍCIA DE MELO SOUZA	0,0
388	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	0,0
389	ANNE DANIELE GOES DOS SANTOS	0,0
390	AYLLA SAMARA SANTOS	0,0
391	AUCICLÉA RODRIGUES DE MORAIS	0,0
392	SHEILLIANY REMÍGIO AMARAL	0,0
393	CHIRLÉIA CAVALCANTE DE MORAIS	0,0
394	MARIA JOSÉ HENRIQUE TELES	0,0
395	LINDIANNE DA SILVA LEITE	0,0
396	VANDERLEYA DE SOUZA SILVA	0,0
397	AMANDA RAFAELA DA SILVA CARVALHO	0,0

398	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	0,0
399	EDVÂNIA RODRIGUES DE AQUINO	0,0
400	JOSELMA FÁTIMA DE REZENDE SILVA	0,0
401	SEVERINA RODRIGUES DE MELO	0,0
402	MARIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	0,0
403	VERÔNICA DE SOUZA GUERRA NOGUEIRA	0,0
404	ALDERQUÉLIA ROLIM DE ARAÚJO SANTOS	0,0
405	ANDREZA MARIA DA SILVA	0,0
406	MARLI PESSOA DE SIQUEIRA	0,0
407	NAIRENE LOPES DE SIQUEIRA	0,0
408	GICLEYDE ROGÉS GOMES SILVA	0,0
409	ANA CLÁUDIA SANTINO CAMPOS	0,0
410	MARIA ALZENIR GOMES DOS SANTOS	0,0
411	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	0,0
412	FABIANA RODRIGUES DE GOIS	0,0
413	GILVANIA DO AMARAL RESENDE	0,0
414	LEIDIANE MOURA DOS SANTOS	0,0
415	SILVANIA FARIAS DE ALMEIDA	0,0
416	WEDJA OTÁVIA SILVINO DA SILVA	0,0
417	ELIANDRA OLIVEIRA REZENDE	0,0
418	ANA CLÁUDIA CAMPOS TORRES	0,0
419	AILOANA RODRIGUES DA COSTA	0,0
420	EDINAIR FERRERIRA DA SILVA	0,0
421	YARA MARIA SIMÃO FEITOSA	0,0
422	CIELMA DA SILVA	0,0
423	HELIDA ALVES SIQUEIRA DE FARIAS	0,0
424	VALDERIA DA SILVA RUFINO	0,0
425	MARÍLIA GISELE SIQUEIRA FLORIANO	0,0
426	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	0,0
427	FRANCINALVA ALVES SATURNINO	0,0
428	POLYANE HERCULANO DA SILVA	0,0
429	NEILMA DAMAGNA AMORIM	0,0
430	WILSON NASCIMENTO QUEIROZ	0,0
431	EVANILDA AMARAL DA SILVA BALBINO	0,0
432	JACIRA GOMES GONÇALVES	0,0
433	MARIA ANDREIA PEREIRA AMARAL	0,0
434	GEANE NERES DE MORAIS	0,0
435	ALANE CARLA OLIVEIRA AMARAL	0,0
436	ANDREA PEREIRA DA SILVA	0,0
437	RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ SILVA	0,0
438	MARIA ELIANE DA SILVA	0,0
439	MARIA NELLICE NOGUEIRA DE SIQUEIRA	0,0
440	PATRÍCIA RODRIGUES DE FRANÇA	0,0
441	ROSEANE RODRIGUES GOIS ESTEVÃO	0,0
442	JOSEFA ROSINEIDE DE REZENDE GOIS	0,0
443	CLEONICE MARIA DA SILVA FEITOZA	0,0
444	CILENE AMARAL DA SILVA	0,0
445	ELIANE SANTINO DA SILVA	0,0
446	CARLOS ALEXANDRE ALVES GUERRA	0,0
447	NAELE MORAIS DA SILVA SOUZA	0,0
448	GLÉCIA MARIS DOS SANTOS	0,0
449	PAULA ANA LOPES AMARAL	0,0
450	MARIA JULIANA LIRA DA SILVA	0,0
451	DÉBORA MOURA LINS	0,0
452	ANDRESA ANABELE TENÓRIO SILVA	0,0
453	ROSE FERREIRA DE LIMA	0,0
454	JOSEANE TENÓRIO DO AMARAL	0,0
455	SANDRA MARIA BEZERRA LOPES	0,0
456	MARIA ADINEIDE DE FIGUEROA ALMEIDA	0,0
457	SUÉLLYDA REMÍGIO AMARAL	0,0
458	MARIA IZABEL TAVARES DE ARAÚJO	0,0
459	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	0,0
460	TATIANE DE SIQUEIRA LIMA	0,0
461	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTOS	0,0
462	FÁBIA SUELLEN SIQUEIRA MAIA	0,0
463	NAYSLA MADEIROS GOIS	0,0
464	ANTÔNIO EDUARDO CAVALCANTE PAIVA	0,0
465	GERCICLEIA RODRIGUES ALVES	0,0
466	DANILA DOS SANTOS MALAQUIAS	0,0
467	JANAÍNE BEZERRA LOPES DO AMARAL	0,0
468	LEIDEJANE MARIA DOS SANTOS	0,0
469	LUANA NUNES DA SILVA	0,0
470	JOYCE LEITE DA SILVA	0,0
471	EXPEDITO BEZERRA DO NASCIMENTO	0,0
472	KARLELE RODRIGUES CRUZ	0,0
473	RUAN PEDRO DA SILVA	0,0
474	ANDRESSA ARAÚJO FERREIRA	0,0
475	SHEILA ALVES FAUSTO DE OLIVEIRA	0,0
476	RENATA THAÍS BRAZIL CANDIDO	0,0
477	JOSÉ LUCAS GOMES SIQUEIRA	0,0
478	ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO	0,0
479	MARISA KELLY DE SOUZA GOIS	0,0
480	ESTER PEREIRA DA SILVA	0,0
481	LARISSA DOS SANTOS QUEIROZ	0,0
482	MARIA EDUARDA DA SILVA	0,0
483	JOSEFA CAMPOS DA SILVA	0,0
484	RAYANE FEITOSA DOS SANTOS	0,0
485	JAMYLE DA SILVA FERREIRA MENDES	0,0
486	THIAGO MATHIAS FERREIRA FÉLIX	0,0

487	LARISSA ALVES DE SOUZA	0,0
488	IVANA PEREIRA DO AMARAL	0,0
489	ELIADIA CRISTINA DA SILVA	0,0
490	ROSANA RODRIGES DO OLIVEIRA	0,0
491	JOSÉ MADSON LOPES DA SILVA	0,0
492	HUDSON GILLIARD TORRES BEZERRA	0,0
493	VANDERLÂNDIA MARIA DA SILVA	0,0
494	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	0,0
495	CRISLANE DANIELE DA SIVA	0,0
496	INGRID MICAEL PEREIRA DOS SANTOS	0,0
497	WALKIRIA RODRIGUES DA SILVA	0,0
498	MARIA FRACILENE DA SILVA	0,0
499	EDJANE DOS SANTOS LIMA PAIXÃO	0,0
500	ELEIDIANE MARIA DA SILVA	0,0
501	DAISY HELOISE REMÍGIO DA SILVA	0,0
502	LIDIANE RODRIGUES DO AMARAL	0,0
503	JOSEANE MARIA DA SILVA	0,0
504	JANETE DO AMARAL SILVA	0,0
505	VANESSA FERREIRA RODRIGUES	0,0
506	AIARA SAMARA DA SILVA	0,0
507	NECI ALVES DO SANTOS	0,0
508	MARA CAMILA SILVA	0,0
509	WANDECLÉBIA RODRIGUES DA SILVA	0,0
510	JANIELY RODRIGUES DA SILVA	0,0
511	KARLA AMANDA FERREIRA DA SILVA	0,0
512	MARIA DA GRAÇA LÉO E SILVA	0,0
513	MARIA JUSSANA CARVALHO DOS SANTOS	0,0
514	THAINÁ RODRIGUES DE MELO GÓIS	0,0
515	MIKAELY DÂNGELA DA SILVA	0,0
516	EMILY DA SILVA LIMA	0,0
517	MARIANA DA SILVA CORDEIRO	0,0
518	GLEICIA DAYANE DOS SANTOS SILVA	0,0
519	MARIA LUANA PEREIRA SANTOS	0,0
520	DAÍSY JAMILLE ALVES AMADOR	0,0
521	HIGOR WESLEY FERREIRA NUNES	0,0
522	RUTH SOARES MARTINS	0,0
523	JÉSSICA LAIANE REMÍGIO QUEIROZ	0,0
524	JEANNY LARISSA VALERIANO DINIZ	0,0
525	ANDREZA DOS SANTOS GUERRA	0,0
526	KÁTIA SOLEANE DA SILVA CAVALCANTE	0,0
527	JOSEANE MARIA DA SILVA NUNES	0,0
528	CLAUDIELANI TENÓRIO VALERIANO DA SILVA	0,0
529	JOSEFA LUANA BARBOSA DE ASSIS	0,0
530	ANA PAULA SANTINO CAMPOS	0,0
531	ALINE MARIA DE LIMA	0,0
532	CAMILA RODRIGUES DE ARAÚJO	0,0
533	DAMIANA DE MELO SIQUEIRA AMARAL	0,0
534	ANIKERLE FAUSTINO DA SILVA SOUZA	0,0
535	MAYARA MONIQUE DE MORAIS DA SILVA	0,0
536	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	0,0
537	VALDICLÉIA MARIA DA SILVA	0,0
538	FERNANDA LUZIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	0,0
539	MARIA VALDEANE DA SILVA	0,0
540	MARIVALDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	0,0
541	AYANE REZENDE BARBOZA DE FREITAS	0,0
542	MARIA RAQUEL SILVA LIMA	0,0
543	JACIEUZA LEITE DA SILVA	0,0
544	ODAIR ESTEVÃO DA SILVA	0,0
545	MARIA DAISY CIRIACO DE SIQUEIRA	0,0
546	FABIANA IRANEIDE MARQUES DA SILVA	0,0
547	ROSIMARY VALDELICE DE REZENDE LIMA	0,0
548	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA LOPES	0,0
549	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	0,0
550	ÁVYLA THALYTA DEODATO BARRETO	0,0
551	PALOMA ELISANDRA SILVA FERREIRA	0,0
552	DÉBORA MARIA RODRIGUES MEDEIROS	0,0
553	JÉSSICA SIMÃO DE MELO	0,0
554	PALOMA RAYANE DE ALMEIDA GÓIS	0,0
555	CARLA PESSOA DA SILVA CIPRIANO	0,0
556	CAMILA RAMOS SOUZA	0,0
557	ELAINE GABRIELA DO AMARAL SOUZA	0,0
558	MARIA DARLANE DA SILVA	0,0
559	MARIA APARECIDA DA SILVA	0,0
560	JÉSSICA CORDEIRO DA SILVA	0,0
561	JÉSSICA PEREIRA DE GÓIS	0,0
562	JANOEDHIA TARCYLIA DE ARAÚJO	0,0
563	CLÉCIA FERRAZ DE SOUZA SILVA	0,0
564	JULIETE ALEXANDRE DA SILVA	0,0
565	MÁRCIA VENERANDA DE ALMEIDA NÉ	0,0
566	MARÍLIA CARDOSO	0,0
567	GÉSSICA IRNAIDE DA SILVA GÓIS	0,0
568	JOSEANE NUNES HENRIQUE LEITE	0,0
569	LEANDRA MARIA DA SILVA	0,0
570	MÁRCIA PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUZA	0,0
571	MARIA ELAINE RODRIGUES SILVA	0,0
572	JAILMA VICENTE DOS SANTOS	0,0
573	ALTIENE MARIA ALVES GÓIS BISPO	0,0
574	LOÉGINA EDNAÍNA DA SILVA	0,0
575	ROBERLÂNIA ALEXANDRE PEREIRA	0,0



576	MARIA ANDRESA DA SILVA BARBOSA	0,0
577	MARIA JANIELLY ALVES AMARAL	0,0
578	BRUNA LUANA DE SOUZA ARAÚJO ALVES	0,0
579	NADJANE BEZERRA FERREIRA	0,0
580	JANIRLEIDE DA SILVA	0,0
581	PRISCILA NEVES RODRIGUES	0,0
582	APARCIDA FRANCISCA DA SILVA	0,0
583	KALINE OLIVEIRA GÓIS	0,0
584	CLEITIANE DA SILVA OLIVEIRA	0,0
585	TATIANE RODRIGUES DE MELO	0,0
586	WISLANE BEZERRA LIMA DE SOUZA	0,0
587	NATÁLIA RODRIGUES DE BRITO NUNES	0,0
588	MÁRCIA MARIA DA SILVA	0,0
589	MARIA ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	0,0
590	ELIELMA DA SILVA CAMPOS	0,0
591	RAFAELA DO SANTOS SILVA	0,0
592	JACIENE SILVA SIQUEIRA	0,0
593	VERÔNICA DE ALMEIDA NÉ	0,0
594	IZABELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0,0
595	CLEIDIANE FEITOSA DOS SANTOS	0,0
596	MARIA DO SOCORRO ROMERIA DA SILVA GALDINO	0,0
597	JUCÉLIA QUEIROZ LIMA	0,0
598	LOURDES TAMIRES SANTANA DE LIMA	0,0
599	GESCICA MAIARA SIQUEIRA FLORIANO	0,0
600	INGRID MARINHO DA SILVA	0,0
601	RAFAELA NEVES SILVA PEREIRA	0,0
602	COSMA KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	0,0
603	CÁSSIA TATIANE BRAZIL CÂNDIDO	0,0
604	MARIA ANDRESA FERREIRA CAMPOS	0,0
605	SAMANDA NUNES SIMPLÍCIO	0,0
606	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	0,0
607	VALÉRIA DOS SANTOS REZENDE	0,0
608	ISABELA SOARES RENOVATO	0,0
609	THAÍS BERNARDINO DA SILVA	0,0
610	KARLLA SAYLLA SOUZA DE MORAIS GOMES	0,0
611	MARIA ALICE DE REZENDE SILVA	0,0
612	MIRYAM TATYANE DA SILVA MOURA	0,0
613	JOYCE MICHELE VIRGOLINO DA SILVA	0,0
614	MARIA IVANEIDE NUNES GOMES	0,0
615	NATÁLIA TATIANA VALENÇA DA SILVA	0,0
616	ISLANE MARINHO DA SILVA	0,0
617	CAMILA BISPO DA SILVA	0,0
618	MICHELLE MAYARA DE OLIVEIRA MACHADO	0,0
619	LEIDIANE SILVA MELO	0,0
620	DHEGESSICA NAZIOZENO PEREIRA DA SILVA	0,0
621	AMANDA EUNICE DA SILVA	0,0
622	ANA CLÁUDIA BEZERRA DE SIQUEIRA	0,0
623	FABIOLA MARIA CORDEIRO	0,0
624	AMANDA SOUZA DE GÓIS	0,0
625	JOYCE MAIELY BEZERRA LEANDRO	0,0
626	MARIA EDJANE DA SILVA GÓIS	0,0
627	MARIANNE LARISSA GOMES CAVALCANTI	0,0
628	JOSICLEIDE PEREIRA FREIRE	0,0
629	ANDRESA DOS SANTOS GÓIS	0,0
630	DHÉSSICA MARIA DINIZ DOS SANTOS	0,0
631	ELIANE DOS SANTOS MADEIRO	0,0
632	PATRÍCIA ALVES DE SIQUEIRA	0,0
633	LETÍCIA DANTAS ALVES DE LIMA SOUZA	0,0
634	THAYANE NAYARA DOS SANTOS	0,0
635	JUCILENE ALVES DA SILVA	0,0
636	EDNA BEZERRA FERREIRA DA SILVA	0,0
637	JAYNNE RODRIGUES DA SILVA	0,0
638	GÉSSICA GOMES DOS SANTOS	0,0
639	PALOMA DA SILVA SIQUEIRA	0,0
640	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	0,0
641	CINTHIA DA SILVA	0,0
642	JOHN YURI PEREIRA BARROS	0,0
643	MARIA ALICE SOARES DA SILVA	0,0
644	BRUNA RAFAELA DE LIMA SILVA MELO	0,0
645	LUANA DA SILVA REZENDE	0,0
646	JÉSSICA CLAINÉ JESUÍNO DA SILVA	0,0
647	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO AMARAL	0,0
648	JOSÉ ANDERSON AMADOR HILÁRIO	0,0
649	CLEOVANY BARBOZA CAVALCANTE DE SOUZA	0,0
650	MARÍLIA ANDRESA DA SILVA CORDEIRO	0,0
651	RAYANE MARIA RODRIGUES GÓIS	0,0
652	LAÍSSA DA SILVA DE OLIVEIRA	0,0
653	ANA PAULA SANTOS	0,0
654	FERNANDA FLÁVIA DE SIQUEIRA SILVA	0,0
655	ISADORA MARIA LOPES FEITOSA	0,0
656	MICHERLINY LAÍS DE MELO BEZERRA	0,0
657	ARLENE DA SILVA	0,0
658	JOÃO PEDRO DE SOUZA GONÇALVES	0,0
659	MARIANA LOPES SIQUEIRA	0,0
660	TAYNA HELEN DE ARAÚJO	0,0
661	ANDREZA JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA	0,0
662	MARIA TAMIRES BEZERRA GOMES	0,0
663	MARIA ALBERTINA CAVALCANTE SANTOS	0,0
664	DAYANA DE GÓIS SIQUEIRA	0,0

665	MARIA AUGUSTA TORRES VIRGINIO	0,0
666	MARIA TAINARA BEZERRA GOMES DA SILVA	0,0
667	ANDREZA CARLA DE MELO DA SILVA	0,0
668	WANESSA MARA SOUZA AMARAL	0,0
669	MARIA ALEXSIA PEREIRA DO AMARAL	0,0
670	AYSLA LOPES DA SILVA	0,0
671	JANAICE DA SILVA GÓIS	0,0
672	RIZONEIDE GIRLENE DA SILVA	0,0
673	MARIA RIVÂNIA SOURA AMORIM	0,0
674	VANESSA PEREIRA BEZERRA	0,0
675	NATALIA BEZERRA DA SILVA	0,0
676	JOSÉ IAGO DA SILVA PEREIRA	0,0
677	GENAILVA CORDEIRO DE GÓIS	0,0
678	MARIA LUANA PEREIRA DOS SANTOS	0,0
679	MARIA LAURA MENDES FERNANDES	0,0
680	PEDRO ANDREY CAVALCANTE DE MORAIS	0,0
681	MARIA MAIARA NOGUEIRA DE ALMEIDA	0,0
682	LAYANNE ALMEIDA SIMÃO	0,0
683	ARIANE MARIA DA SILVA CARVALHO	0,0
684	NAYARA DE REZENDE	0,0
685	ROSIMERE PEREIRA DE ALMEIDA	0,0
686	GABRIEL JOSÉ MELO MOREIRA	0,0
687	MIROSMAR DIEGO PEREIRA REZENDE	0,0
688	KATARYNE SAMYLLA SOUZA DE MORAIS	0,0
689	MIQUEIAS ALVES DE ALMEIDA	0,0
690	JORGE LUCAS MOREIRA SANTOS	0,0
691	DYLLANE ROBERTA TENORIO DE MELO	0,0
692	NYCOLAS JOSÉ BRASILIANO DE REZENDE SOUZA	0,0
693	PAMELA TAISA ALVES	0,0
694	MARCELI VITORIA SILVA DE GOIS	0,0
695	MARIA ISABELLY SANTOS VENANCIO	0,0
696	ERICA EDVANIA DA SILVA	0,0
697	MOISES FREITAS PEREIRA	0,0
698	TIAGO ANDRE DO AMARAL SILVA	0,0
699	EDSON BRENNO DE MELO E SILVA	0,0
700	ADRIELLE RODRIGUES DO AMARAL	0,0
701	MARIA SABRINA ALVES DA SILVA	0,0
702	EMILLY CAMILA DA SILVA CALDAS	0,0
703	MARIA VICTÓRIA DE MEDEIROS RODRIGUES	0,0
704	KETHELLYN GEOVANA DOS SANTOS SIQUEIRA	0,0
705	FERNANDA SANTOS GOIS AMARAL	0,0
706	MYLLENA STEFANNE LIMA CARDOSO	0,0
707	JANAINA DE SIQUEIRA LOPES	0,0
708	NYCOLE LUIZA FERREIRA SOUZA	0,0
709	MARIA NATALI DA SILVA	0,0
710	NIVEA CAROLINE OLIVEIRA SILVA	0,0
711	JOSE VITOR OLIVEIRA GOIS	0,0
712	LARISSA CORDEIRO DE MOURA	0,0
713	MARIA VICTORIA SIMÕES DE FREITAS	0,0
714	MATEUS AMARAL RODRIGUES	0,0
715	PALOMA GOMES DE ALMEIDA	0,0
716	ANNA BEATRIZ GOIS DE OLIVEIRA	0,0
717	MARIA MICAELLY SIQUEIRA DA SILVA	0,0
718	CASSIANE KAREN CLAUDINO LIMA JOSE	0,0
719	MARIA FRANCYELE DINA DOS SANTOS SILVA	0,0
720	GILDEAN WELDER DA SILVA FREIRE	0,0
721	CAROLAINA ROCHA DOS SANTOS SILVA	0,0
722	JOYCE MICAELI DE LIMA PINHEIRO	0,0
723	JANYELE MENDES DA SILVA	0,0
724	SOCORRO MAYSIA DA SILVA LOPES	0,0
725	FERNANADA VALERIANO DE RESENDE	0,0
726	VANESSA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	0,0
727	VITORIA GEOVANIA SIMOES PEREIRA	0,0
728	VITÓRIA PEREIRA DE RESENDE	0,0
729	ELEANGELA PEREIRA MORAIS	0,0
730	STEFANE DOS SANTOS AMARAL MORAES	0,0
731	ANNA CLARA AMARAL SILVA	0,0
732	ALINE MICHELE SIQUEIRA XAVIER	0,0
733	PALOMA POLIANA DA SILVA	0,0
734	VITORIA FERREIRA RODRIGUES	0,0
735	YARA THAYANE BARBOSA DA SILVA	0,0
736	MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	0,0
737	AMANDA CARLA SILVA	0,0
738	BRUNA DE LIMA PINHEIRO	0,0
739	MARIA ESTERFFANY FERREIRA GONÇALVES	0,0
740	KEROLLAYNE KESSIA DA COSTA SILVA	0,0
741	MARIA EDUARDA LAURENTINO DE GOIS	0,0
742	MYRELLE ALMEIDA DE REZENDE	0,0
743	MARIA ERICA DA SILVA REZENDE	0,0
744	GABRIELE DA SILVA QUEIROZ	0,0
745	MARIA ROSECLEA PEREIRA REZENDE	0,0
746	IARA FRANCISCA DOS SANTOS	0,0
747	VIVIAN FELIX DA SILVA RODRIGUES	0,0
748	MARIA ANNY KELLY QUEIROZ MOURA	0,0
749	KARLA VICTÓRIA AMARAL VIEIRA LIMA	0,0
750	VALERIA DAIANE LIMA AVELINO DOS SANTOS	0,0
751	MARIA REGINA RODRIGUES DANTAS	0,0
752	VICTÓRIA DANIELY BATISTA DO AMARAL	0,0
753	ELLIAN GUILHERME SIQUEIRA NUNES	0,0

754	BEATRIZ TENORIO RODRIGUES	0,0
755	MARIA JAMYRES FERREIRA DE OLIVEIRA	0,0
756	ROSILENE DA SILVA CRUZ	0,0
757	ARTUR SIMÕES GISOLFI	0,0
758	MARIA LUIZA GALDINO DA SILVA	0,0
759	LAIS MIRELLE DE FREITAS MOREIRA	0,0
760	MARIA ISABEL SANTANA	0,0
761	MARIA STEPHANY SANTOS CAVALCANTE	0,0
762	IASMIN NUNES DE OLIVEIRA	0,0
763	ABNER CESAR SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	0,0
764	MARIANA AMARAL MARQUES	0,0
765	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	0,0
766	NATALIA DA SILVA LIMA	0,0
767	NADLA LUIZ DA SILVA	0,0
768	MARIA JULYANA GOMES PEREIRA	0,0
769	JESSIANY PEREIRA DO AMARAL	0,0
770	LUANA BEZERRA EVARISTO	0,0
771	WILDA IANKA CINTRA GUEIROS SILVA	0,0
772	ELLEN BEATRIZ DE MELO SILVA	0,0
773	LAYANNE FERNANDA TORRES DE AMORIM	0,0
774	FABIANA DO AMARAL TENORIO	0,0
775	BIANKA BRITO SILVA	0,0
776	RAQUEL BENELICE DOS SANTOS MELO	0,0
777	TAINARA BARROS ARAUJO	0,0
778	PATRIANE CORDEIRO TENORIO DA SILVA	0,0
779	DEBORA LAIS DA SILVA CARVALHO	0,0
780	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SALVADOR	0,0
781	MATHEUS HENRIQUE SILVA DE MENDONÇA	0,0
782	ANNYELLE CAMILE AMARAL FEITOSA	0,0
783	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	0,0
784	AMANDA STEFANY FERREIRA MARQUES	0,0
785	CRISTALIA BELARMINO DA SILVA	0,0
786	MARIA LIDIA SILVA GOMES	0,0
787	LETICIA CAVALCANTE VICENTE	0,0
788	PABLO GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	0,0
789	EDJAMILE GLORIA FREIRE	0,0
790	KAMYLLA TORRES GOIS	0,0
791	ANGELA CAROLINA DA SILVA	0,0
792	NATALIA MAIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	0,0
793	JADINY RAYARA ARAÚJO LEITE DOS SANTOS	0,0
794	JOSÉ RICARDO DE MELO MACEDO	0,0
795	LETICIA KAROLAINY NUNES DE SOUZA	0,0
796	CAMILA PAIXÃO DO AMARAL	0,0
797	BARBARA JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA	0,0
798	MANOEL MESSIAS DA SILVA	0,0
799	ALLAN CARVALHO MARIANO	0,0
800	VITORIA MIRANDA BELONI	0,0
801	PEDRO HENRIQUE DE MELO VALERIANO	0,0
802	SALOMÉ CLEOFAS SANTANA	0,0
803	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	0,0
804	VANESSA VITORIA CORDEIRO DE SANTANA	0,0
805	BRUNA CAVALCANTE PEREIRA	0,0
806	BEATRIZ TENORIO CAVALCANTI BRITO	0,0
807	MARIA LILIANE BEZERRA EVARISTO	0,0
808	ALINY CAMPOS SIQUEIRA	0,0
809	ANA BEATRIZA NERES SILVA	0,0
810	ELIANA NOGUEIRA DA SILVA	0,0
811	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	0,0
812	MARIA RAISSA APARECIDA VIEIRA NOGUEIRA	0,0
813	MARIA BRUNA MENDES DE OLIVEIRA	0,0
814	MARILIA CARLA SOUZA SILVA	0,0
815	GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	0,0
816	MARIA ERICA TENORIO ALMEIDA	0,0
817	IRIS NATALIA CAMPOS DA SILVA	0,0
818	KAYLANE FREITAS DUARTE	0,0
819	MARIA PRISCIELE REZENDE AMARAL	0,0
820	MARIA STEFFANE PEREIRA ARAUJO	0,0
821	LUCAS ERICK LIBORIO GUIMARÃES	0,0
822	MARIA LUIZA DE MEDEIROS	0,0
823	LAYANE MYRELE MAGALHÃES DA SILVA	0,0
824	ISABELY PINHEIRO MENDES	0,0
825	TAMIRES MELO DE REZENDE	0,0
826	THAIS DE BRITO GOUVEIA	0,0
827	LARISSA MIRELY SILVA SANTOS	0,0
828	MARIA ELOYSA DA SILVA FREITAS	0,0
829	VIVIAN GABRIELLY FREIRE DA SILVA	0,0
830	MARIA CECILIA DE ARAUJO HENRIQUE	0,0
831	AUDREY NAYANNE ALVES DE REZENDE	0,0
832	LARISSA LIMA DA SILVA	0,0
833	MARIA EDUARDA FERREIRA ALVES	0,0
834	ALICE ALVES DE LIMA TELES	0,0
835	RAFAELA LORRANY PEREIRA FARIAS	0,0
836	ANNA MARIA AMARAL SILVA	0,0
837	MARIA CLARA LIMA DA SILVA	0,0
838	MARIA ALYCE CINTRA NUNES	0,0
839	ANA BEATRIZ SUPRIANO VIRGINIO	0,0
840	LUIZA VIEIRA DA SILVA	0,0
841	MARIA HELEN RODRIGUES DE MORAIS	0,0
842	NADIELI DA SILVA TEIXEIRA	0,0

843	JANIELE FERRAZ DE SOUZA RODRIGUES	0,0
844	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	0,0
845	SANIEL LIMA MARQUES	0,0
846	TAINÁ CORDEIRO DA SILVA	0,0
847	YASMIM RODRIGUES ARAÚJO	0,0
848	KLEITON CAUA QUEIROZ ANDRADE	0,0
849	ANA MIRELLY REZENDE ALVES	0,0
850	ALLAN PINHEIRO DA SILVA	0,0
851	IZE RAIANE TORRES DE AMORIM	0,0
852	MARIA LETÍCIA PEREIRA NUNES	0,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
RESULTADO PRELIMINAR		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	KILLDRE PEREIRA DA SILVA	8,0
2	TIAGO DA SILVA VÉRAS	8,0
3	AILTON LEITE DE ARAÚJO	7,4
4	LUCIVAL JOSÉ DE ALMEIDA	7,0
5	HERICK RICARDO PATRÍCIO XAVIER	7,0
6	CAIO VINÍCIOS BEZERRA DINIZ	6,8
7	DAMÍÃO EDILSON DA SILVA PEREIRA	5,6
8	JOHN EMERSON DA SILVA SANTOS	5,0
9	DANIELLY RAMALHO DA COSTA	4,6
10	NATHÁLIA FREIRE CHAVES DINIZ	4,0
11	MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA	4,0
12	ADRIELE MARIA DE MENEZES	3,8
13	RÔMULO RODRIGUES GUERRA	3,8
14	ANA PAULA SIMÕES MAGALHÃES SILVA	3,4
15	ARNALDO DA SILVA BARREIROS	3,4
16	ALRILENE GONÇALVES DOS SANTOS	2,0
17	OLÍVIA CAMÉLO DANTAS	2,0
18	DANÚBIA LOPES DA SILVA	2,0
19	JOSÉ SEVERINO ROBSON OLIVEIRA SANTOS	1,6
20	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	1,0
21	WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	1,0
22	THALLES DUARTE FERREIRA	1,0
23	JOSÉ EDUARDO SILVA DOS SANTOS	1,0
24	VANESSA SOUZA DANTAS	0,0
25	JÚLIA ILANA AZEVEDO DOS SANTOS	0,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
RESULTADO PRELIMINAR		
Cargo pretendido: Professor - Ensino Infantil		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA IOLANDA DA SILVA SOUZA	8,0
2	MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES	8,0
3	MARIA DA PAZ RODRIGUES MORAIS SILVA	8,0
4	EDINAIRAN NUNES DE ALMEIDA	8,0
5	EDJANE PATRÍCIA RODRIGUES DE GOIS	8,0
6	MARILENE NUNES DOS SANTOS LIMA	8,0
7	DARLENE AMARAL GOMES DE ALMEIDA	8,0
8	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO	8,0
9	PATRÍCIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	8,0
10	CRISTIANE FERREIRA NUNES	8,0
11	GIZELIA CORDEIRO DE REZENDE	8,0
12	ADRIANA SATURNINO CAMPOS	8,0
13	CHARLIANE RAFAEL LEITE	8,0
14	LIDIANE DA SILVA FERREIRA	8,0
15	NAENE DE SOUZA LIMA	8,0
16	MARIA JOSÉ DA SILVA	8,0
17	ANA PAULA DE REZENDE	8,0
18	JOSEANE MARIA DA SILVA	8,0
19	ROSINEIDE BENTO DE LIMA	8,0
20	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LIMA	8,0
21	MARIA JORGEANA DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA	8,0
22	ANA CLÉCIA DO NASCIMENTO CARVALHO	8,0
23	LUANA VANESSA DE GOIS	8,0
24	PATRÍCIA NILA DE CARVALHO AMORIM	8,0
25	LAYANE VITÓRIA PINHEIRO VIEIRA	8,0
26	MARIA EDILMA CORDEIRO DOS SANTOS BRASIL	7,4
27	FERNANDA MIRELE MONTEIRO DA SILVA	7,4
28	CLAUDINEIDE FERREIRA ALEXANDRE	7,4
29	FRANCINEIDE RODRIGUES DE MELO	7,0
30	ROSEANE ADRINÁRIA DA SILVA LIMA	7,0
31	MARIA LIDINETE DA SILVA REZENDE SOUZA	7,0
32	MARIA CLEONICE DE REZENDE SANTOS	7,0
33	SUZANA MARIA ALMEIDA	7,0
34	GRACIELE DE GOIS FIGUEIRÓA	7,0
35	MÁRCIA DANÚBIA GOIS DE REZENDE	7,0
36	BÁRBARA CRISTINA NERIS DE MORAIS MARQUES	7,0
37	GILMÁRIA DA SILVA	7,0
38	MARIA JAILMA DE REZENDE	7,0
39	CIBELLE SIQUEIRA LEITE	7,0
40	ÉRIKA LUANA DOS SANTOS	7,0
41	MARIA JÉSSICA DE LIMA BATISTA	7,0

42	MARIA JANAÍNA RODRIGUES DE MELO	7.0
43	PALOMA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	7.0
44	RITA ANUNCIADA DA SILVA	6.8
45	TAMIRES PEREIRA DE SOUZA	6.8
46	ANDRESSA JAKSAÍLLA ALVES DA SILVA	6.8
47	DAISY ANNE STEPHAANNY DA SILVA FERREIRA	6.8
48	STEPHANIE PEREIRA GOIS	6.8
49	LEONICE DE REZENDE LIMA MARQUES	6.4
50	JANE DE SIQUEIRA SILVA GOMES	6.2
51	REJANE DA SILVA SANTOS	6.2
52	QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS ILÁRIO	6.2
53	PATRÍCIA INGLIDDY RODRIGUES DE MELO	6.2
54	FLÁVIA CALINE DOS SANTOS SILVA	6.2
55	NATÁLIA DOS SANTOS BERNARDO LIMA	6.2
56	JANIRLEIDE CORDEIRO GOIS	5.8
57	CÍCERA CLEIDE DA SILVA	5.8
58	EMÍLIA GERLIANE MONTEIRO DA SILVA	5.8
59	ELMA SIMONE RODRIGUES DE MELO MOURA	5.8
60	CÁTIA RODRIGUES DA SILVA	5.8
61	FRANCISCA TENÓRIO DE RESENDE AMARAL	5.6
62	RISONÉS VIEIRA DE MELO	5.6
63	MARIA DAS NEVES BATISTA SILVA	5.6
64	JANAÍNA TERTULINA GOMES RAFAEL CÂNDIDO	5.6
65	MARIA DAMIANA DE MEDEIROS	5.2
66	MARIA ALLANE LIRA TAVARES	5.2
67	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA GOMES	5.0
68	DALVANEIDE ALVES DO AMARAL	5.0
69	ADRIANA LOPES DA SILVA	4.6
70	JOCINERE MARQUES DOS SANTOS	4.6
71	LETÍCIA PEREIRA DE LIMA SILVA	4.6
72	ELIZETH ALVES DO AMARAL MOURA	4.4
73	EGNALDA DUARTE	4.4
74	JANAÍNA VALERIANO ALMEIDA	4.4
75	ANA PAULA ROQUE NAZÁRIO	4.4
76	LEILA CIPRIANO DE GOIS	4.4
77	AILMA DA SILVA REZENDE	4.4
78	SINARA DE SOUZA GUERRA SILVA	4.4
79	ORLANDA PEREIRA DE SOUZA REZENDE	4.0
80	ROCIMERE FÉLIX DA SILVA	3.8
81	ANA CRISTINA DE ANDRADE DOS SANTOS	3.8
82	FRANCISCA TAÍS DA SILVA ARAÚJO	3.8
83	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA DE SOUSA	3.8
84	ARUZE GONÇALVES OLIVEIRA	3.4
85	ADELMA PEREIRA MOREIRA LEITE	3.4
86	ALANE KARLA DA COSTA SILVA	3.4
87	MARIA LETÍCIA NUNES AMARAL	3.4
88	MARIA ALCYIA AMARAL SANTOS	3.4
89	AVELINA DÂNGELA CORDEIRO DA SILVA	3.4
90	ALEANNE KALINE VIRGINIO CAMPOS AMORIM	3.2
91	MARIA FRANCIMAYRE MADEIRO SOUZA	3.2
92	JÉSSICA DE OLIVEIRA MEDEIROS	3.0
93	MILENA MELQUIADES FREIRE DE MELO	3.0
94	JAMILE ARAÚJO BEZERRA	2.8
95	MARIA APARECIDA JOVENTINO DOS SANTOS	2.6
96	ELIANA MARIA DA SILVA	2.2
97	GIRLÂNIA DO AMARAL SILVA RODRIGUES	2.2
98	VIVIANE GUERRA DE ARAÚJO	2.2
99	MARIA IDALINE DE FREITAS CAMPOS	2.2
100	DORALICE ALVES BARBOSA DA SILVA	2.0
101	LUCIHENE FREIRE CARDEAL	2.0
102	MARIA DE LOURDES VERAS DE SOUZA	2.0
103	JANETE CAETANO DOS SANTOS TENÓRIO	2.0
104	JANAÍNA PEREIRA CAVALCANTI GOMES	2.0
105	ANA CLAUDIA SIMÕES DE MORAIS	2.0
106	MÍRIAN DOS SANTOS XAVIER	2.0
107	MARIA JOSÉ COSTA MOURA	2.0
108	CRISTINA TAÍS DOS SANTOS SILVA	2.0
109	MONALINE LOURENÇO TOMAZ DE SIQUEIRA	2.0
110	JÉSSICA BEZERRA MATIAS	2.0
111	ANDRESSA NUNES DE LIMA	2.0
112	MARIA GABRIELLY VIRGINIO	2.0
113	EDVÂNIA BEZERRA DA SILVA	1.0
114	ARLETE GUERRA PEREIRA	1.0
115	IZAILDA LEANDRO DE MORAIS	1.0
116	MAINE OLIVEIRA DE BRITO	1.0
117	LEÂNIA AMARAL ALVES	1.0
118	CIBELE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	1.0
119	ANA CLÁUDIA DA SILVA AVELINO	1.0
120	POLIANA CRISTINA VASCONCELOS	1.0
121	KLEVIS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	1.0
122	JULIANA PEREIRA DA SILVA	1.0
123	JANAÍLMA ALVES DE SIQUEIRA	1.0
124	CARLA EDUARDA MENDES DA SILVA	1.0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias

**RESULTADO PRELIMINAR**

Cargo pretendido: Fundamental - Anos Iniciais

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	NÁDIA CRISTINA AMARAL	9,0
2	JOSEFA DE SOUZA AMARAL	8,0
3	ADJEAN REMÍGIO AMARAL	8,0
4	ADRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MEDEIROS	8,0
5	MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA	8,0
6	SUZANA VIRGINIO LOPES NOVISSIMO	8,0
7	MARIA ROSINEIDE DE MELO PEREIRA	8,0
8	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES	8,0
9	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	8,0
10	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8,0
11	MARIA JOSELUCE SOUZA DE MORAIS	8,0
12	ANA CLAUDIA DA SILVA	8,0
13	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DOS SANTOS	8,0
14	MARIA APARECIDA BEZERRA DE FREITAS	8,0
15	VANDERLANDIA GOUVEIA GONÇALVES SOUZA	8,0
16	MARIA JOSÉ ALVES MOTA BASTO	8,0
17	LIDIANE FERREIRA MARIANO	8,0
18	EDJANE TENÓRIO DA SILVA	8,0
19	VALERIA DOS SANTOS NETO DA CRUZ	8,0
20	MARIA SUELENE CORDEIRO CARDOSO	8,0
21	LÍDJA MÉRCIA LOPES DE LIMA SILVA	8,0
22	MARIA RIZONEIDE BEZERRA	8,0
23	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	8,0
24	EDNA NERES DA COSTA SILVA	8,0
25	MARIA DE LOURDES BARROS DE MORAIS	8,0
26	MARIA HOZANIRA LIMA CORDEIRO	8,0
27	TACINEIDE PEREIRA DE SIQUEIRA	8,0
28	MÉRCIA FLÁVIA DE ALMEIDA	8,0
29	CICERA RODRIGUES DE MELO	8,0
30	CIDLENE FELICIANO DA SILVA	8,0
31	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS AMARAL	8,0
32	FRANSCINA L DA MARQUES MELO	8,0
33	MARIA JEANE DE MOURA SILVA REZENDE	8,0
34	MARIA JOSÉ CARNEIRO FIGUEIROA	8,0
35	EDINEIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	8,0
36	MARIA CILEIDE SIQUEIRA DA SILVA	8,0
37	PRISCILA DA SILVA PINTO MORAES	8,0
38	CICERA ONEIDE DE SOUZA SILVA	8,0
39	SONEIDE RODRIGUES DO AMARAL	8,0
40	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA	8,0
41	ANA GRACIELA AMARAL SILVA	8,0
42	NADJAIRA DOS SANTOS SOUSA	8,0
43	NAIRAN AMARAL SOARES	8,0
44	TARCIANA ELOÍZA FERNANDES HONÓRIO	8,0
45	GILMARIA ARAÚJO DE MOURA	8,0
46	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	8,0
47	MARIA DA PENHA XAVIER LIMA	8,0
48	CINTIA DE SIQUEIRA MANCIDÃO	8,0
49	MAURICEA FABIANA DE ALMEIDA	8,0
50	RENATO DOMINGOS DE ALMEIDA	8,0
51	MARIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA	8,0
52	LUCIVANIA QUELE DE REZENDE	8,0
53	ISABELITA LOPES DA SILVA	8,0
54	MARIA EDVANIA DE MIRANDA	8,0
55	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	8,0
56	MARIA JOSÉ GUERRA DA SILVA	8,0
57	LEANDRA HONORATO FIGUEIREDO	8,0
58	MAIANNY NUNES REMÍGIO MORAIS	8,0
59	MONICA TORRES AMARAL	8,0
60	EDVANIA ANDRADE GOIS	8,0
61	LINA IONE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	8,0
62	JOSEFA ALDIANA OLIVEIRA DA SILVA	8,0
63	RAQUEL SIMÃO TEIXEIRA	8,0
64	JANINE BEZERRA LOPES	8,0
65	SEVERINA DA SILVA	8,0
66	ENEDINA RAFAELA FERNANDES LUCENA	8,0
67	GISELE RUBIANA ALVES DE MEDEIROS SILVA	8,0
68	BENILDA DA SILVA ANDRADE	8,0
69	CARLA CRISTINA DE LIMA	8,0
70	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	8,0
71	MARIA ADILLA TEXEIRA DE SIQUEIRA	8,0
72	MONALIS TORRES FIGUEIROA	8,0
73	KIARA KAMILA SOUZA DE MORAIS	8,0
74	MARIA JOSE RODRIGUES MARINHO	8,0
75	NIVIANE DE SOUSA SILVA	8,0
76	MARCIDALIA ARAÚJO DE MENEZES LOPES	8,0
77	DEBORA JUSSANE SILVA RODRIGUES	8,0
78	MARIA DE FATIMA DE MELO LOPES	8,0
79	DANIELA NUNES GOMES CORDEIRO	8,0
80	REBECA RODRIGUES DE MOURA	8,0
81	ADSON DIOGO FERREIRA DA SILVA	8,0
82	MARYANE KAMYLLA OLIVEIRA DE GOIS	8,0
83	ANDRESA MAIRLY DE REZENDE SANTOS	8,0
84	MARIA KAROLAYNE BARROS DE ARAÚJO	8,0
85	FLÁVIO REZENDE PESSOA	8,0
86	FRANCINAYDE HENRIQUE DA SILVA	8,0
87	VILANUZIA FERREIRA DE SIQUEIRA	7,4
88	CINTIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	7,4

89	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE LIMA	7.0
90	IRAENE GONÇALVES DOS SANTOS	7.0
91	ALDNEA FREITAS DE OLIVEIRA	7.0
92	EUCILENE INACIO DE GOIS OLIVEIRA	7.0
93	CRISTIANA DA SILVA SANTOS	7.0
94	MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA	7.0
95	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL	7.0
96	MARIVANHA DA COSTA	7.0
97	JOCILDA MOURA DA SILVA	7.0
98	ELIZANGELA DO NASCIMENTO GUERRA ARAÚJO	7.0
99	NADJA FABIANA DOS SANTOS CIPRIANO	7.0
100	MARIA ELIZA FERREIRA FELIX	7.0
101	MARIA LUCIA GOMES	7.0
102	JOANA DARC DA SILVA NASCIMENTO	7.0
103	MARIA NEURACI DE SOUZA SILVA	7.0
104	MARIA JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	7.0
105	DAMARCIA EDNAIRAN DA SILVA	7.0
106	AURELIANA RODRIGUES REZENDE	7.0
107	ARLENE REZENDE DE SOUZA ARAUJO	7.0
108	MARIA EULÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA VALERIANO	7.0
109	GISELE GOUVEIA MARQUES	7.0
110	WACYARA DE MELO SILVA	7.0
111	AUCILENE MARIA DA SILVA SOUZA	7.0
112	MARIANA QUEIROZ PORFIRIO	7.0
113	WENDELL AUGUSTO FERREIRA DE GOIS	7.0
114	GRAZIELLA NUNES PEREIRA GUERRA	7.0
115	MARIA ADRIELE DE SOUZA SILVA	7.0
116	DERIVANIA CRISTINA DE LIMA	7.0
117	EMANOELA PEREIRA DA SILVA	7.0
118	MAYSA DA SILVA GOMES	7.0
119	MARIA ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS	7.0
120	JOSEFA FABIANA ALVES DE LIMA	7.0
121	GABRIELLY BEZERRA DA SILVA	7.0
122	PALOMA DA SILVA JOSINO	7.0
123	ALINE NOVAIS RAMOS	7.0
124	ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	7.0
125	LUCILENE DE MOURA BRITO SILVA	6.8
126	RITA DE CASSIA SOUZA ANDRADE	6.8
127	JOSEFA MARIA DA SILVA	6.8
128	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA FREITAS	6.8
129	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SIQUEIRA	6.8
130	SIMONE MARIA DE JESUS	6.8
131	GERLIANE SILVA SANTOS	6.8
132	SELMA SOARES DE SIQUEIRA	6.8
133	ANDRESSA JAKSAILLA ALVES DA SILVA	6.8
134	JAYNE SIQUEIRA ALVES	6.8
135	VANESSA FERREIRA DE SOUZA	6.8
136	MARIA DE FATIMA DE MELO SOUZA	6.6
137	EDILENE VALERIANO RODRIGUES MARQUES	6.4
138	MANOELA MARIA DE MORAIS SIMÃO	6.4
139	NIELMA FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	6.4
140	SUSANA PEREIRA DA SILVA	6.4
141	AGUIDA LUCIANE PINHEIRO XAVIER	6.2
142	GENELICE DOS SANTOS LIMA SILVA	5.8
143	ELINAI GOUVEIA SILVA	5.8
144	PAULA REJANE ALVES GUERRA	5.8
145	CATIENE DOS SANTOS MEDEIROS	5.8
146	JAQUELINE FREIRE SILVA NUNES	5.8
147	ANDRELINE RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	5.8
148	VANESSA DOURADO	5.8
149	JOSÉ MARQUES FILHO	5.8
150	ALAN GABRIEL FERREIRA SANTOS	5.8
151	JOSENILDA RAMOS LIMA	5.6
152	MARIA ALCIONE OLVEIRA DA SILVA	5.6
153	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	5.6
154	EDNIELLY SILVA NOGUEIRA DE SIQUEIRA	5.6
155	CLAUDIA DE FARIAS SÁ COSTA	5.2
156	MARCILIA ISIDORIA DA SILVA SANTOS	5.2
157	JANAINA DE MOURA SILVA	5.2
158	WALSINEIDE PEREIRA DE GOIS	5.2
159	MARIA ELIZANGELA NERES RODRIGUES	4.6
160	DANIELA DA SILVA MELO	4.6
161	CAMILA LOPES DA SILVA	4.6
162	MARIA JANIELLY CLARA DE MELO	4.4
163	MONICA CRISTINA NUNES DA SILVA SANTOS	4.8
164	GIRLANE LOPES LEITE	4.8
165	ANTONIETA RODRIGUES DA SILVA	3.8
166	EMILLY JACIELY NUNES DE LIMA	3.8
167	ISABELA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	3.8
168	LUCIVAL ANTONIO DA SILVA	3.4
169	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	3.4
170	RILDEANE ALVES DE LIMA	3.4
171	JANETE RODRIGUES DA SILVA	3.4
172	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	3.4
173	CLEBIANA CORDEIRO DOS SANTOS	3.4
174	JEFFERSON NUNES HONORATO	3.2
175	MARIA JANAINA GOMES ARAUJO	3.2
176	RISONEIDE RODRIGUES CAMPOS SIQUEIRA	3.2
177	NATHALYA MINELLY MORAIS SILVA	3.2

178	GEANE MARIA VASCONCELOS GUERRA	3.2
179	MARIA ADRIELE LOPES DE MEDONÇA	3.0
180	JOSEFA RODRIGUES DE AQUINO	3.0
181	TANIA CRISTINA GIRÃO BEZERRA DE FRANÇA	2.8
182	LIDIANA RODRIGUES VALERIANO SANTOS	2.8
183	SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO SILVA	2.4
184	KATIA MONALISA SANTOS FREIRE RODRIGUES LIMA	2.4
185	DALILA RODRIGUES DE SOUZA	2.2
186	ERICA REZENDE BEZERRA	2.2
187	WELLINAGIA DE SOUZA	2.0
188	KERLIO NUNES AMORIM LIRA	2.0
189	ROGERIA CARVALHO DE OLIVEIRA	2.0
190	NAYARA PRISCILA SIQUEIRA DO AMARAL	2.0
191	ADAIANE GENI GONZAGA	2.0
192	FERDINANDA RODRIGUES DE GOIS	1.8
193	ANA CLAUDIA ARAUJO TORRES	1.6
194	RUTH MARTHA RODRIGUES AMARAL	1.5
195	CANDIDA MARCIA DE LIMA	1.0
196	ANA ELISA GARCES LIMA	1.0
197	SHEILA APARECIDA RODRIGUES	1.0
198	SEVERINO GOIS DA SILVA	1.0
199	MIRELLE FIGUEREDO ANDRADE ARAUJO	1.0
200	EVELYN EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	1.0
201	TANIZI MARIA DA SILVA	1.0
202	ISRAELMA DA SILVA AMARAL	1.0
203	MARIA EDLOEDJA DO AMARAL SANTOS	1.0
204	CLENILDA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	0.0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	8.0
2	VALDEMIRA AMADOR DE GOIS	8.0
3	ROZIMERE ALVES DE LIMA	8.0
4	LÍLIAN PEREIRA LOPES	8.0
5	CARLA JUVINO DO AMARAL	8.0
6	CIBELLE TACIANA BARRETO CARVALHO	8.0
7	ANA MARIA LEITE DE ARAÚJO	7.4
8	GEOMÉSSIA TENÓRIO DA SILVA	7.0
9	DAIANA DE OLIVEIRA FIGUEIRÓA	6.8
10	JOSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	5.8
11	GECIANO BRUNO REZENDE DE MOURA	4.4
12	LUCIMARE SANTANA SILVA	3.4
13	CÍCERO JANAILSON FIGUEREDO DOS SANTOS	3.2
14	CÍCERO LUCAS TENÓRIO DO AMARAL	3.2
15	RISONEIDE SOARES DE SIQUEIRA	2.6
16	ANGÉLICA LUCENA VAZ	1.6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	EGNA PATRÍCIA SIMÃO GOMES DA SILVA	8.0
2	GILMAR ALVES GUERRA	8.0
3	MÁRCIA REJANE DA SILVA SANTOS	8.0
4	MARÍLIA TORRES SILVA RABELO	8.0
5	LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA	8.0
6	JOSÉ GIVANILSON DA SILVA SIQUEIRA	8.0
7	EMERSON JOSÉ LIMA DE MEDEIROS	8.0
8	MARIA GENI DA SILVA CARVALHO	7.4
9	NÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	7.0
10	NATHÁLYA MINELLY MORAIS SILVA	7.0
11	ADSON THIAGO BEZERRA ARRUDA SANTOS	6.8
12	OTÁVIO RODRIGUES MODESTO	5.8
13	RAFAEL GOMES DE LIMA MORAIS	5.0
14	ÉRICA ROBERTA PEREIRA VIRGÍNIO	4.6
15	MATIAS VINICIUS DE MELO SANTOS	3.4
16	DANIEL MARINHO VIEIRA	2.8
17	ROGERIO DE LIMA GOMES	2.2
18	NEUMA LÚCIA ARAÚJO GUERRA	2.0
19	ELVIS ARI DE SIQUEIRA LEITE	2.0
20	JONAS MICHAEL FIGUEREDO RAMALHO	1.0
21	JOSÉ EVERTON ALVES PAIXÃO DE LIMA	1.0
22	ELIZÂNGELA CORDEIRO DE FREITAS	0.0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Profissional - Intérprete de Libras		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ MATEUS MENDES DE OLIVEIRA	1.0
2	IZABELYNE ALEIXO VAZ	1.0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
------------------------	--	--



Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Linguagens		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES	8.0
2	MAIRLANE NUNES SIQUEIRA	8.0
3	ROGERIA CARVALHO DE OLIVEIRA	8.0
4	FRANCIANE RODRIGUES DA SILVA	8.0
5	AÉCIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	8.0
6	RAY ANNE MARIA DE GOIS MOURA	8.0
7	LINDACY BEZERRA DA SILVA	7.0
8	MARIANA AMARAL GOMES DE SOUZA	6.8
9	EDLANE RODRIGUES DE MELO	6.8
10	GABRIEL ALVES DE GOIS MARINHO	5.8
11	ALISSON BRUNO DOS SANTOS FELIX	5.6
12	ALINE RAQUEL SENA DE GOIS	5.0
13	ABIGAIL RODRIGUES DE AQUINO	3.8
14	TALITA DE FÁTIMA DA SILVA MADEIRO	2.6
15	JOSÉ LUELTON DE MELO SILVA FLOR	2.0
16	AYLLA CYBELLE AVELINO DE BRITO	1.6
17	JANAÍNA PEREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1.0
18	APARECIDA JULIANA DA SILVA	1.0
19	SILVIA LETÍCIA NUNES COSTA	1.0
20	EDUARDA JULIANA DE MELO REZENDE CAVALCANTE	1.0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporárias		
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA	10.0
2	JAEDNA GONÇALVES SILVA	8.0
3	ROSEANE ALVES PINHEIRO	8.0
4	DALIANA XAVIER GORGÔNIO DA NÓBREGA	8.0
5	EDIANE RODRIGUES MARQUES	8.0
6	THAIS SILVA ARAÚJO	7.8
7	ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	7.4
8	CÉLIA MÁRCIA RABELO DE GÓIS	7.0
9	DIAGO JOSÉ GOMES DE SOUZA	7.0
10	NAÉDJA NARA VERAS CRISTÓVÃO RODRIGUES	7.0
11	ALINE GUERRA DE REZENDE	7.0
12	CINTHIA FEITOSA OLIVEIRA MORAIS	5.8
13	JOHNNATA VILLIAN PINHEIRO DA SILVA	5.6
14	EDNALDO BRUNO SOARES DOS SANTOS	4.4
15	WEDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	3.8
16	LUCAS SOUZA GUERRA	2.2
17	EDLLA FERNANDES DA SILVA	2.0
18	LARYSSA PATRIOTA PEREIRA	2.0
19	SUSANE CORDEIRO DA SILVA PASSOS	1.6
20	DANIEL MENEZES DE CALDAS	1.6
21	ADALVA TENÓRIO DO AMARAL	1.0
22	UAGNA APARECIDA BASTOS DA SILVA	1.0
23	MARIA LUANA RAMALHO ALVES	1.0

RESULTADO PRELIMINAR	
Inscrições Via Email - Desclassificados por falta de documentação original	
CANDIDATOS	CARGO
GISELE CHAVES CADÊTE	professor - ensino fundamental - anos finais - linguagens
LIZANDRA SOUZA XAVIER	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
WILLAMS FERREIRA DA SILVA	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
MARIA GRACIENE FERREIRA CUSTÓDIO	professor - ensino infantil
ADRIANO ALVES BARRETO	professor - ensino fundamental - anos finais - história
JOELMA SOARES DOS SANTOS	professor - ensino fundamental - anos finais - história
KAROLAYNE MICKAELY DOS SANTOS SILVA	profissional de apoio - educação especial
MONIQUE EMILY DOS SANTOS RODRIGUES	profissional de apoio - educação especial
MARIA ZILVA DA CRUZ FERREIRA	professor - ensino fundamental - anos finais - linguagens
KILDER WILLIAMS FERREIRA SILVA	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
MARIA LILIANE ALVES FERREIRA	ace - atendimento educacional especializado
JOSEFA LIDIANA ALVES FERREIRA	professor - ensino fundamental - anos finais - ciências da natureza
ANNYELLE CAMILE AMARAL FEITOZA	profissional de apoio - educação especial
YALI THAUANA RODRIGUES SILVA	professor - ensino infantil
MAYARA LETÍCIA DOS SANTOS GREGÓRIO	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
GERLIANE VANESSA DOS SANTOS REZENDE DE OLIVEIRA	professor - ensino infantil
JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DOS SANTOS	profissional - intérprete de libras
JUANELE MARIA DA SILVA LIMA	professor - ensino fundamental - anos finais - linguagens
NAYARA BEZERRA DE LIMA	professor - ensino fundamental - anos finais - ciências da natureza
JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DOS SANTOS	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
EDIANE RODRIGUES MARQUES	professor - ensino fundamental - anos finais - matemática
ANDRESSA NUNES SIOLO	profissional de apoio - educação especial
JOANA ADRIANA DA SILVA	profissional de apoio - educação especial
MARIA DINÁ LAURENTINA DE GOIS	professor - ensino fundamental - anos finais - educação física
MÁRCIA DE BARROS E SILVA	profissional de apoio - educação especial
VICENTE ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA	professor - ensino fundamental - anos finais - educação física
JOSEFA MARIA DA SILVA ARAÚJO	professor - ensino fundamental - anos iniciais
MICAELE SILVA BENTO	profissional de apoio - educação especial
VANDERLANIA MONTEIRO DA SILVA LUCIO	professor - ensino infantil
ALICE ESTÉRFANE CAMPOS SILVA	profissional de apoio - educação especial
ADRIANA BATISTA DE ASSIS	profissional de apoio - educação especial

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA**

**EDITAL 001/2023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA**

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSOR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA**

NOME DO CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Doriedson Lourenço da Silva	Matemática	Indeferido	Conforme o edital 001/2023 os itens 3 e 4, o diploma ou certificado deve ser restrito ao curso (disciplina escolhida no ato da inscrição). A certidão apresentada no ato da inscrição, consta experiência em atuação professor/instrutor não fornecendo dados da disciplina, sala de aula e escola, como versa o edital 001/2023 no item 5.
Janaina Bezerra de Moura	História	Deferido	Conforme revisão atende-se aos requisitos do edital.
José Arnaldo Nunes de Barros	Língua Portuguesa	Indeferido	A lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Sendo assim, configura-se insuficiência de tempo serviço como professor regente na atividade para qual concorre.
Manuela Santos Mariano	Ciências	Indeferido	Conforme os documentos anexos, a declaração referente a experiência na Escola Professor Jorge de Menezes, período de 2011 a 2013, não apresenta informações acerca de regência em sala de aula, pois no programa Mais Educação o monitor que é considerado um facilitador de atividades monitoradas e escolhidas pela escola, disponibilizado no PDDE interativo. Com isso, torna-se insuficiente as informações exigidas no edital.
Maria de Lourdes Ferreira Silva	História	Deferido	Conforme revisão atende-se aos requisitos do edital.
Marília Torres Silva Rabelo	Matemática	Deferido	Conforme revisão atende-se aos requisitos do edital.
Shirley Walquiria Alves Gomes Viana	Ciências	Deferido	Conforme revisão atende-se aos requisitos do edital.

**RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)**

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Item 1 - Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito ao curso.	10 (DEZ) PONTOS
Item 2 - Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação em nível de especialização, restrito ao curso.	05 (CINCO) PONTOS
Item 3 - Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação em nível de Mestrado, restrito ao curso.	08 (OITO) PONTOS
Item 4 - Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação em nível de Doutorado, restrito ao curso.	10 (DEZ) PONTOS
Item 5 - Experiência profissional na área a qual está se inscrevendo de no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco), sendo dois pontos para cada ano. Atendendo aos itens 5.6 e 6.3 letra "e" do EDITAL 001/2023.	10 (DEZ) PONTOS

**LISTA DE CANDIDATOS**

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

Nº	Nome do Candidato (a)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação
01	Eliana Torres Cavalcante	10	-	-	-	-	10
02	Kariny Cavalcante de Lira	10	5	-	-	10	25
03	Manuela Santos Mariano	10	5	-	-	6	21
04	Shirley Walquiria Alves Gomes Viana	10	5	-	-	10	25

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

Nº	Nome do Candidato (a)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação
01	Erlane Lourdes Nunes da Costa Oliveira	10	5	-	-	2	17
02	Maria Jessica Freitas Nunes	10	5	-	-	10	25
03	Raquel Moura da Silva	10	5	-	-	2	17

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

Nº	Nome do Candidato (a)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação
01	Adeilton Rodrigues dos Santos	10	5	-	-	10	25
02	Elba Maísa Marques Nobre	10	-	-	-	2	12
03	Elizângela Amaro dos Santos Farias	-	-	-	-	6	6
04	Elizângela Nunes Souza	10	5	-	-	8	23
05	Geone Ferreira de Resende	10	5	-	-	6	21
06	Janaina Bezerra de Moura	10	5	-	-	10	25
07	Larissa Ilário Silva	10	-	-	-	2	12
08	Lucas da Silva Alves Ramos	10	5	-	-	6	21
09	Maria de Lourdes Ferreira Silva	10	5	-	-	10	25
10	Rafaela de Albuquerque Alves	10	5	-	-	8	23
11	Vitor Matheus Nunes da Silva	-	-	-	-	-	0
12	Wodson Rafael Brandão Silva	10	-	-	-	10	20

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	Nome do Candidato (a)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação
01	Andréia Bezerra dos Anjos Barbosa	10	5	-	-	10	25
02	Ariane Regina Melo de S. R. Albuquerque	10	5	-	-	-	15
03	Berta Celi Santana dos Santos	10	5	-	-	10	25
04	Bruno Liberal Teixeira de Souza	10	5	-	-	10	25
05	Ednaldo de Oliveira Bezerra	10	-	-	-	2	12
06	Gisele Garcez Quirino	10	-	-	-	4	14
07	Janiele Mabele Barbosa Pereira	10	5	-	-	10	25
08	Kátia Roberta Pereira de Queiroz	10	5	-	-	-	15
09	José Arnaldo Nunes de Barros	10	5	-	-	8	23
10	Lucilene Rabelo da Silva	-	-	-	-	10	10
11	Maria Auxiliadora Mourato Santos	10	5	-	-	10	25
12	Marileide Vieira de Souza	10	-	-	-	4	14
13	Micaele de Melo Pereira	10	-	-	-	-	10
14	Neilma Fernanda do N. Amaral Lima	10	5	-	-	10	25
15	Renata de Moura Lins Farias Costa	10	-	-	-	-	10
16	Williams Siqueira da Silva	10	5	8	-	10	33

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Nº	Nome do Candidato (a)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação
01	Alex Soares da Silva	10	5	-	-	6	21
02	Cícero Liberal Pereira	10	5	-	-	10	25
03	Claudio Roberto Gonçalves da Silva	10	5	-	-	10	25
04	Deise Priscila da Costa de Siqueira	10	-	-	-	-	10
05	Diogo Natan Rodrigues de Queiroz	10	-	-	-	10	20
06	Doriedson Lourenço da Silva	10	-	-	-	-	10
07	Hemanoela Vianney Nunes Lopes Silva	10	-	-	-	-	10
08	Ivaí Cavalcante da Silva	10	5	-	-	10	25
09	João Adriano Batista da Silva	10	5	-	-	2	17
10	Marília Torres Silva Rabelo	10	5	-	-	10	25
11	Paula Betânia B. Gonçalves Silva	10	5	-	-	10	25
12	Rômulo Henrique Farias Lopes	10	5	-	-	8	23
13	Rosynete Parnaíba Vieira	10	5	-	-	10	25
14	Thalles Julio Carvalho Veras de Moraes	10	5	-	-	2	17
15	William Silva Duarte	10	5	-	-	10	25

Comissão – Portaria Nº 037/2023

**ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES TORRES**

**CÍCERO RAFAEL OLIVEIRA DE MORAIS**

**RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B1A9737B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, vem através da presente, solicitar cotação de preço para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, conforme abaixo especificado.

As cotações deverão ser fornecidas com a seguinte configuração

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	<b>SISTEMA DE CONTABILIDADE</b>	MES	12		
1.1	- Prefeitura Municipal de Orobó	MES	12		
1.2	- Fundo Municipal de Saúde	MES	12		
1.3	- Fundo Municipal de Assistência Social	MES	12		
1.4	- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó	MES	12		
1.5	- Câmara de Vereadores de Orobó	MES	12		
2	<b>SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO</b>	MES	12		
2.1	- Prefeitura Municipal de Orobó	MES	12		
2.2	- Fundo Municipal de Saúde	MES	12		
2.3	- Fundo Municipal de Assistência Social	MES	12		
2.4	- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó	MES	12		
2.5	- Câmara de Vereadores de Orobó	MES	12		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**DETALHAMENTO DOS SOFTWARES**

**SISTEMA DE CONTABILIDADE:** Que registre e controle informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais: Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, ou seja, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fique registrado, informando quem fez a operação, quando e onde; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais, evolução da receita e despesa orçamentária, demonstrativo de acompanhamento da abertura dos créditos adicionais e outros; O sistema deve assinar digitalmente todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil.; O sistema deve emitir demonstrativos gerenciais dos cadastros realizados pelo usuário (relatório de receitas, despesas, conciliações, etc) com opções de filtros, que lhe proporcione um relatório mais preciso; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, PCA - Prestação de Contas Anual e demais demonstrações; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: LOA - Lei Orçamentária Anual no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso – CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação – MBA; O sistema deve controlar a despesa a partir da definição do cronograma mensal de desembolso, permitindo o ajuste do mesmo durante a execução orçamentária; O sistema deve possibilitar a reserva de dotação orçamentária, quando tratar de despesa vinculada a processo licitatório; Geração de despesas em lote, de modo que através de empenho já cadastrado o sistema faça automaticamente o sub\_empenho, liquidação e pagamento. O sistema deve conter controle sobre a abertura de créditos adicionais bem como controle sobre a emissão de notas de empenho através de solicitações registradas no sistema e autorizadas na própria ferramenta por usuário habilitado; O Sistema deve ser capaz de realizar o download automático de NFEs, CTes, NFSes (em arquivos XML e PDF), emitidas contra o município/órgão integrando-se ao(s) processo(s) de empenhamento, liquidação e pagamento; O sistema deve ser capaz de realizar automaticamente a manifestação do destinatário para autenticação e captura das NFEs, CTes, NFSes através do uso de certificado digital e-cnpj (município/órgão) tipo A1; O sistema deve ser capaz de integrar as notas fiscais capturadas com o processo de liquidação das notas de empenho, validando valores e informações dos fornecedores; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores, vinculando os documentos do processo licitatório (edital, contrato, ata, etc); Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar e controlar a execução orçamentária de despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Utilizar PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; O Sistema deve possuir conexão online com o Portal de Transparência via WEB, atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; O sistema deve realizar automaticamente os lançamentos contábeis no PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, possibilitando ao usuário a consulta do lançamento contábil; Emissão de Balancete de Verificação, Diário e Razão analítico Execução do movimento orçamentário e extra orçamentário em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo “bbt”; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Contábeis, tais como: Balancetes Mensais e Balanços Anuais, usando Certificação Digital de órgão certificadores; Aproveitar histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita orçamentária e extra orçamentária; Diagnóstico dos Balancetes Mensais, PCA e LOA; Emitir relatórios com a publicação do Diário Oficial Municipal; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; O sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações patrimoniais, como exemplo: (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação, exaustão, doações recebidas e realizadas); O Sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações de estoque, tais como: entradas (realizadas no momento da liquidação da despesa), saídas do estoque e ajustes; Integração com o sistema de Arrecadação, realizando o lançamento da receita concomitante com o fato gerador e inscrição/baixa da dívida ativa tributária de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma tempestiva. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório; Ferramentas do Sistema: Exportar DIRF e SEFIP de prestadores de serviço; exportar dados do MANAD; assinatura digital por meio de certificado digital, captura de nota fiscal na emissão do fornecedor.

**SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO:** Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros. Possibilitar a informatização da Ficha Funcional do Servidor, permitindo anexar documentos diversos, servindo de complemento do assunto registrado na Ficha Funcional. Disponibilizar permissões de acesso diferenciado por perfil de uso e grupos de atividades, com gerenciamento adequado de atributos e facilidades, de forma a depender das senhas de Usuários. Cadastro Único de dados pessoais, mesmo que o servidor possua mais de um vínculo. Suportar o processamento de diversas unidades organizacionais hierarquicamente relacionadas, ou não, em uma única instalação, na mesma base de dados. Cadastro de Dependentes dos servidores, Cadastro de Pensionistas das Pensões Alimentícias e Pensões Especiais, Saídas de contracheques de pensionistas, Cadastro do vínculo dos servidores com a instituição, permitindo que um colaborador tenha mais de um vínculo (concomitante ou não) com a Contratante, com a possibilidade de números de matrícula distintos (com mesmo número de registro único). Registro de informações dos Atos Legais: Ingresso de servidores (por prestadores de serviço, contratação temporária, nomeação de estatutários, transferência, cessão, nomeação para cargo em comissão, etc.), posse de servidores, entrada em exercício, alterações de cargo, alterações de jornada de trabalho, lotação de servidores (permitindo múltiplas lotações simultâneas para um mesmo colaborador). Para cada Ato Legal devem ficar registradas as informações pertinentes, previstas em Lei, como cargo efetivo, órgão de lotação, cargo em comissão, referência ou nível salarial. Para cada Ato Legal o sistema deve registrar os números do Ato e respectivo processo e a data de publicação no Diário Oficial. Viabilizar a visualização de toda a evolução da Vida Funcional dos servidores. Controle de afastamentos de celetistas, com o pagamento de Benefícios cabendo ao INSS, através de regras diferenciadas para cada situação. Execução de cálculos de Auxílio Maternidade, Auxílio Doença. Consulta de afastamentos de acordo com a natureza, período e servidor. Cadastro e Definição da Estrutura Orgânica da Contratante: Código do Órgão, Descrição, Nomenclatura, Endereço. Disponibilidade para inclusão de tabelas salariais, com caracterização por classes e referências salariais. Disponibilidade para lançamento de movimentos manuais, com a indicação de Verba, mês da Folha de Pagamento e valores a movimentar. Possibilidade de realização de consultas através da Internet/Intranet, utilizando o Portal do Servidor da Contratante, para verificação de dados funcionais atuais, dados do acervo Funcional, Financeiros, históricos, contracheques, frequência, consulta e impressão do contracheque de qualquer mês, impressão da Certidão do Tempo de Serviço, impressão de formulários de modelos fornecidos pela Contratada. Possibilitar o empenho da folha. O sistema deverá gerenciar o processo de controle de férias, desde a geração, registro e lançamento; Possibilidade de criação de folhas extraordinárias, baseadas em dados de meses anteriores, O sistema permitirá simulação dos valores finais oriundos da geração de folha extra para aprovação prévia, podendo ser efetivada ou não nos dados do sistema; Possibilitar o pagamento automático em folha de pagamento dos Servidores, dos abonos/rendimentos do PIS/PASEP através de dados enviados pelo Banco, gerando como retorno para o Banco um arquivo com informações

dos valores efetivamente pagos (arquivos conforme layout fornecido pelo Banco); Efetuar Despesas (consignações em folha) e Encargos Sociais; Prever na geração das informações do Imposto de Renda a inclusão de anos anteriores de acordo com a determinação da contratante; Possibilitar emitir os comprovantes para declaração de Imposto de Renda, inclusive o envio e atualização das informações da DIRF; Possibilitar emitir o relatório mensal da SEFIP; da RAIS, Manad; Deverá ser emitido mapa analítico com todas as informações funcionais e financeiras dos servidores, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Resumos. Deverá ser emitido resumo geral da folha por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Eventos. Deverá ser emitida relação de eventos (proventos e descontos) mensais, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Relação bancária. Deverá ser emitida relação de créditos em conta correntes por empresa, estabelecimento bancário, agência bancária; Contra-cheque. Deverá ser emitido contra-cheque de funcionários e pensionistas em formulário padrão da contratante, contendo data de admissão, lotação, município, função/cargo, vínculo, situação, identidade, cpf, número de dependentes de IR, carga horária, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, conta-corrente; Os relatórios deverão ser cadastrados no sistema, com os diversos níveis de quebras, tais como empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, para serem definidos pelo usuário; Os relatórios deverão ser visualizados em tela antes de serem impressos, podendo também ser gravados em vários formatos, como: Texto, CSV, XLS, PDF. Relação de servidores que possuam determinado tipo de ocorrência, em período de tempo especificado. O sistema deve assinar todos os documentos, relatórios (individualmente ou em lotes), com certificado digital, seguindo padrão ICP-Brasil. Relação de servidores com previsão de aposentadoria compulsória. Emissão individual ou coletiva de Atos e Portarias (Exemplos: Concessão de vantagens, designação para funções de confiança, etc.), com texto fixo, parametrizável pelos Usuários por tipo de Ato. Relação geral de servidores ativos (dados cadastrais e dados funcionais). Relação de servidores ocupantes de cargos e funções de Chefia. Relação de servidores por cargo, por lotação e por cargo/lotação. Relação de cargos em comissão e funções gratificadas por órgão de lotação e por cargo/função. Relação de servidores por tipo de vínculo, regime jurídico e categoria funcional. Parametrização de um cadastro de tabelas de cálculos (INSS, IRRF, Salário Família, etc.), cujos valores e/ou percentuais sejam armazenados historicamente, sem limite de tempo. Geração de arquivos para o SAGRES TCE-PB, Receita Federal do Brasil – Layout atualizado para exportação de dados financeiros dos servidores para o aplicativo DIRF; Caixa Econômica Federal/INSS – Layout atualizado para a exportação de dados para o aplicativo SEFIP; Estabelecimentos Bancários Diversos – Layout atualizado dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco do Brasil e Caixa Econômica; Das Previdências: O Sistema deverá suportar descontos previdenciários para os órgãos de previdência oficiais e próprias; As tabelas previdenciárias deverão estar atualizadas com a legislação vigente, observando os limites e faixas de isenção. O sistema deverá ter um módulo de Inteligência de dados (Business Intelligence) que apresenta análises e projeções da folha e análises críticas de todos os componentes intrínsecos a uma gestão de recursos humanos no município. Suporte: Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta.

#### OBSERVAÇÕES:

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo de CNPJ;
- 3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 4 - Informar prazo de entrega
- 5 - Informar condições de pagamento
- 6- Validade da cotação

As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: [compras.orobo.pe@gmail.com](mailto:compras.orobo.pe@gmail.com), no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Orobó/PE, 31 de janeiro de 2023.

**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ronaldo José Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**A9EFF654

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 289 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**DECRETO Nº 289 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro durante o Ciclo do Carnaval – 2023 realizado no município do Paudalho/PE.

**O Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 901/2019, e subsidiariamente a Lei federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre o incentivo a cultura durante os festejos Momesco, atendendo o Chamamento Público nº 002/2023 Edital de Apoio ao Ciclo de Carnaval – 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incentivar e viabilizar o ciclo de Carnaval do exercício 2023 por meio de estímulo do poder público, realizando a participação de agremiações carnavalescas no carnaval do Município do Paudalho/PE.

**Art. 2º** Os Auxílios financeiros fornecidos pela Prefeitura Municipal do Paudalho/PE durante o Ciclo de Carnaval serão orientados por este Decreto.

**Art. 3º** O valor global a ser despendido a título de auxílio-financeiro durante o ano de 2023 é de R\$ 258.450,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Tabela – 1

ITEM	AGREMIÇÕES	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE PROPOSTAS	VALOR DO APOIO FINANCEIRO POR BRINCADEIRA/PROPONENTE (R\$)	TOTAL DO APOIO FINANCEIRO DA BRINCADEIRA (R\$)
01	Boi de Carnaval	Até 10 (dez) integrantes	10	350,00	3.500,00
		Mais de 10 (dez) integrantes	10	1.100,00	11.000,00
02	Bloco Lírico	-	03	4.500,00	13.500,00
03	Bloco de Orquestra	Até 20 (vinte) integrantes	12	1.100,00	13.200,00
		Mais de 20 (vinte) integrantes	20	2.200,00	44.000,00
04	Caboclinho	-	03	3.850,00	11.550,00
05	Escola de Samba	-	04	3.300,00	13.200,00
06	Maracatu	Residente/Domiciliado no Município de Paudalho/PE	03	7.500,00	22.500,00
07	Maracatu convidados	-	30	350,00	10.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>142.950,00</b>

Tabela – 2

ITEM	AGREMIÇÕES	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE PROPOSTAS	VALOR DO APOIO FINANCEIRO POR AGREMIÇÕES/PROPONENTES (R\$)	TOTAL DO APOIO FINANCEIRO DA AGREMIÇÃO (R\$)
01	Clube de Orquestra	-	03	38.500,00	115.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>258.450,00</b>

**Parágrafo Único.** Os critérios para seleção dos contemplados, bem como a definição dos respectivos valores pecuniários pagos com natureza de subvenção, estão definidos no Edital de Chamamento público nº 002/2023, que passa a ser parte integrante deste Decreto e ainda em conformidade com as Leis municipais nº 811/2017 e 901/2019.

**Art. 3º** Para concessão da subvenção aludida, a **Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais** anexará por meio do Secretário, toda documentação das Agremiações beneficiárias, de acordo com o Edital.

**Art. 4º** Os recursos divulgados no presente DECRETO são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria, caso couber.

§ 1º Os contemplados pelo presente Edital se comprometem a participar do Ciclo do Carnaval 2023 e a realizar ações e/ou projetos, como apresentações, oficinas, palestras entre outras atividades promovidas pela Prefeitura Municipal do Paudalho, bem como no âmbito da Rede Municipal de Educação, como também para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo assim para a preservação, resgate e desenvolvimento da cultura local das nossas crianças e jovens.

§2º É vedada a aplicação dos recursos deste DECRETO no pagamento das seguintes despesas:

despesas com pessoal e encargos sociais;  
serviços da dívida;  
qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas;  
pagamento de taxas de administração.

§3º As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se às despesas de quadro funcional, executando contratações para execução do projeto por determinado período.

**Art. 5º** Para receberem os recursos previstos neste Edital, os proponentes selecionados poderão abrir conta bancária para o repasse dos valores, a serem efetuados em qualquer banco público ou privados, ficando responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção ou ao cancelamento da conta.

§1º A prestação de contas será realizada em uma única etapa até 30 (trinta) dias a contar do término do período momesco, conforme calendário cultural do município do Paudalho em conformidade com a Lei nº 901/2019.

§2º O proponente deverá apresentar relatório final descrevendo os resultados artísticos-culturais obtidos na execução do projeto, bem como deve ser feita a entrega de relatório de imagens, e demais formas comprobatórias da realização da proposta, acompanhadas dos originais das notas fiscais e recibos, conforme descrito no Edital.

§3º No caso de o proponente selecionado não cumprir quaisquer dos itens pactuados e/ou não apresenta-los, conforme as prescrições estabelecidas, deverá devolver ao Tesouro Municipal os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente, sob pena de responder civil e criminalmente.

**Art. 6º** Os interessados que desejarem fazer uso do respectivo benefício deverão (obedecer as determinações prevista no Edital de Chamamento Público nº 002/2023) protocolar sua manifestação junto à da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude após a publicação do presente Decreto.

**Art.7º** As despesas serão suportadas pelo orçamento vigente do Município, na forma que segue, nos termos do referido Edital;

Órgão:02.10–SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
13.392.1301- DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL  
Programa: 2822 – APOIO DAS ATIVIDADES E FESTIVAIS CULTURAIS  
Natureza da Despesa:  
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 8º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 26 de janeiro de 2023.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**5275ED0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 618/2023**

**LEI N.º 618/2023**

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município do exercício de 2023, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a custear as despesas com a aquisição de materiais para implantação do Espaço FEM-Mulher, no Município, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, com a seguinte codificação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO	
0216	SECRETARIA DE FINANÇAS	
021696	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ – FMDS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
04.122.0007.1039	Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste Município/Saloá	R\$ 50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTOS	
4.4.90	Aplicações Diretas	
	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00	Fonte de Recurso: Transferências e convênios estadual- vinculado	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes das anulações parcial das dotações orçamentárias abaixo especificada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO	
02 21	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02 21 20	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
04.122.0007.1003	Construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.	R\$ 50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTOS	
4.4.90	Aplicações Diretas	
	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00	Fonte de Recurso: 001.001-Recurso. de Impostos e Transferências – Ficha 755	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Saloá - PPA, para o período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** - Fica autorizada suplementações nas dotações constantes do crédito especial de que trata esta Lei, no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando os recursos dispostos no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2023.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR**

- Prefeito -

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**8EFBF700

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL 001-2023 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

A Prefeitura de São José do Belmonte – PE torna público o Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

FICA ALTERADO A CARGA HORÁRIA DO CARGO FISIOTERAPEUTA NASF PARA 30H

FISIOTERAPEUTA NASF	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente após diagnóstico; Desenvolver atividades de habilitação e reabilitação junto com equipe multiprofissional nas diversas áreas assistências; Emitir e se responsabilizar pelos laudos; Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.	3	Certificado ou Diploma de Conclusão do curso superior de instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; Registro profissional válido no respectivo Conselho de Classe.	30h	R\$2.000,00
---------------------	--	---	--	-----	-------------

São José do Belmonte, em 31 de janeiro de 2023

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**E28B0209

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO VETEREINÁRIO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **06 fevereiro 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO VETEREINÁRIO**

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>SUPORTE PARA SORO MATERIAL:</b> Aço Inoxidável; Rodízios; Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Esmaltado; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X; Tipo: Portátil E Regulável; Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. <b>CATMAT 407730</b>	UND	4		
2	<b>GAIOLA</b> Tipo Módulo De Canil; Material Estrutura: Aço Inox Aisi 305; Altura: 80 Cm; Largura: 60 Cm; Uso: Cães Médio E Grande Porte; Características Adicionais: Com Telas Removíveis comprimento: 120 cm. <b>CATMAT 483818</b>	UND	1		
3	<b>CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL;</b> Tipo <b>Acondicionamento:</b> Cilindro Portátil Em Alumínio; Componentes: Umidificador Com Extensão, Fluxômetro, Máscara; Aplicação: Oxigenoterapia Capacidade: 5 L; Acessórios: Suporte P/ Transporte C/ Rodízio. <b>CATMAT 403514</b>	UND	1		
4	<b>MACA CLÍNICA MATERIAL:</b> Aço Inoxidável; Tipo: Com Carro Veterinário; Comprimento: Até 1,90 M; Largura: Cerca De 0,80 M; Altura: Cerca De 1,00 M; Componentes: Suporte Soro Removível; Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis. <b>CATMAT 411740</b>	UND	2		
5	<b>PAPEL JORNAL;</b> Material: Celulose Vegetal; Comprimento: 960 Mm; Largura: 660 Mm; Gramatura: 55 G/M2. <b>CATMAT 443918</b>	PCT 400FOLHAS	1		
6	<b>TESOURA; MATERIAL:</b> Aço Inoxidável; Comprimento: 15 Cm; Tipo: Tipo Mayo; Tipo Ponta: Romba-Romba; Características Adicionais: Ponta Reta. <b>CATMAT 293799</b>	UND	2		
7	<b>PINÇA ANATÔMICA-</b> Modelo 1: Dente De Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. <b>CATMAT 467996</b>	UND	1		
8	<b>TESOURA INSTRUMENTAL;</b> Modelo 1: Stevens; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: Fina; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. <b>CATMAT 471603</b>	UND	1		
9	<b>PORTA-AGULHA;</b> Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 18 Cm Tipo: Mayo Hegar; Características Adicionais: C/ Cremalheira. <b>CATMAT 417138</b>	UND	1		
10	<b>PINÇA CIRÚRGICA;</b> Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva <b>CATMAT 467838</b>	UND	2		
11	<b>PINÇA CIRÚRGICA modelo 1: CRILE, Formato: ponta curva Tipo Ponta: Serrilhada;</b> Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. <b>CATMAT 467849</b>	UND	1		
12	<b>CABO BISTURI</b> Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Aplicação: Cirurgia. <b>CATMAT 243242</b>	UND	2		
13	<b>CUBA USO HOSPITALAR</b> Material: Polietileno; Formato:	UND	5		



	Tipo Rim Capacidade:500 MI CATMAT 415624			
14	<b>CONJUNTO DE FOCINHEIRAS</b> Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Tamanho: 2, 4, 6, 8 E 10; Aplicação: Caninos; Características Adicionais: Com Velcro Ajustável E Borracha De Proteção. <b>CATMAT 355920</b>	UND	2	
15	<b>COLAR CERVICAL</b> Material: Polipropileno; Uso: Pós Operatório De Caninos E Felinos; Tipo Fechamento: Com Fecho De Engate Fácil; Característica Adicional: C/Borracha E Tiras Ajustáveis P/ Fixar A Coleira; Tipo: Tipo Elizabetano; Tamanho: <b>Conjunto Com 10 Unidades Do Nº 1 A Nº 10. SEM CATMAT</b>	UND	2	
16	<b>KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL KIT COMPOSTO POR:</b> 1 Pinça Dente De Rato, Fabricada Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento, 1 Tesoura Íris, Fabricada Em Liga Metálica, Com 11 Cm De Comprimento. 1 Porta Agulhas Mayo Hegar, Fabricado Em Liga Metálica, Com 14 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Pleno, Em Tnt Dupla Face - Uma Impermeável E Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm De Comprimento. 1 Campo Cirúrgico, Fenestrado, Em Papel Dupla Face Uma Impermeável E A Outra Absorvente, Com 40 Cm X 40 Cm, Fenestrado (Diâmetro Da Janela: 10 Cm X 10 Cm); 1 Pacote Com 5 Compressas De Gaze. Compressas De Gaze 11 Fios, Com Dimensões De 7,5 Cm X 7,5 Cm Dobrada. 1 Fio Cirúrgico Mononylon 5-0, Com 45 Cm De Comprimento, Agulhado. Agulha 3/8 Circular, Formato Triangular 2,0 Cm. Fio Preto. <b>CATMAT :130770</b>	UND	4	
17	<b>COLCHÃO TÉRMICO</b> tamanho aproximado de 100 x 50cm de dimensões. Temperatura com variação entre 30 e 40° e controlador de temperatura. (PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS). <b>CATMAT 16898</b>	UND	3	
<b>VALOR GLOBAL</b>				

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local de Entrega:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo máximo para entrega
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 31 de janeiro 2023

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:**364AD590

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

<b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>I. MODALIDADE</b>	<b>II. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 003/2022
<b>III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>IV. RESPONSÁVEL</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>V. ORDENADOR DE DESPESA</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>VI. OBJETO</b>	
Constitui objeto atender as demandas de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, através do serviço de acolhimento institucional com 20 metas do Município de Vitoria de Santo Antão, conforme Plano de trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.	
<b>VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal
<b>VII. VALOR GERAL</b>
<b>Item I - R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório:

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**6C7CDBBB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

<b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>I. MODALIDADE</b>	<b>II. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 004/2022
<b>III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>IV. RESPONSÁVEL</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>V. ORDENADOR DE DESPESA</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>VI. OBJETO</b>	
Constitui objeto atender as demandas de SERVIÇO DE CASA DE PASSAGEM, de Adultos de 18 (dezoito) anos à 59 (cinquenta e nove) anos, e Famílias, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, na modalidade de Casa de Passagem, no Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.	
<b>VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função - 8 - Administração Geral Subfunção - 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal	
<b>VIII. VALOR GERAL</b>	
<b>Item I - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).</b>	
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório:	

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**6CF4F410

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

<b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>I. MODALIDADE</b>	<b>II. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 005/2022
<b>III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>IV. RESPONSÁVEL</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>V. ORDENADOR DE DESPESA</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>VI. OBJETO</b>	
Constitui objeto prestar atendimento socioassistencial de forma multidisciplinar as crianças e adolescentes, adultos e idosos, que são encaminhados pela policlínica da criança, CRAS e CREAS e rede de ensino municipal..	
<b>VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função - 8 - Administração Geral Subfunção - 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal	
<b>VIII. VALOR GERAL</b>	
<b>Item I - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).</b>	
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório.

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**7D373869

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

<b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>I. MODALIDADE</b>	<b>II. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 006/2022
<b>III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>IV. RESPONSÁVEL</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>V. ORDENADOR DE DESPESA</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>VLOBJETO</b>	
Constitui objeto atender as demandas de prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas a qualificação profissional através de cursos profissionalizantes e/ou cursos livres proporcionando atendimento psicológico, psicopedagógico, recreação infantil, EJA – Educação de Jovens e Adultos e programas continuados no Município de Vitória de Santo Antão, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as orientações técnicas do SUAS.	
<b>VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal	
<b>VIII. VALOR GERAL</b>	
<b>Item I - R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).</b>	
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório.	

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**D856CFAF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

<b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
<b>I. MODALIDADE</b>	<b>II. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº 007/2022
<b>III. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>IV. RESPONSÁVEL</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>V. ORDENADOR DE DESPESA</b>	
<b>JOSÉ ADHERVAL DE BARROS</b> Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania.	
<b>VI. OBJETO</b>	
Constitui objeto atender 35 adolescentes e/ou adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, encaminhado pela rede SUAS, SUS, familiares ou o próprio usuário.	
<b>VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social Repasso Recurso Próprio 1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função – 8 - Administração Geral Subfunção – 123 - Administração Financeira Programa - 812- Apoio a Instituições sem fins lucrativos Ação - 2.2 - Apoio a Instituições sem fins lucrativos Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de recurso - 313 - Transferência do Tesouro Municipal	

**VIII. VALOR GERAL**

Item I - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Federal Nº 13.019, de 31.07.2014, o procedimento administrativo de que trata o processo supramencionado, registrando os seguintes resultados, conforme plano de trabalho anexo a este ato homologatório:

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Joeides Pereira Paz

**Código Identificador:**3E6E441E

**MAIS**  
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

